SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 26 de Junho de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 4034

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE:
Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);
1º Vice-Presidente:
José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);
2º Vice Presidente:
Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:
Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);
André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);
Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);
José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);
Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 089 DE 25 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Vereador da Câmara Municipal de Belterra e dá outras providências.

O **Excelentíssimo Senhor JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Vereador Lineu Antônio Sarturi a Belém/PA, no período de 29 de junho a 02 de julho de 2026, para cumprimento de agenda institucional previamente agendada, compreendendo reuniões parlamentares para tratar de assuntos de interesse público e atendimento de demandas do município, conforme disposto no Memorando nº 15/2026-GAB;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do Vereador da Câmara Municipal de Belterra, Senhor **LINEU ANTÔNIO SARTURI,** à cidade de Belém/PA, no período de 29 de junho a 02 de julho de 2026.

Art. 2º Fica concedido ao referido Vereador o pagamento de 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), perfazendo o montante de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), destinadas para custear despesas com hospedagem, transporte e alimentação, durante o deslocamento, nos termos da Resolução nº 007/2025, de 25 de junho de 2025, e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Maria Caroline Freitas Portela Curitiba
Código Identificador:815069D0

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 388/2026 - CMCC

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.170, de 11 de dezembro de 2025, que fixa e regulamenta o processo de concessão de diárias destinadas ao custeio de despesas com viagens de servidores e vereadores da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, bem como a necessidade de deslocamento a serviço para atendimento de interesse público devidamente justificado, observadas a disponibilidade orçamentária e a legalidade do ato administrativo.

R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER ao servidor desta Casa de Leis, Sr. **ANTÔNIO RAMOS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS**, matrícula nº 00060666, CPF nº 021.XXX.XXX-35, **01 (uma diária)**, no valor unitário de R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), perfazendo o montante total de R$ R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), para custeio de despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem, em razão de viagem à cidade de Marabá/PA, com saída e retorno dia 24 de junho de 2026, com a finalidade de trasladar prestador de serviço ao aeroporto de Marabá - Pa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:2F3A4D0E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº42/2026-CMM

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ. Contratada: A H R CONSTRUCAO CIVIL LTDA - Objeto: manutenção preventiva e corretiva para conservação predial civil do edifício-sede da Câmara Municipal de Marabá - Valor: R$ 248.321,14, com vigência a partir da assinatura, pelo período de 12 meses – Data da Assinatura: 24 de junho de 2026. Assinaturas: ILKER MORAES FERREIRA e RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO.

Marabá/PA, 25 de junho de 2026.

ILKER MORAES FERREIRA
Presidente CMM

Publicado por:
Délio Sampaio Azeredo
Código Identificador:5201C476

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR

O Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná-PA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 81, § 3º do Regimento Interno desta Câmara Municipal, **CONVOCA** o 1º Suplente Manoel José da Cruz Malcher, diplomado pelo Partido Solidariedade, para no prazo de 15 (quinze) dias tomar posse do cargo de vereador.
A presente convocação se dá em face ao licenciamento do vereador Miguel Ângelo de Oliveira Canto, nomeado para o cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento do Município de Oriximiná-PA.
Solicito ao convocado para apresentar, no ato da posse, cópia do diploma de suplente de vereador (eleições realizadas em 06 de outubro de 2024), declaração de bens e cópia dos documentos pessoais, como também, desincompatibilizar-se na forma prevista no artigo 29, § 3º da Lei Orgânica do Município.

Oriximiná, 25 de junho de 2026.

RENAN MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná

Publicado por:
Joao Silva Dos Santos
Código Identificador:5855C2A8

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL, por meio do seu Presidente, torna público a todos os interessados, que realizará PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2026-CMS, tipo MENOR PREÇO, POR VALOR UNITÁRIO, Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender às necessidades da câmara municipal de Santarém – CMS, conforme Edital e seus anexos. Abertura dia 10/07/2026 às 09h (horário local). Local: https://portaldecompraspublicas.com.br. Informações na Câmara Municipal e Mural do TCM-PA.

SANTARÉM-PA, em 25 de junho de 2026.

JANDER ILSON PEREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Relrison Dos Santos Rego
Código Identificador:B2E34493

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 20260250

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-160626

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CONTRATADA(O): ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIARIAS MUNICIPAIS – APEPREV – CNPJ: 05.763.089/0001-61.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "f" Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

OBJETO: ISCRIÇÃO DE SERVIDORES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES - IPMB, PARA PARTICIPAR DO 24º CONGRESSO PREVIDENCIÁRIO DA APEPREV E 3º SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE PREVIDÊNCIA QUE, COM CERTEZA SERÁ UM EVENTO MUITO ESPECIAL, ONDE TEREMOS AS MAIORES AUTORIDADES PREVIDENCIÁRIOS DO BRASIL E DO MUNDO, ALÉM DA EQUIPE TÉCNICA DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA, TRIBUNAL DE CONTAS ENTRE OUTROS.

VALOR TOTA: R$ 11.600,00 (Onze Mil, Seiscentos Reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 5001.081220049.2.087 Capacitação dos Servidores Municipais do IPMB, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros - PJ, no valor de R$: 11.600,00.

VIGÊNCIA: 26 de junho de 2026 a 30 de julho de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2026.

DORALICE CAMARA DE ALMEIDA
Presidente
Instituto de Previdência de Breves (IPMB)

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:409D9187

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 163/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Nomeia representantes para o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAM, e dá outras providências.

A Senhora **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** Prefeita do Município de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nos termos do art.63, inciso VI, e,
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 001/2026-COMSEAM/Abaetetuba, oriundo do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Abaetetuba, que solicita decreto regulamentar para efeitos jurídicos quanto **à posse** da nova **Mesa Diretora** para o biênio 2026-2028;
CONSIDERANDO também o teor do Ofício nº 002/2026-COMSEAM/Abaetetuba, oriundo do referido Conselho, o qual solicita a designação da Sra. Maíssa de Araújo Ferreira para exercer a função de **Secretária Executiva** do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Abaetetuba;
CONSIDERANDO, ainda, o teor do Ofício nº 003/2026-COMSEAM/Abaetetuba, oriundo do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Abaetetuba, que solicita a nomeação dos representantes das instituições e de seus respectivos suplentes para o biênio 2026-2028 no referido Conselho,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os abaixo designados, para representarem os órgãos governamentais e entidades não governamentais no CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ABAETETUBA, para o biênio de 2026/2028.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS:
Titular: CARLOS VIEIRA PIMENTEL
Suplente: GUILHERME DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SEMEC:
Titular: MARIA NEREIDA DE FREITAS CARDOSO
Suplente: ALINE GOMES BENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESMAB:
Titular: ALESSANDRA DE OLIVEIRA CARVALHO
Suplente: ALINE CRISTINA DA COSTA DIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA -SEMAGRI
Titular: FERNANDO CEZAR ZACARIAS
Suplente: RÚBIA DANIELLE CARDOSO DE MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE – SEMEIA
Titular: RAFAEL BELÉM DE SARGES
Suplente: KÉREN JUDITE RODRIGUES DOS SANTOS

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:
PASTORAL DA CRIANÇA
Titular: LUCILENE PINA PINHEIRO
Suplente: THAÍS COSTA MONTEIRO

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS ILHAS DE ABAETETUBA – AMIA
Titular: MAX JOSÉ COSTA E COSTA
Suplente: ANDREI LEAL FERREIRA

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES - RAÍZES DO BACURÍ
Titular: VERA LUCIA FAGUNDES DA SILVA
Suplente: MARCICLEIA BAIA CARDOSO GONÇALVES

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ABAETETUBA-APAE:
Titular: GIOVANI DOS SANTOS SILVA
Suplente: MARIA MADALENA PANTOJA QUARESMA

PASTORAL DO MENOR
Titular: LAUDINEIDE QUARESMA VIEIRA
Suplente: FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO DE LIMA

COOPERATIVA DOS FRUTICULTORES DE ABAETETUBA - COFRUTA
Titular: VANILDO FERREIRA QUARESMA
Suplente: ADENILZA CARDOSO DE BRITO

ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DO BAIXO CAETÉ COMUNIDADES LARANJITUBA E ÁFRICA
Titular: JOSEANA NASCIMENTO MORAES
Suplente: LEOCADIA MORAES DE OLIVEIRA

INSTITUTO UBUNTU
Titular: LILIAN DA SILVA DIAS
Suplente: MARIA MADALENA SILVA DA SILVA

ASSOCIAÇÃO DOS AGROEXTRATIVISTAS, PESCADORES (AS), DO PIROCABA – ASAPAP
Titular: DANIELA SILVA ARAUJO
Suplente: DAYANE SILVA ARAÚJO

FEDERAÇÃO DE ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL -FASE
Titular: LOURENÇO BEZERRA LIMA
Suplente: JAQUELINE FELIPE DOS SANTOS

Art. 2º Em atendimento à solicitação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, nomeiam-se os representantes abaixo para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da Mesa Diretora, bem como para a Secretaria Executiva:
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
FEDERAÇÃO DE ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL -FASE
Titular: LOURENÇO BEZERRA LIMA
Suplente: JAQUELINE FELIPE DOS SANTOS

VICE- PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DO BAIXO CAETÉ COMUNIDADES LARANJITUBA E ÁFRICA
Titular: JOSEANA NASCIMENTO MORAES
Suplente: LEOCADIA MORAES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO REFERIDO CONSELHO.
MAÍSSA DE ARAÚJO FERREIRA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, em 19 de junho de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:AF2FD3CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DA LICITAÇÃO: 001/2023.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Administração. Modalidade: Dispensa de Licitação. Nº Contrato: 2023/020. Contratado: ALFREDO SILVA DOS SANTOS JUNIOR, CPF nº XXX.XXX.XXX-04. Assinatura: 24/04/2026. Vigência: 25/04/2026 a 25/07/2026. Objeto: QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 2023/020, oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2023, que tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOAQUIM MENTES CONTENTE, N° 1.247, BAIRRO SANTA ROSA, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR URBANO.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:6B30CD96

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO Nº DA LICITAÇÃO: 026/2026-SEMAD.

Município/Órgão: Abaetetuba/Secretaria Municipal de Administração. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do "Banco de Preços" com base nos preços praticados pela Administração Pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Abaetetuba. RATIFICAÇÃO 18 de junho de 2026, pela Prefeita Municipal, Francineti Maria Rodrigues Carvalho. CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95. VALOR GLOBAL: R$ 38.250,00 (Trinta e oito mil e duzentos e cinquenta reais).

EXTRATO DO CONTRATO

Nº da Licitação: 026/2026-SEMAD. Município/Órgão: Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Administração. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. Nº do Contrato: 190626-001. Contratado: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95. Assinatura: 19/06/2026. Vigência: 19/06/2026 a 19/06/2027. Valor: R$ 38.250,00 (Trinta e oito mil e duzentos e cinquenta reais). Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do "Banco de Preços" com base nos preços praticados pela Administração Pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Abaetetuba.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3061AF72

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº314A/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao servidor NIVALDO BATISTA, CPF:844.585.932-34, ocupante do cargo de Vigilância em Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária sem pernoite, que somam o valor de R$150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Rondon do Pará/PA, para participar do Curso: Atuação Integrada e Fluxos Operacionais no Sistema de Garantia de Direito (SGD) das Crianças e Adolescentes, no dia 19 de junho de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 19 DE JUNHO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:80DAD687

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº320/2026 – GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **MARIA DALVA SANTOS ROCHA**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de junho de 2026, referente ao período 2021/2022.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2026, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 24 DE JUNHO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:8886BF86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº321/2026 – GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **IOLETE SOUSA FREITAS**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de julho de 2026, referente ao período 2025/2026.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 24 DE JUNHO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:F12AFFD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº322/2026 – GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de *Bibliotecária*, lotada na Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a Servidora **CLÁUDIA ROSA DE OLIVEIRA BRAGA**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de julho de 2026, referente ao período 2024/2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 24 DE JUNHO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:0EB87D1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº323/2026 – GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de CONTÍNUO, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a Servidora **LUCIENE SALDANHA RIBEIRO**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de julho de 2026, referente ao período 2025/2026.

PARAGRAFO ÚNICO – Em conformidade com o art. 107º, § 5º, foi concedido a servidora, a conversão de (10) dez dias em abono pecuniário.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 24 DE JUNHO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:97AD9BF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº324/2026 – GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de OPERADOR DE BOMBA D'AGUA, lotado na Agencia Reguladora da Água de Abel Figueiredo;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **MELQUIZE DEQUE RIBEIRO DE SOUZA**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de julho de 2026, referente ao período 2022/2023.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 24 DE JUNHO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:6F499CAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº326/2026 – GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE COORDENADOR DA AGÊNCIA REGULADORA DA ÁGUA DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais, emanadas pelas Leis Municipais 209/2017 e 218/2017 e pelo Decreto Municipal 09/2018 e em conformidade com art.13º e 24º da Lei Municipal 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Nomear o servidor ELSON DE OLIVEIRA RIBEIRO, para o cargo de COORDENADOR DA AGÊNCIA REGULADORA DO ARAAF, lotado no ARAAF-*Agência Reguladora da Água de Abel Figueiredo*, a partir de 01 de junho de 2026.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2026, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 25 de junho de 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:E27441F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº327/2026 – GP

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA RESPRESENTAÇÃO DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO – PA PERANTE ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, **MARCONE PEREIRA LACERDA,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Contrato Nº 20260150, firmado entre a Empresa OCA'J ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 58.591.774/0001-14 e esta Prefeitura Municipal, que versa sobre ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL E ASSESSORIA TÉCNICA EM CAPTAÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DE CONVÊNIOS;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. Jacó de Oliveira Lima, Engenheiro Civil, CREA 2017.983.390, CPF 993.739.392-20, representante da empresa OCA'J ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 58.591.774/0001-14, representar o Município de Abel Figueiredo-PA, junto aos órgãos públicos e privados, das esferas Municipal, Distrital, Estadual e Federal, dentro e fora do Município, para cumprimento do objeto do contrato nº 20260150, firmado entre a Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo e a referida empresa.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 532/2025GP desta Prefeitura Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data surtindo imediatamente seus efeitos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 25 DE JUNHO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:8B9D1146

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº328/2026 – GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO - PA

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, **MARCONE PEREIRA LACERDA,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 7º, da Lei nº. 14.133, 01 de abril de 2021, onde determina a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117º, da Lei nº. 14.133, 01 de abril de 2021, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais Servidores da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para a função de Fiscal dos Contratos de Obras e Serviços de Engenharia a serem realizados no municipio de Abel Figueiredo – PA, o Servidor CLEBER OLIVEIRA SANTOS, Engenheiro Civil, CREA 152377365-0, CPF 061.181.905-85.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data surtindo imediatamente seus efeitos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 25 DE JUNHO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:F324AD98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA

CONTRATO Nº: 20260166
ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 3.2026-002-PMAF
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O): JCF SERVICOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de urbanização da orla da lagoa de Abel Figueiredo, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, pavimentação, paisagismo, mobiliário urbano, instalações elétricas e acabamentos, conforme Contrato de Repasse nº 955240/2023, - Ministério do Turismo/Caixa Econômica Federal.
VALOR TOTAL: R$ 1.626.963,54 (um milhão, seiscentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Projeto 0701.154510007.1.010 Construção do Lago Municipal , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações, no valor de R$ 1.626.963,54
VIGÊNCIA: 25 de Junho de 2026 a 25 de Junho de 2027
DATA DA ASSINATURA: 25 de Junho de 2026

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:1B7162B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20260161
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-009-PMAF
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O): NC SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINK DE ACESSO, SINCRONO DEDICADO

A INTERNET, COM DISPONIBILIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HS POR DIA, DURANTE 07 (SETE) DIAS POR SEMANA, A PARTIR DE SUA ATIVAÇÃO ATÉ O TERMINO DO CONTRATO, MEDIANTE IMPLANTAÇÃO DE LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS DE ATIVA A SER INSTALADO NA DATACENTER DA PREFEITURA MUNICIPAL USANDO INFRAESTRUTURA DE FIBRA OPTICA COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
VALOR TOTAL: R$ 34.161,60 (trinta e quatro mil, cento e sessenta e um reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0301.041230003.2.007 Gestão da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.58 Serviços de telecomunicações, no valor de R$ 34.161,60
VIGÊNCIA: 26 de Junho de 2026 a 26 de Junho de 2027
DATA DA ASSINATURA: 25 de Junho de 2026

CONTRATO Nº: 20260162
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-009-PMAF
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): NC SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINK DE ACESSO, SINCRONO DEDICADO A INTERNET, COM DISPONIBILIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HS POR DIA, DURANTE 07 (SETE) DIAS POR SEMANA, A PARTIR DE SUA ATIVAÇÃO ATÉ O TERMINO DO CONTRATO, MEDIANTE IMPLANTAÇÃO DE LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS DE ATIVA A SER INSTALADO NA DATACENTER DA PREFEITURA MUNICIPAL USANDO INFRAESTRUTURA DE FIBRA OPTICA COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
VALOR TOTAL: R$ 38.431,80 (trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0901.121220009.2.024 Gestão da Educação Municipal , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.58 Serviços de telecomunicações, no valor de R$ 8.540,40, Exercício 2026 Atividade 0901.123610009.2.028 Gestão do Salário Educação , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv.tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.58 Serviços de telecomunicações, no valor de R$ 29.891,40
VIGÊNCIA: 26 de Junho de 2026 a 26 de Junho de 2027
DATA DA ASSINATURA: 25 de Junho de 2026

CONTRATO Nº: 20260163
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-009-PMAF
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): NC SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO PARA
IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINK DE ACESSO, SINCRONO DEDICADO A INTERNET, COM DISPONIBILIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HS POR DIA, DURANTE 07 (SETE) DIAS POR SEMANA, A PARTIR DE SUA ATIVAÇÃO ATÉ O TERMINO DO CONTRATO, MEDIANTE IMPLANTAÇÃO DE LINK DE
COMUNICAÇÃO DE DADOS DE ATIVA A SER INSTALADO NA DATACENTER DA PREFEITURA MUNICIPAL USANDO INFRAESTRUTURA DE FIBRA OPTICA COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
VALOR TOTAL: R$ 25.621,20 (vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 1201.101220010.2.045 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.58 Serviços de telecomunicações, no valor de R$ 8.540,40, Exercício 2026 Atividade 1201.103010010.2.047 Programa Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.58 Serviços de telecomunicações, no valor de R$ 8.540,40, Exercício 2026 Atividade 1201.103020010.2.052 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.58 Serviços de telecomunicações, no valor de R$ 8.540,40
VIGÊNCIA: 26 de Junho de 2026 a 26 de Junho de 2027
DATA DA ASSINATURA: 25 de Junho de 2026

CONTRATO Nº: 20260164
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-009-PMAF
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): NC SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO PARA
IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINK DE ACESSO, SINCRONO DEDICADO A INTERNET, COM DISPONIBILIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HS POR DIA, DURANTE 07 (SETE) DIAS POR SEMANA, A PARTIR DE SUA ATIVAÇÃO ATÉ O TERMINO DO CONTRATO, MEDIANTE IMPLANTAÇÃO DE LINK DE
COMUNICAÇÃO DE DADOS DE ATIVA A SER INSTALADO NA DATACENTER DA PREFEITURA MUNICIPAL USANDO INFRAESTRUTURA DE FIBRA OPTICA COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
VALOR TOTAL: R$ 12.810,60 (doze mil, oitocentos e dez reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 1401.081220011.2.056 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.58 Serviços de telecomunicações, no valor de R$ 4.270,20, Exercício 2026 Atividade 1401.082440011.2.065 Bloco Proteção Social Basica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ, no valor de R$ 8.540,40
VIGÊNCIA: 26 de Junho de 2026 a 26 de Junho de 2027
DATA DA ASSINATURA: 25 de Junho de 2026

CONTRATO Nº: 20260165
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-009-PMAF
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): NC SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINK DE ACESSO, SINCRONO DEDICADO A INTERNET, COM DISPONIBILIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HS POR DIA, DURANTE 07 (SETE) DIAS POR SEMANA, A PARTIR DE SUA ATIVAÇÃO ATÉ O TERMINO DO CONTRATO, MEDIANTE IMPLANTAÇÃO DE LINK DE
COMUNICAÇÃO DE DADOS DE ATIVA A SER INSTALADO NA DATACENTER DA PREFEITURA MUNICIPAL USANDO INFRAESTRUTURA DE FIBRA OPTICA COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
VALOR TOTAL: R$ 4.270,20 (quatro mil, duzentos e setenta reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 1801.181220006.2.076 Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ, no valor de R$ 4.270,20
VIGÊNCIA: 26 de Junho de 2026 a 26 de Junho de 2027
DATA DA ASSINATURA: 25 de Junho de 2026

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:ED2B76A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVII | Nº 4029, página 13 do dia 19 de junho de 2026 - FUNDEB
ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO 311/2026/FUNDEB
Nº do Contrato: 311/2026/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Gelycyany Santos da Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 01/06/2026 a 31/12/2026
Valor: 2.566,00 (dois mil quinhentos e sessenta e seis reais)
Dotação Orçamentária: 12.367.0004/8.027
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 01/06/2026

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

LEIA-SE:

EXTRATO DO CONTRATO 311/2026/FUNDEB
Nº do Contrato: 311/2026/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Gelycyany Santos da Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **educadora física**
Vigência: 01/06/2026 a 31/12/2026
Valor: 2.566,00 (dois mil quinhentos e sessenta e seis reais)
Dotação Orçamentária: 12.367.0004/8.027
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 01/06/2026

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:1CC01312

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 370/2026

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL, BRASILIO GOIAS DE ALMEIDA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BRASILIO GOIAS DE ALMEIDA, cargo/função MOTORISTA (D) LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 25/06/2026 - 25/06/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA DESLOCAR - SE PRA BUSCAR EQUIPE TÉCNICA QUE ESTÁ LA EM CAPACITAÇÃO, sendo 300,00, cada diária, totalizando um montante de R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 24 de junho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:02968375

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 102/2026-SEMOB, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA AO SENHOR GILVAN RODRIGUES ALVES, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum um acordo, com expressa concordância do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: Este Distrato passa a vigorar a partir da assinatura, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 01 de junho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Decreto nº035/GPMAAN/2025

GILVAN RODRIGUES ALVES
Operador de Retroescavadeira Hidráulica

1ª.....
RG:
CPF:

2ª.....
RG:
CPF:

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:AD323EA2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 107, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Do Município De Belterra – Estado Do Pará no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra,

Considerando o pedido da servidora em 17 de Abril de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerada, a pedido, a Sra. **ELLANE LINDINALVA SOUZA DE CASTRO**, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Patrimonial – Área Urbana, nomeada pelo Decreto nº 118 de 03 de fevereiro de 2025, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 25 de junho de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:2EC997EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 157, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

Institui Equipe de Trabalho para elaboração de Projeto de Lei Autorizativa de Operação de Crédito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Equipe de Trabalho para elaboração de Projeto de Lei Autorizadora de Operação de Crédito, com a finalidade de estruturar estudos técnicos, jurídicos e financeiros necessários à viabilização da operação de crédito pelo Município.

Art. 2º A Equipe de Trabalho será composta pelos seguintes membros:
I - SIMONE BRAGA MONTEIRO;
II – EZIO DE SOUSA MONTEIRO;
II - ENOQUE PEDROSO DA SILVA;
III - NAIANNE FERNANDA MOTTA FERNANDES;
IV – JAKSON LEMOS FREITAS;

Art. 3º A Equipe de Trabalho tem por objetivo elaborar estudos técnicos, jurídicos e financeiros necessários à estruturação de operação de crédito, incluindo a minuta do Projeto de Lei Autorizativa, observada a legislação vigente.

Art. 4º A Equipe de Trabalho realizará reuniões diárias no período das 17h às 18h, em dias úteis, até a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 24 de junho de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:6D0569E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 30 DE 25 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA Nº 30 DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a prorrogação de contratos administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, mediante seu secretário RELISON SILVA DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 06, inciso III, da Lei 66/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores municipais de Belterra, e considerando a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços essenciais da administração pública,
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de até 12 (doze) meses, a vigência dos contratos administrativos devidamente identificados no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º Os contratados deverão permanecer exercendo as suas atividades conforme os termos estabelecidos nos respectivos contratos, observando-se as normas legais e regulamentares aplicáveis.
Art. 3º As despesas oriundas desta prorrogação correrão à conta da dotação orçamentária vigente da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Publicada na Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA ao vigésimo quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA
Decreto Nº 005/2025.

ANEXO I

Nº CONTRATO	SERVIDOR	CARGO ATUAL
095/2024	RAIMUNDO DA CRUZ SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
110/2024	EVERALDO DE ALMEIDA XAVIER	SERVIÇOS GERAIS
116/2024	RAIMUNDO JACILEI PINHEIRO ARAUJO	SERVIÇOS GERAIS
063/2024	ELIELDER SILVA DE SOUSA	AUX. DE OBRAS E INSTALAÇÕES
026/2024	LUIZ DE SOUSA PINHEIRO	SERVIÇOS GERAIS
031/2024	DINAILSON OLIVEIRA DE SOUSA	SERVIÇOS GERAIS
044/2024	JOSE PEDROSO	SERVIÇOS GERAIS
024/2024	VALDERI RODRIGUES DE LIRA	SERVIÇOS GERAIS
113/2024	MATHEUS MAIA MOREIRA	SERVIÇOS GERAIS
025/2024	JOSE ALVARO SILVA FEITOSA	ELETRICISTA
061/2024	SINEI AZULAY DE SOUSA	OP. DE MÁQUINAS PESADAS
037/2024	SILVANEI VASCONCELOS DE SOUSA	MOTORISTA
057/2024	MATHEUS ROBERT SILVA DE OLIVEIRA	OP. DE MÁQUINAS PESADAS
068/2024	WILLIAN PEREIRA DE SOUSA	OP. DE MÁQUINAS PESADAS
015/2024	FABIANO FELLER	OP. DE MÁQUINAS PESADAS
098/2024	FRANCISCO FABIANO SOARES DE OLIVEIRA	OP. DE MÁQUINAS PESADAS
047/2024	SERGIO OLIVEIRA GONÇALVES	OP. DE MÁQUINAS PESADAS
034/2024	JOSE CASTRO PEDROSO	SERVIÇOS GERAIS
003/2024	FRANCISCO SARMENTO DUARTE	AG. DE SEGURANÇA PATRIMONIAL

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:B5D6147A

SEMAG - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº. 013/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº. 013/2026

O Município de Belterra-PA, através da Comissão de contratação, designada pelo Decreto n°321, do dia 01 de setembro de 2025, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO. **Objeto**: **SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS OU ORGANIZAÇOES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICOS (OSCIP), VISANDO À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE BELTERRA/PA PARA O FOMENTO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE GINCANA CULTURAL NO ÂMBITO MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO APROVADO, OBSERVANDO-SE AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL N° 13.019/2014, DA LEI N° 14.133/2021, NO QUE COUBER, E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS. Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 26/06/2026. Os interessados deverão apresentar os documentos a partir de **29/06/2026** a **17 de julho de 2026, até 08:59 horas,** na Prefeitura Municipal de Belterra, Setor de Licitações e contratos, em envelope assim identificado. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 25 de junho de 2026.

DANIELA PAZ SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Dos Santos Amaro
Código Identificador:9AD9FB73

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 10/2026. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de notebooks para complementação da premiação do projeto #PartiuIdeb, conforme a Lei Municipal nº 1.546/2024. **Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE BENEVIDES,** CNPJ n° **23.827.214/0001-31**. **Contrato nº 669/2026 – Contratada: INTERBRASIL COMERCIAL LTDA, CNPJ n° 46.036.096/0001-49. Valor: R$** 159.449,00 (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e quarenta e nove reais). **Data de Assinatura: 17/06/2026**. **Vigência:** 12 (doze) meses**. Ordenador de Despesa:** FRANCILENE SODRÉ DA SILVA - Secretária Municipal de Educação de Benevides/PA.

Publicado por:
Diogo Dos Santos Alves
Código Identificador:4A07C77E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Benevides, torna público o seguinte resultado: Homologação do **Pregão Eletrônico – PE nº 10/2026**. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de notebooks para complementação da premiação do projeto #PartiuIdeb, conforme a Lei Municipal nº 1.546/2024. **Licitante Vencedor: INTERBRASIL COMERCIAL LTDA**, **CNPJ n°** 46.036.096/0001-49**. Valor:** R$ 159.449,00 (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e quarenta e nove reais). **Valor Total da Homologação R$** R$ 159.449,00 (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e quarenta e nove reais). **Data da Homologação:** 15/06/2026. **Ordenador de Despesa:** Francilene Sodré da Silva – Secretária Municipal de Educação de Benevides/PA.

Publicado por:
Diogo Dos Santos Alves
Código Identificador:F06EE325

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins Fundo Municipal de Educação (FME) Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por empreitada global julgamento por item, nos termos da Lei nº 14.133, arts. 6º, 11, 17, 28 e 33 da Lei 14.133/2021. Lei **complementar nº 123/06 e 147/2014,** e demais exigências estabelecidas neste edital. Concorrência nº 3/2026-003 FME Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução de serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Tereza Schimith, localizada no Bairro Santa Maria, no Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Abertura 10/07/2026 08hs00 min. O mesmo encontra disponível nos sites do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. https://bomjesusdotocantins.pa.gov.br/ , https://pncp.gov.br/app/editais será realizado através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ , https://www.tcmpa.tc.br/portal-do-gestor/geo-obras-tcm-pa/

TIAGO PEREIRA COSTA,
Agente de Contratação Municipal.

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:1893C07D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250761

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.
Contratado: M. DE L. DE JESUS OLIVEIRA LTDA. Objeto: Acréscimo de serviços no valor de R$ 117.707,35 (Cento e Dezessete Mil, Setecentos e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos), do contrato nº 20250761. Modalidade: Concorrência nº 3.2025-010. Data da Assinatura: 25 de maio de 2026.

DANIEL SIQUEIRA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:EB7D7CA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 179 / 2026 – SEMTRAPS – PMB

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bragança – Pará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.873.592/0001-07.

CONTRATADOS:

CONTRATO	NOME	FUNÇAO	CARGA HORARIA
179	MARIA HELOISA DOS SANTOS REIS	PSICOLOGA	40 HORAS SEMANAIS

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público dos contratados, junto a

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, exercendo a função e carga horária descrita, conforme relacionado acima, a fim de atender a Procuradoria Geral do Município – PGM, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTRAPS.
VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato é de 06 meses, a partir do dia 22 de junho de 2026 e término no dia 21 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança-PA, 23 de junho de 2026.

Atenciosamente,

LUIS FERNANDO RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Trabalho e Promoção Social
Portaria Nº 030/2025

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:292F73C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
5º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 020/2021-PMBB

5º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 020/2021-PMBB. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA. **CONTRATADA:** NOBE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA LTDA ME, estabelecida à Rua das Estrelas nº 120, torre 5, 3º andar, Bairro Vila da Serra, Nova Lima/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.108.730/0001-15. **OBJETO DO CONTRATO:** Fornecimento de licença de uso de Sistemas de Gestão Pública em WEB integrada, processamento automatizado da dívida ativa, processamento eletrônico dos boletos por interface via API, conversão de banco de dados e capacitação dos servidores para uso das ferramentas. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação excepcional de vigência do contrato por mais 06(seis) meses. **VALOR DO ADITIVO:** R$ 120.406,20. **DATA DO ADITIVO:** 18/05/2026. **VIGÊNCIA:** 01/06/2026 a 01/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, inciso II, §4º, da Lei nº 8.666/93. **ODERNADOR DE DESPESAS:** Flávio Marcos Mezzomo, Prefeito Municipal.

Breu Branco-PA, 18 de maio de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:FB5FBD30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026-FMAS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026-FMAS

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Breu Branco – FMAS

CNPJ: 19.278.572/0001-65

Contratada: N Alves de Souza LTDA

CNPJ: 51.489.811/0001-39

Objeto: Registro de preços para aquisição futura e eventual de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), em botijões de 13 kg (P-13), destinados ao atendimento das necessidades das secretarias e fundos municipais de Breu Branco-PA.

Origem: Pregão Eletrônico nº PE-002/2024-PMBB

Processo Administrativo: nº 2024.0422-001/SEMAP

Ata de Registro de Preços: nº 003-002/2024-PMBB

Valor Global: R$ 24.080,31 (vinte e quatro mil, oitenta reais e trinta e um centavos)

Vigência: até 31 de agosto de 2026

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Data de Assinatura: 02 de janeiro de 2026

Signatários:

• Andreza Marina da Silva – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (Contratante)
• Netuno Alves de Souza – N Alves de Souza LTDA (Contratada)

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:9FDC7193

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 008/2026-FMAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 008/2026-FMAS
ORIGEM: Pregão Eletrônico SRP nº PE-016/2025-PMBB – Processo Administrativo nº 2025.0910-002/SEMAP – Ata de Registro de Preços nº 016-001/2025-PMBB.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, CNPJ nº 19.278.572/0001-65.

CONTRATADA: VS COMPANY LTDA, CNPJ nº 35.273.974/0001-23.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de tênis para programas sociais, destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme especificações e quantitativos constantes da Ata de Registro de Preços nº 016-001/2025-PMBB.

VALOR TOTAL: R$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 025010 – Fundo Municipal de Assistência Social;
Função Programática: 08.244.0020.2074.0000 – Reordenamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (RSCFV);
Categoria Econômica: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2026.

FORO: Comarca de Breu Branco – Estado do Pará.

SIGNATÁRIOS:

ANDREZA MARINA DA SILVA – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, pela Contratante.

VIVIANE DA CUNHA SOUSA – Representante Legal da VS COMPANY LTDA, pela Contratada.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:8F2CD7C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 009/2026-FMAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 009/2026-FMAS
ORIGEM: Pregão Eletrônico SRP nº PE-001/2025-PMBB – Processo Administrativo nº 2025.0113-01/SEMAP – Ata de Registro de Preços nº 006-002/2025-PMBB.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, CNPJ nº 19.278.572/0001-65.

CONTRATADA: SHOPPING DO FERRO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 26.657.095/0001-04.

OBJETO: Aquisição futura e eventual de materiais de construção em geral, destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, conforme especificações e quantitativos constantes da Ata de Registro de Preços nº 006-002/2025-PMBB.

VALOR TOTAL: R$ 1.633,30 (um mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 025010 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;
Função Programática: 08.122.0019.2068.0000 – Gestão Administrativa e Operacional da SEMADS;
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA: Até 31 de março de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2026.

FORO: Comarca de Breu Branco – Estado do Pará.

SIGNATÁRIOS:
CONTRATANTE: ANDREZA MARINA DA SILVA – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

CONTRATADA: SHOPPING DO FERRO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 26.657.095/0001-04, representada por ADILIO DOS SANTOS FEIJÃO.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:484A745D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 010/2026-FMAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 010/2026-FMAS
ORIGEM: Pregão Eletrônico SRP nº PE-006/2025-PMBB, Processo Administrativo nº 2025.0327-002/SEMAP e Ata de Registro de Preços nº 010/2025-PMBB.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, inscrito no CNPJ nº 19.278.572/0001-65.

CONTRATADA: AUTO PEÇAS BAHIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.021.296/0001-40.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de peças, acessórios automotivos, baterias, pneus, câmaras e bicos, destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Breu Branco/PA, em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 010/2025-PMBB.

VALOR GLOBAL: R$ 70.403,57 (setenta mil, quatrocentos e três reais e cinquenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 025010 – FMAS;
Função Programática: 08.122.0019.2068.0000 – Gestão Administrativa e Operacional da SEMADS;
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 02/01/2026 a 30/06/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Pregão Eletrônico SRP nº PE-006/2025-PMBB, Processo Administrativo nº 2025.0327-002/SEMAP e Ata de Registro de Preços nº 010/2025-PMBB.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2026.

FORO: Comarca de Breu Branco, Estado do Pará.

Breu Branco-PA, 02 de janeiro de 2026.

ANDREZA MARINA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:7620BC12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 011/2026-FMAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 011/2026-FMAS
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, CNPJ nº 19.278.572/0001-65.

CONTRATADA: D.L. OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 07.805.598/0001-35.

ORIGEM: Pregão Eletrônico SRP nº PE-018/2025-PMBB, Processo Administrativo nº 2025.1009-001/SEMAP, Ata de Registro de Preços nº 018/2025-PMBB.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de materiais e serviços gráficos, destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, conforme especificações e quantitativos constantes no contrato e na Ata de Registro de Preços nº 018/2025-PMBB.

VALOR GLOBAL: R$ 17.748,58 (dezessete mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos consignados no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para o exercício de 2026, conforme dotações constantes da Cláusula Décima Primeira do Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2026.

SIGNATÁRIOS:
CONTRATANTE: Andreza Marina da Silva – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: D.L. OLIVEIRA LTDA, representada por Emilson Santos da Costa.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:76A4C888

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 012/2026-FMAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 012/2026-FMAS
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº PE-CPL-002/2024-FMAS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2024.0308-001/SEMADS.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Breu Branco – FMAS, inscrito no CNPJ nº 19.278.572/0001-65.

CONTRATADA: Comercial Sul do Norte Ltda, inscrita no CNPJ nº 24.899.490/0001-78.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição futura e eventual de kits cesta básica de alimentos, destinados ao atendimento emergencial de famílias em situação de vulnerabilidade social e nutricional residentes no Município de Breu Branco-PA, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Edital e demais anexos.

VALOR GLOBAL: R$ 321.164,00 (trezentos e vinte e um mil, cento e sessenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 50.10.08.244.0020.2073.0000 – Benefícios e Doações Eventuais e Emergenciais – Recursos Municipais; Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de maio de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2026.

SIGNATÁRIOS:

Pelo Contratante: Andreza Marina da Silva – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Pela Contratada: Luiz André Machado Timm – Representante Legal da Comercial Sul do Norte Ltda.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:279E228E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 014/2026-FMAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 014/2026-FMAS
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, CNPJ nº 19.278.572/0001-65.

CONTRATADA: E M Viana Comércio e Serviços, CNPJ nº 14.379.116/0001-98.

ORIGEM: Pregão Eletrônico SRP nº PE-008/2025-PMBB, Processo Administrativo nº 2025.0514-001/SEMAP, Ata de Registro de Preços nº 012/2025-PMBB.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção, limpeza e recuperação de gás em centrais de ar e aparelhos de ar-condicionado, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

VALOR TOTAL: R$ 40.076,97 (quarenta mil, setenta e seis reais e noventa e sete centavos).

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

•Unidade Orçamentária: 025010 – FMAS;

•Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

•Recursos consignados nas ações de Gestão Administrativa e Operacional da SEMADS, Atendimento Integral à Família – CRAS, Atendimento à Criança e ao Adolescente, Atendimento/Acolhimento ao Idoso e Reordenamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – RSCFV.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Pregão Eletrônico SRP nº PE-008/2025-PMBB e Ata de Registro de Preços nº 012/2025-PMBB.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2026.

Breu Branco-PA, 02 de janeiro de 2026.

ANDREZA MARINA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Contratante

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:3A04EDD7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. º 03/2026-011
A Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá - PA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando seleção da proposta mais vantajosa visando a **contratação de empresa especializada para o serviço REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA municipal JOSÉ CAVALCANTE, DESTINADA AO ATENDIMENTO EDUCACIONAL DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA**, conforme especificações, quantidades e condições contidas descrito no edital e seus anexos. A sessão será realizada através do Bolsa Nacional de Compras, pelo endereço eletrônico www.https://bnc.org.br/ , com data de abertura**13/07/2026** às **10:00 horas**. O Edital estará disponível nos sites:https://cachoeiradopiria.pa.gov.br/ e www.bnc.org.br, https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ a partir da data da publicação.

Cachoeira do Piriá, 25 de junho de 2026.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:7957C244

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-PMCC

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 09/07/2026 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO NO 091/2026/PMCC, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 050/2026-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021, Objeto: Registro de preços para futura e eventual futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico, Fundo Municipal do Meio Ambiente e Fundo Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural de Canaã dos Carajás - PA. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:2593EF55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME E PEREIRA

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20250739, proveniente do Processo Licitatório Nº 010/2025/FME-CPL, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e E PEREIRA COSTA SERVICOS E COMERCIO, CONTRATADA (O), objeto: Aquisição de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em aparelhos refrigerados, para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 07/04/2027. Conforme art.107, da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:FE052B6E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME J H BORGES

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20250738, proveniente do Processo Licitatório Nº 010/2025/FME-CPL, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e J H BORGES FILHO LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Aquisição de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em aparelhos refrigerados, para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 07/04/2027. Conforme art.107, da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:8DD0C0D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS CLINICA SANTO ANTONIO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240129, proveniente do Processo Licitatório 202/2023/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e CLINICA SANTO ANTONIO ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Chamada pública para processo de seleção e credenciamento de pessoas jurídicas, visando a contratação de Clínicas Especializadas em Assistência Odontológica, nas especialidades de Endodontia, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 01/12/2026. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:89A91A38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS E & G CLINICA

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240128, proveniente do Processo Licitatório 202/2023/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e E & G CLINICA ODONTOLOGICA LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Chamada pública para processo de seleção e credenciamento de pessoas jurídicas, visando a contratação de Clínicas Especializadas em Assistência Odontológica, nas especialidades de Endodontia, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 01/12/2026. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:130849C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS MODELO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240126, proveniente do Processo Licitatório 202/2023/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e MODELO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Chamada pública para processo de seleção e credenciamento de pessoas jurídicas, visando a contratação de Clínicas Especializadas em Assistência Odontológica, nas especialidades de Endodontia, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 01/12/2026. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:2DBB2FFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS MOTA & FREITAS

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240125, proveniente do Processo Licitatório 202/2023/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e MOTA & FREITAS SERVIÇOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP, CONTRATADA (O). Objeto: Chamada pública para processo de seleção e credenciamento de pessoas jurídicas, visando a contratação de Clínicas Especializadas em Assistência Odontológica, nas especialidades de Endodontia, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 01/12/2026. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:6255867B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS SAMANTHA

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240127, proveniente do Processo Licitatório 202/2023/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e SAMANTHA RISO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Chamada pública para processo de seleção e credenciamento de pessoas jurídicas, visando a contratação de Clínicas Especializadas em Assistência Odontológica, nas especialidades de Endodontia, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Prorrogando o prazo até 01/12/2026. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:CB218C6E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO-PMCC

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará, ANO XVII, Nº 4032, do dia 24/06/2026, Pagina 26 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, referente ao AVISO DE EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO NO 102/2026/PMCC da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. **ONDE SE LÊ**: Modalidade: CONCORRÊNCIA 057/2026-CPL. **LEIA-SE**: Modalidade: PREGÃO ELETRONICO 057/2026-CPL.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:C21390B8

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
COMUNICADO

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FUNCEL, a Sra.º Taís Leite Carvalho, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 226/2010, E Lei nº 249-2010, alterada pela Lei 863-2019, de 18 de setembro de 2019, resolve comunicar o resultado parcial, dos nomes dos aprovados pela Comissão Específica para Análise e Seleção de Projetos para concessão de Bolsa Atleta, Edital nº 001/2026, em conformidade com a Lei Municipal 815/2018 e Decreto Municipal nº 1071/2019:

Atletas Aprovados:
Paulo Roberto Do Lago Oliveira (Internacional)
Jeferson Pacheco Da Silva n°001/2026 (Nacional)

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretora Presidente da FUNCEL
Port. N° 248/2025

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:0672B215

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA

JUSTIFICATIVA
ATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria entre o Município de Canaã dos Carajás, por intermédio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com Organizações da Sociedade Civil (OSC) especializadas, através da formalização de Termo de Fomento, voltados à consecução de finalidade de interesse público e recíproco na área da educação mediante procedimento de Credenciamento.
RESUMO: Termo de Fomento entre o Município de Canaã dos Carajás com Organizações da Sociedade Civil (OSC) especializadas em assistência social voltadas às crianças e adolescentes que necessitem de atenção integral com deficiência intelectual e múltipla.
DA JUSTIFICATIVA:
Tendo em vista a necessidade do Município de Canaã dos Carajás – PA suprir atividades concernentes ao âmbito da educação e profissionalização voltados a criança e adolescente com deficiência, mais especificamente a inserção do conhecimento científico e tecnológico no processo educacional e assistencial.
Com efeito, a ausência de equipamentos e corpo técnico especializado faz surgir a necessidade de celebração de parceria com vistas a sanar tais deficiências para atender as necessidades das famílias que possuem em seu grupo familiar pessoas com deficiência. E, por se tratar de atividades voltadas e/ou vinculadas a serviços de educação, nos moldes do inciso VI, do art. 30, da Lei 13.019/2014, a dispensa de chamamento se encontra plenamente justificada.
Por outro lado, em respeito aos princípios informadores do regime das parcerias, quais sejam a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil, a transparência na aplicação dos recursos públicos, a legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, o direito à informação, à transparência e ao controle social das ações públicas, a escolha da entidade parceira ocorrerá mediante procedimento de Credenciamento.
Destarte, e atendidos aos preceitos do art. 30, inciso VI, da Lei 13.019/2014, e suas alterações, **DECLARO** a Dispensa de Chamamento Público para futura celebração de Termo de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil (OSC) especializadas, mediante procedimento de Credenciamento.
Na oportunidade, considerando os termos do art. 32, §2º, da lei 13019/2014, aplicável à espécie, oferta-se o prazo de 5 (cinco) dias uteis a contar da publicação do presente ato na imprensa oficial para apresentação de eventuais impugnações pelos interessados.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de junho de 2026.

RAQUEL ALVARES DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:1C09266F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 077/2026 – G.S.

PORTARIA Nº. 077/2026 – G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento protocolado dia 18 de junho de 2026, solicitando licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao (a) servidor (a) Sr. (a) SAMUEL OLIVEIRA BRITO, portador (a) do CPF: XXX.388.013-XX. MAT: 0102356, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo AG. DE TRANS. TRANSP. E RODOVIÁRIO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte – SEMSPUV.
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 03 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.
Art. 3º Em virtude da licença concedida, a avaliação do Estágio Probatório deverá ser suspensa, conforme o Art. 52 da Subseção VI da Lei Municipal nº282/2012, devendo retomar, ao término do impedimento, a partir de seu ponto de interrupção.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 25 dias do mês de junho de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:23227789

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Publicação circulada no dia 23 de junho de 2026.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026 PE
Onde se Ler: aquisição de 01 (um) veículo utilitário automotor tipo pick-up cabine dupla com carroceria aberta, visando atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social de Capanema-PA (...). Leia-se: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, CATEGORIA UTILITÁRIO DE PASSEIO, TIPO SUV, NOVO (0 KM), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPANEMA-PA (...). Demais informações mantem inalterados.

Publicado por:
Ozias Freitas Barroso
Código Identificador:D4BF33E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
AVISO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Eletrônica nº 002/2026-PMC
A Prefeitura Municipal de Chaves, torna público que realizará licitação, na modalidade Concorrência na forma Eletrônica, critério de julgamento Menor Preço Global, cujo objeto é a **contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma do trapiche localizado no município de Chaves-Pa, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à plena execução da obra**. A sessão pública será realizada no dia 03 de agosto de 2026, às 09h00 (horário local), por meio da plataforma eletrônica disponível no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026-SRP-FME
O Secretário municipal de educação, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais pedagógicos e jogos educativos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Chaves/PA, visando o fortalecimento das práticas pedagógicas, o apoio ao processo de ensino-aprendizagem e o desenvolvimento cognitivo, motor e socioemocional dos alunos da rede pública municipal de ensino e ADJUDICA o objeto do certame as empresas: R N CORREA ALVES LTDA – CNPJ Nº 08.543.179/0001-35. Homologado em: 24/06/2026

FELLIPY FERNANDO FERREIRA SOARES
Secretário Municipal de Educação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026-SRP-FMS
O Secretário municipal de saúde, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto: Registro de Preços, visando à futura e eventual aquisição de mobiliário hospitalar, destinada ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Chaves/PA e ADJUDICA o objeto do certame as empresas: AMAZON EMPREENDIMENTOS – CNPJ Nº 27.091.260/0001-76 e GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - CNPJ Nº 62.413.869/0001-15. Homologado em: 24/06/2026

EMANNO RAFAEL FERNANDES FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vinicius Almeida de Souza
Código Identificador:F8B10C5E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 046/2025-PMC

Modalidade: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**
Objeto: Locação de um imóvel para funcionar a creche municipal "Farol do Saber", atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Colares/PA, localizado na Tv. Marechal Deodoro da Fonseca, s/nº - Centro – Colares/PA.
Data de assinatura do Aditivo: 26 de março de 2026
Vigência do Aditivo: 28/03/2026 a 27/03/2027
Locador: **OBRA DAS FILHAS DO AMOR DE JESUS CRISTO**
CNPJ Nº: 07.805.765/0001-90
Locatário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**
Ordenador: Álvaro Nazareno Oliveira da Silva – Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:8726ECA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2026-PMC

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025 – PMC**
Contrato Oriundo do 1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preço nº 003/2025
Objeto: contratação de registro de preços para a eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios Diversos, para o ano letivo de 2025, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e ao Programa Estadual de Alimentação – PEAE, que serão diretamente empregados na alimentação escolar no Município de Colares – PA.
Valor total**: R$ 138.200,00 (Cento e Trinta e Oito Mil e Duzentos Reais)**
Data da Assinatura: 24 de junho de 2026
Vigência do Contrato: 24/06/2026 a 23/06/2027
Contratado: **OPEN SEA FISH ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**
CNPJ 42.479.008/0001-22
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador: Álvaro Nazareno Oliveira da Silva – Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:0C5F0C26

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2026-PMC

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 - PMC
Objeto: DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLARES/PA.
Data de Assinatura: 18 de junho de 2026.
Vigência: 18/06/2026 a 17/06/2027
Valor Mensal: R$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais)
Locador: **ANDRÉ VIEIRA DIAS**

CPF nº 003.***.***-36
Locatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ordenador: Elionae Almeida de Sousa – Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:39DCA250

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico n° 003/2026 SEMTEJ
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Sec. Mun. de Turismo, Esporte e Juventude e por intermédio da Comissão de Contratação, torna-se público a **Adjudicação / Homologação** e convocação para assinatura do contrato, referente ao **Pregão eletrônico n° 003/2026 SEMTEJ**, cujo objetivo é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE , SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, adjudica, homologa a Empresa: **M DE J M SOUSA LTDA – CNPJ: 18.640.331/0001-51**, e convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato.

ERIKA DENIS DA SILVA CRUZ
Sec. Mun. de Turismo, Esporte e Juventude

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:90BD4551

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2026 SEGEPLAN

Pregão Eletrônico n° 002/2026 SEGEPLAN
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, torna-se pública, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n° 002/2026 SEGEPLAN**, em **08/07/2026**, as **08:45hs** (horário de Brasileira), objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E CONTÍNUA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA**. Os editais estarão disponíveis no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira ou pelo seguinte endereço eletrônico: licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com.

RENAN HENRIQUE A. M. SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:03AA6CDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PESSOAL

Contratante: Município de Conceição do Araguaia – PA. Dotação: 08.122.0037 2.009 Fonte: 3.1.90.04.00 Objeto: contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o artigo 37 §IX, da Constituição Federal e inciso v, do art. 2° da Lei Complementar Municipal n° 012, de 11 de abril de 1997, conforme requisição e justificativas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho contidas no processo dos seguintes contratados.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VIGÊNCIA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
077/2026	EVELLYN CRISTINA SANTOS SILVA	CUIDADOR SOCIAL	03/06/2026 a 31/12/2026	R$ 1.621,00	05/06/2026
078/2026	LYNDIANE GOMES DA SILVA	ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL	15/06/2026 a 31/12/2026	R$ 1.621,00	16/06/2026
079/2026	MYLENA DOS SANTOS SOARES	CUIDADOR SOCIAL	17/06/2026 a 31/12/2026	R$ 1.621,00	18/06/2026
080/2026	RAVENA LIMA GUEDES	PSICÓLOGO	25/05/2026 a 31/12/2026	R$ 3.758,90	26/05/2026

Publicado por:
Erinete Barros de Souza
Código Identificador:DAC4410B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1270/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º - Designar, a servidora ELIANE LIMA BARROS para coordenar a Central de Regulação de Consultas e Exames da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02.03.2026.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 14 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3F313191

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1318/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. GILSON PEREIRA LEITE para deslocar-se à REDENÇÃO/PA, no

dia 19 de maio de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais) na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 4160/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:209131A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1319/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ADÃO GELSON M. QUEIROZ para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 19 de maio de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 4161/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9959F2AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1324/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. JOSÉ DE RIBAMAR DIAS BRITO para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 20 de maio de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo n° 4182/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9FC621DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1325/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 20 de maio de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo n° 4184/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B05F3A4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1326/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO, para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, na data 20 de maio de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 4186/2026.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:62ED2EA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1327/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. CIDCLEY COSTA FEITOSA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 20 de maio de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo n° 4192/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:10CA738C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1329/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Complementação de Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para custear despesas durante viagem a **BELEM/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **18 a 20 de maio de 2026**, conforme referenciado no processo nº **4044/2026.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELEM/PA** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 84,33

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:846A5B41

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1333/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. OLION FERREIRA DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 21 de maio de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo Nº 4232/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 21 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:00B87BA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1334/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. GILSON PEREIRA LEITE para deslocar-se à REDENÇÃO/PA, no dia 21 de maio de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais) na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 4234/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de

Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 21 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C14D493F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1335/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **21 de maio de 2026,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4236/2026.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:649BD8D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1336/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. RENILSO DA SILVA CUNHA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, na data 21 de maio de 2026 e atribuir ao servidor 01 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº 4237/2026.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C5D4F18D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1340/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. AMADEU MOREIRA COELHO deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 22 de maio de 2026, e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 4270/2026.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9B7F9ADC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1341/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **22 de maio de 2026** e atribuir ao servidor 01 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4271/2026**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de

Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2CD7E066

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1342/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO, para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, na data 22 de maio de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 4273/2026.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4CA69A40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1343/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 22 de maio de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo n° 4275/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F18F5A60

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1344/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. JOSÉ DE RIBAMAR DIAS BRITO para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 22 de maio de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo n° 4276/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:14361AB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1345/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. RENILSO DA SILVA CUNHA para deslocar-se a BELÉM/PA, no período de 24 a 26 de maio de 2026, e atribuir ao servidor 03 (Três) diárias no valor de R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais) cada, perfazendo um total de R$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais), conforme Lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até BELÉM/PA, conforme referenciado no processo nº 4291/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:506E2402

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1347/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. RENILSO DA SILVA CUNHA para custear despesas durante viagem a BELEM/PA. O referido servidor conduzirá paciente no período de 24 a 26 de maio de 2026, conforme referenciado no processo nº 4295/2026.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a BELEM/PA a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2FF6BB5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1348/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. MARCOS ADRIANO ARAÚJO, para custear despesas durante viagem a OURILANDIA DO NORTE/PA. O referido servidor conduzirá paciente no período 23 a 24 de maio de 2026, conforme referenciado no processo Nº 4335/2026.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a OURILANDIA DO NORTE/PA, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E4F616DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1349/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde Sra. **MARIA ARLET PEREIRA DE AGUIAR SILVA** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA**, no período de **23 a 24 de maio de 2026**, e atribuir ao servidor **1 (Uma),** diária no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais)** conforme Lei vigente.

Parágrafo Único. A referida servidora acompanhará paciente até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **4336/2026.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:357E0FC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1350/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. OLION FERREIRA DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 23 de maio de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo Nº 4311/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EA47C19C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1351/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. JOSÉ DE RIBAMAR DIAS BRITO para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 23 de maio de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo n° 4314/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C403787B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1352/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA para deslocar-se à REDENÇÃO/PA, no dia 23 de maio de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais) na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 4315/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.
Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5F4A7233

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1353/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. VALDINEI RODRIGUES DE SOUSA para deslocar-se à REDENÇÃO/PA, no dia 24 de maio de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais) na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 4329/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:855264C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1355/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. CIDCLEY COSTA FEITOSA para deslocar-se BELÉM/PA, no período de 25 a 27 de maio de 2026 e atribuir ao servidor 03 (Três) diárias no valor de R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais), perfazendo um total de R$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até BELÉM/PA, conforme referenciado no processo nº 4296/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B79DD1DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1356/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. CIDCLEY COSTA FEITOSA para custear despesas durante viagem BELÉM/PA. O referido servidor conduzirá paciente no período de 25 a 27 de maio de 2026, conforme referenciado no processo nº 4299/2026.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a BELÉM/PA, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6FE1EEC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1357/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. AMADEU MOREIRA COELHO, para deslocar-se a PALMAS-TO, no período de 25 a 26 de maio de 2026, e atribuir ao servidor 1 (Uma), diária no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais) conforme Lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor buscará paciente em Palmas/TO, conforme referenciado no processo nº 4345/2026.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:289F2F2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1358/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. AMADEU MOREIRA COELHO para custear despesas durante viagem á PALMAS-TO. O referido servidor buscará paciente em Palmas/TO, no período 25 a 26 de maio de 2026, conforme referenciado no processo Nº 4346/2026.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a PALMAS-TO, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:73D5605A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1359/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. JOSÉ RIBAMAR DIAS BRITO para deslocar-se RIO MARIA/PA, no período de 25 a 26 de maio de 2026 e atribuir ao servidor 01 (Uma) diária no valor de R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até RIO MARIA/PA, conforme referenciado no processo nº 4347/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:43528E6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1360/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. HERIKC PEREIRA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, na data 25 de maio de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 4322/2026.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0FE694B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1361/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. AMADEU MOREIRA COELHO deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 25 de maio de 2026, e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 4323/2026.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:265A93A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1362/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 25 de maio de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo n° 4325/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:392CED1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1363/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA para deslocar-se à REDENÇÃO/PA, no dia 25 de maio de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais) na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 4327/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9E873872

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1369/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ADÃO GELSON M. QUEIROZ para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 26 de maio de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 4361/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CE1A4D41

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1370/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. JOSÉ DE RIBAMAR DIAS BRITO para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 26 de maio de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo n° 4363/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:88E68601

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1371/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **26 de maio de 2026** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **4364/2026.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EC39475C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1372/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO, para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, na data 26 de maio de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 4365/2026.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:AD1B5016

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1377/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA para deslocar-se XINGUARA/PA, no período de 27 a 28 de maio de 2026 e atribuir ao servidor 02 (duas) diária no valor de R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá servidores até XINGUARA/PA, conforme referenciado no processo nº 4398/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DA5522D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1378/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA para custear despesas durante viagem XINGUARA/PA. O referido servidor conduzirá servidores no período de 27 a 28 de maio de 2026, conforme referenciado no processo nº 4399/2026.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a XINGUARA/PA, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 100,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:200D0D1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1379/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA para deslocar-se à OURILANDIA DO NORTE/PA, no período de 27 a 28 de maio de 2026 e atribuir ao servidor 01 (Uma) diária no valor de R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até OURILANDIA DO NORTE/PA, conforme referenciado no processo nº 4438/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2DB8F340

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1380/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. ADEMIR DA GUIA ROSA para custear despesas durante viagem à OURILANDIA DO NORTE/PA. O referido servidor conduzirá paciente no período de 27 a 28 de maio de 2026, conforme referenciado no processo nº 4439/2026.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a OURILANDIA DO NORTE/PA, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1ECBBB57

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1381/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. RENILSO DA SILVA CUNHA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, na data 27 de maio de 2026 e atribuir ao servidor 01 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº 4396/2026.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:27092C65

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1382/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO, para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, na data 27 de maio de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 4401/2026.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2FFE9566

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1383/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ADÃO GELSON M. QUEIROZ para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 27 de maio de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 4403/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 27 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B3515F1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1384/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. AMADEU MOREIRA COELHO deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 27 de maio de 2026, e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 4404/2026.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B0F020D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1385/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR DIAS BRITO** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **27 de maio de 2026,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 4405/2026**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:99C9229F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1386/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 27 de maio de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo n° 4407/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FC9FF326

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1391/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ADÃO GELSON M. QUEIROZ para deslocar-se a CASTANHAL/PA, no período de 28 a 30 de maio de 2026 e atribuir ao servidor 03 (três) diária no valor de R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 780,00 (Setecentos e Oitenta Reais) na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Castanhal/PA, conforme referenciado no processo nº 4449/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 28 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7A91ECA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1392/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ para custear despesas durante viagem a CASTANHAL/PA. O referido servidor conduzirá paciente no período de 28 a 30 de maio de 2026, conforme referenciado no processo nº 4452/2026.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a CASTANHAL/PA, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:04A238A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1393/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **28 de maio de 2026,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 4464/2026**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B8D2B24D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1394/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. OLION FERREIRA DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 28 de maio de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo Nº 4465/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 28 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2CC744BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1395/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. RENILSO DA SILVA CUNHA para deslocar-se a OURILANDIA DO NORTE/PA, no período de 28 a 29 de maio de 2026, e atribuir ao servidor 1 (uma) diária no valor de R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), conforme Lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor buscará paciente em Ourilândia do Norte/PA, conforme referenciado no processo nº 4461/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 28 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BEF20400

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1396/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. RENILSO DA SILVA CUNHA para custear despesas durante viagem a OURILANDIA DO NORTE/PA. O referido servidor conduzirá pacientes no período de 28 a 29 de maio de 2026, conforme referenciado no processo Nº 4463/2026.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a OURILANDIA DO NORTE/PA a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1E02BCC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1401/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. JOSÉ DE RIBAMAR DIAS BRITO para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 30 de maio de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo n° 4543/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9A7517F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1402/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. GILSON PEREIRA LEITE para deslocar-se à REDENÇÃO/PA, no dia 30 de maio de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais) na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 4544/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 29 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8C3A6952

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1403/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. AMADEU MOREIRA COELHO deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 30 de maio de 2026, e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 4546/2026.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5DDA1CF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1404/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 29 de maio de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo n° 4477/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B30F08C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1405/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. HERIKC PEREIRA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, na data 29 de maio de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 4479/2026.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B2E6D936

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1406/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. JOSÉ DE RIBAMAR DIAS BRITO para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 29 de maio de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo n° 4481/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3391B6BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1407/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. OLION FERREIRA DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 29 de maio de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo Nº 4484/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 29 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F0C08860

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1408/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **29 de maio de 2026** e atribuir ao servidor 01 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4486/2026**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:82841999

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1409/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições;
Considerando requerimento entregue neste departamento;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Sra. NERIVAN DA SILVA SOUSA, para o cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na Estratégia Saúde da Família José Gomes Soares - Alacilandia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31.05.2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 29 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5E101585

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 034/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026. Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais, insumos hospitalares e medicamentos para atender os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Cumaru do Norte PA. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Início das Propostas: 29/06/2026 Limite para Recebimento de Propostas: 09/07/2026 08:59 Abertura das Propostas: 09/07/2026 09:00.** O edital encontra-se disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas. com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. https://pmcn.pa.gov.br/ Informações Gerais: e-mail: licitacao@pmcn.pa.gov.br.

RAILANE BARBOSA ALMEIDA.
Agente de Contratação

Publicado por:
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:4501FEB7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE. PROCESSO LICITATÓRIO n.º 031/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025. Objeto: aquisição de material de informática, fotografia e equipamentos de áudio para atender as demandas da prefeitura e secretarias do município de Cumaru do Norte- PA. **Contrato nº 319/2026** – JC MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ: 19.438.974/0001-80. Valor total R$ 33.339,60 (trinta e três mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). Vigência: 18/06/2026 a 31/12/2026. **Contrato nº 324/2026** – PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 04.860.742/0001-48. Valor total R$ 11.255,52 (onze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Vigência: 18/06/2026 a 31/12/2026. **Contrato nº 329/2026** – T T DOS SANTOS LTDA, CNPJ: 34.661.443/0001-45. Valor total R$ 73,61 (setenta e três reais e sessenta e um centavos). Vigência: 18/06/2026 a 31/12/2026. **Contrato nº 334/2026** – RODRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 31.868.643/0001-85. Valor total R$619,40 (seiscentos e dezenove reais e quarenta centavos). Vigência: 18/06/2026 a 31/12/2026.

Cumaru do Norte – PA, 23 de junho de 2026

GLEICE GONÇALVES.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:25F1D418

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE. PROCESSO LICITATÓRIO n.º 004/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026. Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização e utensílios domésticos em geral. **Contrato nº 343/2026** – NORTE FRIOS LTDA, CNPJ nº. 34.257.492/0001-17. Valor total R$ 50.533,52 (cinquenta mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos). Vigência: 23/06/2026 a 23/06/2027.
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 028/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços comum de engenharia (projetos básicos, orçamentos, fiscalização de obras e elaboração de mapas georreferenciados em QGIS), visando atender às demandas da Administração Pública. **Contrato nº 340/2026** – JC ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 32.592.953/0001-8. Valor total R$ 85.808,90 (oitenta e cinco mil, oitocentos e oito reais e noventa centavos). Vigência: 22/06/2026 a 22/06/2027.
Cumaru do Norte – PA, 24 de junho de 2026

GLEICE GONÇALVES.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:84FB9577

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 035/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026. Objeto: Registro de Preços para aquisição de 248.230 litros de combustível tipo óleo diesel S-10 para abastecimento de máquinas e equipamentos destinados à execução das obras de recuperação, revitalização e manutenção de 241 km de estradas vicinais, em atendimento ao Convênio nº 029/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Início das Propostas: 29/06/2026 Limite para Recebimento de Propostas: 10/07/2026 08:59 Abertura das Propostas: 10/07/2026 09:00.** O edital encontra-se disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas. com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. https://pmcn.pa.gov.br/ Informações Gerais: e-mail: licitacao@pmcn.pa.gov.br.

ANDRÉIA DA S. C. SOUZA.
Pregoeira

Publicado por:
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:3544C7EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE; PROCESSO LICITATÓRIO n.º 031/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025. Objeto: Aquisição de material de informática, fotografia e equipamentos de áudio para atender as demandas da prefeitura e secretarias do município de Cumaru do Norte- PA. **Contrato nº 317/2026** – JC MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ: 19.438.974/0001-80. Valor total R$ 228.951,90 (duzentos e vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e um reais e noventa centavos). Vigência: 18/06/2026 a 31/12/2026. **Contrato nº 322/2026** – PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 04.860.742/0001-48. Valor total R$ 64.618,22 (sessenta e quatro mil, seiscentos e dezoito reais e vinte e dois centavos).

Vigência: 18/06/2026 a 31/12/2026. **Contrato nº 327/2026** – T T DOS SANTOS LTDA, CNPJ: 34.661.443/0001-45. Valor total R$ 4.813,74 (quatro mil, oitocentos e treze reais e setenta e quatro centavos). Vigência: 18/06/2026 a 31/12/2026. **Contrato nº 332/2026** – RODRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 31.868.643/0001-85. Valor total R$ 4.373,30 (quatro mil, trezentos e setenta e três reais e trinta centavos). Vigência: 18/06/2026 a 31/12/2026.
Cumaru do Norte – PA, 23 de junho de 2026

CELIO MARCOS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:0D0D3F64

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE; PROCESSO LICITATÓRIO n.º 004/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026. Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização e utensílios domésticos em geral. **Contrato nº 341/2026** – NORTE FRIOS LTDA, CNPJ nº. 34.257.492/0001-17. Valor total R$ 46.298,58 (quarenta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos). Vigência: 23/06/2026 a 23/06/2027.
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 028/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços comum de engenharia (projetos básicos, orçamentos, fiscalização de obras e elaboração de mapas georreferenciados em QGIS), visando atender às demandas da Administração Pública. **Contrato nº 338/2026** – JC ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 32.592.953/0001-8. Valor total R$ 187.484,10 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e dez centavos). Vigência: 22/06/2026 a 22/06/2027.
Cumaru do Norte – PA, 24 de junho de 2026

CELIO MARCOS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:B6894A7D

SECRETARIA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; PROCESSO LICITATÓRIO n.º 031/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025. Objeto: aquisição de material de informática, fotografia e equipamentos de áudio para atender as demandas da prefeitura e secretarias do município de Cumaru do Norte- PA. **Contrato nº 320/2026** – JC MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ: 19.438.974/0001-80. R$ 49.826,49 (quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos). Vigência: 18/06/2026 a 31/12/2026. **Contrato nº 325/2026** – PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 04.860.742/0001-48. Valor total RR$ 15.655,27 (quize mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos). Vigência: 18/06/2026 a 31/12/2026. **Contrato nº 330/2026** – T T DOS SANTOS LTDA, CNPJ: 34.661.443/0001-45. Valor total R$ 829,71 (oitocentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos). Vigência: 18/06/2026 a 31/12/2026. **Contrato nº 335/2026** – RODRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 31.868.643/0001-85. Valor total R$ 805,65 (oitocentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Vigência: 18/06/2026 a 31/12/2026.
Cumaru do Norte – PA, 23 de junho de 2026.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO.
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:707BC6F8

SECRETARIA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; PROCESSO LICITATÓRIO n.º 004/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026. Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização e utensílios domésticos em geral. **Contrato nº 344/2026** – NORTE FRIOS LTDA, CNPJ nº. 34.257.492/0001-17. Valor total R$ 155.975,32 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos). Vigência: 23/06/2026 a 23/06/2027.
Cumaru do Norte – PA, 24 de junho de 2026

ADRIANA DA SILVA CARVALHO.
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:F0936459

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO; PROCESSO LICITATÓRIO n.º 031/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025. Objeto: aquisição de material de informática, fotografia e equipamentos de áudio para atender as demandas da prefeitura e secretarias do município de Cumaru do Norte- PA. **Contrato nº 318/2026** – JC MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ: 19.438.974/0001-80. Valor total R$ 143.619,41 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e dezenove reais e quarenta e um centavos). Vigência: 18/06/2026 a 31/12/2026. **Contrato nº 323/2026** – PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 04.860.742/0001-48. Valor total R$ 27.267,12 (vinte e sete mil duzentos e sessenta e sete reais e doze centavos). Vigência: 18/06/2026 a 31/12/2026. **Contrato nº 328/2026** – T T DOS SANTOS LTDA, CNPJ: 34.661.443/0001-45. Valor total R$ 2.262,37 (dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos). Vigência: 18/06/2026 a 31/12/2026. **Contrato nº 333/2026** – RODRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 31.868.643/0001-85. Valor total R$ 1.716,30 (um mil, setecentos e dezesseis reais e trinta centavos). Vigência: 18/06/2026 a 31/12/2026.
Cumaru do Norte – PA, 23 de junho de 2026.

AUGUSTA PEREIRA ELIAS.
Secretária de Educação

Publicado por:
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:117C024B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO; PROCESSO LICITATÓRIO n.º 004/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026. Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização e utensílios domésticos em geral. **Contrato nº 342/2026** – NORTE FRIOS LTDA, CNPJ nº. 34.257.492/0001-17. Valor total R$ 69.001,58 (sessenta e nove mil e um reais e cinquenta e oito centavos). Vigência: 23/06/2026 a 23/06/2027.
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 028/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços comum de engenharia (projetos básicos, orçamentos, fiscalização de obras e elaboração de mapas georreferenciados em QGIS), visando atender às demandas da Administração Pública. **Contrato nº 339/2026** – JC ENGENHARIA

LTDA, CNPJ: 32.592.953/0001-8. Valor total R$ 171.617,80 (cento e setenta e um mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta centavos). Vigência: 22/06/2026 a 22/06/2027.
Cumaru do Norte – PA, 24 de junho de 2026

AUGUSTA PEREIRA ELIAS.
Secretária de Educação.

Publicado por:
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:41173F84

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; PROCESSO LICITATÓRIO n.º 031/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025. Objeto: aquisição de material de informática, fotografia e equipamentos de áudio para atender as demandas da prefeitura e secretarias do município de Cumaru do Norte- PA. **Contrato nº 321/2026** – JC MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ: 19.438.974/0001-80. R$ 30.085,65 (quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos). Vigência: 18/06/2026 a 31/12/2026. **Contrato nº 326/2026** – PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 04.860.742/0001-48. Valor total R$ 6.273,30 (seis mil, duzentos e setenta e três reais e trinta centavos). Vigência: 18/06/2026 a 31/12/2026. **Contrato nº 331/2026** – T T DOS SANTOS LTDA, CNPJ: 34.661.443/0001-45. Valor total R$ 2.723,17 (dois mil, setecentos e vinte e três reais e dezessete centavos). Vigência: 18/06/2026 a 31/12/2026. **Contrato nº 336/2026** – RODRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 31.868.643/0001-85. Valor total R$ 150,04 (cento e cinquenta reais e quatro centavos). Vigência: 18/06/2026 a 31/12/2026.
Cumaru do Norte – PA, 23 de junho de 2026.

SANDERSON LORDEIRO.
Secretário de Meio Ambiente.

Publicado por:
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:205249C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; PROCESSO LICITATÓRIO n.º 004/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026. Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização e utensílios domésticos em geral. **Contrato nº 345/2026** – NORTE FRIOS LTDA, CNPJ nº. 34.257.492/0001-17. Valor total R$ 7.248,08 (sete mil duzentos e quarenta e oito reais e oito centavos). Vigência: 23/06/2026 a 23/06/2027.
Cumaru do Norte – PA, 24 de junho de 2026

SANDERSON LORDEIRO.
Secretário de Meio Ambiente.

Publicado por:
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:263FBCD5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026

ATO AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026
Processo Adm: Nº 030/2026
A Prefeitura Municipal de Curuá/PA, através do Prefeito Municipal de Curuá, Sr. Jair de Sousa Damasceno no uso das atribuições, resolve: ADJUDICAR e HOMOLOGAR a Concorrência Eletrônica SRP nº 008/2026 que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DRENAGEM URBANA - PREVENÇÃO DE DESASTRES NATURAIS - DRENAGEM URBANA NO MUNICÍPIO DE CURUÁ-PA, VINCULADA AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 985385/2025.Tendo como vencedora a Empresa BAUHAUS PROJECT MANAGER LTDA - CNPJ 07.102.250/0001-81, no valor total R$ 10.171.278,53 (Dez milhões, cento e setenta e um mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

Curuá, 25 de junho de 2026

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
Prefeito Municipal de Curuá /PA

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:A3145EB4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026-FME – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01905001/26/ - PROC. LICITATÓRIO Nº 3/2026-250501.
O Município de Dom Eliseu, por intermédio do Agente de Contratação designado, torna público que, às 10h do dia 13/07/2026, realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, tipo menor preço global, modo de disputa aberto, para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO INDIRETA, TIPO MENOR PREÇO, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAL NECESSÁRIOS, OBJETIVANDO A CONCLUSÃO DE OBRAS INACABADAS, REPACTUADAS POR MEIO DO TERMO DE COMPROMISSO/CONVÊNIO Nº 16554, REFERENTE A UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE), PADRÃO FNDE – TIPO C, NO BAIRRO TROPICAL, MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA.
O procedimento a realizar-se no endereço: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/ . A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133/2021, O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://domeliseu.pa.gov.br/ e no departamento de licitações da Prefeitura, localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 02, Centro, deste Município – CEP: 68.633-000, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE AVISO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS 08:00hs. Informações: licitadom@gmail.com.
25/06/2026

LAYSE KAROLLINE CABRAL BALBINOT
Agente de Contratação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:270E54A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ATO AVISO DE REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO AVISO DE REVOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA por motivo de fato supervenientetorna público a REVOGAÇÃO de

processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2026, referente SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ESTUDOS TÉCNICOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, LAUDOS, PARECERES, LEVANTAMENTOS, PROJETOS EXECUTIVOS E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA. Data da abertura: 12 de junho de 2026 as 08:30H. Fica revogada em todos os seus termos na data de 23 de junho de 2026, por decisão da administração, com fundamento no inciso II do artigo 71 da Lei nº 14.133.

EDER RABELO MARTINS
Agente de Contratação/ Pregoeiro

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:F8708E8D

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Origem: Sistema de Registro de Preços Eletrônico N° 9.2025-006MOVEI. Espécie: Ata de Registro de Preço nº 20260138. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA, BEM COMO DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES. Empresas vencedoras: LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME, CNPJ: 12.807.382/0001-49, Valor vencido: R$ 154.146,40; PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 08.255.726/0001-87, R$ 878.889,71; S LOPES COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO & CIA LTDA, CNPJ: 32.800.717/0001-04, Valor vencido: R$ 3.057.284,39. VALOR TOTAL: R$ 4.090.320,50 (quatro milhões, noventa mil, trezentos e vinte reais e cinquenta centavos). Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. Vigência: 17 de junho de 2026 a 17 de junho de 2027. Data de assinatura: 17 de junho de 2026.

SUSETE VIANA DA SILVA AQUINO,
Secretária de Assistência Social.

TATIANA DE SOUZA MELO,
Secretária de Saúde.

MARCIA CARVALHO DE ALMEIDA,
Secretária de Educação.

WAGNE COSTA MACHADO,
Prefeito Municipal. Eldorado do Carajás – PA.

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:90F3F90E

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ATO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO EXTRATO DE CONTRATOS
Contrato: 20260139. Origem: PREGÃO Nº 9.2026-006MOVEI. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Contratada: CAMOLESI MAQUINAS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MOBILIÁRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEPARTAMENTOS VINCULADOS. Valor Total: R$ 154.146,40 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta centavos). Vigência: 17 de junho de 2026 a 17 de junho de 2027. Data da Assinatura: 17 de junho de 2026.
Contrato: 20260140. Origem: PREGÃO Nº 9.2026-006MOVEI. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Contratada: PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MOBILIÁRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEPARTAMENTOS VINCULADOS. Valor Total: R$ 470.855,38 (quatrocentos e setenta mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos). Vigência: 17 de junho de 2026 a 17 de junho de 2027. Data da Assinatura: 17 de junho de 2026.
Contrato: 20260141. Origem: PREGÃO Nº 9.2026-006MOVEI. Contratante: FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE. Contratada: PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MOBILIÁRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEPARTAMENTOS VINCULADOS. Valor Total: R$ 39.580,46 (trinta e nove mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos). Vigência: 17 de junho de 2026 a 17 de junho de 2027. Data da Assinatura: 17 de junho de 2026.
Contrato: 20260142. Origem: PREGÃO Nº 9.2026-006MOVEI. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO. Contratada: PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MOBILIÁRIOS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ELDORADO DO CARAJAS - PA. Valor Total: R$ 37.957,37 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos). Vigência: 17 de junho de 2026 a 17 de junho de 2027. Data da Assinatura: 17 de junho de 2026.
Contrato: 20260143. Origem: PREGÃO Nº 9.2026-006MOVEI. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Contratada: PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MÓBILIARIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS. Valor Total: R$ 179.198,40 (cento e setenta e nove mil, cento e noventa e oito reais e quarenta centavos). Vigência: 17 de junho de 2026 a 17 de junho de 2027. Data da Assinatura: 17 de junho de 2026.
Contrato: 20260144. Origem: PREGÃO Nº 9.2026-006MOVEI. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS. Contratada: PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PERMANENTES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIAS VINCULADAS. Valor Total: R$ 151.298,10 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e noventa e oito reais e dez centavos). Vigência: 17 de junho de 2026 a 17 de junho de 2027. Data da Assinatura: 17 de junho de 2026.
Contrato: 20260145. Origem: PREGÃO Nº 9.2026-006MOVEI. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Contratada: S LOPES COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO & CIA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MOBILIÁRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEPARTAMENTOS VINCULADOS. Valor Total: R$ 1.497.778,46 (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

Vigência: 17 de junho de 2026 a 17 de junho de 2027. Data da Assinatura: 17 de junho de 2026.
Contrato: 20260146. Origem: PREGÃO Nº 9.2026-006MOVEI. Contratante: FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE. Contratada: S LOPES COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO & CIA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MOBILIÁRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEPARTAMENTOS VINCULADOS. Valor Total: R$ 63.526,53 (sessenta e três mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos). Vigência: 17 de junho de 2026 a 17 de junho de 2027. Data da Assinatura: 17 de junho de 2026.
Contrato: 20260147. Origem: PREGÃO Nº 9.2026-006MOVEI. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO. Contratada: S LOPES COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO & CIA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MOBILIÁRIOS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ELDORADO DO CARAJAS - PA. Valor Total: R$ 159.797,21 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos). Vigência: 17 de junho de 2026 a 17 de junho de 2027. Data da Assinatura: 17 de junho de 2026.
Contrato: 20260148. Origem: PREGÃO Nº 9.2026-006MOVEI. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Contratada: S LOPES COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO & CIA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MÓBILIARIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS. Valor Total: R$ 568.631,58 (quinhentos e sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos). Vigência: 17 de junho de 2026 a 17 de junho de 2027. Data da Assinatura: 17 de junho de 2026.
Contrato: 20260149. Origem: PREGÃO Nº 9.2026-006MOVEI. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS. Contratada: S LOPES COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO & CIA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PERMANENTES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIAS VINCULADAS. Valor Total: R$ 767.550,61 (setecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos). Vigência: 17 de junho de 2026 a 17 de junho de 2027. Data da Assinatura: 17 de junho de 2026.

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:86714C6B

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ATO HOMOLOGAÇAO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO HOMOLOGAÇAO E ADJUDICAÇÃO
Aviso de Homologação e Adjudicação da presente Licitação nestes Termos. Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026-001MCMV. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS MCMV NO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 974455/2024/MCIDADES/CAIXA. Vencedor: CONSTRUTORA MD LTDA, CNPJ: 55.274.597/0001-54. VALOR TOTAL: R$ 6.145.647,96 (seis milhões cento e quarenta e cinco mil seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos). Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133/2021 e suas alterações.

WAGNE COSTA MACHADO,
Prefeito Municipal.

Eldorado do Carajás – PA, 25 de junho de 2026.

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:A3FF22BD

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO EXTRATO DE CONTRATOS
Contrato: 20260150. Origem: CONCORRÊNCIA Nº 3.2026-001MCMV. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS. Contratada: CONSTRUTORA MD LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS MCMV NO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 974455/2024/MCIDADES/CAIXA. Valor Total: R$ 6.145.647,96 (seis milhões, cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos). Vigência: 25 de junho de 2026 a 01 de junho de 2027. Data da Assinatura: 25 de junho de 2026.

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:7BE024D4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 517, DE 25 DE JUNHO DE 2026

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE GURUPÁ, ESTADO DO PARÁ, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor efetivo, Sr. LUIZ DIAS DE SOUZA, protocolado sob o número 990 do dia 25 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica **EXONERADO** o servidor efetivo LUIZ DIAS DE SOUZA, ocupante do Cargo de **PORTEIRO**, nomeado através da Portaria nº 1.589/2014 de 14 de agosto de 2014 do Concurso Público 001/2014, nos termos do inciso I do Art. 9º da Lei Municipal n° 938, de 09 de maio de 2006, Novo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Gurupá, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Gurupá, em 25 de junho de 2026.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita do Município de Gurupá-Pará

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:CEDCA393

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
AVISO DE ANULAÇÃO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
TERMO DE DECLARAÇÃO DE CONTRATO SEM EFEITO

O Município de Igarapé Miri, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER SECULT**, no uso de suas atribuições legais, torna público que os **Contratos nº 010.1/2026-PMI-SECULT**, celebrado entre este Município e a empresa **MSC PRODUCOES & EVENTOS LTDA,** CNPJ N° **45.606.884/0001-60**,**:**. Valor Global: **R$ 2.880.000,00**, **CONTRATO Nº 010.2/2026-PMI-SECULT**. Vigência: **24/06/2026** até **24/06/2027**. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri; Contratada: **CANTO PRODUCOES Ltda,** CNPJ N° **35.059.072/0001-99**,**:**. Valor Global: **R$ 4.201.000,00**.
CONTRATO Nº 010.3/2026-PMI-SECULT. Vigência: **24/06/2026** até **24/06/2027**. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri; Contratada: **J S ASSUNCAO COMERCIO, SERVICOS E ENTRETENIMENTO LTDA,** CNPJ N° **33.620.861/0001-2:**. Valor Global: **R$ 137.333,35**.
CONTRATO Nº 010.42026-PMI-SECULT. Vigência: **24/06/2026** até **24/06/2027**. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri; Contratada: **J. L. L. MIRANDA,** CNPJ N° **06.010.049/0001-01:**. Valor Global: **R$ 895.000,00 oriundo** DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2026, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SHOWS CULTURAIS REGIONAIS E NACIONAIS PARA ATENDER AS ATIVIDADES CULTURAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER SECULT**, fica declarado **SEM EFEITO**, a partir da presente data.

ELTON SERRAO DOS SANTOS.
Secretario Municipal de Cultura, Desporto e Lazer de Igarapé Miri

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:07ACB1B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 006/2026. Objeto: Contratação de Empresa para construção de Centro de Referência de Assistência Social. CONTRATO Nº 006.1/2026-PMI-C. Vigência: 23/06/2026 até 18/02/2027. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri; Contratada: Monteiro Construções e Reformas Ltda, CNPJ nº 38.686.294/0001-20. Valor Global: R$ 680.800,00. Ordenador: Roberto Pina Oliveira.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé- Miri

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:0A1CC82B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 092/2025-SEMSA
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2026-SEMSA. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-SEMSA; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** nº 16.647.278/0001-95; objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR**. Vigência: 18/06/2026 a 18/10/2026. Assinatura: 18/06/2026.

FRANCISCO SANTANA DIAS –
Ordenador.

Publicado por:
Gleison Barbosa de Castro
Código Identificador:6C080512

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 091/2025-SEMSA
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2026-SEMSA. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-SEMSA; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: **R S LOBATO NETO LTDA** nº 38.028.373/0001-43; objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR**. Vigência: 18/06/2026 a 18/10/2026. Assinatura: 18/06/2026.

FRANCISCO SANTANA DIAS –
Ordenador.

Publicado por:
Gleison Barbosa de Castro
Código Identificador:057002FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo nº 00001.20260602/0002-66 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, compreendendo cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento, reembolso, entrega de bilhetes e demais serviços correlatos, visando atender às necessidades institucionais da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará.. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 23 de junho de 2026. EVANDRO DE LIMA SOUZA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: PRIME TOUR VIAGENS E TURISMO EIRELI. CNPJ/MF Nº 10.826.230/0001-68. Valor Global: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Percentual de desconto (100%).
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo nº 00001.20260511/0001-20 - Objeto: Aquisição de 03 (três) aparelhos celulares do tipo smartphone, destinados ao uso da equipe de comunicação da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará.. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 24 de junho de 2026. EVANDRO DE LIMA SOUZA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: F DE O DUARTE COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ/MF Nº 43.472.097/0001-48. Valor Global: R$ 24.541,84 (vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

Publicado por:
Bruna Pareira do Rosário
Código Identificador:AD75A190

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 007/2026-DE

O Município de Itaituba – Fundo Municipal de Educação, através do Agente de Contratação, torna público que o processo realizado no dia 21/05/2026, às 09:00 (horário de Brasília-DF), da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 007/2026-DE, que tem como objetivo a aquisição de peças, ferramentas e acessórios para manutenção preventiva e corretiva de roçadeira lateral e motosserra a gasolina, para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Itaituba/PA. foi declarada FRACASSADA, por falta de êxito no julgamento das propostas, impondo, dessa maneira, a desclassificação das propostas de todos licitantes participantes do certame, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, conforme consta na ata de julgamento de

proposta de preços, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021 e registrado na ata de julgamento. Itaituba-PA, 24 de junho de 2026.

MESSIAS PIRES ARAUJO SOUZA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Lizandra Cristina Dos Santos
Código Identificador:122BB85B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0356/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2682/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA,** Classe/Nível: A/I, do I - Grupo Ocupacional Básico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Alexandra Silva da Cruz;	3º
Nathalia Lima da Silva;	5º
Lara Augusta da Silva Santos;	7º
Marcela Manhuari da Silva;	8º
Tairina Roberta Venancio Sarmento;	9º
Ana Claudia de Freitas Silva;	10º
Maria Rita Patricia Rodrigues Sobrinho;	11º
Annays Stheffany Silva de Souza;	12º
Ivonete Rocha de Souza;	13º
Equitania Rego Alves de Souza;	14º
Arlindo Feitosa de Oliveira;	15º
Tais Costa Venancio;	16º
Fabiana de Aguiar Veras;	17º
Irisneia de Araujo Brito;	19º
Janelma Miranda Nascimento;	20º
Lilia Barbosa Lobato;	23º
Carolina dos Santos Araujo;	24º
Arlem Magno Nascimento;	26º
Francinete Ferreira de Oliveira;	27º
Ana Paula da Silva Almeida;	28º
Joyce Leite;	31º
Raquel da Silva Oliveira;	32º
Eloi Lima Lopes Junior;	33º
Marciana Faria Ferreira;	34º
Eliane Ramos Correa;	35º
Maria Joila da Silva Araujo.	36º

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:7351F437

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0357/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2682/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA RURAL,** Classe/Nível: A/I, do I - Grupo Ocupacional Básico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Adriana Pereira Mendes;	3º
Vanderlei Alves de Cena;	5º
Idalina Alves Santana da Silva;	6º
Raquel Prudencio Santos.	7º

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:D8DE44B1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0358/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2682/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL - ZONA URBANA,** Classe/Nível: A/V, do IV - Grupo Ocupacional Superior da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Liana Helena do Nascimento Coronel	2º
Friciane Almeida Gomes	4º
Monique Nunes Melo	5º

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:36412DAF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0360/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2682/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2026, **ANA LUISA GONÇALVES VALENTIM DA SILVA,** em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **ARTESÃO - ZONA URBANA,** Classe/Nível: A/II, do I - Grupo Ocupacional Básico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024, onde obteve a 2º colocação.
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:523629B2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0361/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2682/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **AGENTE DE PORTARIA - ZONA URBANA,** Classe/Nível: A/I, do I - Grupo Ocupacional Básico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Henrique da Silva Carvalho	1º
Katia Simone Feitosa de Sousa Silva	2º
Eduardo Santos Santana	3º
Sabino Neto Araújo Alves	4º

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:320F8F53

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0362/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2682/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **AGENTE DE CONTROLE ZOONOSES - ZONA URBANA,** Classe/Nível: A/III, do I - Grupo Ocupacional Básico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Victor Gabriel Lima da Silva	1º
Milla Costa Garrido	2º

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:1FFFCEBB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0363/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2682/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **ALMOXARIFE - ZONA URBANA,** Classe/Nível: A/III, do I - Grupo Ocupacional Básico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Pedro Rocha de Almeida	1º
Diego Almeida de Mesquita	2º

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:A4464F82

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0364/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2682/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2026, **HERLANDESON GABRIEL GARCIA ALVES,** em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS - CREPORIZINHO,** Classe/Nível: A/III, do I - Grupo Ocupacional Básico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024, onde obteve a 1º colocação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:52E14093

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 424/2026,
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2026.005-PMJ-SRP, **ATA DE REGISTRO NºARP**0409000001/2026
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/SEMAT E EMPRESA T J FERNANDES & CIA LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 35.990.980/0001-00**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CAMPO, INCLUINDO MOTOSSERRAS, ROÇADEIRAS E MATERIAIS DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato: R$ 172.391,50 (cento e setenta e dois mil trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).
Vigência: 17/06/2026 a 31/12/2026.
Data de Assinatura: 17 de junho de 2026.
Ordenador Responsável: **STEFANE DE OLIVEIRA LOPES**
Endereço da contratada: Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso S/N°, Bairro Centro CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:29C9C323

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0624000001/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0624000001/2026,PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.008 –

PMJ-SRP,PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.811/2025,**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA, inscrita no CNPJ nº **10.221.745/0001-34**.,**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **PE/2026.008 – PMJ-SRP**,**OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos como **Carnacaré, Festival de Praia Jacaré Verão, Aniversário da Cidade, Festas Juninas e entre outros eventos no Município de Jacareacanga/PA**.**FORNECEDORES REGISTRADOS E VALORES:**LUMINAR CONNECT LTDA,**CNPJ:** 63.372.342/0001-52,**Valor registrado:** R$ 1.021.742,58,**Itens: 18, 30 e 31**. NORTESERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA,**CNPJ:** 65.137.547/0001-89,**Valor registrado:** R$ 792.314,80,**Itens: 2, 3 e 4**. R F DOS SANTOS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI,**CNPJ:** 12.841.017/0001-50,**Valor registrado:** R$ 4.145.920,00,**Itens: 1, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 32 e 33**.**VIGÊNCIA:** A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano.**

DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2026.

Jacareacanga/PA, 24 de junho de 2026.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Jacareacanga/PA

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:45564D02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0625000001/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.015 – PMJ-SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0625000001/2026,PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.015 – PMJ-SRP,PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.251/2026,**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA, inscrita no CNPJ nº **10.221.745/0001-34**.**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **materiais de limpeza, higienização, utensílios domésticos e produtos descartáveis**, destinados a atender às necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga/PA.**FORNECEDORES REGISTRADOS, ITENS E VALORES:R. LAVOR LIMA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **17.383.130/0001-53**, vencedora dos itens **1, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 13, 44, 45, 84, 85, 87, 88, 89, 103, 148, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 180, 181, 182 e 183**, no valor total de **R$ 747.461,88**.**F M PORTELA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **17.635.827/0001-74**, vencedora dos itens **5, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 59, 67, 72, 74, 75, 76, 83, 90, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 105, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 119, 120, 121, 122, 130, 131, 132, 133, 134, 137, 138, 139 e 147**, no valor total de **R$ 700.122,71**.**MERCADINHO CORAÇÃO DE MÃE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **17.568.776/0001-05**, vencedora dos itens **2, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 46, 47, 48, 49, 50, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 73, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 86, 91, 92, 93, 94, 104, 106, 107, 118, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 135, 136, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 149, 150, 158, 159, 160, 161, 171, 172 e 179**, no valor total de **R$ 1.164.920,45**.**VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 2.612.505,04**.**VIGÊNCIA:** 1 (um) ano a partir de sua assinatura.
Jacareacanga/PA, **25 de junho de 2026**.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Jacareacanga/PA

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:076A30DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Extrato do Termo de Apostilamento n° 059/2024 PMJ para Contrato n° 060/2024 SEMECD - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2023.026-PMJ/SRP** – Processo **9.966/2023** Contratante: **Prefeitura Municipal de Jacareacanga** Contratada: EMPRESA **L F CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA EIRELI inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.796.703/0001-57**
Objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VOADEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREANGA/PÁ**. Apostilamento: Remanejamento valor do contrato, que passa a ser, a partir de 22/06/2026, de **R$ 200.008,40(duzentos mil e oito reais e quarenta centavos)** Assinado em 22 de junho de 2026.

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:C799EF65

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 610/2026-GP

PORTARIA Nº 610/2026 – GP, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os fatos comunicados por meio do Ofício nº 966/2026/SMSJ-DRH, datado de 09/06/2026, e dos demais documentos anexos;

Resolve:

Art. 1º- Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** contra o servidor público municipal, **RAFAEL MARINHO LIMA,** efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 8646-1, para apurar suas responsabilidades funcionais face à denúncia protocolada na data de 09/06/2026, sob o nº 001, referente à falta ao serviço, injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos. Tal irregularidade, se comprovada, entende-se por abandono de cargo, conforme inciso II, artigo. 188 e artigo.202, da Lei Municipal nº 2.479/2011, devendo após apuração, caso comprovada, ser aplicado o disposto no inciso V do artigo 183 da referida Lei.
Art. 2º - Designar os Membros da Comissão Permanente de Ética e Disciplina – CPED, Sra. **SANDRA OLIVEIRA COSTA**, matrícula nº 0012362; Sra. **EDLANE MEDEIROS DE SOUSA**, matrícula nº 427945-1 e o Sr. **TRASIBLO MARTINS ARAÚJO**, matrícula nº 4119, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados na denúncia;

Art. 3º - Deliberar que os servidores designados acima poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, em diligências necessárias às atividades de instrução do processo;

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos apuratórios, permitida a sua prorrogação por até 60 (sessenta) dias quando as circunstâncias o exigirem, em conformidade com o artigo 206 da Lei Municipal nº 2.479/2011-RJU.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de junho de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:7E139B42

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RETIFICAÇÃO Nº 001/2026

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2026-SEMINF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030601/26

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JURUTI, por intermédio do Pregoeiro, designado na forma da legislação vigente, torna pública a presente RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2026-SEMINF, cujo objeto consiste no **Registro de Preços visando à aquisição de material de construção (areia, tijolo, cimento, pedra de mão e brita), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura**, em razão da necessidade de inclusão de informação referente ao prazo de validade das propostas.

1. DA RETIFICAÇÃO
Fica incluído no Edital o item 13.1.4, com a seguinte redação:

13.1.4. O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública.
13.1.4.1. Decorrido o prazo de validade das propostas sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos, ressalvadas as hipóteses de prorrogação da validade mediante concordância expressa do licitante.

2. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES
Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, condições e disposições constantes do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 017/2026-SEMINF e seus anexos, não modificadas por esta Retificação.

3. DA ALTERAÇÃO DA DATA DA SESSÃO
Considerando que a presente retificação possui caráter meramente complementar e não altera a formulação das propostas, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica mantida a data de abertura da sessão pública originalmente prevista no Edital.

JURUTI/PA, 24 de junho de 2026.

ROMÁRIO SOUZA DA SILVA
Pregoeiro/PMJ
Portaria nº 922/2026

ALEX SOARES GUEDES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº 5.925/2025

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:94721875

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Objeto: Termo de rescisão consensual do contrato **nº20260333** decorrente do processo licitatório tipo INEXIGIBIILIDADE nº 6/2026-00025, Cujo objeto é: Contratação de empresa para locação de 1(um) estande de 16ý, com estrutura completa: Montagem, mobiliário, telão de led, iluminação e decoração inclusos no pavilhão dos municípios. A ser realizado no período de 11 a 14 de junho de 2026, no Hangar – Centro de Convenções da Amazônia, em Belém-PA. Para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio-PA. Firmado entre o Município de Mãe do Rio, através da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio-PA, De CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. E a Empresa **PARA 2000,** inscrito no CNPJ de nº03.584.058/0001-18. A partir de 24/06/2026 – Fundamento legal: Art. 137, inciso VIII e Inciso II do Art.138 da Lei Federal nº14.133/21 de 01 de abril de 2021.

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:8524A7D3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20260130
ORIGEM..... **:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-2026-030904
CONTRATANTE..... PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATADA(O)..... A. C. DA SILVA CALADO - COMERCIO E SERVIÇO

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA, VISANDO À EXECUÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPAROS, FABRICAÇÃO, INSTALAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA ? PA.
VALOR TOTAL..... R$ 60.680,60 (sessenta mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA..... 07 de Abril de 2026 a 07 de Abril de 2027
DATA DA ASSINATURA..... 07 de Abril de 2026

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:DE7E1BED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 17/2026 – CMDCA/MARABÁ

Dispõe sobre a concessão de licença eleitoral remunerada ao Conselheiro Tutelar Edivaldo Santos para fins de desincompatibilização eleitoral.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARABÁ – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e
pela Lei Municipal nº 18.293, de 28 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Conselheiro Tutelar Edivaldo
Santos solicitando afastamento para fins de desincompatibilização eleitoral;
CONSIDERANDO o disposto no art. 45, §1º, inciso VI, da Lei Municipal nº

18.293/2024, que assegura aos Conselheiros Tutelares o direito à licença remunerada
para concorrer a cargo eletivo;
CONSIDERANDO o disposto no art. 45, §2º, da Lei Municipal nº 18.293/2024, que
estabelece o prazo de 90 (noventa) dias anteriores ao pleito para a desincompatibilização eleitoral;
CONSIDERANDO o Parecer nº 569/2026/PROGEM-PM/PROGEM-PMM, que
concluiu pela obrigatoriedade do afastamento do Conselheiro Tutelar que pretenda
concorrer a cargo eletivo, com manutenção integral da remuneração durante o
período de licença eleitoral;
CONSIDERANDO a necessidade de formalização do afastamento por ato
administrativo do CMDCA, bem como a adoção das medidas necessárias para
garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Conselho Tutelar;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença eleitoral remunerada ao Conselheiro Tutelar Edivaldo
Santos, pelo período de 90 (noventa) dias anteriores ao pleito eleitoral de 2026, para
fins de desincompatibilização eleitoral, sem prejuízo de sua remuneração.
Art. 2º Durante o período da licença eleitoral, fica assegurada ao Conselheiro Tutelar
a manutenção integral de sua remuneração e demais direitos legalmente previstos,
conforme disposto no artigo 45, §1º, inciso VI, da Lei Municipal nº 18.293/2024
Art. 3º A licença de que trata esta Resolução terá vigência a partir de 04 de julho de
2026, observando-se o calendário eleitoral vigente e o prazo legal previsto na Lei
Complementar nº 64/1990 e na Lei Municipal nº 18.293/2024.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Casa dos Conselhos – Travessa da Fonte, s/n – Agrópolis do Incra - Amapá
Art. 4º O CMDCA adotará as providências necessárias para a convocação do
suplente habilitado, observada a ordem de classificação do Processo de Escolha dos
Conselheiros Tutelares, visando garantir a continuidade dos serviços prestados à
população.
Art. 5º Caso haja desistência da candidatura, não homologação em convenção
partidária ou cessação do motivo que deu origem à licença, o Conselheiro Tutelar
deverá retornar imediatamente ao exercício de suas funções, cessando a substituição
temporária.
Art. 6º Encerrado o período de desincompatibilização eleitoral, o Conselheiro
Tutelar retornará automaticamente ao exercício de suas funções, observadas as
disposições legais aplicáveis.
Publique-se e cumpra-se.

JOÃO HENRIQUE ZUCATELLI GALVÃO GONÇALVES
Presidente do CMDCA
Decreto Nº 569/2026

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7F303B92

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 144/2026/FCCM

Extrato contrato n° 144/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050909204.000028/2026-15. Dispensa de Licitação nº 04/2026-CEL/FCCM, Vencedora, F M DE MOURA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.315.232/0001-20, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE WIND BANNERS, INCLUINDO A PRODUÇÃO, IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO, ACABAMENTO, FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS DE FIXAÇÃO E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS, DESTINADOS À INSTALAÇÃO EM POSTES LOCALIZADOS NA ORLA DE MARABÁ – PA, DURANTE O PERÍODO DE VERANEIO/MARAVERÃO, perfazendo um valor total de R$ 36.450,00, Vigência: 25/06/2027, Dotação Orçamentaria 13 122 0001 2.005 Manutenção da Fundação Casa da Cultura. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica; ASS: 25/06/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-
Presidente da Fundação Cada da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AE8982BF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 604, DE 17 DE JUNHO DE 2026

DECRETO Nº 604, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre o expediente dos órgãos e entidades da Administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA 2026.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;
e
Considerando a necessidade de organizar e disciplinar o expediente dos
órgãos e entidades integrantes da Administração direta e indireta do Poder
Executivo Municipal, em razão dos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol
na Copa do Mundo da FIFA 2026.
DECRETA:
Art. 1º Este Decreto estabelece, em caráter excepcional, alterações no expediente dos órgãos e entidades da Administração direta e indireta do Poder
Executivo Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa
do mundo da FIFA de 2026.
Art. 2º Fica facultado, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol
na Copa do Mundo da FIFA 2026, em caráter excepcional, alterar seus respectivos horários de expediente da seguinte forma:
I - nos dias em que os jogos se realizarem às 14h, os agentes públicos ficam autorizados a ausentar-se a partir das 11h, horário de Brasília;
II - nos dias em que os jogos se realizarem às 16h, os agentes públicos ficam autorizados a ausentar-se a partir das 13h, horário de Brasília;
III - nos dias em que os jogos se realizarem às 17h, os agentes públicos
ficam autorizados a ausentar-se a partir das 14h, horário de Brasília;
IV - nos dias em que os jogos se realizarem às 18h, os agentes públicos
ficam autorizados a ausentar-se a partir das 15h, horário de Brasília;
V - nos dias em que os jogos se realizarem às 19h, os agentes públicos ficam autorizados a ausentar-se a partir das 16h, horário de Brasília;
VI - nos dias em que os jogos se realizarem às 21h30min, os agentes públicos cujo expediente regular se encerre após as 18h30 ficam autorizados a
ausentar-se a partir das 18h30, horário de Brasília; e

VII - nos dias em que os jogos se realizarem às 22h, os agentes públicos
cujo expediente regular se encerre após as 19h ficam autorizados a ausentar-se
a partir das 19h, horário de Brasília.
Art. 3º Os órgãos e entidades que atuam nas áreas de arrecadação,
saúde pública, defesa social, parques, museus, teatros e espaços de visitação
turística, incluindo os equipamentos públicos administrados por organizações
sociais, estabelecerão escalas de serviço a fim de que o atendimento à população não sofra interrupção.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 17 de junho de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

Folha 31 – Paço Municipal – CEP 68508-970 – Marabá – Pará

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EC001FD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE Nº 89/2026/CPL/DGLC/PMM
Processo (SEI) nº 050505238.000150/2026-65-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE
1 (UM) SHOW ARTÍSTICO GOSPEL DA BANDA OPHIR PARA INTEGRAR A
PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO VERANEIO 2026 EM MARABÁ. UASG: 931166.
Contratada: R.M. CORAÇÕES EM CHAMAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ
nº 12.705.006/0001-43. Valor: R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais). Autorizo a
presente contratação, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº
14.133/2021 e Decreto Municipal nº 383/2023. Marabá 25/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JÚNIOR –
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.
Portaria nº 5.945/2025 - GP/PMM.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:471C4DC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2026/CPL/DGLC/PMM

Processo SEI Nº 050505235.000046/2026-09-PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE
UNIFORMES OPERACIONAIS DESTINADOS AOS AGENTES DA DEFESA CIVIL
DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, por meio da Empresa: F M DE MOURA
COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 55.315.232/0001-20. Valor da
contratação: R$ 45.720,00 (Quarenta e cinco mil, setecentos e vinte reais).
Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei
Federal 14.133/2021e Decreto Municipal nº 383/2023. Marabá 25/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR -
Secretário Municipal de Administração – SEMAD - Portaria N.º 5.945/2025 - GP/PMM.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:78F44E9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 185/2026-CPL/DGLC/MM - Beneficiário -: G.
R. FROTA LTDA – CNPJ: 15.376.197/0001-35, com o valor Global de R$
18.232.170,00 (Dezoito milhões, duzentos e trinta e dois mil, cento e setenta
reais). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a
partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
CONCORRENCIA ELETRÔNICA (SRP) Nº 90017/2026-CPL/DGLC/PMM,
PROCESSO Nº 050505970.000012/2026-92/PMM. Objeto: REGISTRO DE
PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA
EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCRETAGEM, INCLUSO SERVIÇOS
DE BOMBEAMENTO, FABRICAÇÃO DE FORMA, LONA PLÁSTICA PRETA E
ARMAÇÃO PARA CONCRETO PARA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO OU
REPARO DE PEÇAS ESTRUTURAIS COMO: LAJES, VIGAS, PILARES, BLOCOS DE
FUNDAÇÕES, ESTACAS, SAPATAS, VIGAS PAREDES, MURO DE ARRIMO, PISOS
GUIAS, SARJETAS, SARJETÕES, POÇOS DE VISITA, BOCA DE LOBO,
PAVIMENTAÇÃO E OUTROS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA. UASG: 928615.
Marabá 26/06/2026 –

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO –
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP – Portaria nº 1708/2026-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E4F163A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) n° 90052/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº
05050562.000632/2025-20-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DESTINADOS AO MONITORAMENTO
GLICÊMICO E À ADMINISTRAÇÃO DE INSULINA, PARA ATENDER AS UNIDADES
VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. UASG: 927495. Onde
sagraram vencedoras as empresas: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA -
CNPJ Nº 56.998.701/0034-84 vencedora do Item: 12 no valor de R$ 104.970,00
(Cento e quatro mil e novecentos e setenta reais), DISTRIBUIDORA FLAMED
HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 11.888.791/0001-54 vencedora do Item: 08 no
valor de R$ 143.000,00 (Cento e quarenta e três mil reais), F CARDOSO E CIA
LTDA - CNPJ Nº 04.949.905/0001-63 vencedora do Item: 03 e 04 no valor de R$

43.984,00 (Quarenta e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais), NEO
HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 27.313.181/0001-62 vencedora do Item: 11 e 13
no valor de R$ 43.528,00 (Quarenta e três mil e quinhentos e vinte e oito
reais), NORTE SAUDE HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 53.305.832/0001-82
vencedora do Item: 06 no valor de R$ 113.750,00 (Cento e Treze Mil e
Setecentos e Cinquenta Reais), PARAMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 16.647.278/0001-95 vencedora do Item: 09
no valor de R$ 177.187,50 (Cento e setenta e sete mil, cento e oitenta e sete
reais e cinquenta centavos),PURAH MEDICAL & CO LTD - CNPJ Nº
28.345.933/0001-30 vencedora dos Itens: 05 e 07 no valor de R$ 736.687,50
(Setecentos e trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta
centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 25/06/2026 –

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretaria Municipal de Saúde – SMS -Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:61A4D700

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
INEXIGIBILIDADE Nº 73/2026/CPL/DGLC/PMM

Processo (SEI) nº 050505382.000409/2026-12-PMM. Objeto: Locação de
imóvel destinado ao funcionamento do NEI RAIMUNDO ALMEIDA com
finalidade de garantir a continuidade e a estabilidade das atividades
pedagógicas da unidade de ensino durante o período contratual, em
conformidade com as diretrizes da educação infantil. Locador: POLLYANNA
PEREIRA LOBATO - CPF nº 6xx.xxx.xxx-x5). Valor Mensal: R$ 18.800,00
(Dezoito mil e oitocentos reais). Autorizo a presente contratação,
fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto
Municipal nº 383/2023. Marabá 26/06/2026.

CRISTIANO GOMES LOPES -
Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Portaria 009/2025/GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D5A710B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 33/2026-GMM

O Senhor MACIEL CHAVES DOS SANTOS, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os autos do processo de Sindicância nº 006/2026-CORREG/GMM, que apura eventuais responsabilidades funcionais no âmbito da Guarda
Municipal de Marabá;

CONSIDERANDO a não apresentação de Razões Finais de Defesa, em

obediência a princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa;

CONSIDERANDO a revelia do sindicado, aplicar-se-á o disposto no artigo 180,
§1º, da Lei Municipal nº 17431, de 27 de outubro de 2010 – Estatuto da Guarda Municipal de
Marabá.

Resolve:
Art. 1º - DESIGNAR o Sr. José Edigley Lima Ferreira, servidor municipal no
cargo de Professor, matrícula nº 504, para atuar nos autos do processo de Sindicância nº
006/2026-CORREG/GMM, na condição de Defensor Dativo em favor do servidor, Frank da
Silva Sales, Guarda Municipal, matrícula nº 32918;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.

Marabá-PA, 25 de junho de 2026.

MACIEL CHAVES DOS SANTOS –
Inspetor Superintendente Geral da GMM
Portaria nº 531/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0BA50946

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL N.º 041/2026

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ –
SDU – Autarquia da Prefeitura Municipal de Marabá, criada pela Lei n.º 17.104 de 13 de junho de
2003 e 17.110 de 01 dezembro de 2003, com sede na Cidade de Marabá/PA, inscrita sob o CNPJ n.º
06.060.724/0001-07, sito a Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 / 3° Andar – Nova Marabá, Fone
(94) 98127-0091.

Torna-se público, para conhecimento geral de todos quantos que o presente EDITAL
virem, dele tiverem ciência ou, por qualquer meio, vierem a tomar conhecimento, que compareceu
perante esta Superintendência, na qualidade de requerente o(a) Sr.(a) MIRELLY NOBRE DE
ALMEIDA SILVA, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do RG nº 5109984 PC/PA e do CPF nº
527.611.342-49, residente e domiciliado(a) nesta cidade de Marabá/PA, o(a) qual requer a emissão de
TÍTULO DEFINITIVO de um terreno urbano do Patrimônio desta Superintendência, localizado na
FOLHA 23, QUADRA 05, LOTE A-27, VIA 230 – NOVA MARABÁ, o qual apresenta as seguintes
características georreferenciais: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice pt6, de
coordenadas N 9.409.261,90m e E 710.139,72m: deste segue confrontando com LOTE-A29, com
os seguintes azimutes e distâncias; 180°38'00" e 37,56 m até o vértice pt4, de coordenadas N
9.409.224,34m e E 710.139,30m; deste segue confrontando com VIA-230, com os seguintes
azimutes e distâncias: 274°26'16" e 9,12 m até o vértice pt5, de coordenadas N 9.409.225,05m e
E 710.130,21 m; deste segue confrontando com LOTE-B25, com os seguintes azimutes e
distâncias: 0°41'56" e 36,79 m até o vértice pt7, de coordenadas N 9.409.261,84m e E

710.130,65m; deste segue confrontando com LOTE-A26, com os seguintes azimutes e
distâncias: 89°36'30" e 9,06 m até o vértice pt6, ponto inicial da descrição deste perímetro.
FICAM, assim, todos quantos se julgarem direta ou indiretamente interessados, especialmente
aqueles que entendam possuir direito, interesse legítimo ou que possam vir a ser eventualmente
afetados pelo teor do presente ato, CIENTIFICADOS de que poderão apresentar impugnações,
manifestações, reclamações ou razões de fato e de direito, devidamente fundamentadas e
formalizadas, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste
edital, findo o qual não serão aceitos protestos ou reclamações posteriores.

O presente terá seu processamento conforme o decurso estabelecido, por intermédio
do Sr. Fernando Silva Pacheco, titular da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá,
legalmente nomeado e autorizado a praticar os atos necessários ao seu cumprimento.

Marabá (PA), 24 de Junho de 2026.
Processo n.º 00000.012330/2025-00

FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria nº 4135/2025–GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E433FDFF

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL N.º 042/2026

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ –
SDU – Autarquia da Prefeitura Municipal de Marabá, criada pela Lei n.º 17.104 de 13 de junho de
2003 e 17.110 de 01 dezembro de 2003, com sede na Cidade de Marabá/PA, inscrita sob o CNPJ n.º
06.060.724/0001-07, sito a Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 / 3° Andar – Nova Marabá, Fone
(94) 98127-0091.

Torna-se público, para conhecimento geral de todos quantos que o presente EDITAL
virem, dele tiverem ciência ou, por qualquer meio, vierem a tomar conhecimento, que compareceu
perante esta Superintendência, na qualidade de requerente o(a) Sr.(a) WILLIAM THIAGO DE
SOUSA DA SILVA, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do RG nº 4755726 PC/PA e do CPF nº
008.874.932-03, residente e domiciliado(a) nesta cidade de Marabá/PA, o(a) qual requer a emissão de
TÍTULO DEFINITIVO de um terreno urbano do Patrimônio desta Superintendência, localizado na RUA
DAS CACIMBAS, Nº 76 - BAIRRO AMAPÁ – NÚCLEO CIDADE NOVA, o qual apresenta as
seguintes características georreferenciais: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de
coordenadas N 9.407.167,46m e E 707.069,16m; Situado na divisa do Nº 233; deste, segue
confrontando com Nº 233, com os seguintes azimutes e distâncias: 95°06'38" e 15,73 m até o vértice
P-02, de coordenadas N 9.407.166,06m e E 707.084,83m; Situado na divisa do Nº 78; deste, segue
confrontando com Nº 78, com os seguintes azimutes e distâncias: 192°19'03" e 21,04 m até o
vértice P-03, de coordenadas N 9.407.145,51m e E 707.080,34m; Situado na divisa da Rua das
Cacimbas; deste, segue confrontando com Rua das Cacimbas, com os seguintes azimutes e
distâncias: 281°45'45" e 14,85 m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.407.148,53m e E
707.065,80m; Situado na divisa do Nº 74; deste, segue confrontando com Nº 74, com os seguintes
azimutes e distâncias: 6°43'25" e 11,80 m até o vértice P-05, de coordenadas N 9.407.160,25m e E
707.067,18m; Situado na divisa do Nº 229; deste, segue confrontando com Nº 229, com os seguintes
azimutes e distâncias: 5°55'57" e 1,99 m até o vértice P-06, de coordenadas N 9.407.162,23m e E
707.067,39m; 93°25'28" e 1,07 m até o vértice P-07, de coordenadas N 9.407.162,17m e E
707.068,45m; 7°35'09" e 5,34 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro.
FICAM, assim, todos quantos se julgarem direta ou indiretamente interessados, especialmente
aqueles que entendam possuir direito, interesse legítimo ou que possam vir a ser eventualmente
afetados pelo teor do presente ato, CIENTIFICADOS de que poderão apresentar impugnações,
manifestações, reclamações ou razões de fato e de direito, devidamente fundamentadas e
formalizadas, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste
edital, findo o qual não serão aceitos protestos ou reclamações posteriores.

O presente terá seu processamento conforme o decurso estabelecido, por intermédio
do Sr. Fernando Silva Pacheco, titular da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá,
legalmente nomeado e autorizado a praticar os atos necessários ao seu cumprimento.

Marabá (PA), 24 de Junho de 2026.
Processo n.º 05060648.000415/2026-24

FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria nº 4135/2025–GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2DECFD50

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 091/2026/2026-SDU

PORTARIA Nº 091/2026/2026-SDU

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano
do Município de Marabá/PA, usando de suas
atribuições legais.

O

SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas
pela Lei Municipal nº 17.761, de 20 de janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 18.149, de 26 de janeiro de
2021, e demais disposições aplicáveis,
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a solicitação formalizada por meio do Ofício nº 1364/2026/SDU-CH-GAB;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor Fernando Silva Pacheco, CPF XXX.353.XXX-20 , Portaria 4135/2025 - GP,
ocupante do cargo de Superintendente de Desenvolvimento Urbano, lotado na Superintendência de
Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, deslocar-se e permanecer na cidade de Brasília/DF, no período de 29 de

junho a 1º de julho de 2026, com o objetivo de participar de agenda institucional voltada ao aprimoramento das
práticas relacionadas ao Cadastro Territorial Multifinalitário – CTM, bem como de discussões técnicas acerca da
modernização da Administração Pública e da gestão territorial municipal;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 05060654.000292/2026-42,
RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor Fernando Silva Pacheco, para custeio das despesas
decorrentes de sua permanência na cidade de Brasília/DF, no período de 29 de junho a 1º de julho de 2026, em
missão de interesse da Administração Pública Municipal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ, EM 25 DE JUNHO DE 2026.

FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano - SDU
Portaria n. 4135/2025

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4C69AF4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 12226/2026 – SEMAD

PORTARIA: 12226/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA CONCEICAO RODRIGUES DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1C91BA15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3499/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3499/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DAYANE DE SOUZA PEREIRA IGREJA BRITO, Concursado(a) no cargo/função de NUTRICIONISTA, lotado (a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 15 a 30 de Junho e de 20 de Julho a 02 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:903ABC6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3747/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3747/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALINY APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AUX.SOCIAL, lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 11 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:277BE010

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3802/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3802/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ZEDEILSON RODRIGUES DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado (a) SECRETARIAS DE OBRAS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:81761684

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3803/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3803/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DIOGO CALDAS VIEIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C18666FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3804/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3804/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DANIELI DA SILVA RIBEIRO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0E224239

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3805/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3805/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DORIVAN LEITE VIANA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.

PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F3AF8075

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3806/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3806/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DAIANE VERAS DE SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:39A3972A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3807/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3807/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DAIZE PACIFICA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3C304AB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3807/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3807/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DAYSE SILVA PEREIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:70115BF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3808/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3808/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DOUGLAS DA SILVA RODRIGUES, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7295057C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3809/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3809/2026 – SEMAD
SERVIDOR: BRUNA FARIAS DA CONCEICAO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BAC57F9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3810/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3810/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DAIANA DA SILVA GALVAO MONTEIRO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0A790DE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3811/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3811/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DILENE MENDES FERREIRA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E14CE4A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3812/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3812/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DEBORA JACINTA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo

2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D3C42193

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3813/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3813/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DEJANE DA SILVA RIBEIRO DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C0457AD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3814/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3814/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DINA RAQUEL OLIVEIRA NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo/função de MERENDEIRA, lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F71E4DE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3815/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3815/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DANILO DA SILVA ALVES, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:43CBAA91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3816/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3816/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DAYANA CARVALHO GUIMARAES FERREIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9358BB4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3816/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3816/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DORACY DE OLIVEIRA GOMES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A3610A4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3817/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3817/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DAIANA FERREIRA BARROS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E55D6875

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3818/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3818/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DIVANILDE ALVES DE SOUSA BORGES, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022.
PERIODO: De 01 a 30 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:461D9214

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3818/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3818/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DOMINGAS BARROS DE SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.

ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:895AAFEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3819/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3819/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DULCE PASSOS DE SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1EA5D755

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3820/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3820/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DIANA SIQUEIRA GRANJA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:14712116

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3821/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3821/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DHIONNICE ALVES LOPES, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1EF1D658

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3822/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3822/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DAYANE DA SILVA CAMPOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/20226.
PERIODO: De 01 a 30 de Julhho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DAEDBFC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3823/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3823/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DULCILENE BIZERRA LIMA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3A65B8C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3824/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3824/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELBA ARAUJO DE SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:68CF4692

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3826/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3826/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELIANE LIMA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR-MEDIADOR, lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:538924DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3827/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3827/2026 – SEMAD

SERVIDOR: EDINALDA SANTOS DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:24F4D3F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3828/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3828/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EVILENE CRISPIANA DE OLIVEIRA MENDES DINIZ, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3D392806

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3829/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3829/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELZENI GOMES DE SOUSA ALMEIDA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DE2766AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3830/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3830/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELAINNY LIMA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F8392462

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3830/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3830/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ESTER GOMES DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B90794EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3830/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3830/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELENICE BRITO DA SILVA LEAL, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F98984BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3831/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3831/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELISVANDRO SILVA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:98839649

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3832/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3832/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELIZEU DE SOUZA GOMES, Concursado(a) no cargo/função de AG.ADM., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0EF1F6A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3833/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3833/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELIZANGELA ALVES DE SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8E3BE475

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3834/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3834/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELZA CELESTINO BORGES, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3A08927D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3835/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3835/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EDUARDO DA SILVA ARAUJO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F97B0911

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3836/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3836/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EDINALVA SANTIAGO DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3D4A1574

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3837/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3837/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EVANILDE MOREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B34C76D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3838/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3838/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EUZANIA ABADIO MORAES, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DA056271

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3839/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3839/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELINEUZA DE CASTRO GOMES, Contratado(a) no cargo/função de AG.SERV.GERAIS_CONTRATADO, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6FDB5268

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3840/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3840/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EUZIMAR PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:884E4947

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3841/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3841/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EURIZONETE DOS SANTOS BRITO DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0B46C7C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3842/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3842/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ENILZA PEREIRA CHAVES, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BAE904AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3843/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3843/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELIZANGELA PEREIRA SILVA SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0952D0FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3844/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3844/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EILZA DOS SANTOS PESSOA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SEG.PATRIMON., lotado (a) D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1DD8439C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3846/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3846/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARA DE JESUS SILVA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SEG.PATRIMON., lotado (a) D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 25 de Maio a 23 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0AEEBC88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3847/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3847/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELAINE DE FRANCA GONCALVES, CONSELHEIRO TUTELAR(a) no cargo/função de CONSELHEIRO TUTELAR, lotado (a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 11 a 30 de Maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6ADC70AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3847/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3847/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SIDINEY MATOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SEG.PATRIMON., lotado (a) D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A3BF9BBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3850/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3850/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JERISIANE SOUZA LOBATO RODRIGUES, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 06 a 20 de Julho e de 14 a 28 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B06BE82F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3851/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3851/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JAQUELINE MIRANDA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo/função de MEDICO CLINICO, lotado (a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 13 de Julho a 11 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:77D4A449

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3852/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3852/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARCELO MEDEIROS DE LIMA, Concursado(a) no cargo/função de MEDICO CLINICO, lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:46103037

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3853/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3853/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ROSELI CHAVITO CAVALCANTE, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DF171F16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3854/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3854/2026 – SEMAD
SERVIDOR: HELLEN CRISTINA DA SILVA BARROS, Comissionado(a) no cargo/função de SEC.EXECUTIVO(A), lotado (a) SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D91B39A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3855/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3855/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOAO RICARDO BATISTA DA SILVA, Comissionado(a) no cargo/função de COORDENADOR I, lotado (a) SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DB8CFF5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3949/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3949/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELIANA BEZERRA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:821E3C39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3950/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3950/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EUCIMAR LIMA PEREIRA, Concursado(a) no cargo/função de INSTRUTOR MUSICA, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 e Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D3EF2C4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3951/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3951/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELANNE RAMOS DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7EC94C66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3952/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3952/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELIANE CONCEICAO DE SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:56923109

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3953/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3953/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELIENE LISBOA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:65D82A80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3954/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3954/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ENMILY KALYNNE MOURA NABATE, Concursado(a) no cargo/função de CUIDADOR, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CAD05968

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3955/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3955/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELINETE PINHEIRO MENEZ DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:291FA849

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3956/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3956/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EVA PEREIRA DINIZ, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CD5241C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3957/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3957/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELIANA LIMA DE MORAIS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:80938DF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3958/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3958/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EUNICE RIBEIRO DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:90E5AAD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3959/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3959/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EDIANE SILVA CUNHA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:66DEF8B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3961/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3961/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELIETE ALVES DE SOUSA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CE4DFFE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3962/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3962/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EDNAEL PEREIRA SANTOS MENEZES, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 e Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B1AF98F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3963/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3963/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EMILENE LEAO COSTA, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0168B0B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3964/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3964/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EDILENE SANTOS MARQUES, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B1C8F393

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3965/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3965/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EDNA CRISTINA ALVES RODRIGUES, Concursado(a) no cargo/função de MERENDEIRA, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DAF7443D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3966/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3966/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EDIL ALHO DE SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de AUX.BIBLIOTECA, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:847405C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3967/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3967/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EUCLESIO LIMA CASTILHO, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:68B72320

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3968/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3968/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELISANGELA MARIA COSTA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2B4FBA43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3968/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3968/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ENITO NONATO DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AFE6732F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3969/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3969/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EURIDIANA MENDES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B2181983

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3970/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3970/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EDILENE MENDES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C0B22F21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3972/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3972/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LEIDIANE FERREIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A77F495B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3973/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3973/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LEILIANE DA COSTA GARRETO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BAFC8FED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3980/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3980/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LEILIAN BUENO DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo/função de CUIDADOR, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:239A3483

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3981/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3981/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LEANDRO BRITO SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6FA9875A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3989/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3989/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LEANE PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FC8865D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3990/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3990/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LEILIANE FERREIRA SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:52B68588

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3997/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3997/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:53B13613

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3998/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3998/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCA CLAUDIA DA CONCEICAO SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A04CA4FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3999/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3999/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCA RITA PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6B719F40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4000/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4000/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCA GEUZA CHAVES, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B60AE0DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4001/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4001/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCINEIDE LIMA DE SA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CE4D947A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4002/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4002/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:40B0736D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4003/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4003/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FERNANDES VIEIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3225E226

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4004/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4004/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCA FREIRE DE BARROS,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6CD1477C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4004/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4004/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCO DA SILVA LIMA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6577303A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4005/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4005/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCILDE MARIA SILVA ROCHA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2016/2017.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FF992406

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4006/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4006/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCIRAN MENDES PEREIRA DA SILVA,
Concursado(a) no cargo/função de CUIDADOR, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7AA3AA58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4007/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4007/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCA DE ARAUJO ALVES,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AB8036B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 40075/2026 – SEMAD

PORTARIA: 40075/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA DA CONCEICAO BANDEIRA DE SOUZA CARVALHO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3AE95D91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4008/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4008/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCELINA JOSE DOS SANTOS,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E4A68CA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4009/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4009/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FLORINETE RIBEIRO SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4CA42B95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4010/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4010/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B2FF4360

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4011/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4011/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FERNANDA DE OLIVEIRA AGUIAR VIEIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1E6815CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4011/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4011/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCILENE REIS DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:627961B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4012/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4012/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FERNANDA REGINA OLIVEIRA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de MERENDEIRA, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A46CA9FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4014/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4014/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCA LEANDRO ARAUJO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:560D9A70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4015/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4015/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCA LEAL CUNHA COSTA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B2F48A03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4016/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4016/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FERNANDA DUARTE SILVA E SILVA, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A7A68B44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4017/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4017/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GABRIELA TERRA MONTEIRO FREITAS, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8187462E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4018/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4018/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GERCY DIAS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E936E6C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4019/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4019/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GILDETE SOUSA MORAES, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:75DBC7AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4020/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4020/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GEANE PEREIRA SANCHES, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2020/2021.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:95DD43C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4021/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4021/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GENINALVA DE ALMEIDA SOBRINHO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:790C6A30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4022/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4022/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GARDENIA BRITO DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D030E7F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4022/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4022/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GARDENIA BRITO DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:14DB10D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4023/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4023/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GRACIENE SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A777C50C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4024/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4024/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GIUSA MOREIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CBCE9A9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4025/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4025/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GILBERTO MELO SANTANA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2E5C9FF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4026/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4026/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GILSELIA NUNES PEREIRA, Contratado(a) no cargo/função de AG.SERV.GERAIS_CONTRATADO, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:31EE84D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4027/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4027/2026 – SEMAD
SERVIDOR: HAGAR DE ABREU LIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:09269CFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4028/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4028/2026 – SEMAD
SERVIDOR: HEILAIR FURTADO CARVALHO, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4A0DC08A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4029/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4029/2026 – SEMAD
SERVIDOR: HANRRIETH ACACIO MATHIAS, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:97AA8435

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4030/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4030/2026 – SEMAD
SERVIDOR: HEBIEZIO DA SILVA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6AD08FA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4031/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4031/2026 – SEMAD
SERVIDOR: IRES CARVALHO E SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4B9261D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4032/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4032/2026 – SEMAD
SERVIDOR: IRISVAN DA SILVA ALVES, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C79A86BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4033/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4033/2026 – SEMAD
SERVIDOR: INGRID DOS SANTOS VIEIRO,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6E7314CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4034/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4034/2026 – SEMAD
SERVIDOR: IRANILDE DOS SANTOS SOUZA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C59E38F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4036/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4036/2026 – SEMAD
SERVIDOR: IVA JESUS DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:41143CFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4037/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4037/2026 – SEMAD
SERVIDOR: IREANE RODRIGUES DA COSTA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8AB93503

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4038/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4038/2026 – SEMAD
SERVIDOR: IUNES SILVA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:657D0675

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4039/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4039/2026 – SEMAD
SERVIDOR: IVANIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:716F91AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4040/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4040/2026 – SEMAD
SERVIDOR: IVONETE DE SOUZA MELO DE ALMEIDA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2ACB3B96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4041/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4041/2026 – SEMAD
SERVIDOR: IZETH DA SILVA PINHEIRO ARAUJO,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5F4FC1B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4042/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4042/2026 – SEMAD
SERVIDOR: IRIS KEILA CONCEICAO DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B45AD631

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4043/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4043/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ITARLEI SOARES COSTA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:35642AC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4044/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4044/2026 – SEMAD
SERVIDOR: IZABEL NETA APINAGES SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.

ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D55E7E54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4045/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4045/2026 – SEMAD
SERVIDOR: IRANELMA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:313811F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4046/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4046/2026 – SEMAD
SERVIDOR: IRANEIDE DA SILVA PEREIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:81D8A7D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4047/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4047/2026 – SEMAD
SERVIDOR: IVETE COSTA PEREIRA, Concursado(a) no cargo/função de MERENDEIRA, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A51E011E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4048/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4048/2026 – SEMAD
SERVIDOR: IOLENE FERREIRA GUIMARAES, Concursado(a) no cargo/função de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR-MEDIADOR, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6E2F4F77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4049/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4049/2026 – SEMAD
SERVIDOR: IDERLAN SOARES SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.

PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:096A49C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4050/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4050/2026 – SEMAD
SERVIDOR: IVAN SANTOS BRITO, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8E70AA2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4058/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4058/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUANA GOMES DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR-MEDIADOR, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0BA6345D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4059/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4059/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUCELIA CRISTINA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR-MEDIADOR, lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:67F3115E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4060/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4060/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUCIANA ALECRIM MACIEL, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7D0289FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4061/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4061/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUCIANA PRUDENCIO DA CONCEICAO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BBFB12F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4062/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4062/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUCIANA ROCHA DA SILVA, Contratado(a) no cargo/função de AG.SERV.GERAIS_CONTRATADO, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:45D6813A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4063/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4063/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUCIANO ALVES DE ANDRADE, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 15 de Julho a 13 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:37D21BB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4064/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4064/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUCIENE GAIA RODRIGUES NOVAES, Concursado(a) no cargo/função de TRADUTOR E

INTERPRETE EM LIBRAS, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2972E18E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4065/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4065/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUCILEIA FERNANDES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR-MEDIADOR, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6E857F46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4066/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4066/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUCINEIDE SOUZA DO E GONCALVES, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FC157C0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4067/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4067/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUIZ PEREIRA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:606D706D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4068/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4068/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LAUDICEIA DOS SANTOS MACHADO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:86C06248

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4069/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4069/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUZIA BATISTA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:24C28B6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4070/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4070/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUZIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:57E8EDD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4071/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4071/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUZIA PEREIRA DE ALMEIDA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:86201300

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4072/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4072/2026 – SEMAD

SERVIDOR: LUZIANE DE LIMA BORGES, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3D83D46B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4073/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4073/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUCILENE VERA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DBE3EBD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4074/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4074/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUIS CARLOS ALVES PEREIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BFC07DB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4075/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4075/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LIDIANE FERREIRA AQUINO, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 16 de Setembro a 15 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B980C8C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4076/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4076/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUISIANE ASSUNCAO DA SILVA VALE, Concursado(a) no cargo/função de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F50B96EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4077/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4077/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUCINEIDE SOARES MARTINS, Concursado(a) no cargo/função de MERENDEIRA 000003344, lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1C06FFE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4078/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4078/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LAURA SOUSA SILVA CAMARGO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:68663FD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4079/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4079/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUCELIA DIAS DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:09F93D1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4080/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4080/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUCIANA SILVA FERNANDES DE SA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a)

FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D90F0884

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4081/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4081/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LINDOMAR PEREIRA DOS SANTOS,
Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B98CF76B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4082/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4082/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUCILENE DOS SANTOS SILVA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:80CFB9E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4083/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4083/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LAUANA DA SILVA ESTRELA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1B01BCE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4084/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4084/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUANA GALINA FELICIO DA SILVA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:57E43996

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4084/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4084/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUANA GALINA FELICIO DA SILVA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8293A3F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4085/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4085/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LIDIA DE ARAUJO REIS MARQUES,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:48948872

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4086/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4086/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUCIANA CUNHA VIEIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:746B980D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4087/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4087/2026 – SEMAD

SERVIDOR: LUCAS GABRIEL ARAUJO DE OLIVEIRA, Contratado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA_CONTRATADO, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A69AEDFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4088/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4088/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUZIA COSTA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3A1195E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4089/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4089/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOELSON GOMES DE FREITAS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DA44C023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4090/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4090/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JEANE PEREIRA ROLIM RAMOS, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7B6789E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4091/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4091/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOELMA LOPES ALVES, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:23C27451

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4092/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4092/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JAIR SOUSA MOTA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7E94B796

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4093/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4093/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JUDITH VASCONCELOS LIMA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ADM., lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7F5AA1AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4094/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4094/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JARDEILSON RODRIGUES MONTEIRO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FEA25EC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4095/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4095/2026 – SEMAD

SERVIDOR: JHONY MARTINEZ DOS SANTOS SILVA,
Concursado(a) no cargo/função de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR-MEDIADOR, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:77D8BDC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4096/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4096/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JAINE DOS SANTOS ROCHA ARAUJO,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6B31AE10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4097/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4097/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JANAINA SA BERNABE DIAS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9E133B75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4098/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4098/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JASLLANI DA SILVA SANTOS,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:91FC184E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4099/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4099/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JUCILENE PEREIRA DOS SANTOS,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E491F1F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4100/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4100/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JANETE DOS SANTOS LIMA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F561ED77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4101/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4101/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSINEIDE QUEIROZ WANDERLEY LOPES,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BC70B6AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4102/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4102/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOELMA DAMASCENA SANTOS,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:968E2D17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4103/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4103/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JANAINA BARBOSA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2D1A0FFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4104/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4104/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSE GOMES CHAVES, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7A079FCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4105/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4105/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSE LINDIVAL DE OLIVEIRA CORDEIRO, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4F8B9503

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4106/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4106/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSE DOS SANTOS SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6DB5931B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4107/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4107/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JAMILTON DE SOUSA PORTO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D540E587

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4108/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4108/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOELMA ALMEIDA DA CONCEICAO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B35FABAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4109/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4109/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JEISSIKELLY BARBOSA PAIXAO DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:626339FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4110/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4110/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JUDITH ALMEIDA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de ASS.SOCIAL, lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7FBDEE4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4111/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4111/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JHENIFFER ANDRADE MIRANDA PEREIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9373B2A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4112/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4112/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA ONEIDE FERREIRA SANTANA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A117E48A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4113/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4113/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA DE LOURDES LOPES GOMES, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CB8444C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4114/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4114/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MISMANA DA SILVA NEVES, Contratado(a) no cargo/função de AG.SERV.GERAIS_CONTRATADO, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1BBC2240

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4115/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4115/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA DO SANTO ALVES BARBOSA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3844F37F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4116/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4116/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA DE JESUS FERREIRA SOARES, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0D06E431

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4117/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4117/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA DAS GRACAS MENDES DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7E189007

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4118/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4118/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA DE FATIMA CARDOSO BARROS, Contratado(a) no cargo/função de AG.SERV.GERAIS_CONTRATADO, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FBBBDB38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4119/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4119/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA DE JESUS RODRIGUES SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4AE48077

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4120/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4120/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA DA CONCEICAO LEITE DA PAIXAO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:83E1A72D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4121/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4121/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARINETE COUTINHO DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de PSICOLOGO(A), lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:588A55E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4122/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4122/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALEXANDRA DO AMARAL NUNES SILVA, Concursado(a) no cargo/função de ASS.SOCIAL, lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6ACCD12F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4123/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4123/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA VITORIA TRINDADE DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C981283D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4124/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4124/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MELRY APARECIDA SOUSA LIBERATO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:310685D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4125/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4125/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARCIA DA SILVA GROTA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 02 a 31 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8C40350E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4126/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4126/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARINETE BARBOSA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:20AEFCB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4127/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4127/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIVALDA SIMOES BATISTA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E8C0384B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4128/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4128/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MAXSUELLEN DO NASCIMENTO DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7572EFA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4129/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4129/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MISAEL DE SOUZA FARIAS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BA7E075C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4130/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4130/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA LEILA FURTADO ALMEIDA,
Concursado(a) no cargo/função de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR-MEDIADOR, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7756B7AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4131/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4131/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MILENA DE SOUSA NASCIMENTO,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8DEFACDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4132/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4132/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MERANDOLINA DOS SANTOS FEITOSA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6C0EB5A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4133/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4133/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MICHELLE DA SILVA LOBAO,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CB941B39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4134/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4134/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MICHELE DIAS PEREIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AD313FC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4135/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4135/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MAGDALENE LOPES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4D4F27A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4136/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4136/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA COSTA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2341D9F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4137/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4137/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA SOLANGE DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B98274F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4138/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4138/2026 – SEMAD
SERVIDOR: UELLIDA RODRIGUES LIMA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EE271139

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4139/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4139/2026 – SEMAD
SERVIDOR: UILIAN DA SILVA MIRANDA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6A72439C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4140/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4140/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VALDICLEIA DOS REIS BAIA, Concursado(a) no cargo/função de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR-MEDIADOR, lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7F759F31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4141/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4141/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VALTEIDE BENTO LEAL, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BDD5187A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4142/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4142/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VANESSA DOURADO DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E2C92C9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4143/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4143/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VALDISE NEVES DA COSTA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:85BF4D41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4144/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4144/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VANIA DOS SANTOS SILVA, Concursado(a) no cargo/função de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR-MEDIADOR, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:16BD7047

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4145/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4145/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VANESSA RODRIGUES SEGANTINE, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4D462DF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4146/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4146/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VANESSA RODRIGUES GUEDES, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:597ED3C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4147/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4147/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VANILDE SA RODRIGUES, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B27A0AE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4148/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4148/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VIRLANE ANTUNES DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:224B4311

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4149/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4149/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VANDEIUDE PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D236D1CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4150/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4150/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VAERLY SOUSA ALMEIDA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:70023D4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4151/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4151/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VALERIA CAVALCANTE DA CRUZ,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:01612D1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4152/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4152/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VAGNER BAIA, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:534998D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4153/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4153/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VALDA PEREIRA DOS SANTOS SILVA,
Concursado(a) no cargo/função de MERENDEIRA 000003344, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:91126B3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4154/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4154/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VALDENIRA BARROS DE OLIVEIRA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CD5C6BDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4155/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4155/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VALDENIRA DE SOUZA SILVA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D54A00BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4263/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4263/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SANTANA DE CASSIA PEREIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:96374CA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4264/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4264/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SAULO SUEDSON PEREIRA SANTOS,
Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EDBB7CFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4265/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4265/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SHEILA CARVALHO DA SILVA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo

2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C7C21F65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4266/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4266/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SARA CABRAL DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de julho 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4E8D6864

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4267/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4267/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SILVAIR NOGUEIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de julho.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D32B9B5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4268/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4268/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SERGIO MANOEL DOS SANTOS OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: 01 a 30 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C880A65D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4269/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4269/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SUELY LIMA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:28EEA959

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4270/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4270/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SUELENE PAIVA DE ARAUJO, Concursado(a) no cargo/função de CUIDADOR, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de julho.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:205B42EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4271/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4271/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SARA MONEQUI LEGORA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de julho.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EBB4BA86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4272/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4272/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SULIANE PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de julho.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B92A3C8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4273/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4273/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SILVANI RODRIGUES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a)

FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4C4329EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4274/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4274/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SUELANY ALVES DE LIMA SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:212B0988

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4275/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4275/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SUZANA GARDIELHA DOS SANTOS AMANCIO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6454CD34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4276/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4276/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SANDRA DANTAS DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9C280B05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4276/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4276/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SANDRA DANTAS DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5DFF13A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4288/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4288/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SIRLENE FERREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:530FB04D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4289/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4289/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SANDRA VIANA FERREIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DAD9BF09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4290/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4290/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SUELMA NEVES PEREIRA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de CUIDADOR, lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A962037B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4291/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4291/2026 – SEMAD

SERVIDOR: SONIA MARIA RODRIGUES DA SILVA VIEIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:83CAAFD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4292/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4292/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SYANE MARTINS BRAGA DUARTE, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6032CA8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4293/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4293/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SAMARA LOPES CARVALHO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:343BDA75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4294/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4294/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SABRINA DE LIMA PEREIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5F8C551A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4295/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4295/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SIMONE OLIVEIRA DO VAL, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0D3BB6DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4296/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4296/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SILVANI DA SILVA NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1CE3E609

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4297/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4297/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SUELENE FIGUEIREDO PINHEIRO ALVES, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:61CAF09A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4298/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4298/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SOLANGE SOARES DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B041F7C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4299/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4299/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SHIRLE REIS FARIAS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7AA5EBBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4300/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4300/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SAMARA DE SOUSA ARAUJO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B70F4E97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4302/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4302/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SARA MARIA CARVALHO DA PAZ, Concursado(a) no cargo/função de AUX.LIMPEZA, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5341142E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4303/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4303/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SEBASTIANA MARIA ROCHA BATISTA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:04FD3571

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4304/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4304/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SULENI DA SILVA PIANE, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9F8F9CDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4305/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4305/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SUERLI DA COSTA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C5B4946E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4307/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4307/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SUELY RODRIGUES DOS SANTOS DE SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E224EBE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4437/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4437/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VALDICLEIA DE ALENCAR PEREIRA, Concursado(a) no cargo/função de CUIDADOR, lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:134E253D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4438/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4438/2026 – SEMAD

SERVIDOR: VANUSA BRITO DE SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de MERENDEIRA, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:54EA36BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4439/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4439/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VALDINEIDE DE LIMA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E259288C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4440/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4440/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VALDILENE MAIA CAVALCANTE, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2DDA9C54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4441/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4441/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VALDIRAN MACENA ANDRADE, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FCC48DEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4442/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4442/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VALDENILZE COLARES PINTO, Concursado(a) no cargo/função de ASS.SOCIAL, lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7D93EFED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4443/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4443/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VALDEMIR COELHO BEZERRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3DB80F06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4444/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4444/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VANDERLENE DE SOUZA GOMES PEREIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:05D7D688

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4445/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4445/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VANUBIA SILVA COSTA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:742AD81A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4446/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4446/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VALERIA FEITOSA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6425359F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4447/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4447/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VALNILENE DE SOUZA LIMA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:59BA5B30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4448/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4448/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VALERIA LIMA CARVALHO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BB5E401C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4449/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4449/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VANDEANE TORRES DA SILVA, Contratado(a) no cargo/função de AG.SERV.GERAIS_CONTRATADO, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BF705AB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4450/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4450/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VANILVA DA SILVA CHAVES, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:58EEC148

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4451/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4451/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VANESSA DA SILVA MOREIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C9511F14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4452/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4452/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GEZANIA DE ASSIS VASCONCELOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2C7946B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4453/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4453/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ADRIMAN JANE GARCIA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:68345EC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4454/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4454/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANDERSON OSCAR COUTO TEIXEIRA, Contratado(a) no cargo/função de AG.SERV.GERAIS_CONTRATADO, lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5C1D43E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4455/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4455/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LARISSE SOUSA COSTA, Comissionado(a) no cargo/função de COORDENADOR III, lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 27 de Julho a 10 de Agosoto de 2026 e de 11 a 25 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F062C629

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4512/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4512/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANANIAS DE SOUSA CAMPOS, Concursado(a) no cargo/função de MOTORISTA, lotado (a) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 01 a 20 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4DBDC546

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4557/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4557/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUIZ CARLOS LOPES GOMES, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5214FFA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4558/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4558/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELEIDIANE GUIMARAES DE ASSUNCAO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 14 de Julho a 12 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0348BC00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4559/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4559/2026 – SEMAD
SERVIDOR: BENEDITA SILVA PEREIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4DB64D8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4560/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4560/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CLEBER LIMA MOURAO, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:44CA3CCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4561/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4561/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELISETE DE SOUZA BARROS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.

ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9FAB6994

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4562/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4562/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCA SUELI ALVES SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:497C9FFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4563/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4563/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GISLEY COUTINHO AMARAL, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:51FC7E6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4564/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4564/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GREYCIANE PRATES FERNANDES, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:625382BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4565/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4565/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ROSANGELA ALVES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2AC742B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4566/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4566/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VINICIUS REIS DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo/função de BIOMEDICO, lotado (a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 13 a 27 de Julho de 2026 e 24 de Agosto a 07 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B6C811AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4567/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4567/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALBENIR LIMA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 15 de Junho a 14 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:555C2B2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4568/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4568/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALBERTINA FERREIRA VILARINS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 06 de Julho a 04 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B13610FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4569/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4569/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CLAUDIANA COSTA CABRAL, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ADM., lotado (a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo

2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4BAC4F4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4570/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4570/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EDISNEI PEREIRA BARROS, Concursado(a) no cargo/função de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado (a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:444F13D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4571/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4571/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DEUZANGELA DE LOUZA RIBEIRO, Concursado(a) no cargo/função de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado (a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 05 de Julho a 03 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:983BEAB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4572/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4572/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GRACILEIA PEREIRA MOTA, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:012DAB6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4573/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4573/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCILENE PEREIRA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo/função de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado (a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4E1E7473

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4574/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4574/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCA BARBOSA CAIADO, Concursado(a) no cargo/função de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado (a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 06 de Julho a 04 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C5A9BDDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4575/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4575/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSE GILVAN MONTEIRO, Concursado(a) no cargo/função de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado (a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022.
PERIODO: De 25 de Junho a 24 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:64919486

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4576/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4576/2026 – SEMAD
SERVIDOR: IVANILDO MORAIS SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado (a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9A1D0E30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4577/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4577/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LINCOLN CRISTHIAN SOUZA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.

PERIODO: De 13 de Julho a 11 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:696971A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4578/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4578/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MANOEL RIBEIRO DE SANTIAGO JUNIOR, Concursado(a) no cargo/função de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado (a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:45AF48D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4579/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4579/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VICTOR VINNICIUS COSTA CABRAL, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A9EB22A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4580/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4580/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DIANA ARAUJO SILVA REGES, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E5EBD8B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4581/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4581/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DIANA VIEIRA SILVEIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2D9395B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4582/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4582/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELIANE DOS SANTOS SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:93395067

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4583/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4583/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EDILEUSA RODRIGUES NONATO LEITE, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A0B6C7AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4584/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4584/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCIDALVA ARAUJO DE OLIVEIRA, Contratado(a) no cargo/função de AG.SERV.GERAIS_CONTRATADO, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:204C9D21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4585/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4585/2026 – SEMAD
SERVIDOR: IDEONES DE SOUSA SANTANA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo

2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0FCCA2F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4586/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4586/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSE MARIA SANTOS SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:96F66959

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4587/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4587/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA ANTONIA PEREIRA LIMA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FEA7C8DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4588/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4588/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA EUNICE LOPES DE MATOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DD377A11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4589/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4589/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA FELISMINO FERREIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2016/2017.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9AD86B38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4590/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4590/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA JOSE LIMA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FF582619

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4591/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4591/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA RITA FERREIRA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de MERENDEIRA 000003344, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7F8583CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4592/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4592/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA VILANIR DOS SANTOS MACEDO, Concursado(a) no cargo/função de MERENDEIRA 000003344, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B72E9E29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4593/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4593/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MIZAEL GLEIDSON GUERREIRO, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.

ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F8AC5B45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4594/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4594/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RAIMUNDA ALVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8F5ACDF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4595/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4595/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RILSON VIEIRA BRASIL, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B24BB0FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4616/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4616/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA CONCEICAO BARROS DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4B088FE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4617/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4617/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA DA PAZ DA SILVA SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A825568F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4618/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4618/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA DAS GRACAS CASTRO SILVA TORRES, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F4DDC00F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4631/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4631/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA GISLENE DE JESUS SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C74AD977

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4634/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4634/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA DE SOUSA CARVALHO, Concursado(a) no cargo/função de MERENDEIRA 000003344, lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BA370673

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4636/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4636/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA FERREIRA DA SILVA LEGORA, Concursado(a) no cargo/função de CUIDADOR, lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo

2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D299D02E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4637/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4637/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA CRISTIANE SANTOS SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/226.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8CBA4F88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4640/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4640/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:65433F44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4642/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4642/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA ELISABETH GOMES DE LIMA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C90154A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4695/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4695/2026 – SEMAD
SERVIDOR: TALITA SOUZA NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 20 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:41515CDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4696/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4696/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ADALBERTO CORDEIRO RAYMUNDO, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) DIRETORIA DE GOVERNANCA DE LICITACAO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 20 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:506F9301

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4696/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4696/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RAPHAEL COTA DIAS, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) DIRETORIA DE GOVERNANCA DE LICITACAO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 06 a 25 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4B3757E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4697/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4697/2026 – SEMAD
SERVIDOR: NAIARA SIRILO VITORIA ARAUJO, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) DIRETORIA DE GOVERNANCA DE LICITACAO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 11 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1CD439D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4703/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4703/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RITA DE CASSIA ALVES RODRIGUES, Comissionado(a) no cargo/função de COOR.DE PLANEJ.EM GOVERNANCA EM TI, lotado (a) SECRETARIA DE

PLANEJAMENTO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 13 de Julho a 01 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:53CF9CE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4705/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4705/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ARIELLE RAMOS SILVEIRA, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) PROCON.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 06 a 25 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5E870B2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4706/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4706/2026 – SEMAD
SERVIDOR: IRACEMA COSTA RESPLANDES SANTOS TAVARES, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) PROCON.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 10 a 29 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C2725884

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4707/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4707/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JUSCELINO BARBOSA DE SOUZA, Comissionado(a) no cargo/função de ASSESSOR TECNICO, lotado (a) SECRETARIA CULTURA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 11 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:86EDF75B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4710/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4710/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VENOURA ISMENIA BARROS DE SOUZA, Comissionado(a) no cargo/função de DIRETOR ADM. E FINANCEIRO, lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 29 de Junho a 08 de Julho e de 20 a 29 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E8362858

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4776/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4776/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SANDRA FERREIRA FERNANDES SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:10CD468D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 4777/2026 – SEMAD

PORTARIA: 4777/2026 – SEMAD
SERVIDOR: UDEANDES OLIVEIRA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DE14EA1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 53968/2026 – SEMAD

PORTARIA: 53968/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA ELZA GOMES LIMA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9B893FB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1799/2026-GP

PORTARIA Nº 1799/2026-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 23 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017, o
Processo nº 050505175.000184/2026-31 e o Ofício Nº 053/2026 - SEASPAC,
devidamente autorizado pelo Gestor Municipal.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. FRANCISCA DANIELE SILVA ROCHA,
brasileira, portadora do CPF nº 613.***.***-00 para exercer a função de
Coordenadora Especial de Políticas Públicas para a Mulher, em caráter Interino,
junto a Secretaria Municipal De Assistência Social Proteção E Assuntos
Comunitários - SEASPAC, com efeitos retroativos a 06.05.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE MAIO DE
2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:18D7C8F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2110/2026 – GP

PORTARIA Nº 2110/2026 – GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O artigo 28 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017
e o Processo nº 050505190.000645/2026-88.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. CIRLEIA PEREIRA DA SILVA, brasileira,
portadora do CPF nº 907.***.***-00, para exercer a função de DIRETORA
DO DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL, junto ao GABINETE DO
PREFEITO – GP, a partir de 01.06.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE JUNHO
DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FBDF1F08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2111/2026 – GP

PORTARIA Nº 2111/2026 – GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 e o
Processo nº 050505184.000135/2026-90.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. BRUNO RODRIGUES REIS, brasileiro, portador do
CPF nº 018.***.***-60, para exercer a função de TÉCNICO DE GESTÃO, junto
a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS –
SEVOP, a partir de 01.06.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE JUNHO
DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6937E9E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2112/2026 – GP

PORTARIA Nº 2112/2026 – GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria Municipal nº 1884/2026- GP, que
nomeia o Sr. IGOR DOS SANTOS SILVA, para exercer a função de COORDENADORA
I.
Onde se lê
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. IGOR DOS SANTOS GONÇALVES, brasileiro, portador do
CPF nº 036.***.***-47, para exercer a função de COORDENADOR I, junto a
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP, a partir
de 13.05.2026.
Leia-se:
Artigo 2º- NOMEAR o Sr. IGOR DOS SANTOS SILVA, brasileiro, portador do CPF nº
036.***.***-47, para exercer a função de COORDENADOR I, junto a SECRETARIA
MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP, a partir de 13.05.2026.
Artigo 3º Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 1884/2026-GP
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE JUNHO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:34693B3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2126/2026 – GP

PORTARIA Nº 2126/2026 – GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Srº. ENDREWS TRINDADE RIBEIRO, brasileiro,

portador do CPF nº 027.***.***-56, da função de TÉCNICO EM GESTÃO,
junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS –
SEVOP, a partir de 02.06.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE JUNHO
DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0B0B8F01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2127/2026 – GP

PORTARIA Nº 2127/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Srº. LUIS GUSTAVO CARRARO, brasileiro, portador do CPF nº 417.***.***-60, da função de ASSESSOR ESPECIAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP, a partir de 02.06.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE
JUNHO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:12853B64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2130/2026-GP

PORTARIA Nº 2130/2026-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, no uso das
atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Portaria nº 672/2025-GP, que nomeou os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância – CPPADS;
CONSIDERANDO o afastamento do servidor ANDRÉ PEREIRA DA SILVA, Presidente da CPPADS, em razão de Licença para Tratamento
de Saúde e Licença-Prêmio subsequente;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância – CPPADS;
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor MARCELO LIMA COSTA, matrícula nº 556, membro titular da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância – CPPADS, para responder pela Presidência da Comissão durante os afastamentos legais do servidor
ANDRÉ PEREIRA DA SILVA, decorrentes de Licença para Tratamento de Saúde e da Licença-Prêmio subsequente, exercendo todas
as atribuições inerentes ao cargo de Presidente da Comissão.
Art. 2º O servidor designado exercerá as atribuições da Presidência da CPPADS durante todo o período de afastamento do titular, sem prejuízo
das demais competências previstas na legislação municipal.
Art. 3º Encerrados os afastamentos legais do servidor ANDRÉ PEREIRA DA SILVA, este retornará automaticamente ao exercício da
Presidência da CPPADS, cessando os efeitos desta Portaria.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 29 de maio de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 03 de junho de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:12D8E51D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2174/2026 – GP

PORTARIA Nº 2174/2026 – GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 e o
Processo nº 050505184.000130/2026-67.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. TALES DUAN DOS SANTOS SALES, brasileiro, portador
do CPF nº 012.***.***-85, para exercer a função de TÉCNICO DE GESTÃO, junto a
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP, a
partir de 09.06.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE JUNHO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:439685DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2175/2026 – GP

PORTARIA Nº 2175/2026 – GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 – Os cargos de
provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração Direta; Indireta e
Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá, conforme disposto nesta Lei poderão ser
remanejados a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.
RESOLVE:
Artigo 1º Remanejar a função comissionada constante no artigo o artigo 8º da Lei nº
17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a Secretaria
Municipal de Viação e Obras - SEVOP, para uso junto ao GABINETE DO PREFEITO.

RESOLVE:
Artigo 2º- NOMEAR o Sr. ADEMAR DE ALENCAR SANTOS, brasileiro, portador do CPF
nº 586.***.***-49, para exercer a função de ASSESSOR ESPECIAL, junto ao GABINETE
DO PREFEITO, a partir de 09.06.2026.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE JUNHO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:95D99697

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2182/2026 – GP

PORTARIA Nº 2182/2026 – GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: o Processo nº 050505520.000150/2026-70.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a Sra. THAISA CARDOSO DA SILVA, brasileira,
portadora do CPF nº 037.***.***-10, da função de COORDENADOR I, junto
a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA, a partir
de 10.06.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE JUNHO
DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ADFA78A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2183/2026 – GP

PORTARIA Nº 2183/2026 – GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A Lei nº 18.174, de 28 de dezembro de 2022 e o Processo
nº 050505232.000019/2026-58.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. SABELLY GUSMÃO DOS REIS, brasileira,
portadora do CPF nº 013.***.***-84, para exercer a função de AGENTE DE
CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO, junto Diretoria de Governança de
Licitações e Contratos (DGLC), vinculados à SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO – SEPLAN, a partir de 10.06.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE JUNHO
DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BF2B13F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2225/2026 – GP

PORTARIA Nº 2225/2026 – GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 050505175.000194/2026-77.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a pedido, o Sr. BRUNO DA LUZ DE OLIVEIRA,
brasileiro, portador do CPF nº 701.***.***-08, da função de CHEFE DE DIVISAO,
junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC, a partir de
15.06.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE JUNHO DE
2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:18684357

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2292/2026 – GP

PORTARIA Nº 2292/2026 – GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017
– Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração Direta; Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de
Marabá, conforme disposto nesta Lei poderão ser remanejados a critério do
Chefe do Poder Executivo Municipal.
RESOLVE:
Artigo 1º Remanejar a função comissionada constante no artigo o artigo 2º da
Lei nº 17.876/2018, no que se refere aos cargos de provimento em comissão
vinculados a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR, para
uso junto ao GABINETE DO PREFEITO - GP.
RESOLVE:
Artigo 2º- NOMEAR o Sr. ANEILSON NUNES DA SILVA, brasileiro,
portador do CPF 499.***.***-20, para exercer a função de CHEFE DE
SEÇÃO, junto ao GABINETE DO PREFEITO - GP, a contar da data de
publicação.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE JUNHO
DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:312C11ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2293/2026-GP

PORTARIA Nº 2293/2026-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 05050592.001794/2026-17.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, o Sr. LEONARDO COSTA DOS SANTOS, brasileiro, portador do CPF nº 016.***.***-59, da função de SECRETÁRIO
ESCOLAR – EMEF – JOSÉ FREIRE DE ALENCAR, junto a Secretaria
Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM,
a partir de 30.06.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE JUNHO
DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:525BA597

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2294/2026-GP

PORTARIA Nº 2294/2026-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 05050592.001793/2026-64.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, o Sr. DOUGLAS ARAÚJO GOMES, brasileiro,
portador do CPF nº 030.***.***-00, da função de SECRETÁRIO ESCOLAR
– NEI CLARICE LISPECTOR, junto a Secretaria Municipal de Educação –
SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de 29.06.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE JUNHO
DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1FB5ACB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHOS Nº 15060050

Extrato da Nota de empenhos nº 15060050, Processo SEI nº 050505179.000220/2026-27, autuado na modalidade: Dispensa de Licitação nº 29/2026-CPL/DGLC/PMM. Objeto: Aquisição de cadeiras de rodas anfíbias para uso em ambientes aquáticos, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL. Empresa: SPORT MANIA COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA - CNPJ n° 13.721.423/0001-42 Valor R$ 25.540,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta reais). Data de Assinatura 23/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4E25B63D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1557/2026 – GP

Institui a Comissão Gestora de Elaboração do Novo Plano Municipal de Educação de Marabá – PME 2026-2036, define suas atribuições e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de elaborar o novo Plano Municipal de Educação de Marabá (PME 2026-2036), em consonância com as diretrizes, os objetivos e as metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e do Plano Estadual de Educação do Pará (PEE-PA 2026-2036); CONSIDERANDO que a qualidade do Plano é indissociável da qualidade do seu processo de elaboração, que deve ser participativo, democrático e intersetorial, assegurando legitimidade social e eficácia nas estratégias educacionais propostas para o próximo decênio; CONSIDERANDO que os Planos Decenais de Educação são planos estratégicos de longo prazo, que configuram planos de Estado e ultrapassam o período de um governo, devendo estar articulados aos instrumentos de planejamento governamental, como o PPA, a LDO, a LOA e o PAR; CONSIDERANDO que a elaboração do PME exige uma abordagem intersetorial, reconhecendo que o projeto de educação do município não é tarefa tão somente do órgão gestor da rede de ensino, mas do conjunto de instituições dos governos e da sociedade civil organizada; CONSIDERANDO as orientações para elaboração dos Planos Estaduais e Municipais de Educação (SASE/MEC, 2025), do Fórum Estadual de Educação do Pará (FEE-PA) e da Comissão Gestora Estadual do PEE-PA; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014 (Plano Nacional de Educação), prorrogado pela Lei nº 14.934, de 25 de julho de 2024,

RESOLVE:

CAPÍTULO I – DA COMPOSIÇÃO

Art. 1º Fica instituída a Comissão Gestora de Elaboração do Novo Plano Municipal de Educação de Marabá – PME 2026-2036, coordenada pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED), em articulação com o Conselho Municipal de Educação de Marabá (CME), constituída pelos seguintes órgãos, entidades e instituições:
I – Secretaria Municipal de Educação – SEMED (Coordenação);
II – Fórum Municipal de Educação de Marabá – FME;
III – Conselho Municipal de Educação – CME;
IV – Comissão de Educação da Câmara Municipal de Marabá;
V – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS/FUNDEB;

VI – Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE;

VII – Secretaria Municipal de Planejamento;
VIII – Secretaria Municipal de Saúde;
IX – Secretaria Municipal de Assistência Social;
X – Secretaria Municipal de Cultura;
XI – Conselho Tutelar;
XII – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
XIII – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará – SINTEPP (subsede de Marabá);
XIV – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA;
XV – Instituto Federal do Pará – IFPA (Campus Marabá);
XVI – Universidade do Estado do Pará (UEPA);
XVII – Representante das unidades de ensino particulares que ofertam a Educação Infantil.
§ 1º Cada órgãos, entidades e instituições representadas devem designar um membro titular e um suplente para compor a Comissão Gestora de Elaboração do Novo Plano Municipal de Educação de Marabá.
§ 2º A indicação dos membros titulares e suplentes deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da publicação desta Portaria.
§ 3º Os membros titulares e suplentes serão designados por portaria do Prefeito Municipal, mediante indicação formal dos respectivos órgãos, entidades e instituições representados.
§ 4º A Comissão Gestora será assessorada por uma Equipe Técnica de Apoio, a ser instituída por portaria específica.

CAPÍTULO II – DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 2º São atribuições da Comissão Gestora:
I – Aprovar o Regimento Interno da Comissão, bem como o cronograma geral dos trabalhos e das ações a serem executadas;
II – Elaborar e aprovar a metodologia de trabalho nas etapas de construção do Plano, definindo responsáveis, prazos e mecanismos de participação social;
III – Coordenar a elaboração do Diagnóstico da Situação Educacional Municipal, articulando junto aos órgãos e entidades afins os subsídios necessários;
IV – Propor as diretrizes, objetivos, metas e estratégias que comporão o PME 2026-
2036, com base nas causas críticas identificadas no diagnóstico;
V – Planejar, organizar e realizar conferências municipais, seminários e consultas públicas para garantir a participação democrática na elaboração do PME;
VI – Garantir a abordagem intersetorial no processo de planejamento, promovendo a articulação com outras secretarias e políticas públicas municipais;
VII – Acompanhar e assessorar as ações da Equipe Técnica de Apoio na construção dos documentos do PME;
VIII – Apresentar a proposta final do PME 2026-2036 ao Secretário Municipal de Educação, para encaminhamento à Câmara Municipal de Vereadores;
IX – Acompanhar a tramitação do Projeto de Lei do PME 2026-2036 no Poder Legislativo, prestando os subsídios necessários ao processo de discussão e aprovação;

X – Garantir o alinhamento do PME 2026-2036 com as diretrizes e metas do PNE e do PEE-PA 2026-2036, bem como com o PPA, a LDO, a LOA e o PAR.
CAPÍTULO III – DO FUNCIONAMENTO

Art. 3º A Comissão Gestora será coordenada pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, que indicará um coordenador responsável pela condução dos trabalhos.
§ 1º As reuniões ordinárias da Comissão serão realizadas com periodicidade mensal, podendo ser convocadas reuniões extraordinárias sempre que necessário.
§ 2º As decisões da Comissão serão tomadas por maioria simples dos membros presentes, cabendo ao) coordenador o voto de qualidade em caso de empate.
§ 3º As deliberações e encaminhamentos serão registrados em atas lavradas a cada reunião, que deverão ser tornadas públicas.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação – SEMED providenciará os recursos financeiros, materiais e logísticos necessários ao efetivo funcionamento da Comissão Gestora.

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão Gestora serão desempenhadas sem prejuízo das atribuições decorrentes do cargo ou função que cada membro ocupe.

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Os casos omissos serão apreciados e deliberados pela Comissão Gestora, em reunião ordinária ou extraordinária convocada para esse fim, e encaminhados ao Secretário Municipal de Educação para homologação.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 23 DE ABRIL DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:23261960

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1558/2026 – GP

Institui a Equipe de Análise Técnica vinculada à Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de apoiar a elaboração do Novo Plano Municipal de Educação de Marabá – PME 2026-2036, prestar assessoria técnica continuada ao Fórum Municipal de Educação de Marabá e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de estruturar o processo técnico de construção do Novo Plano Municipal de Educação de Marabá (PME 2026-2036), em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Estadual de Educação do Pará (PEE-PA), que estão em processo de consolidação; Considerando que a Comissão Gestora do PME 2026-2036 tem caráter temporário, encerrando suas funções com a aprovação e sanção do novo Plano, ao passo que o município necessita de uma estrutura técnica permanente capaz de dar continuidade ao assessoramento do planejamento educacional após esse período; Considerando que o Fórum Municipal de Educação de Marabá – FME, instância democrática e permanente de acompanhamento da política educacional do município, necessita de apoio técnico qualificado para o exercício de suas atribuições, especialmente no monitoramento e na avaliação do PME; Considerando a importância de garantir rigor técnico na análise dos dados educacionais, na sistematização dos diagnósticos e na validação das metas e estratégias do novo Plano Decenal; Considerando a necessidade de assegurar, na composição da equipe técnica, a representação das diferentes etapas e modalidades da educação básica ofertadas no município de Marabá; Considerando a necessidade de constituir equipe com competências específicas nas áreas jurídica, de planejamento, estatística e educação para subsidiar os trabalhos tanto da Comissão Gestora do PME quanto do Fórum Municipal de Educação de Marabá,

RESOLVE:

CAPÍTULO I – DA CONSTITUIÇÃO, NATUREZA E COMPOSIÇÃO

Art. 1º Fica instituída, em caráter permanente, a Equipe de Análise Técnica do Plano Municipal de Educação de Marabá – EAT/PME, vinculada à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, com as seguintes finalidades:

I – Assessorar a Comissão Gestora durante a elaboração do PME 2026-2036, realizando estudos, análises e validações técnicas dos diagnósticos, propostas e metas que comporão o Plano;
II – Prestar assessoria técnica continuada ao Fórum Municipal de Educação de Marabá – FME e à Secretaria Municipal de Educação – SEMED após a aprovação do Plano, com especial atenção ao monitoramento bienal das metas e da implementação do PME vigente.
§ 1º A vinculação à SEMED não impede que a EAT/PME preste apoio técnico ao Fórum Municipal de Educação de Marabá sempre que solicitado, sendo essa uma de suas atribuições institucionais. Art. 2º A Equipe de Análise Técnica será composta por servidores da Secretaria Municipal de Educação, conforme representatividade abaixo, os quais serão designados nominalmente em ato específico.
I – Gabinete da Secretaria (Coordenador da Equipe);
II – Coordenadoria do Censo Escolar;
III – Coordenadoria de Matrícula;
IV – Diretoria Geral Administrativa e Financeira;
V – Coordenadoria Jurídica;
VI – Coordenadoria de Tecnologia da Informação;
VII – Coordenadoria de Educação Especial;
VIII – Coordenadoria de Educação em Tempo Integral;
IX – Diretoria de Ensino Urbano;
X – Diretoria de Ensino do Campo.
§ 1º A representação por segmento tem por objetivo garantir que o diagnóstico educacional, a formulação das metas e estratégias do PME e o seu monitoramento bienal reflitam as realidades, necessidades e especificidades de cada etapa e modalidade de ensino do município de Marabá.

CAPÍTULO II – DAS ATRIBUIÇÕES
SEÇÃO I – ATRIBUIÇÕES NA ELABORAÇÃO DO PME

Art. 3º Durante a Elaboração do PME 2026-2036, compete à Equipe de Análise Técnica, de forma integrada entre suas duas seções, assessorar a Comissão Gestora por meio das seguintes ações:
I – Analisar e validar os dados diagnósticos e os indicadores educacionais do município de Marabá, organizando as informações de forma sistematizada para subsidiar a elaboração do Plano;
II – Levantar e organizar os dados do Censo Escolar, do SAEB, do IDEB e de outros instrumentos de avaliação e monitoramento da educação municipal, desagregando os dados por etapa, modalidade, localização (urbana/campo) e demais recortes pertinentes;
III – Elaborar o diagnóstico situacional da educação do município de Marabá, descrevendo os principais problemas, desafios e avanços de cada etapa e modalidade da educação básica;
IV – Apreciar tecnicamente as propostas e metas apresentadas pela Comissão Gestora e pelos participantes das consultas públicas, verificando sua adequação, viabilidade e alinhamento com o PNE e o PEE-PA 2026-2036;

V – Contribuir com sugestões técnicas para a construção do texto-base do PME 2026- 2036, incluindo a redação das metas e estratégias;
VI – Emitir pareceres e relatórios técnicos conforme demanda da Comissão Gestora;
VII – Verificar a legalidade e a coerência jurídica do texto do Plano, garantindo sua consonância com a legislação federal, estadual e municipal vigente;
VIII – Apoiar tecnicamente a organização das conferências municipais e demais eventos participativos previstos no processo de elaboração do Plano;
IX – Sistematizar as contribuições recebidas durante as consultas públicas, consolidando-as para apreciação da Comissão Gestora;
X – Organizar e manter atualizado o banco de dados e os documentos produzidos ao longo do processo de elaboração do PME 2026-2036.

SEÇÃO II – ATRIBUIÇÕES PERMANENTES: MONITORAMENTO E APOIO AO FÓRUM

Art. 4º Após a aprovação e sanção do PME 2026-2036, e durante toda a vigência do Plano, a Equipe de Análise Técnica exercerá, em caráter permanente, as seguintes atribuições:
I – Realizar o levantamento bienal de dados sobre o cumprimento das metas do PME, produzindo relatório de monitoramento a ser apresentado ao Fórum Municipal de Educação de Marabá – FME e à Secretaria Municipal de Educação – SEMED;
II – Organizar e manter atualizado o banco de indicadores educacionais do município, garantindo a disponibilidade de dados para subsidiar decisões de política educacional;
III – Prestar assessoria técnica ao Fórum Municipal de Educação de Marabá – FME, sempre que solicitado, em especial no acompanhamento da execução das metas e estratégias do PME vigente;
IV – Elaborar estudos, notas técnicas e pareceres para subsidiar as deliberações do FME sobre a implementação e eventual revisão do PME;
V – Apoiar a organização de audiências, seminários e encontros convocados pelo FME para avaliação do PME, fornecendo dados, relatórios e análises pertinentes;
VI – Acompanhar as publicações do INEP, do MEC e do Governo do Estado do Pará sobre indicadores educacionais, alertando o FME e a SEMED sobre dados relevantes ao município de Marabá;
VII – Subsidiar tecnicamente o processo de revisão ou adequação do PME sempre que determinado por lei ou deliberado pelo FME e pela SEMED.
§ 1º O relatório bienal de monitoramento das metas do PME deverá ser concluído até o mês de março dos anos ímpares subsequentes à aprovação do Plano, e apresentado em sessão pública do Fórum Municipal de Educação de Marabá.
§ 2º O Fórum Municipal de Educação de Marabá poderá solicitar à EAT/PME estudos, pareceres ou levantamentos adicionais a qualquer tempo, cabendo à Equipe atender à solicitação dentro do prazo pactuado com o FME.
CAPÍTULO III – DA DISTINÇÃO ENTRE A EQUIPE TÉCNICA E A COMISSÃO GESTORA

Art. 5º A Equipe de Análise Técnica é instância de assessoramento e suporte técnico, não possuindo poderes deliberativos ou decisórios sobre o conteúdo político e estratégico do PME 2026-2036.
§ 1º Durante a elaboração do PME, as decisões sobre diretrizes, metas e estratégias do PME 2026-2036 competem exclusivamente à Comissão Gestora, observado o processo participativo previsto.
§ 2º Após a elaboração do PME, as deliberações sobre avaliação e eventuais ajustes do PME competem ao Fórum Municipal de Educação de Marabá – FME, em articulação com a Secretaria Municipal de Educação.
§ 3º A Equipe Técnica poderá participar das reuniões da Comissão Gestora e do Fórum Municipal de Educação como convidada, com direito a voz, para apresentação de estudos, análises e pareceres técnicos.
§ 4º Os pareceres e relatórios da Equipe Técnica terão caráter orientativo e deverão ser apreciados pela instância competente – Comissão Gestora ou FME – antes de qualquer deliberação.

CAPÍTULO IV – DO FUNCIONAMENTO

Art. 6º A Equipe de Análise Técnica será coordenada por um servidor designado pelo Secretário Municipal de Educação, que responderá diretamente à Comissão Gestora do PME durante a Fase de Elaboração e ao Fórum Municipal de Educação de Marabá durante a Fase Permanente, sem prejuízo da vinculação administrativa à SEMED.
Art. 7º A Equipe reunir-se-á mensalmente durante a Fase de Elaboração do PME, podendo ser convocada a qualquer tempo por demanda da Comissão Gestora, do Fórum Municipal de Educação ou da Secretaria Municipal de Educação.
§ 1º Durante a Fase de Elaboração, as atividades serão planejadas em consonância com o cronograma estabelecido pela Comissão Gestora do PME 2026-2036.
§ 2º Durante a Fase Permanente, o planejamento anual de atividades da EAT/PME será elaborado em conjunto com o Fórum Municipal de Educação de Marabá e submetido à homologação do Secretário Municipal de Educação. § 3º Os trabalhos serão registrados em relatórios periódicos, encaminhados à Comissão Gestora ou ao Fórum Municipal de Educação, conforme a fase em que se encontrem.
Art. 8º A participação na Equipe de Análise Técnica será considerada serviço relevante e remunerado de acordo com o disposto no Artigo 75, Parágrafo Único, do Regimento Jurídico Único, sendo

desempenhada sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que cada membro ocupe.

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. A Secretaria Municipal de Educação – SEMED disponibilizará os meios técnicos, materiais e logísticos necessários ao pleno funcionamento da Equipe de Análise Técnica.
Art. 10. Os casos omissos serão apreciados e deliberados pela Comissão Gestora e pelo
Fórum Municipal de Educação de Marabá, sendo encaminhados ao Secretário Municipal de Educação para homologação.
Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 23 DE ABRIL DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:83C7F95C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1713/2026 – GP

Nomeia os membros da Equipe de Análise Técnica vinculada à Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de apoiar a elaboração do Novo Plano Municipal de Educação de Marabá – PME 2026-2036, prestar assessoria técnica continuada ao Fórum Municipal de Educação de Marabá e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria de nº 1558/2026-GP, que institui a Equipe de Análise Técnica vinculada à Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de apoiar a elaboração do Novo Plano Municipal de Educação de Marabá – PME 2026-2036.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear os membros da Equipe de Análise Técnica do Plano Municipal de Educação de Marabá – EAT/PME, vinculada à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme especificação abaixo, presidida pelo primeiro:

NOME	LOTAÇÃO
Fábio Rogério Rodrigues Gomes	Gabinete da SEMED
Lindalva da Silva Martins	Coordenadoria do Censo Escolar
Raimundo José Alves de Souza	Coordenadoria de Matrícula
Cristiane de Lima Correa	Diretoria Geral Administrativa e Financeira
Lucilene Gonçalves Cavalcante	Coordenadoria Jurídica
Maciel de Souza Modesto	Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Thais de Souza Mendes Martins	Coordenadoria de Educação Especial
Muller Sousa Santos	Diretoria de Programas e Projetos
Adriana Silva Machado	Diretoria de Ensino Urbano
Gildeci Santos Pereira	Diretoria de Ensino do Campo

Art. 2º A Equipe de Análise Técnica, terá as seguintes atribuições:
I – Assessorar a Comissão Gestora durante a elaboração do PME 2026-2036, realizando estudos, análises e validações técnicas dos diagnósticos, propostas e metas que comporão o Plano;
II – Prestar assessoria técnica continuada ao Fórum Municipal de Educação de Marabá – FME e à Secretaria Municipal de Educação – SEMED após a aprovação do Plano, com especial atenção ao monitoramento bienal das metas e da implementação do PME vigente.
Art. 3º Os servidores citados no Artigo 1º desta Portaria, fazem jus à gratificação estipulada no Artigo 75, Parágrafo Único, do Regimento Jurídico Único, no percentual de 40%.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE ABRIL DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0755E31D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1901 DE 14 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Fórum Municipal de Educação (FME) do Município de Marabá, Estado do Pará.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 597, de 14 de maio de 2026, que institui o Fórum Municipal de Educação de Marabá (FME/MAB);
Considerando a necessidade de garantir a representatividade dos diversos segmentos educacionais e sociais na composição do Fórum Municipal de Educação; e
Considerando que o Fórum Municipal de Educação constitui instância permanente, autônoma e consultiva de acompanhamento e avaliação das políticas públicas educacionais e do Plano Municipal de Educação (PME).
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os(as) membros(as) titulares e suplentes que comporão o Fórum Municipal de Educação de Marabá (FME/MAB), com mandato de 02 (dois) anos, conforme segue:
I - Secretaria Municipal de Educação (SEMED):
a) Muller Sousa Santos (Titular); e
b) Sayonara Dias Vieira (Suplente).
II - Conselho Municipal de Educação (CME):
a) Jonas Souza Barreira (Titular); e
b) Gildeci Santos Pereira (Suplente).
III - Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará (SINTEPP):
a) Lucimar Tavares da Silva (Titular); e
b) Tatiana Alves dos Santos (Suplente).
IV - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA):
a) Maria Célia Vieira da Silva (Titular); e
b) João Pedro Antunes de Paulo (Suplente).
V - Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB):
a) Antônio Wagner Lopes da Silva (Titular); e
b) Fredinei Coelho Pinto (Suplente).
a) Luís Beri Duarte Pinto (Titular); e
b) Francisco das Chagas C. Souza (Suplente).
VII - Universidade do Estado do Pará (UEPA):
a) Mirian Rosa Pereira (Titular); e
b) Ana do Socorro Barbosa Costa (Suplente).
VIII - 4ª Diretoria Regional de Educação (4ª DRE/SEDUC):
a) Elis Jane Rodrigues de Lima (Titular); e
b) Maria Rejane dos Santos Barreto Barbosa (Suplente).
IX - Câmara Municipal de Marabá:
a) Priscila Duarte Veloso (Titular); e
b) Jimmyson Mesquita Pacheco (Suplente).
X – Representante de pais de estudante:
Lidiane da Silva Viana (Titular); e
Mônica Raquel da Silva (Suplente).
XI- Representante das escolas particulares:
Rodrigo Albuquerque Botelho da Costa (Titular); e
Joana Simony Souza de Lima (Suplente).
XII - Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Francy Lucy da Silva Souza (Titular); e
Nayane Volff Ferreira Athie (Suplente).
XIII- Representante da Secretaria Municipal de Cultura:
Airton Souza de Oliveira (Titular); e
Glecia da Silva Souza (Suplente).

Art. 2º Os(as) membros(as) ora nomeados(as) exercerão suas funções em caráter colaborativo, de forma não remunerada, sendo sua participação considerada de relevante interesse público.
Art. 3º Compete aos membros do FME/MAB:
I - participar das reuniões ordinárias e extraordinárias;
II - contribuir para o planejamento, monitoramento e avaliação das metas do Plano Municipal de Educação (PME);
III - propor ações, estudos e estratégias que fortaleçam a gestão democrática e o regime de colaboração entre as instituições educacionais; e
IV - zelar pela transparência e divulgação das deliberações e atividades do Fórum.
Art. 4º O Fórum Municipal de Educação será coordenado por um(a) membro(a) eleito(a) em plenária específica, conforme disposto em seu Regimento Interno.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 14 de maio de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:20D57165

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 2291/2026 – GP

Nomeia os membros da Comissão Gestora de Elaboração do Novo Plano Municipal de Educação de Marabá – PME 2026-2036, instituída pela Portaria de nº 1557/2026-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria de nº 1557/2026-GP, que institui a Comissão Gestora de Elaboração do Novo Plano Municipal de Educação de Marabá – PME 2026-2036.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear os membros da Comissão Gestora de Elaboração do Novo Plano Municipal de Educação de Marabá – PME 2026-2036, coordenada pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED), em articulação com o Conselho Municipal de Educação de Marabá (CME), conforme especificação abaixo:

MEMBRO	ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO QUE REPRESENTA
Fábio Rogério Rodrigues Gomes	Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Maria Célia Vieira da Silva	Fórum Municipal de Educação de Marabá – FME
Jonas Souza Barreira	Conselho Municipal de Educação – CME
Priscila Veloso	Comissão de Educação da Câmara M. de Marabá
Antônio Wagner Lopes Silva	Conselho de Acomp. e Controle Social do FUNDEB
Joana Elias Costa	Conselho M. de Alimentação Escolar – CAE
Marla Cybelle Dias de Oliveira	Secretaria Municipal de Planejamento
Francy Lucy da Silva de Souza	Secretaria Municipal de Saúde
Idalina Frazão Correia Santiago	Secretaria Municipal de Assistência Social
Airton Souza de Oliveira	Secretaria Municipal de Cultura
Ailton Souza Dias	Conselho Tutelar
Anderson Junior Barros	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Lucimar Tavares da Silva	Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará – SINTEPP (subsede de Marabá)
João Pedro Antunes de Paulo	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA
Maria Nildes Batista Silva	Instituto Federal do Pará – IFPA (Campus Marabá
Maria José Costa Faria	Universidade do Estado do Pará (UEPA)
Thacyane Caldas Soares Eleres	Unidade de ensino particulares que ofertam a Educação Infantil

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE JUNHO DE 2026

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FE385206

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Wilson Thibes Pisani Junior, designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) JUSCILON VIEIRA DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
137129219999 SEGUP/MA e do CPF/MF N.º 972.894.933-20, residente e domiciliado(a) à Rua
Massaranduba QD 17 LT 21 - Res. Tocantins - São Fêlix - Marabá - Pa, designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE
DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BB0FB63A

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
ERRATA

ERRATA

ERRATA REF. A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, CUJAS PORTARIAS 129/2026 –
PMM E 130/2026 – PMM, EM NOME DOS SERVIDORES UALLAS DE ALMEIDA
SOUSA E ELI CAVALCANTE DA SILVA.
SEI Nº. 050505679.000178/2026-11.

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia
18/06/2026, edição 4028.
Onde se lê: Realizará deslocamento à serviço desta municipalidade até Novo
Repartimento/PA, no dia 07 de junho de 2026.
Leia -se: Realizará deslocamento à serviço desta municipalidade até a Vila Santa
Fé/PA (Zona Rural), no dia 07 de junho de 2026.
Atenciosamente,

Marabá, 25 de junho de 2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria 011/2025

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9DA87BC7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 162/2026-SMS

ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 162/2026-SMS
Errata da PORTARIA DE DIÁRIA Nº 162/2026-SMS publicada no Diário Oficial dos
Municípios do Estado do Pará, Edição 4015, 01 de junho de 2026.
ONDE SE LÊ:
LOCAL: NOVA IPIXUNA/PA.
LEIA-SE:
LOCAL: PARAUAPEBAS/PA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE

JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CF5622BC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 492/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 203/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050562.000402/2026-41 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90003/2026/CPL. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO ORAL E TÓPICO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e demais unidades vinculadas. Empresa: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 16.647.278/0001-95. VALOR R$ 24.540,00 (Vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0010 2.118 - Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde. 061201.10 303 0010 2.125 - Assistência Farmacêutica Especializada; 061201.10 301 0010 2.136 - Programação Atenção Básica de Saúde
061201.10 302 0010 2.144 - Atenção Média e Alta Complexidade – MAC 061201.10 302 0010 2.147 - Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá 061201.10 302 0010 2.148 - Manutenção do Hospital Municipal de Marabá 061201.10 302 0010 2.149 - Serviço de Atendimento Móvel Urgente – SAMU 061201.10 305 0010 2.153 - Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 3.3.90.32.00 -

Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Contrato 203/2026-FMS/PMM (2083055) SEI 05050562.000402/2026-41. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F24F7D68

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 493/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 182/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050558.000740/2026-42 autuado na modalidade, Inexigibilidade nº 040/2026-CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação para CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO PERIÓDICA PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFORME PLANO DE MANUTENÇÃO DO FABRICANTE, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ADQUIRIDOS RECENTEMENTE E AINDA EM PERÍODO DE GARANTIA DE FÁBRICA, COM A FINALIDADE DE PRESERVAÇÃO DA GARANTIA E ADEQUADA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS. Empresa: ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 01 241.313/0001-02. VALOR R$ 192.472,28 (cento e noventa e dois mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde; 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; 061201.10 302 0010 2.151 Vigilância Sanitária - MAC/VISA; 061201.10 305 0010

2.153 Atenção Vigilância e Saúde Epidemológica; 061201.10 303 0010 2.154 Manutenção Ações Saúde Trabalhador. Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. e Terc. Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos. Contrato 182/2026-FMS/PMM (2101103) SEI 05050558.000740/2026-42. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F4EB36ED

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 495/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050558.000441/2026-16 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico SRP nº 90117/2024/CPL/DGLC. Objeto do contrato original: é a eventual contratação de empresa especializada para manutenção com reposição de peças (quando houver necessidade) de motocicletas e de veículos leves, pesados e utilitários movidos à GASOLINA/FLEX E DIESEL, que atendam às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína com base no valor das peças das tabelas das fabricantes/montadoras, (lavagem de veículos, Serviços de Guincho e lavagem de polimento) manutenção corretiva e preventiva dos veículos do Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Empresa TRUCK CAR COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 36.752.740/0001-21. O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo em 25%, equivalente a R$115.890,82 (cento e quinze mil oitocentos e noventa reais e oitenta e dois centavos) do valor total do contrato original nº 002/2026-FMS/PMM, ficando vigente a partir do dia 21/01/2026 a 21/01/2027. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6EFC4643

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 498/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 202/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050562.000402/2026-41

autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90003/2026/CPL. Objeto do Contrato: O objeto dopresente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO ORAL E TÓPICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS) E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 76.386.283/0001-13. VALOR R$ 20.770,00 (vinte mil setecentos e setenta reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0010 2.118 - Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 061201.10 303 0010 2.125 - Assistência Farmacêutica Especializada; 061201.10 301 0010 2.136 - Programação Atenção Básica de Saúde; 061201.10 302 0010 2.144 - Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; 061201.10 302 0010 2.147 - Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.148 - Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 302 0010 2.149 - Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 061201.10 305 0010 2.153 - Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Elementos dedistribuição gratuita. Contrato 202/2026-FMS/PMM (2083054) SEI 05050562.000402/2026-41. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0CE80977

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 500/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 200/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050562.000402/2026-41 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90003/2026/CPL. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO ORAL E TÓPICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS) E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: JUMBO SAUDE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 59.089.998/0001-95. VALOR R$ 3.907,50 (três mil novecentos e sete reais e cinquenta centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0010 2.118 - Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 061201.10 303 0010 2.125 - Assistência Farmacêutica Especializada; 061201.10 301 0010 2.136 - Programação Atenção Básica de Saúde; 061201.10 302 0010 2.144 - Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; 061201.10 302 0010 2.147 - Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.148 - Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 302 0010 2.149 - Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 061201.10 305 0010 2.153 - Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Elementos de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Contrato 200/2026-FMS/PMM (2083052) SEI 05050562.000402/2026-41. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F976B803

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 18/2026-SMS

PORTARIA Nº 18/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA, CPF
nº 734. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE SAÚDE, matricula nº 67745 desempenhando suas atividades junto à
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, na Vila Carimã, no período 07/05/2026, com o objetivo de realizar visita
técnica.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 07 de maio, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE

MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:911D0994

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 276/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ADINA ARAÚJO ASSUNÇÃO,
CPF nº 756. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERÊNCIA,
matricula nº 65474 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período
01/07/2026, com o objetivo de entrega da frequência dos servidores lotados nesta unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus feitos no dia 01 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:35C2041C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 68/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LETICIA SAMPAIO AGUIAR,
CPF nº 038. ***. ***- 67, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE,
matricula nº 64750 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período
12/06/2026, com o objetivo de entrega material teste do Pezinho.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 12 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE

JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:40DB56FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 1114/2026 – PMM/SEMAD

Dispõe sobre a nomeação dos Agentes de Contratação, Pregoeiros, da Equipe de Apoio, Comissão e Fiscalização Administrativa de Contratos, e da Comissão de Contratação.

A Secretária Municipal de Administração de Marituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e a edição do Decreto Municipal nº 525/2026 de 15 de junho de 2026, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do Agente de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 525 de 16 de junho de 2026.
DA DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Art. 2º. Ficam designados para atuar como **Agente de Contratação/Pregoeiro**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO-PREGOEIRO:

Amauri Oliveira Silva – Matrícula nº 085507
Emmilene Sepeda Pereira – Matrícula nº 085511;
Zoraide Lobato Moura – Matrícula nº 100318;
Risia Mara Almeida de Oliveira - nº 112327
Osvaldo Vinicius Fortes da Costa – Matrícula nº 112394;
Carla de Oliveira Amorim Matrícula nº 112395

Parágrafo Único: Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será o(a) servidor(a) acima designado(a) como Pregoeiro(a), e, em caso de substituição, observar-se-á a ordem acima.

DA DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO/APOIO

I Amauri Oliveira Silva – Matrícula nº 085507
II Emmilene Sepeda Pereira – Matrícula nº 085511;
III Zoraide Lobato Moura – Matrícula nº 100318;
IV Rísia Mara Almeida de Oliveira - nº 112327
V Osvaldo Vinicius Fortes da Costa – Matrícula nº 112394;
VI Carla de Oliveira Amorim Matrícula nº 112395

Art. 3º. Ficam designados para comporem a **Equipe de Apoio** nos termos da Lei nº 14.133/2I
I Amauri Oliveira Silva – Matrícula nº 085507
II Emmilene Sepeda Pereira – Matrícula nº 085511;
III Zoraide Lobato Moura – Matrícula nº 100318;
IV Rísia Mara Almeida de Oliveira - nº 112327
V Osvaldo Vinicius Fortes da Costa – Matrícula nº 112394;
VI Carla de Oliveira Amorim Matrícula nº 112395

DA DESIGNAÇÃO DOS AGENTES DE CONTRATAÇÃO NA CONDUÇÃO DAS CONTRATAÇÕES DIRETAS, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADE

Art. 4º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como Agentes de Contratação, na condução das Contratações Diretas, Dispensas e Inexigibilidade:
I - Amauri Oliveira Silva – Matrícula nº 085507
II - Emmilene Sepeda Pereira – Matrícula nº 085511;
III – Zoraide Lobato Moura – Matrícula nº 100318;
IV – Risia Mara Almeida de Oliveira - nº 112327
V - Osvaldo Vinicius Fortes da Costa – Matrícula nº 112394;
VI - Carla de Oliveira Amorim Matrícula nº 112395

Parágrafo Único: O Agente de Contratação designado nos termos desta portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Legislativo Municipal e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

DA DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO E FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE CONTRATOS

Art. 5º. Ficam designados para atuarem na **Coordenação de Gestão e Contratação**, sendo a primeira na lista a coordenadora, Fiscais Administrativos de contrato e apoio**,** nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:
I - Ione Maria de Oliveira Moura, Matrícula nº 085513;
II - Emmilene Sepeda Pereira – Matrícula nº 085511;
III – Zoraide Lobato Moura – Matrícula nº 100318;

DA DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 6º. Ficam designados para comporem a **Comissão de Contratação**, o primeiro designado **PRESIDENTE**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:
Amauri Oliveira Silva – Matrícula nº 085507
Laisse dos Santos Simplício – Matrícula nº 112001

Antônio Geraldo Rodrigues de Brito – Matrícula nº 072377
Flávia Beatriz de Assis Pinheiro – Matrícula nº 073714
Matheus Moura Coelho – Matrícula nº 107569
Marcos Ernanne da Silva Monteiro – Matrícula nº 085271
Rosny Santa Rosa Pires – Matrícula nº 078339
Zoraide Lobato Moura – Matrícula nº 100318

Art. 7º. As atribuições dos servidores acima designados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal de nº 256/ 2026 de 16 de junho de 2026.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE:

Marituba, 19 de junho de 2026

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal de Marituba

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:C5C95CFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público a quem interessar a ANULAÇÃO, tornando sem efeito a publicação do Pregão Eletrônico nº 9/2026-024-SEMAD/PMM - SRP. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia de forma continuada, por demanda, para realização de reformas, manutenção predial, serviços de adequação, adaptação, reparação ou revitalização, que consistam de atividades simples, típicas de intervenções isoladas, que possam ser objetivamente definidas conforme especificações usuais no mercado e preços da tabela SEDOP e SINAPI, não desonerada, que possuam natureza padronizável e pouco complexa nas instalações prediais das unidades gestoras da Prefeitura Municipal de Marituba/Pa e demais Secretarias e fundos. Veiculada no Diário Oficial dos Municípios na data de 25/06/2026, Nº 4033, Página 100, Código Identificador: A288CFF3.

TUANE CAROLINE MACEDO DA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:7CCDAEE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público a quem interessar a ANULAÇÃO, tornando sem efeito as publicações do Pregão Eletrônico nº 9/2026-023-SEMED/PMM. Objeto: Pregão Eletrônico para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar terrestre, mediante locação de veículos com fornecimento de motoristas, combustível, manutenção preventiva e corretiva, seguros e demais insumos necessários à execução dos serviços, destinados ao atendimento dos estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino do Município de Marituba/PA, em conformidade com o Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE/PA, de acordo com o Termo de Adesão celebrado junto a SEDUC/PA, sobre Portaria nº 61/2026-GS/SEDUC, conforme condições, exigências e especificações estabelecidas no Termo de Referência. Veiculadas no Diário Oficial dos Municípios na data de 24/06/2026, Nº 4032, Página 97, Código Identificador: 13273ACD e 25/06/2026, Nº 4033, Página 100, Código Identificador: CACCDCED.

JEFERSON DOS SANTOS FERREIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:D8CFCE67

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 430/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) MATHEUS PLESLY LISBOA BANDEIRA, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 87***68 PC/PC e CPF nº 064.***.592-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADOR EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F EVANI WAGNER, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 430/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 01 de maio de 2026, vigência: 01 de maio de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:68A80960

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 431/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) MARDHOLY VITORIA SANTOS KELETE, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 92***94 PC/PA e CPF nº 067.***.902-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. DUQUE DE CAXIAS, a jornada de trabalho será de 70 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.795,72 (um mil setecentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 431/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 04 de maio de 2026, vigência: 04 de maio de 2026, encerrando-se em 08 de junho de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:BB4C60C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 432/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) NOEMI FLORES, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº G21***93 SESP/DF e CPF nº 014.***.799-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F VITORIA REGIA, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as

despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 432/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 04 de maio de 2026, vigência: 04 de maio de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:5471C991

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 433/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ANDREINA BEATRIZ SILVA DA PAZ, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 10****46 PC/PA e CPF nº 073.***.052-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F VITORIA REGIA, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 433/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 04 de maio de 2026, vigência: 04 de maio de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:A9452B1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 434/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) EUMARA MACEL DE BRITO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 20*******3-6 SSP/CE e CPF nº 093.***.503-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F VITORIA REGIA, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 434/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 04 de maio de 2026, vigência: 04 de maio de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:9627C2BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 435/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) RIZIA GOMES FERREIRA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 94***82 PC/PA e CPF nº 090.***.112-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F ABRAHAM LINCOLN E E.M.E.I.F FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 435/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 04 de maio de 2026, vigência: 04 de maio de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:74BA45E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 436/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ROSIANE FARIAS DA SILVA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 49***28 PC/PA e CPF nº 835.***.792-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F VITORIA REGIA, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 436/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 04 de maio de 2026, vigência: 04 de maio de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:B680A5A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 437/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) EMANUELY GOMES FERREIRA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 95***03 PC/PA e CPF nº 095.***.542-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F ABRAHAM LINCOLN E E.M.E.I.F FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 437/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 05 de maio de 2026, vigência: 05 de maio de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:0D6B2F8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 438/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) JUNIOR JOSE FERREIRA, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 62***54 PC/PA e CPF nº 007.***.352-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de ASSISTENTE EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.800,00 (um mil oitocentos reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 438/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 06 de maio de 2026, vigência: 06 de maio de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:C62795CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 439/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) MARCIO DIAS DE OLIVEIRA, brasileiro, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 82***66 PC/PA e CPF nº 048.***.082-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de MOTORISTA CT AD, e será lotado na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada no SETOR DO TRANSPORTE ESCOLAR, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.653,15 (Um mil seiscentos e cinquenta e três reais e quinze centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 439/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 07 de maio de 2026, vigência: 07 de maio de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:9FDC8BEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 440/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) RAQUEL DA LUZ PEREIRA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 91***24 PC/PA e CPF nº 0061.***.392-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 440/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 04 de maio de 2026, vigência: 04 de maio de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:1212300D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 441/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) RAISSA SALES ALVES, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 10****40 PC/PA e CPF nº 042.***.732-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F MARECHAL CASTELO BRANCO, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 441/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 07 de maio de 2026, vigência: 07 de maio de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:F25D2C9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 442/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) WERICK GOMES REPOLHO, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 74***35 PC/PA e CPF nº 036.***.3922-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSOR, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. ABRAHAM LINCOLN, a jornada de trabalho será de 150 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 3.847,97 (Três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 442/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 05 de maio de 2026, vigência: 05 de maio de 2026, encerrando-se em 02 de agosto de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:C10AE46F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 443/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) LILIANE CALAÇO DA SILVA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 44***65 PC/PA e CPF nº 815.***.662-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na

Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F. VITÓRIA RÉGIA, a jornada de trabalho será de 90 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 2.308,78 (Dois mil, trezentos e oito reais e setenta e oito centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 443/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 04 de maio de 2026, vigência: 04 de maio de 2026, encerrando-se em 08 de junho de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:BFAA52D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 444/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) EDILENE GOMES DA SILVA ROSARIO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 38***20 PC/PA e CPF nº 720.***.422-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F. VITÓRIA RÉGIA, a jornada de trabalho será de 95 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 2.437,05 (Dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinco centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 444/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 04 de maio de 2026, vigência: 04 de maio de 2026, encerrando-se em 08 de junho de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:6442CDC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 445/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) KAIO RAUA SARAIVA BARBOSA, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 77***69 PC/PA e CPF nº 547.***.152-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de INSPETOR ESCOLAR, e será lotado na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F EVANI WAGNER, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 445/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 04 de maio de 2026, vigência: 04 de maio de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:5AD1F3F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 446/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) PATRÍCIA MAIANE DIAS DE SOUZA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 62****78 PC/PA e CPF nº 008.***.522-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F GASPAR VIANNA, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 446/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 13 de maio de 2026, vigência: 13 de maio de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:F56E7567

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 20260740014 – PE SRP/CCL/PMM

CA n° 043/2026 – SEMAD/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, FREEZERS E CÂMARAS FRIGORÍFICAS, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS DA PREFEITURA DE MOJU/PA. Valor Global: R$ 580.335,00 (Quinhentos e oitenta mil, trezentos e trinta e cinco reais). Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Administração. Contratada: W PINHEIRO PAES LTDA**,** CNPJ n° 30.406.514/0001-02. Vigência: 12 (doze) meses.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

CA n° 044/2026 – SEMED/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, FREEZERS E CÂMARAS FRIGORÍFICAS, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS DA PREFEITURA DE MOJU/PA. Valor Global: R$ 1.470.210,00 (Um milhão, quatrocentos e setenta mil, duzentos e dez reais). Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: W PINHEIRO PAES LTDA, CNPJ n° 30.406.514/0001-02. Vigência: 12 (doze) meses.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

CA n° 045/2026 – SEMSA/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, FREEZERS E CÂMARAS FRIGORÍFICAS, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS DA PREFEITURA DE MOJU/PA. Valor Global: R$ 580.335,00 (Quinhentos e oitenta mil, trezentos e trinta e cinco reais). Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria

Municipal de Saúde. Contratada: W PINHEIRO PAES LTDA, CNPJ n° 30.406.514/0001-02. Vigência: 12 (doze) meses.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

CA n° 046/2026 – SEMDESTRE/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, FREEZERS E CÂMARAS FRIGORÍFICAS, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS DA PREFEITURA DE MOJU/PA. Valor Global: R$ 290.680,00 (Duzentos e noventa mil, seiscentos e oitenta reais). Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda. Contratada: W PINHEIRO PAES LTDA, CNPJ n° 30.406.514/0001-02. Vigência: 12 (doze) meses.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:EBE3554B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: nº 04.838.496/0001-28, Endereço: Município de Monte Alegre-Praça Tiradentes, nº100
Aos 1º dia do mês de junho de 2026, às quinze horas, reuniu-se a Comissão de Credenciamento Médico, da Prefeitura Municipal de Monte Alegre na sala de reunião, praça Tiradentes, nº 100, com o objetivo de analisar a proposta da empresa **Hope Serviços Médicos Ltda**, já credenciada anteriormente, que solicitou a contratação do **BLOCO 03 - QUADRO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS ESPECIALIZADOS – SETOR AMBULATORIAL,** item 8 – médico ginecologista, conforme edital de chamamento público nº 002/2025, processo administrativo nº 067/2025, da Secretaria Municipal de Saúde, publicado em 07 de maio de 2025.
A comissão especial Julgadora:
Alex Gean Brandão de Freitas – Agente de Contratação
Dalila Sadeck Calderaro – Membro da Equipe Técnica.
José Eudes Calderaro Vieira – Médico - Hospital Municipal
Maria Clara Carreteiro Soares – Biomédica - Membro da Equipe Técnica
Dilene Xavier dos Santos – Enfermeira - Membro da Equipe Técnica
Darlene Rodrigues Murakami – Enfermeira - Membro da Equipe Técnica
Durante a reunião, foram analisados os documentos, apresentados de acordo com os requisitos solicitados no edital de chamamento público. Os documentos foram aprovados pela comissão.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS	***DALILA SADECK CALDERARO***
Comissão Julgadora	Comissão Julgadora
JOSÉ EUDES CALDERARO VIEIRA	***MARIA CLARA CARRETEIRO SOARES***
Comissão Julgadora	Comissão Julgadora
DILENE XAVIER DOS SANTOS	***DARLENE RODRIGUES MURAKAMI***
Comissão Julgadora	Comissão Julgadora

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C34228CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.06.08.03

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 016.2026-INEXIG

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ Nº 12.982.929/0001-42

CONTRATADA(O).....: RUAN NASCIMENTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA
CNPJ Nº 59.574.188/0001-24

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA AMBIENTAL JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MONTE ALEGRE-PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2901.181220009.2.066 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ, no valor de R$ 120.000,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Junho de 2026 a 08 de Junho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Junho de 2026

JEAN CARLOS SILVA VASCONCELOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº 220/2026

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:4C23C887

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.06.19.01

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011.2026-D.ELET

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ Nº 11.401.857/0001-30

CONTRATADA(O).....: C S GUEDES NAVEGAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 39.494.930/0001-84

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO, TIPO: BARCO REGIONAL, PILOTO HABILITADO PARA DAR SUPORTE LOGÍSTICO, EQUIPES DE SAÚDE (MÉDICOS, ENFERMEIROS, TÉCNICOS) E MATERIAIS/INSUMOS, VISANDO AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA, VACINAÇÃO, TESTAGEM EM ÁREAS RIBEIRINHAS, CAPACIDADE ACIMA DE 20 (VINTE) PESSOAS, COM MÍNIMO DE 02 (DOIS) CAMAROTES COM ACESSO A INTERNET 24 HORAS, SENDO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE, NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2602.103010013.2.042 Bloco da Atenção Primária em Saúde (CUSTEIO) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ, no valor de R$ 64.000,00, Exercício 2026 Atividade 2602.103020013.2.044 Bloco de Atenção Especializada (CUSTEIO) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ, no valor de R$ 64.000,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2026 a 19 de Junho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2026

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C4FA775B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRONICA Nº 011/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2026

Através do presente termo, **HOMOLOGO** a Dispensa Eletrônica, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO, TIPO: BARCO REGIONAL, PILOTO HABILITADO PARA DAR SUPORTE LOGÍSTICO, EQUIPES DE SAÚDE (MÉDICOS, ENFERMEIROS, TÉCNICOS) E MATERIAIS/INSUMOS, VISANDO AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA, VACINAÇÃO, TESTAGEM EM ÁREAS RIBEIRINHAS, CAPACIDADE ACIMA DE 20 (VINTE) PESSOAS, COM MÍNIMO DE 02 (DOIS) CAMAROTES COM ACESSO A INTERNET 24 HORAS, SENDO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE, NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PARÁ, considerando o que consta no **Processo Administrativo nº 071/2026**, **referente a DISPENSA ELETRONICA Nº 011/2026** e em consonância com o parecer Jurídico presente nos autos, esta Secretaria Municipal firma contrato com a empresa: **C S GUEDES NAVEGAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 39.494.930/0001-84, no valor total de R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

MONTE ALEGRE - PA, 19 de junho de 2026

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B12F78B5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº016/2026

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Monte Alegre.

No uso das atribuições que me são conferidas pela legislação vigente e, em especial, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação destinada à contratação da empresa **RUAN NASCIMENTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.574.188/0001-24, para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

A ratificação fundamenta-se na documentação constante dos autos, especialmente na justificativa da contratação, na razão da escolha do contratado, na demonstração da notória especialização, da natureza predominantemente intelectual dos serviços, da inviabilidade de competição, na comprovação da regularidade da documentação de habilitação, bem como na demonstração da compatibilidade dos preços com aqueles praticados no mercado, em conformidade com as exigências da Lei nº 14.133/2021.

Monte Alegre/PA, 08 de junho de 2026.

JEAN CARLOS SILVA VASCONCELOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto: 220/2026

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:96D82636

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°479/2026

PORTARIA Nº479/2026

DISPÕES SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 27 de janeiro de 2026 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 205, livro 49 e folhas nº 15;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 001.2026/2026-02.03 de 02 de março de 2026, que opina pela concessão do requerimento manejado;
CONSIDERANDO o Memorando nº 151/2026, do Gabinete do Prefeito, que opina pelo período de concessão da referida Licença;
RESOLVE:

Art. 1ºCONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio**, no período de**01 de julho de 2026 a 30 de agosto de 2026**à servidora municipal**GILDERLÂNDIA VITURINO DA SILVA,** ocupante do cargo de **Oficial Administrativo**, registrada na Matricula nº 005187-0, lotada no Gabinete do Prefeito, correspondente aos exercícios trabalhados de**agosto de 2019 a agosto de 2022**
.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de**01 de julho de 2026**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas a o seu cargo, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 22 de junho de 2026.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:09AC7C7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 505/2026

PORTARIA N. º505/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, **Prefeito Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 906/2026 – SESMA, datado de 19 de junho de 2026, que solicita o pagamento de diárias ao servidor **JOSUE RIBEIRO DE LIMA**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde,

para participar de uma "**Capacitação e Avaliação dos Indicadores dos Óbitos Prioritários",** que ocorrerá no periíodo de 23 a 25 de junho de 2026, na cidade de Santarém-PA.
CONSIDERANDO o disposto no **Decreto Municipal nº 106/2024**, de 18 de março de 2024, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal;
RESOLVE:
Art. 1° – Autorizar o pagamento de **03 (tres)** diárias ao servidor **JOSUE RIBEIRO DE LIMA**, brasileiro, portador do RG nº **13391674** – SSP/PA e do CPF nº **705.153.282-00**, titular da conta nº 4270746, Agência 00990, Banco do Estado Pará -BANPARA, no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total liquido de **R$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais)** conforme o disposto no Decreto Municipal nº 106/2024, de 18 de março de 2024.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 22 de junho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:B765E9B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 506/2026

PORTARIA N.º 506/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, **Prefeito Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do Memo nº 832/2026 – SESMA, datado de 09 de junho de 2026, que solicita o pagamento de diária ao servidor **ARIAMIRO DOS SANTOS SILVA JÚNIOR,** ocupante do cargo de Coordenador de Vigilância em Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para participar de uma "**Capacitação e Avaliação dos Indicadores dos Óbitos Prioritários",** que ocorrerá no periíodo de 23 a 25 de junho de 2026, na cidade de Santarém-PA.
CONSIDERANDO o disposto no **Decreto Municipal nº 106/2024**, de 18 de março de 2024, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal;
RESOLVE:
Art. 1° – Autorizar o pagamento de **03 (três)** diárias ao servidor **ARIAMIRO DOS SANTOS SILVA JUNIOR**, brasileiro, portador do RG nº 69644425–SSP/PA e do CPF nº 020.316.282-08, titular da conta nº 9657231 e Agência 138 Banco do Estado Pará -BANPARA, no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total liquido de **R$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais)** conforme o disposto no Decreto Municipal nº 106/2024, de 18 de março de 2024.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 22 de junho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:DF5AF14F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 508/2026

PORTARIA N.º 508/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, **Prefeito Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do memorando nº 918/2026 – SESMA, datado de 22 de junho de 2026, que solicita o pagamento de diária ao servidor **RAFAEL PEDROSO BASTOS,** ocupante do cargo de Diretor- médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para participar de uma "**Capacitação e Avaliação dos Indicadores dos Óbitos Prioritários",** que ocorrerá no periíodo de 23 a 25 de junho de 2026, na cidade de Santarém-PA.
CONSIDERANDO o disposto no **Decreto Municipal nº 106/2024**, de 18 de março de 2024, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal;
RESOLVE:
Art. 1° – Autorizar o pagamento de **03 (três)** diárias ao servidor **RAFAEL PEDROSO BASTOS**, brasileiro, paraense, portador do RG nº 6374268– PC/PA e do CPF nº 025.446.112-35, titular da conta nº 41036-5 e Agência 4247-1 BANCO DO BRASIL, no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total liquido de **R$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais)** conforme o disposto no Decreto Municipal nº 106/2024, de 18 de março de 2024.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 22 de junho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:8FF43A62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 509/226

PORTARIA N.º509/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, **Prefeito Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 237/2026– SEMMA, datado de 22 de junho de 2026, que solicita o pagamento de diárias ao servidor **DARLYSON JUNIO SOUZA**, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, lotado na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA**, para participar na Audiência Pública da Proposta de Edital para Consessão Florestal da Floresta Nacional de Mulata, promovida pelo Serviço Florestal Brasileiro-SFB, viculado ao Ministério do Meio Ambiente do Clima, no Municipio de Alenquer/PA, no dia 25 de junho de 2026.
CONSIDERANDO o disposto no **Decreto Municipal nº 106/2024**, de 18 de março de 2024, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal;
RESOLVE:
Art. 1° – Autorizar o pagamento de **01 (uma)** diária ao servidor **DARLYSON JUNIO SOUZA**, brasileiro, portador do RG nº 4346489– SSP/PA e do CPF nº 705.944.062-34, titular da conta nº 00022657-2, Agência 0555-0, BANCO DO BRASIL, no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um

total liquido de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme o disposto no Decreto Municipal nº 106/2024, de 18 de março de 2024.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 23 de junho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:AC34B60E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 510/2026

PORTARIA N.º 510/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, **Prefeito Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 237/2026–SEMMA, datado de 22 de junho de 2026,, que solicita o pagamento de diária à servidora **ELENI MOURA RODRIGUES,** ocupante de cargo de Naturea Especial CNE-6, lotada na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA**, para participar na Audiência Pública da Proposta de Edital para Consessão Florestal da Floresta Nacional de Mulata, promovida pelo Serviço Florestal Brasileiro-SFB, viculado ao Ministério do Meio Ambiente do Clima, no Municipio de Alenquer/PA, no dia 25 de junho de 2026.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 106/2024, de 18 de março de 2024, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal;
RESOLVE:
Art. 1° - Autorizar o pagamento de **01 (uma)** diária a servidora **ELENI MOURA RODRIGUES,** brasileira, paraense, portadora do **RG nº 5945666** e do **CPF 006.572.672-36**, titular da conta nº 359955 e Agência 0949-0 BANCO DO BRASIL, no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total liquido de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme o disposto no Decreto Municipal nº 106/2024, de 18 de março de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 23 de junho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:A5364820

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 511/2026

PORTARIA Nº 511/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SECRETÁRIO MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, **Prefeito Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 237/2026–SEMMA, datado de 22 de junho de 2026, que solicita o pagamento de diárias ao servidor **JEAN CARLOS SILVA VASCONCELOS**, ocupante do cargo Oficial Administrativo- Secretário Municipal de Meio Ambiente, lotado na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA**, para participar na Audiência Pública da Proposta de Edital para Consessão Florestal da Floresta Nacional de Mulata, promovida pelo Serviço Florestal Brasileiro-SFB, viculado ao Ministério do Meio Ambiente do Clima, no Municipio de Alenquer/PA, no dia 25 de junho de 2026.
CONSIDERANDO o disposto no **Decreto Municipal nº 106/2024**, de 18 de março de 2024, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento de **01 (uma) diária** ao secretário(a) municipal, **JEAN CARLOS SILVA VASCONCELOS**, brasileiro, paraense, portador do RG nº 1554075–SSP/PA e do CPF nº 369.964.402-20, titular da conta nº 036080-5, Agência 09490, Banco do Brasil, no valor unitário de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**, totalizando o valor liquido de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**, conforme previsto no **Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024**.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 23 de junho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:94627A46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 512/2026

PORTARIA N.º 512/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 237/2026–SEMMA, datado de 22 de junho de 2026,, que solicita o pagamento de diária à servidora **MARA DALILA ALVES DE SOUZA,** ocupante de cargo de Oficial Administrativo, lotada na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA**, para participar na Audiência Pública da Proposta de Edital para Consessão Florestal da Floresta Nacional de Mulata, promovida pelo Serviço Florestal Brasileiro-SFB, viculado ao Ministério do Meio Ambiente do Clima, no Municipio de Alenquer/PA, no dia 25 de junho de 2026.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 106/2024, de 18 de março de 2024, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento de **01 (uma) diária** a servidora municipal **MARA DALILA ALVES DE SOUZA**, portadora do RG nº **3558719 PC-PA** e do CPF nº **520.033.292-34**, titular da conta corrente nº **25388-X**, Agência **0949-0**, do **Banco do Brasil**, no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, perfazendo o total liquido de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, conforme previsto no **Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024**.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 23 de junho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:6A8D252E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 513/2026

PORTARIA N.º 513/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, **Prefeito Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 237/2026– SEMMA, datado de 22 de junho de 2026,, que solicita o pagamento de diária ao servidor **RAFAEL CUNHA DOS SANTOS,** ocupante do cargo Engenheiro Agrônomo, lotado na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA**, para participar na Audiência Pública da Proposta de Edital para Consessão Florestal da Floresta Nacional de Mulata, promovida pelo Serviço Florestal Brasileiro-SFB, viculado ao Ministério do Meio Ambiente do Clima, no Municipio de Alenquer/PA, no dia 25 de junho de 2026.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 106/2024, de 18 de março de 2024, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento de **01 (uma) diária** ao servidor municipal **RAFAEL CUNHA DOS SANTOS**, portador do RG nº 6239648 SSP-PA e do CPF nº 007.689.152-60, titular da conta corrente nº **370169**, Agência **0949-0**, do **Banco do Brasil**, no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, perfazendo um total liquido de **R$ R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais**, conforme previsto no **Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024**.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 23 de junho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:12418FF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 517/2026

PORTARIA Nº.517/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, **Prefeito Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o Memorando nº 909/2026 – SESMA, de 22 de junho de 2026, que justifica a necessidade de deslocamento da servidora **DALILA SADECK CALDERARO,** ocupante do cargo de Enfermeira, para participar da oficina **"SUMMIT DE GESTÃO PÚBLICA"**, que ocorrerá no período de 01 a 03 de julho de 2026, na cidade de Belém-PA.
CONSIDERANDO o disposto no **Decreto Municipal nº 106/2024**, de 18 de março de 2024, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de 04 (quatro) diárias a servidora **DALILA SADECK CALDERARO**, brasileira, paraense, portador do RG nº 2674772 – SSP/PA e do CPF nº 592.505.692-20, titular da conta nº 0457203-3, Agência 0099-0, BANCO DO BANPARA, no valor unitário no valor unitário de **R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)**, totalizando o valor líquido de **R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, conforme dispõe o **Decreto nº 106/2024**, de 18 de março de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 23 de junho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:836C69C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 518/2026

PORTARIA N. º518/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SECRETÁRIO MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, **Prefeito Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o Memorando nº 926/2026 – SESMA, de 22 de junho de 2026, que justifica a necessidade de deslocamento do senhor **WALLACE DA SILVA OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Saúde, à cidade de Santarém/PA, para participar da **Reunião Ordinária da Comissão de Intergestores Regional do Baixo Amazonas e Tapajós-CIRBAT**, no dia 26 de junho de 2026, na cidade de Santarém-PA.
CONSIDERANDO o disposto no **Decreto Municipal nº 106/2024**, de 18 de março de 2024, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de **01 (uma) diária** ao servidor **WALLACE DA SILVA OLIVEIRA**, portador do RG nº 4706574 e do CPF nº 781.296.562-72, titular da conta nº 1952912-0 e Agência 0001 BANCO INTER, no valor unitário de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)** totalizando o valor liquido de **R$ R$ 400,00 (quatrocentos reais)**, conforme previsto no **Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 23 de junho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:4EA517AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA N°494/2026

PORTARIA Nº 494/2026

DISPÕES SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre- PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 07 de junho de 2026 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1207, livro 49 e folhas nº 78;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 003.2026-09.06 de 09 de junho de 2026, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o despacho nº 034/2026, da Secretária Municipal de Educação, que opina pelo período de concessão da referida Licença;

RESOLVE:

Art. 1ºCONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio**, no período de**01 de julho de 2026 a 30 de agosto de 2026**ao servidor municipal **SEBASTIÃO EMILIO DUARTE MEIRELES,** ocupante do cargo de **Agente de Vigilância**, registrado na Matricula nº 00088030, lotado na Secretaria Municipal de Educação, correspondente aos exercícios trabalhados de**setembro de 2009 a setembro de 2012**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de**01 de julho de 2026**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas a o seu cargo, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 19 de junho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:9640CFCC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de Acréscimo na Quantidade Referente ao contrato nº 089.2025.03.2.004, decorrente da Dispensa De Licitação 004/2025, que tem por objeto a Aquisição de Medicamentos desertos e fracassados. Contratado: F C DOS S FARMACIA LTDA, CNPJ: 26.695.993/0001-57; Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.479.091/0001-06, Valor Global: R$ 39.358,12. Vigência dos Contratos: 24/06/2026 a 05/08/2026. Data Assinatura: 24/06/2026.

FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DE SOUZA.
Secretário de Saúde

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:B21DB425

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo de Acréscimo na Quantidade decorrente do Pregão Eletrônico SRP 003/2025, que tem por objeto a Aquisição de medicamentos, a fim atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.479.091/0001-06, Contratado: MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 14.202.227/0001-24. Contrato nº 043.2025.03.6.003. Vigência do Contrato: 25/06/2026 a 31/12/2026. Data Assinatura: 25/06/2026.

FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:78FCC831

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 07, DE 17 DE JUNHO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO TERMO DE ACEITE DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGÊNCIAS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS.

RESOLUÇÃO Nº 07, de 17 de junho de 2026

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS de Nova Ipixuna, estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e a Lei Municipal nº 046, de 1999,
CONSIDERANDO a deliberação ocorrida em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 17 de junho de 2026, conforme Ata nº 154;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a oferta de proteção social às famílias e aos indivíduos atingidos por situações de emergência e calamidade pública, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Termo de Aceite do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências, que formaliza as responsabilidades e os compromissos decorrentes da adesão ao referido serviço, conforme disposto na Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais do SUAS).
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.
Nova Ipixuna – PA, 17 de junho de 2026.

TRICYA RAYANE MOREIRA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Nova Ipixuna - PA

Publicado por:
Williamson do Brasil de Sousa Lima
Código Identificador:F0D02814

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 08, DE 17 DE JUNHO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR DE CUSTEIO, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, DO DEPUTADO IVANALDO BRAZ, NO VALOR TOTAL DE R$ 50.000,00 (CINQUENTA MI

RESOLUÇÃO Nº 08, de 17 de junho de 2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para execução dos recursos oriundos de Emenda Parlamentar de Custeio, na modalidade fundo a fundo, do Deputado Ivanaldo Braz, no valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), 26DEMP00353, destinados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, referente ao exercício de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS de Nova Ipixuna, estado do Pará, no uso das atribuições que lhe

conferem a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e a Lei Municipal nº 046, de 1999,
CONSIDERANDO a deliberação ocorrida em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 17 de junho de 2026, conforme Ata nº 154;
CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a aplicação dos recursos provenientes de emenda parlamentar destinada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, assegurando a transparência, a legalidade e o cumprimento das diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para execução dos recursos oriundos de Emenda Parlamentar de Custeio, na modalidade fundo a fundo, de autoria do Deputado Ivanaldo Braz, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), 26DEMP00353, destinados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Ipixuna - PA, 17 de junho de 2026.

TRICYA RAYANE MOREIRA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Nova Ipixuna - PA

Publicado por:
Williamson do Brasil de Sousa Lima
Código Identificador:72904A3D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE / EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE 015/2026

Processo Licitatório: 1506001/2026.
Modalidade: Inexigibilidade nº 015/2026
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA REGIONAL FORRÓ ELITIZADO E ARTISTAS LOCAIS, PARA O FESTIVAL JUNINO, A REALIZAR-SE NA ORLA DO LAGO MUNICIPAL, NOS DIAS 26 E 27 DE JUNHO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO – PA.**
Fundamento Legal: artigo 74, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021
Autorizo o procedimento de Inexigibilidade de licitação na forma do Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n° 14.133/2021, em 24/06/2026.
Contrato nº 2406004/2026/PMNP.
Contratante: Município de Novo Progresso.
Contratada: C. dos Prazeres Ltda.
Valor Global: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Vigência do Contrato: 60 (sessenta) dias.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:FD0D12FA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 1868/2026 – GP NOVO REPARTIMENTO/PA, 24 DE JUNHO DE 2026 DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO.

PORTARIA N° 1868/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 24 de junho de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260483, Inexigibilidade de Licitação nº 6.2026-018PMNR,** firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude** e a empresa **JAPINHA PRODUÇOES E EVENTOS LTDA** (CNPJ nº 58.363.725/0001-24), cujo objeto do presente contrato e a contratação de show artístico com a cantora Japinha para uma apresentação musical ao vivo durante o Festival Junino 2026 ao atendimento da Secretaria Municipal Cultura, Turismo, Esporte e Juventude.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Isabele Batista Machado	914698	Assessor Especial
Fiscal Técnico	Yago de Sena dos Reis	921211	Coordenador do Departamento de Turismo

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 24 dias do mês de junho de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0DF55507

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 1879/2026 – GP NOVO REPARTIMENTO/PA, 25 DE JUNHO DE 2026 DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO.

PORTARIA N° 1879/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 25 de junho de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260477, Inexigibilidade de Licitação nº 6.2026-008PMNR,** firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude** e a empresa **66.212.142 Caio Felipe de Melo Ferreira** (CNPJ nº 66.212.142/0001-20), cujo objeto do presente contrato e a contratação de show artístico com a Banda Riva Cabra no Forró para uma

apresentação musical ao vivo durante o Festival Junino 2026 ao atendimento da Secretaria Municipal Cultura, Turismo, Esporte e Juventude.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Isabele Batista Machado	914698	Assessor Especial
Fiscal Técnico	Yago de Sena dos Reis	921211	Coordenador do Departamento de Turismo

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 25 dias do mês de junho de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:50E91961

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1856, DE 23 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO EFETIVO.

PORTARIA Nº 1856, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo efetivo.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

Considerando que a servidora efetiva Sra. MARIA CREUZA SOARES BARBOSA, ocupante do cargo efetivo de Supervisora Escolar, Matrícula 1810, lotada na Secretaria Municipal de Educação, requereu por livre e espontânea iniciativa, exoneração do cargo que ocupa, através de requerimento protocolo nº 4913/2026, datado do dia 22 de junho de 2026;

Considerando que a iniciativa e pedido do servidor é uma das formas de exoneração do cargo efetivo, conforme disposto no art.35 do regime Jurídico Único do Município de Novo Repartimento – RJU;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, a Sra. MARIA CREUZA SOARES BARBOSA, ocupante do cargo efetivo de Supervisora Escolar, Matrícula 1810, Brasileira, Portadora do CPF nº ***383***-20, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através da Portaria nº 2524/1996, de 06 de novembro de 1996.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 23 dias do mês de junho de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:46D4CD9D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 7.2026-00024

A presente licitação tem por Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de tecidos diversos, visando ao atendimento das necessidades de oficinas, projetos socioassistenciais, ações comunitárias, atividades de convivência e fortalecimento de vínculos, bem como demais ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e suas unidades vinculadas do Município de Óbidos/PA. Adjudicado no dia 22/06/2026. Homologado a Empresa: A C DOS SANTOS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 20.113.530/0001-53, com os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, no valor total: R$ 64.200,00. Data de Homologação: 24/06/2026.

JAIME BARBOSA DA SILVA -
Prefeito Municipal de Óbidos/PA.

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:93F2A4A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE-01/2026-SRP-SEMED

Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO PE-01/2026-SRP-SEMED**. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**. Empresas Contratadas: **A G DA SILVA CAMPELO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **41.739.170/0001-70**, **CONTRATO Nº 365/2026-FUNDEB**, no valor de **R$ 26.586,08** (Vinte e Seis Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Oito Centavos) e **CONTRATO Nº 366/2026-SEMED**, no valor de **R$ 2.470,74** (Dois Mil, Quatrocentos e Setenta Reais e Setenta e Quatro Centavos); **A S DA FONSECA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **41.739.170/0001-70**, **CONTRATO Nº 367/2026-FUNDEB**, no valor de **R$ 104.604,49** (Cento e Quatro Mil, Seiscentos e Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos) e **CONTRATO Nº 368/2026-SEMED**, no valor de **R$ 5.664,70** (Cinco Mil, Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Setenta Centavos); **DISTRIBUIDORA BOM PRECO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **61.333.692/0001-84**, **CONTRATO Nº 369/2026-FUNDEB**, no valor de **R$ 202.809,98** (Duzentos e Dois Mil, Oitocentos e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos) e **CONTRATO Nº 370/2026-SEMED**, no valor de **R$ 13.405,60** (Treze Mil, Quatrocentos e Cinco

Reais e Sessenta Centavos); **ROSA DE SOUSA NOGUEIRA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **03.578.847/0001-46**, **CONTRATO Nº 371/2026-FUNDEB**, no valor de **R$ 134.298,32** (Cento e Trinta e Quatro Mil, Duzentos e Noventa e Oito Reais e Trinta e Dois Centavos) e **CONTRATO Nº 372/2026-SEMED**, no valor de **R$ 11.297,84** (Onze Mil, Duzentos e Noventa e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos); **PREDILETO EXPRESSO COMERCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **55.022.043/0001-60**, **CONTRATO Nº 373/2026-FUNDEB**, no valor de **R$ 436.033,94** (Quatrocentos e Trinta e Seis Mil, Trinta e Três Reais e Noventa e Quatro Centavos) e **CONTRATO Nº 374/2026-SEMED**, no valor de **R$ 12.155,92** (Doze Mil, Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos); e **CONQUISTA COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **65.097.823/0001-22**, **CONTRATO Nº 375/2026-FUNDEB**, no valor de **R$ 38.415,83** (Trinta e Oito Mil, Quatrocentos e Quinze Reais e Oitenta e Três Centavos) e **CONTRATO Nº 376/2026-SEMED**, no valor de **R$ 4.684,12** (Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Doze Centavos). **Objeto:** Aquisição de material de expediente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e Escolas do Sistema Municipal de ensino das Áreas Urbana e Rural do Município de Oriximiná/PA. **Vigência:** 25/06/2026 à 31/12/2026. **Data da Assinatura**: 25/06/2026.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:28499357

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 048/2025-FMS

Processo Licitatório Pregão Eletrônico: Nº PE-006-FMS/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: A. K. PICANÇO BENTES – ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25 de Dezembro de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 25/07/2026 com vigência até o dia 25/12/2026. Data da assinatura: 24/06/2026.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:9F0A1BE2

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025-SRP-FMS

Processo Licitatório Pregão Eletrônico: Nº PE-003/2025 – SRP – FMS
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: F. CARDOSO E CIA LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e renovação de quantitativo desta Ata de Registro de Preços - ARP até 27 de Junho de 2027, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 27/06/2026 com vigência até o dia 27/06/2027. Data da assinatura: 25/06/2026.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:793BA879

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025-SRP-FMS

Processo Licitatório Pregão Eletrônico: Nº PE-003/2025 – SRP – FMS
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: CRISTALFARMA COMÉRCIO REP. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e renovação de quantitativo desta Ata de Registro de Preços - ARP até 27 de Junho de 2027, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 27/06/2026 com vigência até o dia 27/06/2027. Data da assinatura: 25/06/2026.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:4DEAE210

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025-SRP-FMS

Processo Licitatório Pregão Eletrônico: Nº PE-004/2025 – SRP – FMS
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: AURIENE T. GUALBERTO - EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e renovação de quantitativo desta Ata de Registro de Preços - ARP até 25 de Junho de 2027, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 16/07/2026 com vigência até o dia 16/07/2027. Data da assinatura: 25/06/2026.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:0306CC56

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2025-SRP-FMS

Processo Licitatório Pregão Eletrônico: Nº PE-004/2025 – SRP – FMS
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: G. S. SERVICOS LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e renovação de quantitativo desta Ata de Registro de Preços - ARP até 25 de Junho de 2027, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 16/07/2026 com vigência até o dia 16/07/2027. Data da assinatura: 25/06/2026.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:998D34EB

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 263/2023-PMO

Processo Licitatório: TP-013-PMO-2023.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: A M SERVIÇOS AMBIENTAIS, TRANSPORTE E CONST. CIVIL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 33.709.948/0001-70.

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 30 de junho de 2026 à 31 de dezembro de 2026. Data da assinatura: 25 de junho de 2026. Recurso Próprio.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:93948208

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2023-PMO

Processo Licitatório: Nº TP-001-PMO/2023
Contratante: PREFEITURA MINICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: A M SERVIÇOS AMBIENTAIS, TRANSPORTE E CONST. CIVIL LTDA-EPP, CNPJ Nº 33.709.948/0001-70

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 30 de junho de 2026 à 31 de dezembro de 2026. Data da assinatura: 25 de junho de 2026. Recurso Próprio.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:DA405935

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Inexigibilidade nº 014/2026. Contratada: ECA PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 03.618.910/0001-20. Objeto CONTRATAÇÃO DE SHOW DA APARELHAGEM RUBI LENDÁRIO, PARA A PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL DE VERÃO OUREMENSE, NO DIA 26 DE JULHO DE 2026, EM OURÉM/PA. Vigência: 03 meses. Data da ass.: 25/06/2026. **Contrato nº 26-0625-001-PMO.** Contratante Prefeitura Municipal de Ourém. Valor total R$ 80.000,00. Und. Orç.: 1717. Proj. Ativ.: 2.136. Classificação Econômica:3.3.90.39.00. Fonte: 15000000, 17010000, 17490000

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:D2D7CBF5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, por intermédio da CÂMARA MUNICIPAL/PODER LEGISLATIVO, sediada na Av. das Nações, 3326, centro, Ourilândia do Norte, CNPJ: 34.682.385/0001-36, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, disputa ABERTA, critério de julgamento MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de acesso à internet móvel via satélite (Tecnologia Starlink ou equivalente) para a frota veicular da Câmara Municipal, conforme especificações técnicas, observações, quantidades, garantias, locais de realização dos serviços, estabelecidos no respectivo Termo de Referência e do Edital. Data de Abertura: 13/07/2026; Horário da Sessão: 09h00min; Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA-
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:155849BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 094/2026

DECRETO Nº 094 DE, 18 DE JUNHO DE 2026.

"Institui o Programa Municipal de Promoção da Imunização em Escolas e Ambientes Extramuros, estabelece mecanismos de coordenação intersetorial para ampliação do acesso à imunização e da cobertura vacinal no Município e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas destinadas à redução do risco de doenças e outros agravos, nos termos dos arts. 6º e 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as diretrizes do Sistema Único de Saúde, previstas nos arts. 196 a 200 da Constituição Federal e na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO as ações desenvolvidas pelo Programa Nacional de Imunizações, instituído pelo Ministério da Saúde, com o objetivo de ampliar e manter elevadas coberturas vacinais da população;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento das ações de imunização de crianças, adolescentes e demais públicos prioritários, especialmente por meio de estratégias de vacinação extramuros;

CONSIDERANDO a importância da integração entre as Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social e demais órgãos públicos para o desenvolvimento de ações voltadas à promoção da saúde e prevenção de doenças;

CONSIDERANDO os compromissos assumidos pelo Município perante o Programa Selo UNICEF, especialmente aqueles relacionados à ampliação do acesso à vacinação e ao fortalecimento das políticas públicas destinadas à infância e adolescência;

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Ourilândia do Norte/PA, o Programa Municipal de Promoção da Imunização em Escolas e Ambientes Extramuros, destinado a ampliar o acesso da população às vacinas disponibilizadas pelo Sistema Único de Saúde, aumentar as coberturas vacinais e reduzir o número de pessoas com esquemas vacinais incompletos.

Art. 2º - O Programa será executado pela Secretaria Municipal de Saúde, em articulação com a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e demais órgãos e instituições públicas ou privadas que possam contribuir para o alcance de seus objetivos.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 3º - São objetivos do Programa:

I - ampliar a cobertura vacinal da população do Município;
II - promover a atualização dos cartões de vacinação de crianças, adolescentes e demais públicos prioritários;
III - facilitar o acesso da população aos serviços de imunização;
IV - desenvolver ações educativas sobre a importância da vacinação;
V - reduzir os índices de abandono e atraso vacinal;
VI - fortalecer a integração entre saúde, educação e assistência social;
VII - promover a busca ativa de pessoas com esquema vacinal incompleto;
VIII - contribuir para a prevenção, controle e erradicação de doenças imunopreveníveis.

CAPÍTULO III
DAS AÇÕES DE VACINAÇÃO NAS ESCOLAS

Art. 4º - As equipes da Secretaria Municipal de Saúde poderão realizar ações periódicas de vacinação em:

I - escolas públicas municipais;
II - escolas estaduais localizadas no Município;
III - escolas privadas;
IV - creches e centros de educação infantil;
V - instituições de atendimento à infância e adolescência.

Art. 5º - As ações de vacinação nas unidades escolares deverão ser previamente planejadas entre as Secretarias Municipais de Saúde e Educação.

§ 1º - A direção da unidade escolar deverá colaborar na organização das atividades, divulgação das ações e mobilização das famílias.

§ 2º - Os pais ou responsáveis serão previamente comunicados sobre as datas, horários e procedimentos da vacinação.

§ 3º - Sempre que possível, será solicitada a apresentação da carteira de vacinação para conferência e atualização do esquema vacinal.

Art. 6º - As ações previstas neste Decreto deverão observar, sempre que aplicável, as diretrizes do Programa Saúde na Escola (PSE), promovendo a integração permanente entre as políticas públicas de saúde e educação.

CAPÍTULO IV
DAS AÇÕES EXTRAMUROS

Art. 7º - A Secretaria Municipal de Saúde poderá promover ações de vacinação extramuros em:

I - comunidades rurais;
II - assentamentos;
III - aldeias indígenas;
IV - comunidades tradicionais;
V - praças e espaços públicos;
VI - eventos comunitários;
VII - feiras, campanhas e ações itinerantes;
VIII - locais de difícil acesso;
IX - outros locais considerados estratégicos para ampliação da cobertura vacinal.

Parágrafo único - As ações destinadas às comunidades indígenas deverão observar as especificidades culturais e territoriais das populações atendidas, em articulação com os órgãos e entidades competentes.

Art. 8º - As ações extramuros poderão ocorrer mediante utilização de unidades móveis, equipes volantes ou quaisquer outros meios adequados à execução das atividades de imunização.

CAPÍTULO V
DA BUSCA ATIVA

Art. 9º - A Secretaria Municipal de Saúde promoverá ações de busca ativa destinadas à identificação e acompanhamento de pessoas com vacinação em atraso.

Parágrafo único - As ações poderão ocorrer por meio de:

I - visitas domiciliares;
II - contato telefônico;
III - mensagens eletrônicas;
IV - atuação dos Agentes Comunitários de Saúde;
V - integração de dados entre os serviços públicos municipais, observada a legislação aplicável à proteção de dados pessoais.

CAPÍTULO VI
DA COORDENAÇÃO INTERSETORIAL

Art. 10 - Fica instituído mecanismo permanente de coordenação intersetorial entre os órgãos municipais envolvidos na execução deste Programa.

Art. 11 - Fica instituído o Comitê Municipal de Acompanhamento das Ações de Imunização Escolar e Extramuros, composto por representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, com a finalidade de acompanhar, monitorar e avaliar a execução das ações previstas neste Decreto.

Art. 12 - O Comitê Municipal de Acompanhamento das Ações de Imunização Escolar e Extramuros reunir-se-á ordinariamente, no mínimo, uma vez por semestre, podendo ser convocado extraordinariamente sempre que necessário pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 13 - Compete à Secretaria Municipal de Saúde:

I - coordenar a execução do Programa;
II - definir cronogramas e estratégias de vacinação;
III - disponibilizar equipes e insumos necessários;
IV - monitorar os indicadores de cobertura vacinal;
V - elaborar relatórios e documentos comprobatórios das ações realizadas.

Art. 14 - Compete à Secretaria Municipal de Educação:

I - apoiar a organização das ações nas unidades escolares;
II - promover a divulgação das campanhas de vacinação;
III - incentivar a participação de alunos, pais e responsáveis;
IV - colaborar com ações educativas voltadas à promoção da saúde.

CAPÍTULO VII
DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 15 - A Secretaria Municipal de Saúde deverá promover o monitoramento contínuo dos indicadores de cobertura vacinal e elaborar relatórios periódicos para avaliação dos resultados alcançados.

Art. 16 - A Secretaria Municipal de Saúde realizará, anualmente, campanhas de mobilização voltadas à atualização da situação vacinal da população, especialmente de crianças e adolescentes.

Art. 17 - Os registros das ações realizadas no âmbito deste Programa deverão observar os sistemas oficiais do Ministério da Saúde e demais instrumentos de controle adotados pelo Município.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde, suplementadas se necessário.

Art. 19 - A Secretaria Municipal de Saúde poderá expedir normas complementares necessárias à execução deste Decreto.

Art. 20 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ourilândia do Norte/PA, em 18 de junho de 2026.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:1950B5D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ABRIL - FMAS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINANDO – FMAS Contratante:

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: RESU DIAS DA SILVA
Nº do Contrato: 058/2026
CPF: 726.965.082-91
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO,
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de abril; **Término:** 31 de dezembro de 2026

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:117E78FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ABRIL - FMMA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINANDO – FMMA

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratado: WELLINGTON BATISTA DE BRITO
Nº do Contrato: 027/2026
CPF: 934.187.362-20
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.621,00
Início: 01 de abril**; Término:** 31 de dezembro de 2026

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:43538B9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ABRIL - PMON

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINANDO – PMON

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: DAVI NAVE DA CONCEIÇÃO
Nº do Contrato: 221/2026
CPF: 025.341.792-92
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de abril; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratada: ELIZABETE OLIVEIRA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 222/2026
CPF: 088.720.372-80
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de abril; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: JARDIELSON JANSEN
Nº do Contrato: 223/2026
CPF: 629.051.513-66
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de abril; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: MANOEL DE JESUS NASCIMENTO
Nº do Contrato: 224/2026
CPF: 023.292.503-80
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de abril; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratada: RONILCE RODRIGUES SERRAS CARVALHO
Nº do Contrato: 225/2026
CPF: 966.309.733-72
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de abril; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratada: SIDNEYA ROCHA LUZ
Nº do Contrato: 226/2026
CPF: 760.706.622-53
Função: ENGENHEIRO CIVIL
Salário Contratual: R$ **3.671,57**
Início: 01 de abril; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: VICENTE DA COSTA NETO
Nº do Contrato: 227/2026
CPF: 279.949.452-87
Função: OPERADOR DE MOTONIVELADORA
Salário Contratual: R$ **2.422,17**
Início: 01 de abril; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: JOÃO VITOR CARVALHO RAMOS
Nº do Contrato: 228/2026
CPF: 091.700.892-80
Função: AJUDANTE DE PEDREIRO
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 06 de abril; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratada: FERNANDA RIBEIRO DOS SANTOS
Nº do Contrato: 229/2026
CPF: 027.063.142-90

Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 14 de abril; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratada: LAUDIMILA LIMA LOPES
Nº do Contrato: 230/2026
CPF: 033.92.612-96
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 15 de abril; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: ORLANDO DOS SANTOS LOURENÇO
Nº do Contrato: 231/2026
CPF: 855.977.322-34
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 16 de abril; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: ERIELTON MENESES DA SILVA
Nº do Contrato: 232/2026
CPF: 700.449.262-19
Função: PEDREIRO
Salário Contratual: R$ **2.952,62**
Início: 23 de abril; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:E15E714E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO - FMAS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINANDO – FMAS Contratante:

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: KÍVIA MAYARA COIMBRA LEAL
Nº do Contrato: 029/2026
CPF: 004.336.182-05
Função: ASSISTENTE SOCIAL
Salário Contratual: R$ **2.895,02**
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: JULYANA BATISTA DA SILVA
Nº do Contrato: 030/2026
CPF: 022.359.444-00
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: THECIA VITÓRIA MARIANO BORGES
Nº do Contrato: 031/2026
CPF: 041.419.562-01
Função: PSICOLOGO
Salário Contratual: R$ **3.896,31**
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: VERONICA ALVES DOS SANTOS
Nº do Contrato: 032/2026
CPF: 642.577.702-87
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: VANIA MARIA ALVES DOS SANTOS
Nº do Contrato: 033/2026
CPF: 011.453.033-58
Função: PEDAGOGO DO CRAS
Salário Contratual: R$ **2.674,54**
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: KESIA DUARTE DA MATA
Nº do Contrato: 034/2026
CPF: 062.685.122-00
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: ANA PAULA AFONSO ALVES
Nº do Contrato: 035/2026
CPF: 009.733.702-11
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: FRANCINETE FERNANDES COELHO
Nº do Contrato: 036/2026
CPF: Nº 404.220.032-04
Função: ASSISTENTE SOCIAL
Salário Contratual: R$ **2.895,02**
Início: 02 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: GEOVANIA PEREIRA DE FREITAS VALENTINO
Nº do Contrato: 037/2026
CPF: 008.457.181-00
Função: ASSISTENTE SOCIAL
Salário Contratual: R$ **2.895,02**
Início: 02 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratado: ADINALDO PEREIRA
Nº do Contrato: 038/2026
CPF: 009.466.682-21
Função: MOTORISTA
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 04 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: JOELMA GOMES BARBOSA
Nº do Contrato: 039/2026
CPF: 978.205.472-00
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 09 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: FRANCINETE CHAVES DOS SANTOS
Nº do Contrato: 040/2026
CPF: 030.157.252-62
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 09 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: GLEICYMARA DA SILVA CARDOSO
Nº do Contrato: 041/2026
CPF: 009.936.422-09
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 09 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: GLEISIANE SILVA DA CONCEIÇÃO
Nº do Contrato: 042/2026
CPF: 022.585.512-77
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 09 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: ROSILENE RODRIGUES DE FARIA
Nº do Contrato: 043/2026
CPF: 037.653.551-27
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 09 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: PATRICIA DOS SANTOS LIMA
Nº do Contrato: 044/2026
CPF: 018.983.313-08
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: ROSIMAR XAVIER DA SILVA
Nº do Contrato: 045/2026
CPF: 008.391.821-39
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 09 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: VIVIANE ALVES DE OLIVEIRA
Nº do Contrato: 046/2026
CPF: 016.8343.882-96
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 09 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratado: LUCAS DA SILVA SANTOS
Nº do Contrato: 047/2026
CPF: 546.710.002-53
Função: FISIOTERAPEUTA
Salário Contratual: R$ **4.217,48**
Início: 09 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratado: RODRIGO BARROS DOS SANTOS
Nº do Contrato: 048/2026
CPF: 040.525.943-39
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 09 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: ADELICE ALVES DA SILVA

Nº do Contrato: 049/2026
CPF: 708.802.042-49
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 09 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: SIMONE DE SOUSA LIMA FERREIRA
Nº do Contrato: 050/2026
CPF: 740.993.532-49
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 09 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: LARISSA ROMÃO DE CARVALHO
Nº do Contrato: 051/2026
CPF: 003.148.952-48
Função: PSICOLOGO
Salário Contratual: R$ **3.896,31**
Início: 09 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: FERNANDA FERNANDES GONÇALVES
Nº do Contrato: 052/2026
CPF: 045.024.252-81
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 09 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: DIVINA RIBEIRO DA SILVA
Nº do Contrato: 053/2026
CPF: 027.646.902-07
Função: ASSISTENTE SOCIAL
Salário Contratual: R$ **2.895,02**
Início: 09 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: PRISCILA DAVILA DA COSTA MEDEIROS
Nº do Contrato: 054/2026
CPF: 016.995.022-00
Função: RECEPCIONISTA
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 09 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: RAIANE DE OLIVEIRA SILVA ROSA
Nº do Contrato: 055/2026
CPF: 017.782.402-67
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 09 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: MARCIA APARECIDA ZICA DIAS
Nº do Contrato: 056/2026
CPF: 619.354.252-34
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 09 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:E4FDC3E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO - FMMA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINANDO – FMMA

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratado: BONFIM SILVA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 010/2026
CPF: 915.229.601-63
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.621,00
Início: 01 de fevereiro**; Término:** 31 de dezembro de 2026

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal De Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratado: DIONATAS RODRIGUES
Nº do Contrato: 011/2026
CPF: 014.149.972-99
Função: FISCAL DE MEIO AMBIENTE
Salário Contratual: R$ 1.621,00
Início: 01 de fevereiro**; Término:** 31 de dezembro de 2026

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal De Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratado: FRANCISCO PAULO LOPES RIBEIRO
Nº do Contrato: 012/2026
CPF: 850.569.522-49
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.621,00
Início: 01 de fevereiro**; Término:** 31 de dezembro de 2026

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal De Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratado: GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 013/2026
CPF: 096.752.702-33
Função: JARDINEIRO
Salário Contratual: R$ 1.621,00
Início: 01 de fevereiro**; Término:** 31 de dezembro de 2026

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal De Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratado: GESSE FRANÇA DA SILVA
Nº do Contrato: 014/2026
CPF: 878.389.152-87
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.621,00
Início: 01 de fevereiro**; Término:** 31 de dezembro de 2026

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal De Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratado: MIGUEL RODRIGUES DA SILVA
Nº do Contrato: 015/2026
CPF: 177.992.822-87
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.621,00
Início: 01 de fevereiro**; Término:** 31 de dezembro de 2026

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal De Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratado: VALDIRON RODRIGUES SIQUEIRA
Nº do Contrato: 016/2026
CPF: 000.534.891-95
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.621,00
Início: 01 de fevereiro**; Término:** 31 de dezembro de 2026

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal De Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratado: VANILSON ARRUDA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 017/2026
CPF: 073.883.422-06
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.621,00
Início: 01 de fevereiro**; Término:** 31 de dezembro de 2026

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal De Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratada: NEIDE BEZERRA DA SERRA
Nº do Contrato: 018/2026
CPF: 020.758.382-08
Função: BIÓLOGO
Salário Contratual: R$ 2.895,02
Início: 04 de fevereiro**; Término:** 31 de dezembro de 2026

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal De Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratado: ANTÔNIO SILVA LOPES
Nº do Contrato: 019/2026
CPF: 034.478.913-60
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.621,00
Início: 11 de fevereiro**; Término:** 31 de dezembro de 2026

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal De Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratado: DANIEL DE SOUZA PEREIRA
Nº do Contrato: 020/2026
CPF: 049.311.982-52
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.621,00
Início: 11 de fevereiro**; Término:** 31 de dezembro de 2026

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratado: EUDIVAN DOS SANTOS SILVA
Nº do Contrato: 021/2026
CPF: 852.311.852-72
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.621,00
Início: 11 de fevereiro**; Término:** 31 de dezembro de 2026

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratado: JARDISON SANTOS ROCHA
Nº do Contrato: 022/2026
CPF: 009.343.122-81
Função: JARDINEIRO
Salário Contratual: R$ 1.621,00
Início: 11 de fevereiro**; Término:** 31 de dezembro de 2026

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratado: REINALDO MELO FERNANDES
Nº do Contrato: 023/2026
CPF: 821.397.333-04
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.621,00
Início: 11 de fevereiro**; Término:** 31 de dezembro de 2026

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratada: CARLA CAROLINY LOPES PINTO
Nº do Contrato: 024/2026
CPF: 036.267.312-86
Função: ENGENHEIRO FLORESTAL
Salário Contratual: R$ 2.895,02
Início: 14 de fevereiro**; Término:** 31 de dezembro de 2026

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratado: ANTONIO DA SILVA ALCANTARA DA CONCEIÇÃO
Nº do Contrato: 025/2026
CPF: 937.228.182-49
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.621,00
Início: 23 de fevereiro**; Término:** 31 de dezembro de 2026

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:DED6A871

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO MARÇO- FMAS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINANDO – FMAS Contratante:

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratado: ANAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 057/2026
CPF: 014.274.252-05
Função: EDUCADOR FÍSICO
Salário Contratual: R$ **2.674,54**
Início: 01 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2026

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:5278024D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO MARÇO - FMMA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINANDO – FMMA

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratado: VALDIMILSON DA SILVA REIS
Nº do Contrato: 026/2026
CPF: 036.747.532-43
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.621,00
Início: 02 de março**; Término:** 31 de dezembro de 2026

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:E9C5E792

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO MARÇO - PMON

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINANDO – PMON

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratada: DANIELLY DA SILVA
Nº do Contrato: 171/2026
CPF: 877.429.262-53
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: DIEGO LIMA SILVA
Nº do Contrato: 172/2026
CPF: 702.715.842-62
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: JARDEL LEONEL LEITE GUIMARAES
Nº do Contrato: 173/2026
CPF: 017.988.151-50
Função: MUSICISTA
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: JOZIAS SOSA NERIS
Nº do Contrato: 174/2026
CPF: 022.962.302-61
Função: OPERADOR DE ROLO CHAPA
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: LUCAS BOTELHO SOARES
Nº do Contrato: 175/2026
CPF: 701.048.092-30
Função: OPERADOR DE TRATOR
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: RAIMUNDO DA COSTA SOARES
Nº do Contrato: 176/2026
CPF: 905.176.602-53
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: RENATO FELIPE SIQUEIRA DA SILVA
Nº do Contrato: 177/2026
CPF: 034.743.352-94
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: WITHERLISON JOSE ALVES PEREIRA
Nº do Contrato: 178/2026
CPF: 100.703.722-92
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: JUSCELIO JARDIM DE FRANÇA
Nº do Contrato: 179/2026
CPF: 797.332.552-20
Função: PEDREIRO
Salário Contratual: R$ **2.952,62**
Início: 02 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: ALAM DA SILVA CAMPOS
Nº do Contrato: 180/2026
CPF: 720.715.722-00
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 03 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: ALEX DA SILVA CAMPOS
Nº do Contrato: 181/2026
CPF: 702.716752-25
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 03 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: ANDERSON LARANJEIRA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 182/2026
CPF: 052.135.162-62
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 03 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: CLAUDIVAN WANDERSON JANSEN
Nº do Contrato: 183/2026
CPF: 636.620.013-06
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 03 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: ELIELSON FEITOSA AZEVEDO
Nº do Contrato: 184/2026
CPF: 117.349.952-03
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 03 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: FABIO LARANJEIRA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 185/2026
CPF: 052.135.302-57
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 03 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: IGOR DE LOURDES DE SOUZA
Nº do Contrato: 186/2026
CPF: 552.856.602-97
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 03 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: RONIVALDO GOMES
Nº do Contrato: 187/2026
CPF: 094.105.952-90
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 03 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 188/2026
CPF: 781.430.802-00
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 03 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: VALMIR ALVES DA SILVA
Nº do Contrato: 189/2026
CPF: 646.442.431-91
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 03 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: DEVAIR CABRAL DE SOUZA
Nº do Contrato: 190/2026
CPF: 638.274.332-15
Função: OPERADOR DE TRATOR
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 08 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81

Contratado: JAIRO FERREIRA DA ROCHA
Nº do Contrato: 191/2026
CPF: 807.449.902-20
Função: OPERADOR DE TRATOR
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 08 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: WANDERSON VIEIRA ROCHA
Nº do Contrato: 192/2026
CPF: 704.845.302-83
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 09 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: ELIZEU SANTOS NEVES
Nº do Contrato: 193/2026
CPF: 729.183.652-20
Função: OPERADOR DE MOTO SERRA
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 10 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratada: DARIA NALVES DOS SANTOS
Nº do Contrato: 194/2026
CPF: 025.524.962-45
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 11 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratada: MARIA JOANA FEITOSA ARAUJO
Nº do Contrato: 195/2026
CPF: 975.160.662-49
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 11 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratada: ROZILEIDE CARDOSO DA SILVA
Nº do Contrato: 196/2026
CPF: 854.144.682-49
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 11 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: WEMERSON SANTOS DA SILVA
Nº do Contrato: 197/2026
CPF: 035.249.372-09
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 13 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratada: GEYSSA CRISTINA RODRIGUES BATISTA DE SOUSA
Nº do Contrato: 198/2026
CPF: 031.248.542-50
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 16 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: ALAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Nº do Contrato: 199/2026
CPF: 732.408.692-68
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 17 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratada: ANA PAULA SÁ CARVALHO
Nº do Contrato: 200/2026
CPF: 034.298.342-36
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 17 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratada: MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO CONCEIÇÃO
Nº do Contrato: 201/2026
CPF: 004.848.233-10
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 18 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: ANTONIA WILMA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 202/2026
CPF: 005.020.922-11
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 19 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: CARLOS HENRQUE COSTA PEREIRA
Nº do Contrato: 203/2026

CPF: 070.730.122-00
Função: RASTELEIRO
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 23 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: CLAYTON REIS SOUSA LIMA
Nº do Contrato: 204/2026
CPF: 031.359.802-94
Função: PEDREIRO
Salário Contratual: R$ **2.952,62**
Início: 23 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: JAQUES SILVA OLIVEIRA
Nº do Contrato: 205/2026
CPF: 002.832.492-77
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 23 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: JOÃO PEREIRA LIMA
Nº do Contrato: 206/2026
CPF: 838.118.262-04
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 23 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: LUIS CARLOS DO NASCIMENTO
Nº do Contrato: 207/2026
CPF: 768.219.002-72
Função: AJUDANTE DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 23 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: WEMERSON COSTA DE SOUSA
Nº do Contrato: 208/2026
CPF: 553.803.282-83
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 24 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: WILLIAN RODRIGUES DA SILVA
Nº do Contrato: 209/2026
CPF: 037.266.482-24
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 24 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: AILSON ANDRADE DOS SANTOS
Nº do Contrato: 210/2026
CPF: 036.003.932-43
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 27 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: DIONE PEREIRA AIRES
Nº do Contrato: 211/2026
CPF: 028.055.301-36
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 27 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: EDILSON DE SOUSA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 212/2026
CPF: 739.397.142-91
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 27 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: EDSON MENDES DE JESUS
Nº do Contrato: 213/2026
CPF: 064.904.402-96
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 27 de março; Término: 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: JOSE CARLOS OLIVEIRA ROCHA
Nº do Contrato: 214/2026
CPF: 930.333.972-04
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 27 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: JOSE DA SILVA FRANCISCO PINTO
Nº do Contrato: 215/2026
CPF: 884.653.651-72
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 27 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: MARCOS ANTONIO FERNANDES PEREIRA
Nº do Contrato: 216/2026
CPF: 019.094.392-07
Função: AJUDANTE DE OBRAS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 27 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: PAULO DIAS PEREIRA
Nº do Contrato: 217/2026
CPF: 706.756.272-49
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 27 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: PAULO VITOR PEREIRA FERREIRA
Nº do Contrato: 218/2026
CPF: 042.347.812-58
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 27 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: RODRIGO GONÇALVES LAIRANA
Nº do Contrato: 219/2026
CPF: 018.406.242-05
Função: AJUDANTE D OBRAS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 27 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: JEAN LUCAS SOUSA CRUZ
Nº do Contrato: 220/2026
CPF: 095.896.462-98
Função: AJUDANTE DE OBRAS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 30 de março; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:DF530D1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO FEVEREIRO/ FMAS

EXTRATO DE RESCISÃO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TEMPO DETERMINANDO – FMAS

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: JOELMA ALVES DE SOUSA
Nº do Contrato: 017/2026
CPF: 915.692.652-91
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.621,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026
Data de Exoneração: **01 de fevereiro de 2026**

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Trab. e Prom. Social

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:567BD5A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO FEVEREIRO/ PMON

EXTRATO DE RESCISÃO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TEMPO DETERMINANDO – PMON

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratada: VITORIA REZENDE ARAUJO CORREIA
Nº do Contrato: 095/2026
CPF: 053.986.612-13
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 19 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026
Data de Exoneração: **01 de fevereiro de 2026**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: JOSÉ NILTON DA SILVA
Nº do Contrato: 019/2026
CPF: 044.507.763-80
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026
Data de Exoneração: **17 de fevereiro de 2026**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:90A0CCB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO MARÇO/ FMAS

EXTRATO DE RESCISÃO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TEMPO DETERMINANDO – FMAS

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: FRANCINETE CHAVES DOS SANTOS
Nº do Contrato: 040/2026
CPF: 030.157.252-62
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 09 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026
Data de Exoneração: **17 de março de 2026**

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRAB. E PROM. SOCIAL

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: ADELICE ALVES DA SILVA
Nº do Contrato: 049/2026
CPF: 708.802.042-49

Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 09 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026
Data de Exoneração:**18 de março de 2026**

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Trab. e Prom. Social

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:8686263E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO MARÇO/ FMMA

EXTRATO DE RESCISÃO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TEMPO DETERMINANDO – FMMA

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratado: VALDIRON RODRIGUES SIQUEIRA
Nº do Contrato: 016/2026
CPF: 000.534.891-95
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.621,00
Início: 01 de fevereiro**; Término:** 31 de dezembro de 2026
Data de Exoneração: **01 de março de 2026**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratado: VALDEIRO ALVES LIMA
Nº do Contrato: 006/2026
CPF: 011.757.762-62
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.621,00
Início: 01 de janeiro**; Término:** 31 de dezembro de 2026
Data de Exoneração: **24 de março de 2026**

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:B84E2BF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO MARÇO/ PMON

EXTRATO DE RESCISÃO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TEMPO DETERMINANDO – PMON

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA LIMA
Nº do Contrato: 060/2026
CPF: 064.966.992-40
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026
Data de Exoneração: **01 de março de 2026**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: IAGOR COUTINHO OLIVEIRA
Nº do Contrato: 125/2026
CPF: 041.669.922-79
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026
Data de Exoneração: **01 de março de 2026**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: WEBERTE DA SILVA VIEIRA
Nº do Contrato: 111/2026
CPF: 109.231.742-22
Função: AJUDANTE DE PEDREIRO
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de fevereiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026
Data de Exoneração: **27 de março de 2026**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:CC4E62CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2026

CONCURSO PÚBLICO – Nº 001/2024

O Senhor **MÁRCIO DIAS DO NASCIMENTO**, Prefeito Municipal de Palestina do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, e
CONSIDERANDO a homologação final do resultado do concurso público do Edital nº 001/2024 para provimento de cargos do seu quadro de pessoal permanente, efetuada pelo Decreto Municipal nº 13/2024, de 25 de junho de 2024;
CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2024, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital de Convocação, comparecer na Secretaria Municipal de Administração – junto ao Departamento Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, situado na Rua Magalhães Barata, s/n, Centro, nesta, no horário das 08h00min às 13h30min, afim de apresentar a documentação necessária conforme os itens 5 e 6 do Edital, para formalização da Posse do candidato.
O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

CARGO S318 - PROFESSOR (A) LETRAS/PORTUGUES COM HABILITAÇÃO EM INGLÊS

	INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
	0056820	LUCAS RAMON PAIVA MELO	2º

CARGO - S319 - PROFESSOR (A) MATEMÁTICA

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
0035420	FABIANO DA CONCEIÇÃO SILVA	3º

CARGO - S310 - ORIENTADOR PEDAGÓGICO

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
0050460	EDVAN PEREIRA MENDES	2º

Gabinete do Prefeito Municipal de Palestina do Pará-PA, 25 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIO DIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal Palestina do Pará

ANEXO I
LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO:
O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
- Duas Fotos coloridas 3X4 recente;
- Atestado Médico de Saúde Ocupacional- Admissional (validado pela Junta Médico-Pericial do Município);
- Cópia do Documento de Identidade;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (Obrigatório apenas quando o cargo exigir);
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia do comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;
- Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto e dos dados pessoais);
- Cópia do Certificado de Isenção ou de Reservista (homens);
- Cópia do CPF (não obrigatório se constar no Documento de Identidade);
- Comprovante de Residência;
- Cópia da Certidão de Nascimento de Filhos Menores, com CPF;
- Certidão de casamento;
- Cópia do Diploma ou Certificado de Escolaridade;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certidão Criminal da Justiça Eleitoral;
- Certidão Criminal do Tribunal de Justiça;
- Registro Profissional do Órgão de Classe (somente se o cargo exigir);
- Comprovante de titularidade de conta bancária;
- Declaração de Pleno Gozo dos Direitos Civis e Políticos;
- Certidão Negativa de Cargo Público (Municipal, Estadual e Federal);
- Declaração de não ter sido punido, em decisão da qual não caiba mais recurso administrativo, em processo por prática de improbidade administrativa.
- Declaração de bens atualizada.
- Apresentar documentos que comprove a formação mínima exigida para o cargo.

ANEXO II
LISTA DE EXAMES CLÍNICOS, LABORATORIAIS E COMPLEMENTARES

1. Hemograma completo;
2. Glicemia em jejum;
3. Colesterol total;
4. Triglicerídeos;
5. TGP e TGO;
6. Uréia e Creatinina;
7. Tipagem Sanguínea e Fator RH;
8. Urina Tipo 1;
9. Laudo Médico comprobatório da Necessidade Especial, (APENAS NA CONDIÇÃO DE PNE);
10. Exame toxicológico (Cargos de motoristas e condutores de ambulância em geral).
11. Laudo Médico de Avaliação Psiquiátrica.

Publicado por:
Maykon David Costa Ferreira
Código Identificador:306499A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO

A Prefeitura Municipal de Paragominas- PA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura no prazo **de 10 (dez) dias corridos,** a partir da publicação deste edital, para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de possíveis interessados ou eventuais prejudicados, referente à emissão do título definitivo do imóvel urbano caracterizado como **Lote 21, Quadra 05 do Loteamento Jaderlândia, Bairro Nova Conquista**, protocolado pelo Sr. **Jose Jair da Silva Nascimento** e pela a Sr.ª **Luzia Ferreira de Souza** , com base no Decreto Municipal nº 065/2026.
Eventuais impugnações deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas no endereço: Rua dos Capixabas, N° 135, bairro Uraim, até a data limite definida acima.
Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato através do telefone: (91) 99116-8486 ou e-mail: seminfra@paragominas.pa.gov.br.

Paragominas - PA, 24 de junho de 2026.

WANJA LENA ARAUJO DOS SANTOS
Superintendente Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:2F06D5BB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2026-00015-PMP. Objeto: " Aquisição de etiquetas de identificação patrimonial, destinadas à identificação, controle, tombamento, rastreabilidade e organização dos bens móveis pertencentes à Administração Pública Municipal". **Data de Abertura:** 02/07/2026 às 8h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Paragominas/PA, 23/06/2026.

LUCIDALVA COSTA SILVA
Agente de Contratação - Portaria nº 50/2025 – GPP.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:8F77244D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00038-SRP -PMP. Objeto: "Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados ao atendimento das demandas administrativas e operacionais da Agência de Saneamento de Paragominas – SANEPAR". O Município de Paragominas, através Agência de Saneamento de Paragominas (SANEPAR), no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021 decide **ADJUDICAR** a contratação em favor das empresas: AD COMERCIO & DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ nº 52.801.009/0001 03, Valor total: R$ 15.840,50, FORT CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 22.525.037/0001-76, Valor total: 7.668,00, J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 29.243.087/0001-00,valor total: R$ 18.495,00 MERCEARIA CAPIXABA LTDA, CNPJ nº 07.428.146/0001-81, VALOR TOTAL: R$ 255.934,40, NIVORO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 61.027.189/0001-09,VALOR TOTAL: R$ 26.744,00 RN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 50.074.575/0001-27, Valor total: R$ 6.077,00, e **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório supracitado no valor global de R$ 330.758,90**,** realizado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA.

Paragominas, 18 de junho de 2026.

Ordenador de Despesa:
EDSON VINICIUS SODRE MACHADO,
Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas – SANEPAR.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2026-00012 – PMP. Objeto: "Aquisição de grama natural em placas/tapetes, destinada à implantação de cobertura vegetal e acabamento paisagístico dos canteiros integrantes do projeto de revitalização da rota pomar – corredor verde produtivo do município de Paragominas/PA". O Município de Paragominas, através da Secretaria Municipal Meio Ambiente, gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021 decide **ADJUDICAR** a contratação em favor da empresa: SERIP SOLUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 19.022.767/0001-40, e **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório supracitado no **Valor Global** de R$ 65.205,00**,** realizado pela Agente de contratação da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA.

Paragominas, 23 de junho de 2026.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal Meio Ambiente –
DOMINIQUE SILVA CASTANHEIRA -
Secretária Municipal Meio Ambiente.

CARONA Nº NÚMERO: A/2026-00015 – PMP. Objeto: "Aquisição de materiais básicos destinados a pequenos reparos e manutenção predial das unidades sociassistenciais do município de Paragominas, a fim de atender os serviços essenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS". O Município de Paragominas, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021 decide **ADJUDICAR** a contratação em favor da empresa: H. UCHOA MOREIRA SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ Nº 9.752.454/0001-09, e **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório supracitado no valor global de R$ 3.881.006,65**,** realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA.

Paragominas, 11 de maio de 2026.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social –
MARIA ROSILENE DOS REIS OLIVEIRA –
Secretária de Assistência Social.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00039-PMP. Objeto: "Aquisição de material de consumo, objetivando atender a secretaria municipal de saúde de Paragominas e seus programas, conforme valor disponibilizado para o município de Paragominas através da emenda parlamentar individual nº 3600067240420250". O Município de Paragominas, através da Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas, gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021 decide **ADJUDICAR** a contratação em favor das empresas: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 47.484.691/0001-00, Valor total: R$ 10.178,60, PRINT ARTS STORE LTDA, CNPJ nº 02.433.757/0001-02, Valor total: 4.950,00, e **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório supracitado no valor global de R$ 15.128,60**,** realizado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA.

Paragominas, 23 de junho de 2026.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde -
SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO -
Secretário Municipal de Saúde de Paragominas.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:D62837A2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 937/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00030-SRP-PMP/ PONTO INFO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI. Objeto: "Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, objetivando atender a secretaria municipal de saúde de Paragominas e seus programas, conforme valor disponibilizado para o município de Paragominas através das emendas parlamentares individuais Nº 36000671772202500 e 36000672404202500". Valor Total: R$ 17.703,00. Vigência: 17/06/2026 a 17/06/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde – Paragominas-Sérgio de Amorim Figueiredo - Secretário Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 938/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00030-SRP-PMP/ PRINT ARTS STORE LTDA. Objeto: "Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, objetivando atender a secretaria municipal de saúde de Paragominas e seus programas, conforme valor disponibilizado para o município de Paragominas através das emendas parlamentares individuais Nº 36000671772202500 e 36000672404202500". Valor Total: R$ 4.845,00. Vigência: 17/06/2026 a 17/06/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde – Paragominas-Sérgio de Amorim Figueiredo - Secretário Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 939/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00030-SRP-PMP/ PRINT ARTS STORE LTDA. Objeto: "Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, objetivando atender a secretaria municipal de saúde de Paragominas e seus programas, conforme valor disponibilizado para o município de Paragominas através das emendas parlamentares individuais Nº 36000671772202500 e 36000672404202500". Valor Total: R$ 8.760,00. Vigência: 17/06/2026 a 17/06/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde – Paragominas-Sérgio de Amorim Figueiredo - Secretário Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 940/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00030-SRP-PMP/ UP DISTRIBUIDORA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: "Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, objetivando atender a secretaria municipal de saúde de Paragominas e seus programas, conforme valor disponibilizado para o município de Paragominas através das emendas parlamentares individuais Nº 36000671772202500 e 36000672404202500". Valor Total: R$ 23.760,00. Vigência: 17/06/2026 a 17/06/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde -Sérgio de Amorim Figueiredo - Secretário Municipal de Saúde Paragominas.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 941/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00030-SRP-PMP/ INTEGRATECH323 SOLUÇÕES E SUPORTE EM TECNOLOGIA LTDA. Objeto: "Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, objetivando atender a secretaria municipal de saúde de Paragominas e seus programas, conforme valor disponibilizado para o município de Paragominas através das emendas parlamentares individuais Nº 36000671772202500 e 36000672404202500". Valor Total: R$ 23.381,20. Vigência: 17/06/2026 a 17/06/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde -Sérgio de Amorim Figueiredo - Secretário Municipal de Saúde Paragominas.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:F5FA6342

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 857/2026 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2026-00014-PMP/ LICITPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. Objeto: "Aquisição de materiais gráficos, destinados à execução do projeto nossa feira Paragominas, iniciativa voltada ao fortalecimento do empreendedorismo local, à organização e qualificação das feiras municipais e à orientação dos feirantes quanto às boas práticas de comercialização, higiene, apresentação dos produtos e atendimento ao público". Valor Total: R$ 2.032,20. Vigência: 08/06/2026 a 08/06/2027. Recurso: Próprio. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal - Sidney Rosa – Prefeito Municipal de Paragominas.

CONTRATO Nº 903/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00010 SRP-PMP/ S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: "Aquisição de material de expediente, objetivando atender a secretaria municipal de administração e finanças". Valor Total: R$ 5.622,20. Vigência: 12/06/2026 a

12/06/2027. Recurso: 15.000 000 Recurso não vinculado de imposto. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 921/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00010 SRP - PMP/ S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: "Aquisição de material de expediente, objetivando atender a secretaria municipal de assistência social". Valor Total: R$ 3.697,63. Vigência: 16/06/2026 a 31/12/2026. Recurso: C/C: 39.307-X – FMAS, C/C: 50.278-2 - BL GBF FNAS, C/C: 50.282-0 - BL PSB FNAS, C/C: 54.504-X - BL PSEMAC FNAS. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Assistência Social - Maria Rosilene dos Reis Oliveira – Secretária de Assistência Social de Paragominas.

CONTRATO Nº 943/2026 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2026-00013-PMP/ COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA. Objeto: "Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais, nos trechos adjudicados à contratada, às famílias atendidas pela secretaria municipal de assistência social". Valor Total: R$ 4.560,00. Vigência: 17/06/2026 a 17/06/2027. Recurso: Benefícios Eventuais – 830.594-3(BANPARA) / FMAS – 39.307-X. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Assistência Social - Maria Rosilene dos Reis Oliveira – Secretária de Assistência Social de Paragominas.

CONTRATO Nº 944/2026 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2026-00013-PMP/ PEREIRA & ANAISSE LTDA. Objeto: "Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais, nos trechos adjudicados à contratada, às famílias atendidas pela secretaria municipal de assistência social". Valor Total: R$ 26.151,00. Vigência: 17/06/2026 a 17/06/2027. Recurso: Benefícios Eventuais – 830.594-3(BANPARA) / FMAS – 39.307-X. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Assistência Social - Maria Rosilene dos Reis Oliveira – Secretária de Assistência Social de Paragominas.

CONTRATO Nº 950/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00041 –PMP/ GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA. Objeto: "Aquisição de Instrumentos musicais destinados às Bandas já existentes e à formação de novas bandas nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Paragominas". Valor Total: R$ 151.087,06. Vigência: 18/06/2026 a 18/06/2027. Recurso: FUNDEB-ETI. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação – Pablo Alves Gatinho-Secretário Municipal de Educação de Paragominas.

CONTRATO Nº 951/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00041 –PMP/ MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA. Objeto: "Aquisição de Instrumentos musicais destinados às Bandas já existentes e à formação de novas bandas nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Paragominas". Valor Total: R$ 14.511,50. Vigência: 18/06/2026 a 18/06/2027. Recurso: FUNDEB-ETI. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação – Pablo Alves Gatinho-Secretário Municipal de Educação de Paragominas.

CONTRATO Nº 952/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00041 –PMP/ RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA. Objeto: "Aquisição de Instrumentos musicais destinados às Bandas já existentes e à formação de novas bandas nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Paragominas". Valor Total: R$ 107.000,00. Vigência: 18/06/2026 a 18/06/2027. Recurso: FUNDEB-ETI. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação – Pablo Alves Gatinho-Secretário Municipal de Educação de Paragominas.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:391B0CB5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 907/2026 – CONCORRÊNCIA Nº3/2025-00014-PMP IMPACTO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. Objeto: "Construção de praça no município de Paragominas/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto básico e demais documentos técnicos". Valor Total: R$ 934.500,00. Vigência: 12/06/2026 a 08/12/2026. Recurso: CONTRATO 962382/2024/MTUR/CAIXA/CONTRAPARTIDA. DE REPASSE Nº 962382/2024/MTUR/CAIXA/CONTRAPARTIDA. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 969/2026 – CONCORRÊNCIA Nº3/2026-00010-PMP IMPACTO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. Objeto: "Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma e ampliação da Escola Municipal De Ensino Fundamental Maria Luiza Barros de Lima, estabelecida na Rua Palmeiras, S/N, bairro Aragão, cep: 68627-375, no município de Paragominas – PA, a fim de atender às demandas de infraestrutura educacional e garantir a adequada prestação dos serviços essenciais da Secretaria Municipal De Educação De Paragominas – SEMEC". Valor Total: R$ 3.242.560,46. Vigência: 22/06/2026 a 22/06/2027. Recurso: FUNDEB ETI, FUNDEB VAAT. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação – Pablo Alves Gatinho-Secretário Municipal de Educação de Paragominas.

CONTRATO Nº 971/2026 – CONCORRÊNCIA Nº3/2026-00008-PMP IMPACTO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. Objeto: "Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma da Escola Municipal Anésia Da Costa Chaves, estabelecida na av. Antero Bonifácio Gomes, nº 391, bairro Promissão I, cep: 68628-140, no município de Paragominas-PA, a fim de atender às demandas de infraestrutura educacional e garantir a adequada prestação dos serviços essenciais da Secretaria Municipal De Educação De Paragominas – SEMEC". Valor Total: R$ 934.500,00. Vigência: 22/06/2026 a 26/06/2027. Recurso: FUNDEB ETI, FUNDEB VAAT. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação – Pablo Alves Gatinho-Secretário Municipal de Educação de Paragominas.

CONTRATO Nº 994/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00016 SRP - PMP/ M V REIS E SILVA LTDA. Objeto: "Aquisição de material de consumo tipo: pneus e câmaras para manutenção dos veículos pertencentes a secretaria municipal de agricultura, indústria e comercio". Valor Total: R$ 159.796,42. Vigência: 24/06/2026 a 24/12/2026. Recurso: 15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos**.** Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:175F2200

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 287/2026 ao CONTRATO Nº524/2026, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00005-SRP-PMP, POLYMEDH LTDA. Referente à inclusão de fonte de recurso. **Onde consta**: Dotação Orçamentária: 2099 – GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUT. DO HMP, Fonte de Recurso: FMS, Dotação Orçamentária: 2085 – MANUT. DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE, Fonte de Recurso: CUSTEIO. **Passa a constar**: Dotação Orçamentária: 2099 – GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUT. DO HMP, Fonte de Recurso : FMS, 574.688.194-1(EMENDA INDIVIDUAL), 574.688.191-7 (EMENDA INDIVIDUAL), 574.688.193-3 (EMENDA INDIVIDUAL), Dotação Orçamentária: 2085 – MANUT. DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE, Fonte de Recurso: CUSTEIO,574.688.194-1 (EMENDA INDIVIDUAL), 574.688.191-7 (EMENDA INDIVIDUAL), 574.688.193-3 (EMENDA INDIVIDUAL). Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde – Paragominas-Sérgio de Amorim Figueiredo - Secretário Municipal de Saúde.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 284/2026 ao CONTRATO Nº564/2026, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00005-SRP-PMP, AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA. Referente à inclusão de fonte de recurso. **Onde consta**: Dotação Orçamentária: ATIVIDADE: 08 05. 10 302 1004 2.099 – Gestão, Operacionalização e Manutenção Do Hospital Municipal, Fonte de Recurso: FMS. **Passa a constar**: Dotação Orçamentária: ATIVIDADE: 08 05. 10 302 1004 2.099 – Gestão, Operacionalização E Manutenção Do Hospital Municipal, Fonte de Recurso: FMS, 574.688.194-1(EMENDA INDIVIDUAL). Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde -Sérgio de Amorim Figueiredo - Secretário Municipal de Saúde de Paragominas.

5º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 285/2026 ao CONTRATO Nº847/2026, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00038-PMP, ISMET- INSTITUTO DE SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO LTDA. Referente à inclusão de dotação orçamentária e fonte de recurso. **Onde consta:** Dotação Orçamentária; Classif. Funcional Programática/Atividade: 08 05. 10 302 1004 2.099 – Gestão, Operacionalização e Manutenção do Hospital Municipal, Fonte de Recurso: MAC/FMS, Classificação Funcional Programática: 0804.10.302.1003.2.096 – Unidade de Pronto Atendimento 24HS – UPA, Fonte de Recurso: C/C: 54.300-4. **Passa a constar**: Dotação Orçamentária: Classif. Funcional Programática/Atividade: 08 05. 10 302 1004 2.099 – Gestão, Operacionalização e Manutenção do Hospital Municipal, Fonte de Recurso: MAC/FMS, Classificação Funcional Programática: 0804.10.302.1003.2.096 – Unidade de Pronto Atendimento 24HS – UPA, Fonte de Recurso: C/C: 54.300-4, Classificação Funcional Programática: 0803.1030.11002.2.085 – Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde (Atenção Básica), Fonte De Recurso: 574.688.191-7 (EMENDA INDIVIDUAL). Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde -Sérgio de Amorim Figueiredo - Secretário Municipal de Saúde de Paragominas.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:5F03BDF0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 289/2026 ao CONTRATO Nº556/2026, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00005-SRP-PMP, M E DE MELO LTDA. Referente à inclusão de fonte de recurso. **Onde consta**: Dotação Orçamentária: 2099 – GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUT. DO HMP, Fonte de Recurso: FMS, Dotação Orçamentária: 2085 – MANUT. DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE, Fonte de Recurso: CUSTEIO. **Passa a constar**: Dotação Orçamentária: 2099 – GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUT. DO HMP, Fonte de Recurso : FMS, 574.688.194-1(EMENDA INDIVIDUAL), 574.688.191-7 (EMENDA INDIVIDUAL), 574.688.193-3 (EMENDA INDIVIDUAL), Dotação Orçamentária: 2085 – MANUT. DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE, Fonte de Recurso: CUSTEIO,574.688.194-1 (EMENDA INDIVIDUAL), 574.688.191-7 (EMENDA INDIVIDUAL), 574.688.193-3 (EMENDA INDIVIDUAL). Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde – Paragominas-Sérgio de Amorim Figueiredo - Secretário Municipal de Saúde.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 290/2026 ao CONTRATO Nº0171/2026, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00005-SRP-PMP, L C POZZER LTDA. Referente à inclusão de fonte de recurso. **Onde consta**: Dotação Orçamentária: Atividade 0805. 10 302 1004 2.099 – GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, Fonte de Recurso: FMS, Dotação Orçamentária: Atividade: 0803.103011002.2.085 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE (ATENÇÃO BÁSICA), Fonte de Recurso: CUSTEIO. **Passa a constar**: Dotação Orçamentária: Atividade: 0805. 10 302 1004 2.099 – GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, Fonte de Recurso: FMS, 574.688.194-1(EMENDA INDIVIDUAL), 574.688.191-7 (EMENDA INDIVIDUAL), 574.688.193-3 (EMENDA INDIVIDUAL), Dotação Orçamentária: Classificação Funcional Programática: Atividade:0803.103011002.2.085 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (ATENÇÃO BÁSICA), Fonte de Recurso: CUSTEIO, 574.688.194-1(EMENDA INDIVIDUAL), 574.688.191-7 (EMENDA INDIVIDUAL), 574.688.193-3 (EMENDA INDIVIDUAL)**.**Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde -Sérgio de Amorim Figueiredo - Secretário Municipal de Saúde de Paragominas.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 291/2026 ao CONTRATO Nº516/2026, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00005-SRP-PMP, PRINT ARTS STORE LTDA. Referente à inclusão de fonte de recurso. **Onde consta**: Dotação Orçamentária: Atividade: 0803.103011002.2.085 Manutenção das Ações de Atenção Primaria em Saúde (Atenção Básica), Fonte de Recurso: CUSTEIO, Dotação Orçamentária: Atividade: 0804.103021003.2.096 - Unidade de Pronto Atendimento 24 Hs, Fonte de Recurso: FMS. **Passa a constar**: Dotação Orçamentária: Classificação Funcional Programática: 0803.103011002.2.085 **–** Manutenção Das Ações De Atenção Primária Em Saúde (Atenção Básica), Fonte de Recurso: CUSTEIO, 574.688.194-1(EMENDA INDIVIDUAL), 574.688.191-7 (EMENDA INDIVIDUAL), 574.688.193-3 (EMENDA INDIVIDUAL), Dotação Orçamentária: Classificação Funcional Programática: 0804.103021003.2.099- Gestão Operacional e Manutenção do Hospital Municipal, Fonte de Recurso: FMS, 574.688.194-1(EMENDA INDIVIDUAL), 574.688.191-7 (EMENDA INDIVIDUAL), 574.688.193-3 (EMENDA INDIVIDUAL)**.**Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde - Sérgio de Amorim Figueiredo - Secretário Municipal de Saúde de Paragominas.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:29F5FCBA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO Nº 247/2026 ao CONTRATO Nº 629/2024, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2024-00008-PMP/ VALDERY JOSÉ DA SILVA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor Global: R$ 9.600,00. Vigência: 04/06/2026 a 04/06/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação – Pablo Alves Gatinho-Secretário Municipal de Educação.

3º TERMO ADITIVO Nº 280/2026 ao CONTRATO Nº 03/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-00003-iPMP/ INVIOLÁVEL PARAGOMINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALARMES ELETRÔNICOS EIRELI. Referente ao acréscimo de serviço de 25% sobre o valor global do contrato**.** Valor Global: R$ 2.247,00. Vigência:22/02/2026 a 22/02/2027. Ordenador de Despesa: Instituto de Previdência Social dos Serv. Públicos Mun. de Paragominas-Carmelina Felix de Moraes Brandão- Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:0B17F433

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI MUNICIPAL Nº. 1.258/2026

LEI MUNICIPAL Nº. 1.258/2026 25 DE JUNHO DE 2026

INSTITUI NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A TRISSOMIA DO CROMOSSOMO 21, EM PROL DAS PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA, Sr. SIDNEY ROSA no exercício de suas atribuições, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Paragominas a "Semana de Conscientização sobre a Trissomia do Cromossomo 21", a ser lembrada anualmente, dedicada às pessoas com Síndrome de Down.

Art. 2º No mês de março, se possível, coincidentemente com o dia 21 (em alusão ao Dia Internacional da Síndrome de Down), serão realizadas ações socioeducativas para conscientizar e buscar mais possibilidades e ferramentas com o objetivo de combater as barreiras atitudinais com relação às pessoas com Síndrome de Down.

Art. 3º As ações alusivas à "Semana da Conscientização sobre a Trissomia do Cromossomo 21" deverão ter como objetivos:

I - Transmitir à população ensinamentos acerca da Trissomia do Cromossomo 21 (T21), inclusive, através da elaboração de cartilhas, folders, cartazes, banners, panfletos, publicações em redes sociais, divulgação em veículos de som, jornais de circulação do município, garantindo que os cidadãos sejam amplamente informados acerca das necessidades, inclusão social, direitos e desenvolvimento das pessoas com a T21;

II - Auxiliar e promover campanhas publicitárias, institucionais, seminários, palestras, debates, reuniões, workshops, conferências, passeatas, peças teatrais, capacitação de cuidadores e educadores da rede de ensino e cursos sobre a conscientização e formas de inclusão social;

III - Oportunizar a discussão sobre envolvimento da família/cuidador;

IV - Desenvolver atividades multidisciplinares, que envolvam profissionais das áreas da educação, assistência social, psicologia, medicina, terapia ocupacional, direito - em torno da temática sobre a T21;

V - Difundir experiências, reflexões e práticas profissionais em busca de soluções para eventuais dificuldades;

VI - A transmissão de noções básicas sobre o T21:

a) Conceito da T21;
b) Entendimento sobre desenvolvimento e diagnóstico da pessoa com T21;
c) Formação continuada para professores (educadores) e monitores (cuidadores) que lidam direta ou indiretamente com os estudantes com T21;

VII - Difundir experiências, reflexões e práticas profissionais para promover melhor atendimento na Rede de Ensino, na Rede de Saúde pública e privada, no Comércio Municipal (como lojas, supermercados, restaurantes), Repartições Públicas (como Cartórios, Delegacias, Fórum etc).

Art. 4º Ao longo da semana escolhida no mês de março, poderão ser realizadas ações como simpósios, palestras, oficinas, eventos ao ar livre, atividades lúdicas infantis, ações comunitárias, inclusive, celebrando parcerias com entidades públicas, privadas, associações etc.

Art. 5º A Semana Municipal de Conscientização sobre a Trissomia do Cromossomo 21 terá como símbolos o laço azul e amarelo e as meias coloridas/desencontradas, conforme disposto no Anexo I desta Lei.

Art. 6º O Poder Executivo poderá determinar departamentos competentes à realização de ações a fim de propagar e ampliar os conhecimentos acerca da Síndrome de Down, promover a inclusão social da pessoa com Síndrome de Down e combater o preconceito, bem como providenciar a decoração de espaços públicos com o laço nas cores azul e amarelo ou as meias coloridas/desencontrada, alusivos ao tema, estimulando a reflexão da população sobre o assunto.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 25 de junho de 2026.

SIDNEY ROSA
Prefeito do Município de Paragominas/PA

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:52EE029E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 15/2026

PORTARIA Nº 15/2026

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE HUMANIZAÇÃO (GTH) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA NACIONAL DE HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – HUMANIZASUS.

O Sr. SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO, Secretário Municipal de Saúde de Paragominas, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, estabelecidos pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
CONSIDERANDO a Política Nacional de Humanização da Atenção e da Gestão do SUS (PNH/HumanizaSUS), instituída pelo Ministério da Saúde, que visa qualificar as práticas de atenção e gestão, fortalecendo o protagonismo dos usuários, trabalhadores e gestores do sistema de saúde;
CONSIDERANDO a necessidade de promover a humanização dos serviços de saúde por meio do acolhimento, da gestão participativa, da valorização dos trabalhadores, da ampliação do acesso e da melhoria da qualidade da assistência prestada à população;
CONSIDERANDO a importância da integração entre os diversos setores da Rede de Atenção à Saúde para o desenvolvimento de ações voltadas à humanização dos processos de trabalho e das relações interpessoais nos serviços de saúde;
CONSIDERANDO a necessidade de instituir e fortalecer espaços coletivos de discussão, planejamento, monitoramento e avaliação das ações de humanização no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO o compromisso da gestão municipal com a qualificação da atenção à saúde, a participação social e o fortalecimento dos princípios da universalidade, integralidade e equidade do SUS;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho de Humanização (GTH), com a finalidade de planejar, acompanhar, avaliar e fortalecer as ações de humanização desenvolvidas nos serviços de saúde do município, em consonância com os princípios e diretrizes da Política Nacional de Humanização – HumanizaSUS.
Art. 2º O Grupo de Trabalho de Humanização (GTH) será composto pelos seguintes membros:
I – **Nívea Viviane Anet da Luz** – Coordenadora Municipal de Humanização do SUS, que exercerá a coordenação do Grupo;
II – **Danielle Costa Vital** – Coordenadora Municipal de Educação Permanente;
III – **Robson Azevedo Freitas** – Superintendente da Atenção Primária à Saúde (APS);
IV – **Maria Núbia da Cunha** – Diretora Administrativa do Hospital Municipal;
V – **Wilmara de Souza Carvalho** – Coordenadora de Enfermagem da Unidade de Pronto Atendimento (UPA);
VI – **Rodolfo Victor de Menezes** – Coordenador Municipal de Saúde Mental;
VII – **Maria Cláudia Pedro Silva** – Coordenadora de Gestão e Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde;
VIII – **Manuel Messias Santos Silva** – Enfermeiro Responsável Técnico da eMULT, Hiperdia e Saúde da Pessoa Idosa;
IX – **Erlana Pereira Caldas** – Assistente Social do Centro Especializado em Reabilitação (CER);
X – **Régen Kelly Pamplona Silva** – Coordenadora da Assistência Farmacêutica Municipal;
XI – **Manuel Reginaldo Gomes dos Reis** – Presidente do Conselho Municipal de Saúde;
XII – **Adna Martins da Silva Santos** – Ouvidora do SUS;
XIII – **Mônica Cardoso de Souza** – Responsável Técnica da Vigilância em Saúde Ambiental (VISAMB).

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho de Humanização:

I – Promover a implementação e o fortalecimento das diretrizes da Política Nacional de Humanização nos serviços de saúde municipais;
II – Desenvolver estratégias de acolhimento, ambiência, gestão participativa e valorização dos trabalhadores e usuários do SUS;
III – Propor ações de educação permanente voltadas à humanização da atenção e da gestão em saúde;
IV – Monitorar e avaliar as ações de humanização realizadas nas unidades de saúde do município;
V – Elaborar relatórios, planos de ação e demais instrumentos necessários ao desenvolvimento das atividades do grupo.

Art. 4º As reuniões do Grupo de Trabalho de Humanização ocorrerão ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocadas por sua coordenação.

Art. 5º A participação dos membros no Grupo de Trabalho de Humanização será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paragominas/PA, 24 de junho de 2026.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde
Paragominas – PA

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:D34C9FF0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 16/2026

PORTARIA Nº 16/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO, Secretário Municipal de Saúde de Paragominas, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, fiscalização e controle da execução das obras realizadas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente os dispositivos relativos à gestão e fiscalização de contratos administrativos;
CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de assegurar a correta execução dos contratos e a adequada aplicação dos recursos públicos;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor HELIO MOREIRA ALVES DOS REIS, Técnico em Edificações e Eletrotécnica, ocupante do cargo de Encarregado de Produção em Geral, matrícula nº 113.3717, para atuar como Fiscal de Obras da Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas/PA.
Art. 2º - Compete ao Fiscal de Obras designado:
I – acompanhar e fiscalizar a execução física das obras contratadas pela Secretaria Municipal de Saúde;
II – verificar a conformidade dos serviços executados com os projetos, especificações técnicas, memoriais descritivos, cronogramas e demais documentos contratuais;
III – registrar ocorrências, irregularidades e intercorrências verificadas durante a execução das obras;
IV – solicitar à contratada a correção de falhas, defeitos ou inadequações constatadas;
V – elaborar relatórios de acompanhamento e fiscalização sempre que necessário;
VI – atestar medições e demais documentos relativos à execução contratual, observadas as competências legais e regulamentares;
VII – comunicar formalmente à autoridade competente quaisquer fatos que possam comprometer a execução da obra, a qualidade dos serviços ou o cumprimento dos prazos estabelecidos;
VIII – zelar pelo cumprimento das normas técnicas, ambientais, de segurança do trabalho e demais exigências legais aplicáveis.
Art. 3º- A fiscalização exercida pelo servidor designado não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa contratada pela perfeita execução da obra, tampouco afasta a responsabilidade dos demais agentes envolvidos na gestão contratual.
Art. 4º- O servidor designado deverá desempenhar suas atribuições em observância à legislação vigente, especialmente à Lei Federal nº 14.133/2021, às normas técnicas aplicáveis e às orientações da Administração Municipal.
Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Paragominas/PA, 25 de junho de 2026.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde
Paragominas – PA

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:AC683BDE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 037.2026 - GPM.PD - TELETRABALHO

DECRETO Nº 037/2026 – GPM/PD DE 01 DE ABRILDE 2026.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO REGIME DE TELETRABALHO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO - PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, incisos I e II, da Constituição Federal, que assegura aos Municípios competência para legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e estadual no que couber;

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, inciso V, da Constituição Federal, que atribui ao Município a organização e prestação dos serviços públicos de interesse local;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição Federal, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição Federal, aplicado subsidiariamente à organização administrativa municipal;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 71 e 73 da Lei Municipal nº 888/2023, que estabelece a jornada de funcionamento das repartições públicas municipais;

CONSIDERANDO, por analogia administrativa e como boa prática de governança, as diretrizes estabelecidas no Decreto Federal nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que institui o Programa de Gestão e Desempenho – PGD no âmbito da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação de mecanismos de gestão por resultados, com foco em produtividade, controle e transparência;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica regulamentada, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Pau D'Arco - PA, o regime de teletrabalho, como modalidade de execução das atividades funcionais fora das dependências físicas do órgão, mediante utilização de tecnologias da informação e comunicação, baseada em gestão por desempenho e cumprimento de metas.

§1º O teletrabalho constitui instrumento de gestão destinado a disciplinar o desenvolvimento e a mensuração das atividades, com foco na entrega por resultados, eficiência administrativa e qualidade dos serviços públicos.

§2º O teletrabalho não altera o regime jurídico do servidor.

§3º O teletrabalho não constitui direito adquirido, sendo sua concessão discricionária, precária e revogável.

CAPÍTULO II
DA AUTORIZAÇÃO E INSTITUIÇÃO

Art. 2º O regime de teletrabalho será adotado de forma discricionária, mediante autorização do Chefe do Poder Executivo, observados os critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública e poderá ser suspenso ou revogado a qualquer tempo, mediante decisão fundamentada.

CAPÍTULO III
DA FORMALIZAÇÃO E PLANO DE TRABALHO

Art. 3º A designação do servidor para o regime de teletrabalho dar-se-á obrigatoriamente por Portaria do Poder Executivo, na qual constarão:

I – identificação do servidor;
II – cargo e lotação;

III – atividades a serem executadas;
IV – metas e prazos;
V – período de vigência;
VI – jornada e horário de trabalho;
VII – forma de controle de frequência e produtividade;
VIII – chefia responsável;
IX – meios de comunicação institucional;
X – antecedência mínima para convocação presencial.

§1º A inclusão do servidor no regime de teletrabalho dependerá, previamente, da assinatura de Termo de Ciência e Responsabilidade, no qual constarão as obrigações, condições de execução das atividades, regras de controle, disponibilidade, segurança da informação e demais deveres funcionais.

§2º O Termo de Ciência e Responsabilidade integrará o ato de designação, constituindo condição indispensável para a eficácia da Portaria.

CAPÍTULO IV
DA JORNADA E CONTROLE

Art. 4º A jornada de trabalho observará a legislação municipal vigente, especialmente a Lei Municipal nº 888/2023.

Art. 5º O teletrabalho não dispensa o controle da jornada e da presença funcional.

§1º O servidor deverá registrar diariamente sua atividade por meio dos instrumentos definidos pela Administração.

§2º O controle poderá ser realizado por:

I – sistema eletrônico;
II – relatórios de atividades;
III – e-mail institucional;
IV – folha de ponto remota;
V – outros meios formais definidos.

§3º Aplica-se integralmente o art. 73 da Lei Municipal nº 888/2023.

CAPÍTULO V
DA MODALIDADE DE EXECUÇÃO

Art. 6º O teletrabalho poderá ocorrer em regime:

I – integral;
II – parcial.

CAPÍTULO VI
DOS CRITÉRIOS E VEDAÇÕES

Art. 7º Poderão aderir servidores cujas atividades:

I – sejam compatíveis com execução remota;
II – permitam mensuração objetiva;
III – não prejudiquem o serviço público;
IV – não comprometam o atendimento ao cidadão.

§1º É vedado o teletrabalho para atividades que exijam presença física contínua.

§2º A Administração deverá garantir atendimento presencial adequado.

CAPÍTULO VII
DA GESTÃO POR RESULTADOS

Art. 8º O teletrabalho será orientado por metas e resultados.

§1º O desempenho será avaliado com base em indicadores objetivos.

§2º O não cumprimento das metas poderá ensejar revogação.

CAPÍTULO VIII
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 9º Compete à chefia:

I – definir metas;
II – acompanhar execução;
III – validar entregas;
IV – propor revogação.

Art. 10 Compete ao servidor:

I – cumprir metas e prazos;
II – manter disponibilidade;
III – registrar jornada;
IV – atender convocações presenciais;
V – manter contatos atualizados;
VI – utilizar meios institucionais.

CAPÍTULO IX
DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Art. 11 O servidor deverá observar normas de segurança da informação e proteção de dados.

CAPÍTULO X
DA INFRAESTRUTURA

Art. 12 A estrutura necessária será providenciada pelo servidor, salvo decisão da Administração.

Parágrafo único. O teletrabalho não poderá implicar aumento de despesa pública.

CAPÍTULO XI
DO COMPARECIMENTO PRESENCIAL

Art. 13 O servidor poderá ser convocado para comparecimento presencial.

§1º A convocação observará antecedência mínima definida na Portaria.

§2º Situações urgentes dispensam antecedência.

CAPÍTULO XII
DA REVOGAÇÃO

Art. 14 O teletrabalho poderá ser revogado a qualquer tempo:

I – por interesse público;
II – por descumprimento de metas;
III – por prejuízo ao serviço;
IV – por necessidade administrativa.

CAPÍTULO XIII
DO CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

Art. 15 A Administração poderá adotar sistema informatizado ou outro meio eficaz de controle e monitoramento.

Art. 16 Os resultados do teletrabalho poderão ser divulgados para fins de transparência.

CAPÍTULO XIV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 O teletrabalho não constitui direito adquirido.

Art. 18 Poderão ser editadas normas complementares.

Art. 19 O regime estará sujeito à fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 20 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, ao 01 dia do mês de abril de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

ANEXO I
MODELO DE RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES – TELETRABALHO
1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: _____
Cargo/Função: _____
Lotação: _____
Período do Relatório: ____/____/_____ a ____/____/_____

2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
(Descrever detalhadamente as atividades executadas no período)
_____
_____
_____

3. METAS ESTABELECIDAS E RESULTADOS ALCANÇADOS

Meta	Resultado	Situação (Cumprida/Parcial/Não cumprida)

4. PRODUTIVIDADE
(Indicadores quantitativos e qualitativos das atividades realizadas)
_____
_____
_____

5. DIFICULDADES ENCONTRADAS
_____
_____
_____

6. SUGESTÕES DE MELHORIA
_____
_____
_____

7. DECLARAÇÃO
Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verídicas e correspondem às atividades efetivamente realizadas no período informado.

Pau D'Arco – PA, ____ de _____ 20___.

_____
Assinatura do Servidor
Nome completo
Cargo / Matricula

8. VALIDAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA
Nome: _____
Cargo: _____
( ) Aprovado
( ) Aprovado com ressalvas
( ) Reprovado

Justificativa: _____
_____
_____.

_____
Assinatura da Chefia
Nome completo
Cargo / Matricula

ANEXO II
TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE – REGIME DE TELETRABALHO
(Decreto Municipal nº 037/2026 – GPM/PD)

SERVIDOR(A): _____
MATRÍCULA: _____
CARGO/FUNÇÃO: _____
LOTAÇÃO: _____
PORTARIA Nº: _____
PLANO DE TRABALHO: _____
PERÍODO: _____/_____/_____ a _____/_____/_____

O(a) servidor(a) acima identificado(a) declara, para os devidos fins, que adere ao regime de teletrabalho, comprometendo-se a observar integralmente o Decreto Municipal nº 037/2026, bem como as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA NATUREZA DO REGIME
O teletrabalho constitui modalidade de execução das atividades funcionais fora das dependências físicas da Administração, não implicando alteração do regime jurídico do servidor, nem configurando direito adquirido, sendo concedido de forma discricionária, precária e revogável.
Parágrafo único. Eventuais afastamentos, licenças ou impedimentos deverão ser imediatamente comunicados à chefia para adequação das metas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JORNADA E CONTROLE DE FREQUÊNCIA
O(a) servidor(a) declara ciência de que o regime de teletrabalho não dispensa o controle de jornada.
Compromete-se a:
I – cumprir integralmente a jornada definida;
II – registrar diariamente sua presença e atividades;
III – utilizar os meios oficiais de controle definidos pela Administração;
IV – manter disponibilidade durante o horário estabelecido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DISPONIBILIDADE E COMUNICAÇÃO
O(a) servidor(a) compromete-se a:

I – permanecer acessível durante a jornada;
II – manter atualizados telefone, e-mail e demais contatos;
III – responder prontamente às solicitações da chefia;
IV – utilizar exclusivamente canais institucionais.

CLÁUSULA QUARTA – DO DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE
O(a) servidor(a) compromete-se a:
I – cumprir metas e prazos estabelecidos;
II – garantir qualidade e eficiência nas entregas;
III – apresentar relatórios periódicos de atividades;
IV – submeter-se à avaliação da chefia imediata.

CLÁUSULA QUINTA – DO COMPARECIMENTO PRESENCIAL
O(a) servidor(a) declara ciência de que poderá ser convocado(a) para comparecimento presencial:
I – mediante antecedência definida na Portaria;
II – imediatamente, em casos urgentes ou de interesse público relevante.

CLÁUSULA SEXTA – DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS
O(a) servidor(a) compromete-se a:
I – preservar o sigilo das informações institucionais;
II – cumprir normas de segurança da informação;
III – não compartilhar senhas ou acessos;
IV – proteger dados pessoais e sensíveis;
V – impedir o acesso de terceiros aos sistemas institucionais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA INFRAESTRUTURA
O(a) servidor(a) declara possuir estrutura adequada para o desempenho das atividades.
§1º A infraestrutura necessária será, em regra, de responsabilidade do servidor.
§2º O regime não gera direito automático a ressarcimentos ou indenizações.

CLÁUSULA OITAVA – DAS VEDAÇÕES
É vedado ao(à) servidor(a):
I – transferir suas atividades a terceiros;
II – descumprir a jornada pactuada;
III – utilizar recursos institucionais para fins particulares;
IV – comprometer a segurança da informação;
V – atuar em desacordo com o interesse público.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIZAÇÃO
O descumprimento das obrigações previstas neste Termo sujeitará o(a) servidor(a) às sanções administrativas cabíveis, conforme o regime jurídico dos servidores municipais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA REVOGAÇÃO
O(a) servidor(a) declara ciência de que o teletrabalho poderá ser revogado a qualquer tempo:
I – por interesse da Administração;
II – por descumprimento de metas;
III – por prejuízo ao serviço público;
IV – por necessidade de retorno ao trabalho presencial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CIÊNCIA INTEGRAL
Declaro que li, compreendi e concordo com todas as disposições do Decreto Municipal nº 037/2026, do Plano de Trabalho e deste Termo, comprometendo-me a cumpri-los integralmente.
Pau D'Arco – PA, ____ de _____ de 2026.

_____
Assinatura do(a) Servidor(a)

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:855D6DDD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0007/2026 – PROC. ADMINISTRATIVO 00104085/26
A Prefeitura Municipal de Portel/PA torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo menor preço global, objetivando a Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obras de implantação de ações integradas de saneamento e urbanização, compreendendo a execução de rede de drenagem de águas pluviais, sistema de esgotamento sanitário, sistema de abastecimento de água e pavimentação de vias públicas no Bairro Portelinha, no Município de Portel/PA, contemplando todas as etapas necessárias à completa execução do empreendimento, em conformidade com os projetos, especificações técnicas, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos integrantes do processo, vinculada à Proposta Transferegov.br nº 042663/2023 e ao Contrato de Repasse nº 953134/2024, celebrado junto ao Ministério das Cidades, visando à execução das ações previstas no programa federal de desenvolvimento urbano e infraestrutura municipal. Data de abertura: 15/07/2026, às 10h00min. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, Geo-Obras/TCM-PA, www.bnc.org.br e no Portal da Transparência do Município (www.portel.pa.gov.br). Informações: licitaportel2021@gmail.com.

Portel/PA, 26 de junho de 2026.

WELTON GEORGE ARAÚJO TAVARES
Agente de Contratação

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:BAD607AE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Porto de Moz/PA, através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 30.148.602/0001-51, torna público aos interessados que realizará a licitação na modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº 7012-2/2026-FME. PROCESSO Nº 039/2026-FME. OBJETO: FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ/PA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Abertura: 07/07/2026 às 09h00. Informações no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br
Porto de Moz-PA, 25 de JUNHO de 2026.

ENILDE MAIA MOREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:D027C3AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO CONTRATO Nº 20260056

Extrato contrato nº 20260056. Origem: Pregão Eletrônico nº 012/2025, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRAINHA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratante. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ-MF, Nº 14.696.748/0001-85. Contratado: V B DOS SANTOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 05.194.086/0001-54. Valor Global: R$ 40.079,88 (quarenta mil, setenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Vigência: 02/01/2026 à 31/12/2026.
Assinatura: 02/01/2026

ADRIENY GUIOMAR GOMES CATUNDA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:5C82F1C8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 05/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social de Prainha/PA, CNPJ nº 14.696.748/0001-85, representada pela Sra. ADRIENY GUIOMAR GOMES CATUNDA.

CONTRATADA: M J SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA, CNPJ nº 17.947.788/0001-40, representada pelo Sr. EDUARDO DOS SANTOS SOUZA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil especializada.

OBJETO DA RESCISÃO: Rescisão amigável e consensual do Contrato nº 05/2025, formalizada em razão de solicitação da contratada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 137, 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.

QUITAÇÃO: As partes declaram plena, geral, irrevogável e irretratável quitação das obrigações decorrentes do Contrato nº 05/2025.

ORDENADORA DE DESPESAS: ADRIENY GUIOMAR GOMES CATUNDA – Secretária Municipal de Assistência Social.

Prainha/PA, 29 de maio de 2026.

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:F4E2A425

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO EXTRATO CONTRATO Nº 20260054

Extrato contrato nº 20260054. Origem: Pregão Eletrônico nº 012/2025, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAINHA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratante. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 06.072.956/0001-85. Contratado: V B DOS SANTOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 05.194.086/0001-54. Valor Global: R$ 135.600,00 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos reais). Vigência: 02/01/2026 à 31/12/2026.
Assinatura: 02/01/2026

HELENA DE FÁTIMA LOPES A. CERQUEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:9334F52A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 04/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Prainha/PA, representada pela Sra. HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA.

CONTRATADA: M J SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA, CNPJ nº 17.947.788/0001-40, representada pelo Sr. EDUARDO DOS SANTOS SOUZA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil especializada.

OBJETO DA RESCISÃO: Rescisão amigável e consensual do Contrato nº 04/2025, formalizada em razão de solicitação da contratada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 137, 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.

QUITAÇÃO: As partes declaram plena, geral, irrevogável e irretratável quitação das obrigações decorrentes do Contrato nº 04/2025.

ORDENADORA DE DESPESAS: HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA – Secretária Municipal de Educação.

Prainha/PA, 29 de maio de 2026.

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:5E1F2519

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO EXTRATO CONTRATO Nº 20260055

Extrato contrato nº 20260055. Origem: Pregão Eletrônico nº 012/2025, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAINHA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratante. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 01.391.942/0001-00. Contratado: V B DOS SANTOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 05.194.086/0001-54. Valor Global: R$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos reais). Vigência: 02/01/2026 à 31/12/2026.
Assinatura: 02/01/2026

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:2BBAB9B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026051504
PROCESSO DE ADESÃO Nº A/0023.2026
MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços
OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2025.015.001-FMS, originária do Pregão Eletrônico nº 015/2025-FMS, do Município de Castanhal/PA, para futura e eventual aquisição parcelada de material técnico hospitalar destinado às demandas da Rede Municipal de Saúde de Prainha/PA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 78, inciso IV, e 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Rodrigo dos Santos Rodrigues.
DATA DA AUTUAÇÃO: 22 de maio de 2026.

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:A75C197E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026051503
PROCESSO DE ADESÃO Nº A/0024.2026
MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços
OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2025.014.001-FMS, originária do Pregão Eletrônico nº 014/2025-FMS, do Município de Castanhal/PA, para aquisição parcelada de medicamentos destinados às unidades de saúde do Município de Prainha/PA.
FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 78, IV, e 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Rodrigo dos Santos Rodrigues.
DATA DA AUTUAÇÃO: 22 de maio de 2026.

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:AA5AC21F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 03/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Prainha/PA, representada pelo Sr. ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ.

CONTRATADA: M J SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA, CNPJ nº 17.947.788/0001-40, representada pelo Sr. EDUARDO DOS SANTOS SOUZA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil especializada.

OBJETO DA RESCISÃO: Rescisão amigável e consensual do Contrato nº 03/2025, formalizada em razão de solicitação da contratada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 137, 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.

QUITAÇÃO: As partes declaram plena, geral, irrevogável e irretratável quitação das obrigações decorrentes do Contrato nº 03/2025.

ORDENADOR DE DESPESAS: ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ – Secretário Municipal de Saúde.

Prainha/PA, 29 de maio de 2026.

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:B35DAA42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO EXTRATO CONTRATO Nº 20260053

Extrato contrato nº 20260053. Origem: Pregão Eletrônico nº 12/2026, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRAINHA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratante. PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, CNPJ-MF, Nº 04.860.854/0001-07. Contratado: V B DOS SANTOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 05.194.086/0001-54. Valor Global: R$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais). Vigência: 02/01/2026 à 31/12/2026.
Assinatura: 02/01/2026

GANDOR CALIL HAGE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:736D37D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO EXTRATO CONTRATO Nº 20260057

Extrato contrato nº 20260057. Origem: Pregão Eletrônico nº 012/2026, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PRAINHA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratante. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA, CNPJ-MF, Nº 39.326.265/0001-10. Contratado: V B DOS SANTOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 05.194.086/0001-54. Valor Global: R$ 13.380,00 (treze mil, trezentos e oitenta reais). Vigência: 02/01/2026 à 31/12/2026.
Assinatura: 02/01/2026

LUCINÁDIA MORAES JARDIM
Secretária Municipal de Meio Ambiente – Interina

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:04741274

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CE/90002/2026-FMS
O Município de Prainha-PA, através do Fundo Municipal de Saúde, comunica aos interessados que realizará no dia 14/07/2026, às 09:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Concorrência Eletrônica nº CE/90002/2026-FMS, tipo menor preço global, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS PORTE II - NOVO PAC, LOCALIZADA NA RUA CAMPOS SALES S/N, DISTRITO DE SANTA MARIA DO URUARÁ, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA Nº 36000015301/2025 - TRANSFEREGOV E PROPOSTA Nº 01391.9420001/25-006 - SISMOB - PROGRAMA NOVO PAC, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA. O edital estará disponível nos sites do Município, https://prainha.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://bnc.org.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.
RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES
CAR Agente de Contratação

AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CE/90004/2026-FUNDEB
O Município de Prainha-PA, através do Fundo de Educação Básica - FUNDEB, comunica aos interessados que realizará no dia 14/07/2026, às 14:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Concorrência Eletrônica nº CE/90004/2026-FUNDEB, tipo menor preço global,

tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.I.F CORAÇÃO DE JESUS, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE MOCAJATUBA, MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA. O edital estará disponível nos sites do Município, https://prainha.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://bnc.org.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:7F3ACB84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prainha/PA, CNPJ nº 04.860.854/0001-07, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. GANDOR CALLIL HAGE NETO.

CONTRATADA: M J SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA, CNPJ nº 17.947.788/0001-40, representada pelo Sr. EDUARDO DOS SANTOS SOUZA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil especializada para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Prainha/PA.

OBJETO DA RESCISÃO: Rescisão amigável e consensual do Contrato nº 02/2025, formalizada em razão de solicitação da contratada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 137, 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.

QUITAÇÃO: As partes declaram plena, geral, irrevogável e irretratável quitação das obrigações decorrentes do Contrato nº 02/2025.

ORDENADOR DE DESPESAS: GANDOR CALLIL HAGE NETO – Prefeito Municipal de Prainha/PA.

Prainha/PA, 29 de maio de 2026.

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:8E9A79A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Prainha/PA, CNPJ nº 39.326.265/0001-10, representada pela Sra. LUCINADIA MORAES JARDIM.

CONTRATADA: M J SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA, CNPJ nº 17.947.788/0001-40, representada pelo Sr. EDUARDO DOS SANTOS SOUZA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil especializada.

OBJETO DA RESCISÃO: Rescisão amigável e consensual do Contrato nº 06/2025, formalizada em razão de solicitação da contratada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 137, 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.

QUITAÇÃO: As partes declaram plena, geral, irrevogável e irretratável quitação das obrigações decorrentes do Contrato nº 06/2025.

ORDENADORA DE DESPESAS: LUCINADIA MORAES JARDIM – Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Prainha/PA, 29 de maio de 2026.

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:BF0F47C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA:
M. P. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. CNPJ nº. **18.134.970/0001-45**. **7º Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2020**. Processo Licitatório nº 008/2020, na modalidade Dispensa de Licitação nº 002/2020. **Objeto:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ILDONETE GUIMARÃES DA SILVA, ED. LAZARO DE PAULA, Nº 253, JARDIM UMUARAMA, REDENÇÃO-PA, A FIM DE SER LOCADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EXTENSÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA, BEM COMO GARAGEM COBERTA PARA GARANTIR A PROTEÇÃO DOS VEICULOS OFICIAIS E TAMBEM PARA OS VEICULOS DOS SERVIDORES. **Assinatura:** 01/06/2026. **OBJETO DO TERMO:** Este termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato nº 002/2020 por mais 12 (doze) meses, com início em de 15/06/2026 com o termino em 15/06/2027.

RENER DE SANTANA MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Emanuel Vinícius de Araújo Maciel
Código Identificador:1B124E11

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
Aviso de Retificação
Processo Licitatório nº 075/2026
Pregão Eletrônico nº 014/2026
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público a RETIFICAÇÃO ao Edital, publicado no DIÁRIO DO PARÁ , IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e FAMEP, na data de 25 de JUNHO de 2026. Onde se lê: objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, COM VISTAS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE. **Leia-se: objeto : A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS (ZERO QUILÔMETRO), TIPO VAN, ADAPTADOS**

PARA O TRANSPORTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA, VISANDO O FORTALECIMENTO DA REDE DE APOIO ASSISTENCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO – PA.. Onde se lê: abertura 08/07/2026 horário de Brasília-DF. Leia-se: ABERTURA 10/07/2026 às 09h00min, horário de Brasília-DF Mais informações no site**: www.redencao.pa.gov.br, e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br e no portal www.portaldecompraspublicas.com.br**

Redenção – PA, 25 de junho de 2026.

WALYSON NUNES MIRANDA JUNIOR.
Pregoeiro
Decreto nº. 026/2026.

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:49F23F07

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
Aviso de Retificação
Processo Licitatório nº 066/2026
Pregão Eletrônico nº 011/2026
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público a **retificação** ao Edital, Publicado no **publicado no DIÁRIO DO PARÁ, IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e FAMEP, na data de 23 de JUNHO de 2026. onde se lê: abertura 06/07/2026 as 09h:00min, Leia-se: abertura 09/07/2026 as 09h:00min: horário de Brasília-DF. Mais informações no site: www.redencao.pa.gov.br, e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br e no portal www.portaldecompraspublicas.com.br**
Redenção – PA, 25 de junho de 2026.

WALYSON NUNES MIRANDA JUNIOR.
Pregoeiro
Decreto nº. 026/2026.

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:4A925E04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 014/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO CNPJ: 04.144.168/0001-21 CONTRATADA: **CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA. CNPJ**: **50.288.682/0001-58.** OBJETO: **SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA PARA FINS DE MELHORA DAS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E DE RESULTADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA (PNTP).** FUNDAMENTO LEGAL: **Inciso III, do artigo 74, da Lei no 14.133/2021**. V**igência: 12 (MESES)** . Totalizando **valor global R$ 46.975,44 (QUARENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).**

Redenção/PA, 25 de JUNHO de 2026

WALYSON NUNES MIRANDA JUNIOR
Agente de Contratação
Decreto Municipal n° 026/2026-GPM

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:3DF8ACCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 180/2025
Concorrência Eletrônica nº 016/2025
ATRIO INFRAESTRUTURA LTDA. CNPJ sob o nº 46.439.104/0001-06. CONTRATO Nº 248/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para conclusão das obras remanescentes de 09 (nove) pontes em concreto armado, localizadas na Estrada Vicinal Seriema, trecho PA-287 até a divisa com o município de Santa Maria das Barreiras, com comprimento total de 178,00m, referente ao objeto do termo de convênio nº 003/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Transporte – SETRAN e a Prefeitura Municipal de Redenção/PA**. Assinatura contratual: 03/06/2026. Vigência:** 360 (Trezentos e sessenta) dias), **início em 03/06/2026 e término em 29/05/2027.** O valor total da contratação é de: **R$ 3.900.000,00 (Três milhões e novecentos mil reais).**

RENER DE SANTANA MIRANDA,
Prefeito Municipal de Redenção – Pará

Publicado por:
Emanuel Vinícius de Araújo Maciel
Código Identificador:B4DFDF8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA:
M. P. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. CNPJ nº. **18.134.970/0001-45**. **7º Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2020**. Processo Licitatório nº 008/2020, na modalidade Dispensa de Licitação nº 002/2020. **Objeto:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ILDONETE GUIMARÃES DA SILVA, ED. LAZARO DE PAULA, Nº 253, JARDIM UMUARAMA, REDENÇÃO-PA, A FIM DE SER LOCADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EXTENSÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA, BEM COMO GARAGEM COBERTA PARA GARANTIR A PROTEÇÃO DOS VEICULOS OFICIAIS E TAMBEM PARA OS VEICULOS DOS SERVIDORES. **Assinatura:** 01/06/2026. **OBJETO DO TERMO:** Este termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato nº 022/2020 por mais 12 (doze) meses, com início em de 15/06/2026 com o termino em 15/06/2027.

RENER DE SANTANA MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Emanuel Vinícius de Araújo Maciel
Código Identificador:5232CD5B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 453/2026 25 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 453/2026 25 DE JUNHO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **MARCELO DE OLIVEIRA**, Matricula Nº 01042079, portador do CPF: 699.415.302-97, lotado na Central de Regulação**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 25/06/2026, saída as 09:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: VILMA SOUSA ALECRIM, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 25 de Junho de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:DB4B6683

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 454/2026 25 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 454/2026 25 DE JUNHO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **REGINALDO COSTA.** Matricula Nº 01042276, Portador do CPF: 299.290.402-34, lotado no Hospital Municipal, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 25/06/2026 as 13:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: HIAGO ALVES FERREIRA, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712**/2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 25 de Junho de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:1078F844

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 455/2026 25 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 455/2026 25 DE JUNHO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **JOANAN DA SILVA BARROS,** sob o Nº de Matricula: 002392, portador do CPF: 812.970.172-34 Lotado no hospital Municipal Dr. Eurico Paes Cândido, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 25/06/2026 as 13:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade acompanhar o transporte do paciente: HIAGO ALVES FERREIRA, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712**/2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 25 de Junho de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:73908A87

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 456/2026 25 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 456/2026 25 DE JUNHO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **WAGNER SILVA DOS SANTOS,** sob o Nº de Matricula 002329. Portador do CPF: 009.937.972-45. Lotado no HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO, ocupante do cargo de Motorista, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de GOIANIA-GO, saindo no dia 25/06/2026, as 05:00 e retorno dia 27/06/2026, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: MARIA GOMES DA SILVA. Segue em anexo os dados do Servidor e o encaminhamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 03 (três) diárias com pernoite no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais, perfazendo o total de R$ 900,00 (Novecentos Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 25 de Junho de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:C46332D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 457/2026 25 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 457/2026 25 DE JUNHO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **WANDER SOARES DE SOUSA**, sob. O Nº de Matrícula 001871. Portador do CPF: 031.294.912-01, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de GOIANIA-GO, saindo no dia 25/06/2026, as 05:00 e retorno dia 27/06/2026, a viagem tem como finalidade acompanhar o transporte do paciente: MARIA GOMES DA SILVA. Segue em anexo os dados do Servidor e o encaminhamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 03 (três) diárias com pernoite no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais, perfazendo o total de R$ 900,00 (Novecentos Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 25 de Junho de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:A7CF4C6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO MUNICIPAL Nº 976 DE 25 DE JUNHO DE 2026.

DECRETO MUNICIPAL Nº 976 DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Institui o Programa de Vacinação nas Escolas para os estudantes da educação infantil e do ensino fundamental das redes pública e privada de ensino no Município de Rio Maria, Estado do Pará.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA**, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

CONSIDERANDO a obrigação constitucional do Poder Público em assegurar a todos o direito à saúde, mediante a implementação de políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a atribuição do Município na consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente no desenvolvimento de ações locais voltadas à prevenção de doenças e à proteção da saúde da comunidade;

CONSIDERANDO as diretrizes do Decreto Federal nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007, que instituiu o Programa Saúde na Escola com o objetivo de integrar ações de saúde e de educação, incluindo o acompanhamento do calendário vacinal;

CONSIDERANDO a relevância de se estabelecer parcerias intersetoriais no âmbito municipal para resgatar coberturas vacinais elevadas e otimizar a busca ativa de crianças e adolescentes com doses vacinais em atraso;

CONSIDERANDO o compromisso assumido pelo Município com as metas, em especial no tocante à implementação de normativas locais que incentivem a imunização no ambiente escolar e por meio de estratégias externas de vacinação,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o **Programa de Vacinação nas Escolas** para os estudantes da educação infantil e do ensino fundamental das redes pública e privada de ensino no Município de Rio Maria, Estado do Pará, integrado às metas locais e em cooperação com as diretrizes do Programa Saúde na Escola (PSE).

Art. 2º. A operacionalização do Programa de Vacinação nas Escolas ocorrerá de forma articulada entre as unidades básicas de saúde de referência territorial e as instituições de ensino do Município de Rio Maria.

§ 1º. As equipes de saúde da família e do Programa Saúde na Escola planejarão conjuntamente o cronograma anual de visitas vacinais nas instituições de ensino, garantindo-se que cada escola receba a ação de imunização no mínimo 1 (uma) vez ao ano, preferencialmente durante a Semana Saúde na Escola.

§ 2º. As unidades de saúde e as escolas parceiras darão ampla e prévia divulgação às datas e horários agendados para a ação de imunização no ambiente escolar, garantindo que os familiares e responsáveis recebam todas as orientações necessárias.

Art. 3º. A vacinação dos estudantes no ambiente escolar fica condicionada à apresentação da caderneta de vacinação original e de termo de autorização expressa, por escrito, preenchido e assinado pelos pais ou responsáveis legais.

§ 1º. Serão dispensados da vacinação na escola os estudantes cujos pais ou responsáveis não enviarem o termo de autorização assinado ou a caderneta de vacinação, bem como aqueles que apresentarem contraindicação médica formal comprovada por atestado emitido por profissional de saúde habilitado.

§ 2º. As instituições de ensino enviarão aos pais ou responsáveis legais, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data agendada para a vacinação, comunicado solicitando o envio da caderneta de vacinas e o termo de autorização impresso para assinatura.

§ 3º. Caso o estudante com esquema vacinal em atraso não seja imunizado na ação escolar em razão da ausência de documentos ou de termo de autorização, a escola emitirá notificação para que os pais ou responsáveis compareçam à unidade básica de saúde para a devida regularização.

Art. 4º. No ato da matrícula inicial e de cada renovação de matrícula anual, as instituições de ensino público e privado do Município de Rio Maria deverão solicitar aos pais ou responsáveis a apresentação da Declaração de Atualização do Cartão de Vacinação.

§ 1º. A Declaração de Atualização do Cartão de Vacinação será emitida, assinada e datada por profissional de saúde habilitado, admitindo-se para esse fim médicos, enfermeiros ou técnicos de enfermagem da rede de saúde, certificando que o esquema de imunizações do estudante encontra-se em conformidade com o Calendário Nacional de Vacinação.

§ 2º. Constatada a existência de atraso vacinal ou a recusa na apresentação da declaração oficial de que trata o caput deste artigo, a escola assinalará o prazo improrrogável de até 60 (sessenta) dias para que os pais ou responsáveis promovam a regularização das pendências junto à unidade de saúde de referência territorial.

§ 3º. Decorrido o prazo estabelecido no parágrafo anterior sem a apresentação da declaração atualizada, as Secretarias de Educação e de Saúde iniciarão o fluxo de busca ativa intersetorial, realizando visita domiciliar para orientação da família.

§ 4º. Permanecendo a omissão ou havendo recusa injustificada na regularização das pendências que coloque em risco a saúde e a proteção integral da criança ou do adolescente, a instituição de ensino encaminhará relatório circunstanciado ao Conselho Tutelar de Rio Maria, em conformidade com o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Art. 5º. Os dados pessoais e as informações de saúde coletados ou compartilhados em razão das ações deste Programa receberão tratamento seguro e estritamente confidencial, sendo vedada a sua utilização para finalidade diversa do controle de imunização, em observância às diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei Federal nº 13.709/2018).

Art. 6º. Fica autorizado às Secretarias Municipais de Saúde e de Educação a edição conjunta de instruções normativas e resoluções complementares necessárias para a fiel execução deste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias das Secretarias Municipais envolvidas, conforme a disponibilidade orçamentária e financeira do Município de Rio Maria.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Maria-PA, em 25 de junho de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:A367D794

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N. º 1344, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA N. º 1344, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder diárias a servidora **ANA BEATRIZ RESPLANDE DE ANDRADE**, CPF nº **025.666.822-16**, matrícula funcional nº 001110, Diretora do Departamento de Projetos, Convênios e Captação de Recursos, afeto a Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, vinculada à Prefeitura Municipal de Rio Maria, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço nos dias **25/06/2026** e **26/06/2026**.
Art. 2º A viagem será à cidade de Redenção/PA, visando a participação na palestra "Captação de Recursos e Transferegov, com Ênfase na Engenharia, Projetos e Obras". A capacitação proporcionará atualização técnica sobre a captação de recursos, elaboração de projetos de engenharia, gestão de convênios e execução de obras públicas, contribuindo diretamente para o aprimoramento das atividades desenvolvidas pela prefeitura de Rio Maria.
Art. 3º Ficam atribuídas 02 (duas) diárias, sem pernoite, no valor de**R$ 130,00** (cento e trinta reais) cada, totalizando o valor de **R$ 260,00** (duzentos e sessenta reais), a ser paga na forma da legislação vigente.
Art. 4º O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios no prazo de 05 (cinco) dias, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 718*/2026* e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Gabinete da Prefeita, 25 de junho de 2026.

MARIA MOANDRA K S DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento
Decreto n.º005/2025

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:18FD5D70

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADENDO MODIFICADOR AO EDITAL

ADENDO MODIFICADOR AO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011-2026 PMRP

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através de seu Agente de Contratação designado pela Portaria nº 548/2026, de 01 de abril de 2026 torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que o Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 011/2026 PMRP, passa a vigorar com as seguintes alterações:
Fica suprimida do anexo I do Edital - Termo de Referência a "Garantia e Logística (limitações 100km)" e suas subcláusulas 1.1, 1.2 e 1.3.
O Adendo Modificador poderá ser obtido na página: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br / www.gov.br/pncp/pt-br e www.tcm.pa.gov.br e no Setor de Licitações, em dia de expediente das 08:00 às 14:00, na Rua Gonçalves Dias, 400 - Centro de Rondon do Pará. Informações: (94) 992056538-WhatsApp ou cplrondondopara@yahoo.com.br
As demais clausulas do edital permanecem inalteradas.

Rondon do Pará, 25 de junho de 2026.

GABRIELLA COSTA MARTINS
Agente de Contratação

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:5118C87A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021-2026 FMS
Objeto: Registro de Preços Visando Futura e Eventual Aquisição de Material Gráfico, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará. **Abertura**: 09/07/2026 às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br - Recebimento das propostas até às 08:29 horas do dia 09/07/2026.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br / www.gov.br/pncp/pt-br e www.tcm.pa.gov.br - Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp) e cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 24 de Junho de 2026

ALBERTO ABREU ARAUJO –
Pregoeiro

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:6A3EFE5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031-2026 FMS
Objeto: Registro de Preços Visando Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios de Origem Animal, destinados a suprir as Demandas do Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará. **Abertura**: 13/07/2026 às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br - Recebimento das propostas até às 08:29 horas do dia 13/07/2026.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br

/ www.gov.br/pncp/pt-br e www.tcm.pa.gov.br - Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp) e cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 24 de Junho de 2026

ALBERTO ABREU ARAUJO -
Pregoeiro

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:96B02D48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260352

ORIGEM.....: CARONA Nº CARONA 005-2026

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLOGICA LTDA

OBJETO.....: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSOLIDADA Nø 031/2024, ORIUNDA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS - CIMESMI, CUJO OBJETO É A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUARTEIRIZAÇÃO PARA CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS, INCLUINDO GESTÃO DE FROTA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ

VALOR TOTAL.....: R$ 1.084.200,00 (um milhão, oitenta e quatro mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.103010111.2.097 Emendas Parlamentares - SUS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19 Manutenção e conservação de veículos, no valor de R$ 934.200,00, Exercício 2026 Atividade 1001.101220104.2.080 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19 Manutenção e conservação de veículos, no valor de R$ 150.000,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Junho de 2026 a 22 de Junho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Junho de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:4611EAA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 186-2026 FMESP

Ao Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE DE RONDON DO PARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 64.881.855/0001-51, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Dahú Carlos Burani Machado**, Secretário Municipal de Esporte, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE LANCHES DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0895/2026 SEMAD.

Contratada: A M PORTES E EVENTOS BUFFET LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.082.360/0001-21.
Valor total: R$ 6.002,00 (Seis Mil e Dois Reais).

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sr. **Dahú Carlos Burani Machado**, Secretário Municipal de Esporte.

RONDON DO PARÁ/PA, em 24 de Junho de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0548/2026-PE

Publicado por:
Jordania Moreira Dos Santos
Código Identificador:2B034581

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 187-2026 FMESP

Ao Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE DE RONDON DO PARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 64.881.855/0001-51, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Dahú Carlos Burani Machado**, Secretário Municipal de Esporte, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VOLANTE EM CARRO DE SOM, INCLUINDO A GRAVAÇÃO DO CONTEÚDO PROPOSTO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DE RONDON DO PARÁ, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0888/2026 SEMAD.

Contratada: L G DE F ALMEIDA PUBLICIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 46.321.575/0001-07.
Valor total: R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sr. **Dahú Carlos Burani Machado**, Secretário Municipal de Esporte.

RONDON DO PARÁ/PA, em 24 de Junho de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0548/2026-PE

Publicado por:
Jordania Moreira Dos Santos
Código Identificador:5180A865

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará torna público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20250382

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará

Contratado:NTS NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA

CPF/CNPJ: 13.021.397/0001-40

Origem: Pregão Eletrônico nº 019-2025 FMS

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25 de junho de 2027.

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data de assinatura: 22/06/2026

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:7BF8EDAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará torna público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20250381

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará

Contratado:NTS NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA

CPF/CNPJ: 13.021.397/0001-40

Origem: Pregão Eletrônico nº 020-2026 FMAS

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25 de junho de 2027.

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data de assinatura: 22/06/2026

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:AB8F8B09

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 104/2026

DE 25 DE JUNHO DE 2026.

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 929/2026, QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE MULTAS POR INFRAÇÃO AMBIENTAL DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos administrativos para o parcelamento de multas ambientais municipais,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a **Lei Municipal nº 929/2026**, que institui o parcelamento de multas ambientais de competência municipal no âmbito do Município de Rondon do Pará.
Art. 2º O parcelamento das multas ambientais será requerido pelo interessado junto à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SECMA**, após o encerramento da fase administrativa e decisão definitiva sobre a infração ambiental.
Art. 3º O pedido de parcelamento deverá ser formalizado mediante protocolo de **Requerimento de Parcelamento**, acompanhado dos seguintes documentos:
I – documento de identificação do requerente;
II – CPF ou CNPJ;
III – comprovante de endereço;
IV – cópia do Auto de Infração Ambiental ou decisão administrativa definitiva;
V – Termo de Adesão ao Parcelamento;
VI – Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento.
Art. 4º O parcelamento poderá ser concedido em até **60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas**, observando-se os seguintes valores mínimos:
I – **R$ 500,00 (quinhentos reais)** para pessoa física;
II – **R$ 1.000,00 (mil reais)** para pessoa jurídica.
Art. 5º Após a análise da documentação e verificação do cumprimento dos requisitos legais, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente poderá:
I – deferir o parcelamento solicitado;
II – solicitar complementação de documentos;
III – indeferir o pedido, mediante decisão fundamentada.
Art. 6º O parcelamento será formalizado mediante assinatura do **Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento**, contendo:
I – identificação do devedor;
II – valor total do débito;
III – número de parcelas;
IV – valor de cada parcela;
V – data de vencimento das parcelas.
Art. 7º O pagamento das parcelas será realizado por meio de **Documento de Arrecadação Municipal – DAM**, emitido pela Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.
Art. 8º O não pagamento de **duas parcelas consecutivas ou alternadas** implicará:
I – rescisão automática do parcelamento;
II – vencimento antecipado do saldo devedor;
III – inscrição do débito em **Dívida Ativa do Município**, para fins de cobrança administrativa ou judicial.
Art. 9º Os valores arrecadados com o pagamento das multas ambientais, à vista ou parceladas, serão destinados integralmente ao **Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente – FEDMA**.
Art. 10 A Secretaria Municipal de Meio Ambiente poderá expedir **normas complementares** necessárias à execução deste Decreto.
Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

ANEXO I

TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E COMPROMISSO DE PAGAMENTO
(Art. 3º, inciso IV – Lei Municipal de Parcelamento de Multas Ambientais)

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ**, por meio da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SECMA**, inscrito no CNPJ nº _____, com sede administrativa na cidade de Rondon do Pará – PA, neste ato representado por seu(a) Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente, doravante denominado **CREDOR**, e de outro lado:

NOME/RAZÃO SOCIAL: _____

CPF/CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

doravante denominado **DEVEDOR**, têm entre si justo e acordado o presente **TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO RECONHECIMENTO DA DÍVIDA
O DEVEDOR reconhece, de forma **irrevogável e irretratável**, ser devedor do MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ em razão de **multa ambiental aplicada pelo órgão ambiental municipal**, conforme Auto de Infração nº _____, no valor total de **R$ _____**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PARCELAMENTO
Nos termos da Lei Municipal que dispõe sobre o parcelamento de multas ambientais, o valor da dívida será parcelado em **___ (_____) parcelas mensais, iguais e sucessivas**, conforme plano de pagamento aprovado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO
O pagamento das parcelas deverá ocorrer até o dia ___ de cada mês, mediante guia de recolhimento emitida pelo Município.

CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO
Os valores parcelados poderão ser atualizados monetariamente e acrescidos de juros legais conforme regulamentação municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DA RENÚNCIA
O DEVEDOR declara expressamente **renunciar a quaisquer recursos administrativos ou judiciais relativos ao valor da multa parcelada**, conforme disposto na legislação municipal aplicável.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO
O não pagamento de **duas parcelas consecutivas ou alternadas** implicará:
rescisão automática do parcelamento;
vencimento antecipado do saldo devedor;
possibilidade de inscrição do débito em **dívida ativa municipal**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS
Os valores pagos serão destinados ao **Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente – FEDMA**, conforme legislação municipal.

E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

Rondon do Pará – PA, ___ de _____ de _____.

_____
DEVEDOR

_____
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
CREDOR

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2

ANEXO II

TERMO DE ADESÃO AO PARCELAMENTO

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE PARCELAMENTO DE MULTAS AMBIENTAIS

Eu, abaixo identificado(a):

Nome/Razão Social: _____

CPF/CNPJ: _____

Endereço: _____

DECLARO que tenho ciência e **adiro voluntariamente ao parcelamento de multa ambiental municipal**, nos termos da Lei Municipal que dispõe sobre o parcelamento de multas ambientais no Município de Rondon do Pará.

Declaro ainda que:

Tenho conhecimento do valor da multa ambiental aplicada por meio do **Auto de Infração nº _____**;
Concordo com o parcelamento do débito conforme as regras estabelecidas pela legislação municipal;
Comprometo-me a cumprir integralmente as condições de pagamento estabelecidas;
Estou ciente de que o não pagamento de **duas parcelas consecutivas ou alternadas implicará cancelamento do parcelamento** e cobrança imediata do saldo devedor.
Por ser verdade, firmo o presente termo.

Rondon do Pará – PA, ___ de _____ de _____.

_____
Assinatura do Requerente

ANEXO III

REQUERIMENTO DE PARCELAMENTO

À SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE – SECMA

Prefeitura Municipal de Rondon do Pará – PA

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE PARCELAMENTO DE MULTA AMBIENTAL

Eu,

Nome/Razão Social: _____

CPF/CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Venho, respeitosamente, requerer o **parcelamento da multa ambiental municipal**, referente ao **Auto de Infração nº _____**, no valor de **R$ _____**, nos termos da Lei Municipal que dispõe sobre o parcelamento de multas ambientais no Município de Rondon do Pará.

Declaro estar ciente de que:

• o parcelamento somente ocorre após decisão administrativa definitiva;
• o número máximo de parcelas é de até **60 (sessenta)**;
• o valor mínimo de parcela obedecerá aos limites estabelecidos em regulamento;
• a formalização ocorrerá mediante **Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento**.

Diante do exposto, solicito a análise e deferimento do presente pedido.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Rondon do Pará – PA, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do Requerente

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:47625C63

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1273/2026

DE 24 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA VICE PREFEITO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(o) Servidor(a) **DAHU CARLOS BURANI MACHADO**, ocupante do cargo **VICE-PREFEITO MUNICIPAL**, lotado no **GABINETE DA PREFEITA**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 500,00 (quinhentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **24 e 25 de junho** do corrente ano, para **CUMPRIMENTO DE AGENDA**, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2DEE942A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1274/2026

DE 25 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 1459/2025/SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida a(o) servidor(a) SIRLEIDE FIRMINA DE ARAÚJO SANTOS, Matrícula nº 6583, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, por meio da Portaria nº 2335/2025, em 22 de outubro de 2025, de acordo com o que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011, a partir 23 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de junho de 2026 e tornando sem efeito a Portaria nº 2335/2025, de 22 de outubro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B0FF2727

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1275/2026

DE 25 DE JUNHO DE 2026.

ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA NA PORTARIA Nº 1245/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7 3, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0980/2026-SEMAD,

CONSIDERANDO o Ofício. Nº 1127/2026-SMS/PMRP, de 24/06/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o Artigo 1°, da Portaria n° 1245/2026, de 23 de junho de 2026, publicada noDiário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 24 de junho de 2026, edição nº 4032, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora ANTÔNIA CHAVES DE MORAIS, registrada sob a matrícula nº 6594, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:110DD7D2

PODER LEGISLATIVO
PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO – CCI

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

PAAI 2026

Exercício de Referência: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026
Elaborado em conformidade com a Resolução nº 008/2025 e as NBASP

Rondon do Pará – PA, 2026

1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) da Comissão de Controle Interno (CCI) da Câmara Municipal de Rondon do Pará, relativo ao exercício de 2026, constitui instrumento de planejamento que estabelece a programação das ações de auditoria a serem executadas no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

A elaboração do presente PAAI atende ao disposto no art. 10 da Resolução nº 008/2025 da Câmara Municipal de Rondon do Pará, que determina a observância das Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP) e a realização de ao menos uma auditoria abrangente por exercício financeiro. O plano fundamenta-se, ainda, na Instrução Normativa nº 05/2025/TCM-PA, que estabelece os parâmetros técnicos para a estruturação do controle interno dos municípios paraenses.

A auditoria interna do setor público pode ser compreendida como processo sistemático, objetivo e independente de obtenção e avaliação de evidências, com a finalidade de determinar se as informações financeiras, operacionais, de conformidade e de desempenho de uma entidade correspondem aos critérios legais e normativos estabelecidos, orientado sempre pelos princípios constitucionais da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, eficácia e publicidade.

O presente PAAI foi estruturado com base em análise de risco institucional, considerando os critérios de materialidade, relevância, vulnerabilidade e criticidade dos processos e unidades administrativas da Câmara Municipal. A abordagem adotada privilegia a função orientadora e pedagógica da auditoria interna, em consonância com o papel contemporâneo dos órgãos de controle, que buscam agregar valor à gestão pública por meio de recomendações construtivas, em vez de simplesmente identificar irregularidades passadas.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Planejar, sistematizar e publicizar as ações de auditoria interna a serem desenvolvidas pela CCI no exercício de 2026, com vistas a avaliar a eficiência, eficácia e conformidade legal dos processos administrativos, financeiros e operacionais da Câmara Municipal de Rondon do Pará, apoiando a gestão na melhoria dos controles internos e no fortalecimento da governança pública.

2.2 Objetivos Específicos

Identificar e priorizar os processos, áreas e pontos de controle de maior risco para a gestão da Câmara Municipal;

Verificar a regularidade dos atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e de contratos, em conformidade com a legislação vigente;

Avaliar o cumprimento dos limites constitucionais estabelecidos nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal de 1988;

Verificar a observância às obrigações de transparência pública e de acesso à informação, conforme a LAI e a LC nº 131/2009;

Apoiar o Controle Externo (TCM-PA) no exercício de sua missão institucional, mediante a elaboração de Relatório Anual de Controle Interno (RACI);

Monitorar o cumprimento das recomendações emitidas pela CCI e pelos órgãos de controle externo em exercícios anteriores;

Promover ações preventivas e orientações técnicas que contribuam para o aperfeiçoamento dos controles internos e a capacitação dos servidores.

3. BASE NORMATIVA

As ações de auditoria interna previstas neste PAAI estão fundamentadas no seguinte arcabouço normativo:

Norma / Diploma Legal	Âmbito / Objeto
Constituição Federal de 1988 – art. 29, 29-A, 31, 70 e 74	Fundamento constitucional do controle interno e limites do Legislativo
Lei Federal nº 4.320/1964	Normas de direito financeiro para orçamento público
Lei Complementar Federal nº 101/2000 (LRF)	Responsabilidade fiscal, limites de despesas, transparência
Lei Federal nº 14.133/2021	Licitações e contratos administrativos
Lei Federal nº 12.527/2011 (LAI)	Acesso à informação pública
Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD)	Proteção de dados pessoais
Lei Federal nº 13.460/2017	Carta de serviços ao usuário
Constituição Estadual do Pará – art. relevantes	Controle interno no âmbito estadual e municipal
Lei Orgânica do Município de Rondon do Pará	Fundamento municipal do controle interno
Resolução nº 008/2025 – Câmara de Rondon do Pará	Institui a CCI e estabelece normas e diretrizes
Instrução Normativa nº 05/2025/TCM-PA	Normas do TCM-PA sobre controle interno dos municípios
NBASP – Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público	Padrões técnicos de auditoria pública (ISSAI/INTOSAI adaptadas)
ISSAIs – International Standards of Supreme Audit Institutions	Normas internacionais de auditoria do setor público
Resoluções normativas do TCM-PA aplicáveis	Instruções específicas do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará

4. ABRANGÊNCIA E ESCOPO

O presente PAAI abrange todas as atividades administrativas, orçamentárias, financeiras, patrimoniais e de pessoal da Câmara Municipal de Rondon do Pará, nos termos do art. 4º da Resolução nº 008/2025, que estabelece que o Sistema de Controle Interno (SCI) abrangerá todas as atividades administrativas e agentes públicos da Casa Legislativa.

As ações de auditoria serão priorizadas com base na análise de risco institucional, contemplando os seguintes processos e áreas:

Gestão de pessoal e folha de pagamento;

Execução orçamentária e financeira;

Licitações, contratos e convênios;

Patrimônio e almoxarifado;

Transparência pública e acesso à informação;

Tecnologia da informação e proteção de dados;

Segregação de funções e integridade;

Cumprimento dos limites constitucionais do Poder Legislativo Municipal.

5. METODOLOGIA

5.1 Tipos de Auditoria

As ações programadas neste PAAI serão executadas por meio das seguintes modalidades de auditoria:

Auditoria de Conformidade: examina se os atos e procedimentos da administração observam as normas, leis e regulamentos aplicáveis;

Auditoria Operacional: avalia a eficiência, eficácia e efetividade dos processos e sistemas administrativos em relação às metas e objetivos estabelecidos;

Auditoria Contábil-Financeira: verifica a regularidade e confiabilidade das informações financeiras, contábeis e orçamentárias;

Auditoria de Desempenho e Governança: avalia o grau de cumprimento dos objetivos estratégicos da Câmara e a maturidade dos controles internos.

5.2 Técnicas e Procedimentos

Na execução das auditorias programadas, a CCI adotará as seguintes técnicas e procedimentos, observando as NBASP e as ISSAIs:

Análise documental: exame de processos, contratos, notas fiscais, atas, relatórios e demais documentos que compõem os atos administrativos;

Inspeção física: verificação in loco de bens, instalações e condições de guarda e conservação do patrimônio público;

Análise de dados e sistemas: consulta a sistemas informatizados de folha de pagamento, contabilidade, licitações e controle patrimonial;

Entrevistas e questionários: obtenção de informações junto aos servidores responsáveis pelas áreas auditadas;

Amostragem: seleção de amostras representativas de transações, contratos ou atos para exame detalhado, com projeção dos resultados sobre o universo;

Revisão analítica: comparação de dados e indicadores para identificação de variações e inconsistências;

Checklists de conformidade: listas padronizadas de itens a verificar nas áreas auditadas, elaboradas com base nas Instruções Normativas do TCM-PA e nas NBASP;

Conferência de publicações: verificação de dados publicados no Portal da Transparência, Diário Oficial e sistemas do TCM-PA.

5.3 Fases do Processo de Auditoria

Cada ação de auditoria seguirá as seguintes fases, em conformidade com as NBASP:

I – Planejamento: levantamento preliminar, análise de riscos, definição de objetivos, escopo, critérios, equipe e papéis de trabalho;

II – Execução: coleta e análise de evidências, aplicação de técnicas de auditoria, identificação e documentação de achados;

III – Comunicação: elaboração e apresentação do relatório preliminar ao auditado, recebimento de manifestação e emissão do relatório final;

IV – Monitoramento: acompanhamento do cumprimento das recomendações emitidas pela CCI no prazo estabelecido.

5.4 Critérios de Priorização

A seleção e priorização das áreas e processos a serem auditados observou os seguintes critérios:

Materialidade: volume de recursos orçamentários e financeiros envolvidos;

Relevância: importância estratégica e legal do processo para a gestão da Câmara;

Vulnerabilidade: grau de exposição a falhas, irregularidades e desvios;

Criticidade: potencial impacto de eventuais irregularidades sobre o erário e a continuidade dos serviços;

Reincidência: existência de apontamentos anteriores do TCM-PA ou da própria CCI sem saneamento;

Obrigatoriedade: cumprimento de exigências legais e normativas de periodicidade mínima de auditoria.

5.5 Papéis de Trabalho e Documentação

Cada ação de auditoria será formalizada em processo administrativo específico, contendo: papel de trabalho com identificação do objeto, objetivos, critérios, procedimentos e responsáveis; evidências coletadas durante a execução; relatório preliminar e manifestação do auditado; relatório final com recomendações; e registro de monitoramento do cumprimento. Os papéis de trabalho serão arquivados pela CCI e constituirão base documental para o RACI anual.

5.6 Comunicação dos Resultados e Termo de Ajustamento de Gestão (TAG)

Os resultados das auditorias serão comunicados ao Presidente da Câmara e às unidades auditadas por meio de relatório escrito, com identificação dos achados, causas, efeitos e recomendações. O auditado terá prazo de 10 (dez) dias para manifestação sobre o relatório preliminar. O relatório final será emitido após análise da manifestação.

Nos casos de irregularidades sanáveis, a CCI poderá propor a celebração de Termo de Ajustamento de Gestão (TAG), instrumento consensual que estabelece cronograma para adoção de medidas corretivas. Esgotado o prazo sem saneamento, a CCI comunicará o Presidente da Câmara e, se necessário, encaminhará representação ao TCM-PA, nos termos dos arts. 11 e 18 da Resolução nº 008/2025.

6. ESTRUTURA DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

A Comissão de Controle Interno (CCI), instituída pela Resolução nº 002/2005 e regulamentada pela Resolução nº 008/2025 da Câmara Municipal de Rondon do Pará, é órgão diretamente subordinado à Presidência da Câmara Municipal.

A chefia da CCI será exercida, preferencialmente, por servidor efetivo concursado, detentor de formação de nível superior, capacitado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA) e com qualificação técnica compatível com as atribuições da função, podendo, excepcionalmente, ser exercida por ocupante de cargo comissionado. A equipe de apoio será composta, preferencialmente, por servidores efetivos ou ocupantes de cargos comissionados, detentor de formação de nível superior, capacitados pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA), sendo-lhes assegurada a capacitação contínua necessária ao adequado desempenho de suas atribuições.

O Chefe da Comissão de Controle Interno e os demais membros da Comissão poderão perceber função gratificada ou ocupar cargo em comissão, observados os critérios e requisitos estabelecidos nos arts. 6º e 7º da Resolução nº 008/2025.

Cargo / Função	Servidor(a)	Formação / Competência
Chefia da CCI	A designar	Servidor efetivo concursado nível superior preferencialmente ou comissionado, com Formação em Direito, Contabilidade, Administração, Economia e Tecnólogo em Gestão Pública e Gestão Empresarial.
Membro da CCI	A designar	Preferencialmente pelo servidor efetivo ou Comissionado com nível superior, perfil de controle e análise.

A CCI disporá de acesso irrestrito a documentos, sistemas informatizados e informações necessárias à realização dos trabalhos de auditoria, incluindo documentos classificados, tornando-se corresponsável pela manutenção do sigilo (art. 13 da Resolução nº 008/2025).

Para trabalhos de maior complexidade ou especialização, a CCI poderá requisitar colaboração técnica de outros servidores ou propor a contratação de especialistas, mediante autorização da Presidência da Câmara.

7. AÇÕES PREVENTIVAS DE CONTROLE INTERNO

Além das auditorias programadas, a CCI desenvolverá ações preventivas de controle interno ao longo do exercício de 2026, que incluem:

Emissão de orientações técnicas e recomendações preventivas às unidades administrativas, antes da consumação de atos passíveis de irregularidade;

Análise e parecer sobre minutas de editais, contratos, convênios e outros instrumentos de relevância financeira ou jurídica, quando solicitado;

Verificação das publicações efetuadas no Portal da Transparência, com identificação de eventuais omissões ou inconsistências;

Auxílio na elaboração e revisão de Instruções Normativas internas, manuais e procedimentos operacionais;

Orientação aos gestores e fiscais de contratos sobre suas atribuições legais nos termos da Lei nº 14.133/2021;

Capacitação e treinamento dos servidores da Câmara em temas relacionados ao controle interno, gestão de riscos, licitações e transparência;

Acompanhamento das recomendações emitidas pelo TCM-PA em diligências e auditorias externas, auxiliando na elaboração.

Rondon do Pará, 24 de junho de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará/2026

ROBERTO BARBOSA DA SILVA
Coordenador da Comissão de Controle Interno

EDCARLOS PEREIRA DA SILVA
Membro da Comissão de Controle Interno

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:4E6AF56C

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 296-2026-CMRP - APROVA O PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

PORTARIA Nº 296/2026/CMRP

Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI da Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Rondon do Pará para o exercício de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 008/2025;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 13 e 14 da Instrução Normativa nº 05/2025/TCMPA;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI/2026 da Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Rondon do Pará, anexo a esta Portaria.

Art. 2º Determinar à Comissão de Controle Interno o cumprimento das ações previstas no referido Plano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondon do Pará, 24 de junho de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente – 2026

KEILA BATISTA DE MELO
Vice – Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
1º Secretaria

WILDENBERG MELO SOUSA
2º - Secretario

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:5C8C1A61

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 225/2026

Nº do Contrato: 225/2026 **Nº do Processo:** 0173/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a)Sr.(a.) JOYCE SILVA GADIOLI.
Objeto:O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº 225/2026, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de **AUXILIAR ADIMINISTRATIVO**.
Data do encerramento do contrato: 09 de Junho de 2026
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 09 de Junho de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:2D8F036F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 334/2026

Nº do Contrato: 334/2026 Nº do Processo: 0802/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **RONEY OLIVEIRA GUEDES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 08 de Junho de 2026 a 18 de Dezembro de 2026
Valor: R$ 25,65 (hora/aula).
Dotação Orçamentária: 1236101232150-31900400
Manutenção: Remuneração Profissional do Magistério - Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 08 de Junho de 2026.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:625A7E73

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 333/2026

Nº do Contrato 333/2026 Nº do Processo: 0802/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**TALITA DE PINHO LIMA SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 20 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 08 de Junho de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 1621,00 - Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232151-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da Rede Escolar de Ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 08 de Junho de 2026.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:6732A37B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 301/2026

Nº do Contrato: 301/2026 **Nº do Processo:** 0268/2026
Partes: Secretaria Municipal de Educação e o(a) Sr.(a.) YASMIM SOUZA REIS
Objeto: – O presente Distrato tem por objeto a rescisão do Contrato nº 301/2026, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**, do(a) Sr (a): YASMIM SOUZA REIS.
Data do encerramento do contrato: 29 de Junho de 2026
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 29 de Junho de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:12FC3536

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60/2026

Nº do Contrato: 60/2026 **Nº do Processo:** 1717/2025
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e o(a) Sr.(a.) MAYLLA LARISSA LIMA DA COSTA
Objeto:O presente Distrato tem por objeto a rescisão do Contrato nº 60/2025, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de PSICOLOGO (CAPS)
Foro: Rondon do Pará - PA**.**
Data do encerramento do contrato: 30 de junho de 2026
Data da Assinatura: 30 de junho de 2026

LEVI ASSIS COSTA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:4A683873

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL Nº 0605001/2025FMA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATO Nº.....: 0605001/2025FMA

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033-2025D

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: A M DA COSTA LTDA

OBJETO.....: Aditivo de prazo para o fornecimento de refeições e marmitex, destinados a atender à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

VALOR TOTAL.....: R$ 52.650,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2.082 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 52.650,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Maio de 2026 a 06 de Maio de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de maio de 2026

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:B19BBD4B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL Nº 2905001/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATO Nº.....: 2905001/2025FMS

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2025

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA

CONTRATADA(O).....: A P FEYH SERVIÇOS FUNERARIA

OBJETO.....: ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS, TRANSLADO DE CORPO, URNAS FUNERARIA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR TOTAL.....: R$ 23.233,33 (vinte e três mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2.055 Manutenção do Programa de Tratamento fora do Município - TFD, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA.....: 30 de Maio de 2026 a 30 de julho de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Maio de 2026

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:4C11AD6A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL Nº 2905002/2025FMS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATO Nº.....: 2905002/2025FMS

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2025

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA

CONTRATADA(O).....: J ROCHA DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

OBJETO.....: ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL DE 02 MESES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS, TRANSLADO DE CORPO, URNAS FUNERARIA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR TOTAL.....: R$ 24.149,91 (vinte e quatro mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2.055 Manutenção do Programa de Tratamento fora do Município - TFD, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA.....: 30 de Maio de 2026 a 30 de julho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Maio de 2026

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:C6B0D15F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL Nº 2905003/2025FMS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATO Nº.....: 2905003/2025FMS

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2025

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA

CONTRATADA(O).....: R DE L DOS ANJOS

OBJETO.....: ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL POR 02 MESES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS, TRANSLADO DE CORPO, URNAS FUNERARIA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR TOTAL.....: R$ 22.166,67 (vinte e dois mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2.055 Manutenção do Programa de Tratamento fora do Município - TFD, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA.....: 30 de Maio de 2026 a 30 de julho de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Maio de 2026

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:937FB4D7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATUAL Nº 3005002/2025FMS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATO Nº.....: 3005002/2025FMS

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-2025

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA

CONTRATADA(O).....: CLICFÁCIL COMPUTADORES SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÃO LTDA.

OBJETO.....: ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL POR 03 MESES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR TOTAL.....: R$ 29.141,10 (vinte e nove mil, cento e quarenta e um reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2.046 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA.....: 30 de Maio de 2026 a 30 de agosto de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Maio de 2026

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:A4E135F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATUAL Nº 3005005/2025ADM

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATO Nº.....: 3005005/2025ADM

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006-2025

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

CONTRATADA(O).....: CANOFF & SILVA LTDA

OBJETO.....: ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL POR 06 MESES PARA AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E DESCASRTAVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 74.700,00 (cento e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2.002 Manutenção do gabinete do prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo; Atividade 2.003 Manutenção da Sec. Municipal de Administração e Planejamento, 3.3.90.30.00 material de consumo; Atividade 2.020 Manutenção da Agricultura e abastecimento, 3.3.90.30.00 material de consumo; Atividade 2.028 Manutenção da Atividade da Infraestrutura, 3.3.90.30.00 material de consumo.

VIGÊNCIA.....: 30 de Maio de 2026 a 24 de novembro de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Maio de 2026

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:91DCACD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATUAL Nº 3005007/2025ADM

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATO Nº.....: 3005007/2025ADM

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006-2025

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

CONTRATADA(O).....: ITACOM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO.....: ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL POR 06 MESES PARA AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E DESCASRTAVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 127.346,35 (cento e vinte e sete mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2.002 Manutenção do gabinete do prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo; Atividade 2.003 Manutenção da Sec. Municipal de Administração e Planejamento, 3.3.90.30.00 material de consumo; Atividade 2.020 Manutenção da Agricultura e abastecimento, 3.3.90.30.00 material de consumo; Atividade 2.028 Manutenção da Atividade da Infraestrutura, 3.3.90.30.00 material de consumo.

VIGÊNCIA.....: 30 de Maio de 2026 a 24 de novembro de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Maio de 2026

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:A11C095B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATUAL Nº 3005008/2025ADM

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATO Nº.....: 3005008/2025ADM

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006-2025

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

CONTRATADA(O).....: S A TORRES LTDA

OBJETO.....: ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL POR 06 MESES PARA AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E DESCASRTAVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 143.955,72 (cento e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2.002 Manutenção do gabinete do prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo; Atividade 2.003 Manutenção da Sec. Municipal de Administração e Planejamento, 3.3.90.30.00 material de consumo; Atividade 2.020 Manutenção da Agricultura e abastecimento, 3.3.90.30.00 material de consumo; Atividade 2.028 Manutenção da Atividade da Infraestrutura, 3.3.90.30.00 material de consumo.

VIGÊNCIA.....: 30 de Maio de 2026 a 24 de novembro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Maio de 2026

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:FDF91581

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL Nº 3005009/2025ADM

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATO Nº.....: 3005009/2025ADM

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006-2025

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

CONTRATADA(O).....: CLT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO.....: ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL POR 06 MESES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E DESCARTÁVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 112.971,12 (cento e doze mil, novecentos e setenta e um reais e doze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2.002 Manutenção do gabinete do prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo; Atividade 2.003 Manutenção da Sec. Municipal de Administração e Planejamento, 3.3.90.30.00 material de consumo; Atividade 2.020 Manutenção da Agricultura e abastecimento, 3.3.90.30.00 material de consumo; Atividade 2.028 Manutenção da Atividade da Infraestrutura, 3.3.90.30.00 material de consumo.

VIGÊNCIA.....: 30 de Maio de 2026 a 24 de novembro de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Maio de 2026

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:15E9A0CA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PREFEITURA
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2026

O Município de Santa Maria das Barreiras/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 014/2026, cujo objeto consiste na Contratação de empresa representante exclusiva para realização de 01 (uma) apresentação artística musical nacional da cantora **ISADORA POMPEO**, durante a programação oficial do Veraneio 2026, no Município de Santa Maria das Barreiras/PA.
CONTRATADA: **LL VILAS EVENTOS LTDA**
CNPJ: **27.673.878/0001-44**
VALOR GLOBAL: R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)
A presente contratação fundamenta-se na inviabilidade de competição para contratação de profissional do setor artístico consagrado pela opinião pública, por intermédio de representante exclusiva, conforme disposto no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Santa Maria das Barreiras/PA, 24 de junho de 2026.

JOSÉ BARBOSA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:5C432A33

PREFEITURA
LEI MUNICIPAL Nº 584/2026

TERMO DE SANÇÃO À LEI MUNICIPAL Nº 584/2026

Eu, **JOSÉ BARBOSA DE FARIA**, Prefeito de Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, da Lei Orgânica do Município, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, em sessão ordinária realizada no dia 23 de junho de 2026, e eu **SANCIONO** a ***LEI MUNICIPAL Nº 584/2026***, **EMENTA:** Autoriza o Poder Executivo a ceder os direitos possessórios e, após regularização fundiária, a doar imóvel ao Estado do Pará, com destinação específica ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), para fins de construção do Fórum, e dá outras providências.

Para que surta efeitos legais, registre-se o ato, publique-se e arquive-se.

Prefeitura de Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará, Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2026.

JOSÉ BARBOSA DE FARIA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração de Santa Maria das Barreiras-Pará, no uso de suas atribuições legais e em especial as atribuições previstas no Art.26, incisos XXXIX e XLIV, da Lei Complementar Municipal nº029/2023, **CERTIFICA e DECLARA**, para os devidos fins, que a ***LEI* MUNICIPAL *Nº 583/2026***, *QUE* CRIA OS COMPONENTES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, ESTADO DO PARÁ DO SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL TENDO COMO BASE LEGAL O SISTEMA ESTADUAL E NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL, DEFINE OS PARÂMETROS PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURAÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, *de 28 de maio de 2026*, foi publicada por afixação na data de sua expedição, no mural desta Prefeitura, nos termos do Artigo 99 e seus parágrafos da Lei Orgânica do Município.

CERTIFICO AINDA, que a referida **LEI MUNICIPAL Nº 583*/2026*** foi igualmente publicada no sítio eletrônico ofícial da Prefeitura, em conformidade com o art.99 e seus parágrafos da Lei Orgânica do Município.

RAFAEL DE OLIVEIRA LUZ
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 04/2025

LEI MUNICIPAL Nº 584/2026

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a ceder os direitos possessórios e, após regularização fundiária, a doar imóvel ao Estado do Pará, com destinação específica ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), para fins de construção do Fórum, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Santa Maria das Barreiras-PA,** no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 58, inciso I, alínea "c" e etc., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover os atos necessários para a transferência de imóvel ao **Estado do Pará**, com destinação vinculada e específica ao **Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA)**, nos seguintes termos:
I - a **ceder, de imediato e a título gratuito, todos os direitos de posse** que o Município exerce sobre a área descrita no Art. 2º desta Lei;
II - a **doar, em caráter definitivo e irrevogável, a plena propriedade** do mesmo imóvel, ato este que se efetivará automaticamente após a conclusão do processo de regularização fundiária e o respectivo registro do título de domínio em nome do Município de Santa Maria das Barreiras, independentemente de nova autorização legislativa.
Art. 2º O imóvel objeto desta autorização possui área de **2.500,00 m² (dois mil e quinhentos metros quadrados)**, perímetro de 200,00 (duzentos) metros, e a seguinte descrição perimetral:
Inicia-se no vértice denominado M-01 (N 9.019.384,00 / E 640.887,00), em limites com o logradouro público RUA PRES. GETULIO VARGAS, daí segue com azimute e distância de 163°44'23" - 50,00m, até o vértice M-02 (N 9.019.336,00 / E 640.901,00), confrontando com o NÚCLEO URBANO da cidade de Santa Maria das Barreiras, daí segue com azimute e distância de 265°14'11" - 50,00m, até o vértice M-03 (N 9.019.331,85 / E 640.851,17), daí segue com azimute e distância de 343°44'23" - 50,00m, até o vértice M-04 (N 9.019.379,85 / E 640.837,17), confrontando com imóvel suburbano denominado CHÁCARA MIRON, daí segue com azimute e distância de 85°14'11" - 50,00m, até o início desta descrição, no vértice M-01.
Parágrafo único. A área descrita integra a "Área Consolidada de Santa Maria das Barreiras", objeto de georreferenciamento aprovado junto ao Sistema de Gestão Fundiária (Sigef) do INCRA, atualmente em fase de titulação definitiva em favor do Município.
Art. 3º A cessão e a futura doação são condicionadas ao cumprimento do seguinte encargo pelo donatário: a **construção, instalação e o efetivo funcionamento do prédio do Fórum** do Poder Judiciário do Estado do Pará no local.
Art. 4º O encargo previsto no Art. 3º deverá ser integralmente cumprido, com a conclusão das obras e o início das atividades, no prazo máximo de **05 (cinco) anos**, a contar da data da efetiva imissão na posse pelo donatário.
Art. 5º O descumprimento do encargo no prazo estipulado, ou o desvio da finalidade do imóvel, implicará na **reversão automática e de pleno direito** da posse e de todas as benfeitorias ao patrimônio do Município de Santa Maria das Barreiras, independentemente de notificação, sem que assista ao donatário qualquer direito a retenção ou indenização.
Parágrafo único. A cláusula de reversão de que trata o *caput* deverá constar obrigatoriamente no Termo de Cessão de Posse e na futura Escritura Pública de Doação.
Art. 6º Todas as despesas decorrentes da lavratura dos instrumentos de cessão e doação, bem como de seu respectivo registro imobiliário, correrão por conta exclusiva do donatário.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria das Barreiras, aos 25 dias do mês de junho de 2026.

JOSÉ BARBOSA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:867BC4F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2026

ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA OFERECER DESCONTOS NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST E SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE – SENAT UNIDADE B76 – SANTARÉM/PA E PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

O SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE- SEST E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE – SENAT, entidades de direto privado, sem fins lucrativos, inscritas respectivamente no CNPJ sob o nº 73.471.989/0143-07 e 73.471.963/0143-69 com sede na cidade de Santarém-PA, na Rodovia Santarém-Cuiabá, BR 163, km 5 – Matinha – CEP: 68030-000, neste ato representada pela sua Diretora, Sra. SUZY SILVA CHAGAS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 12045187-SESEGP/AM e inscrita no CPF nº 569.299.512-34, doravante denominada SEST SENAT.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM. Inscrita no CNPJ sob nº 05.182.233/0001-76 com sede em Santarém/PA, na Av. Doutor Anísio Chaves, Bairro Jardim Santarém, Santarém/PA, CEP 68.030-360 neste ato representada pelo Sr. José Maria Tapajós**,** Prefeito Municipal de Santarém, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3720540 e inscrito no CPF nº 050.580.402- 63, doravante denominada CONVENIADO.

Pelo presente instrumento particular de ACORDO DE COOPERAÇÃO, as partes acima identificadas têm entre si, justo e acordado, o presente Acordo, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Acordo tem como objetivo viabilizar o desconto de 15%, linear sobre os valores da categoria Comunidade (Tabela Vigente) para os funcionários e seus dependentes (esposa e filhos até 20 anos) da CONVENIADA, nos serviços ofertados pelo SEST SENAT na Unidade B76 de Santarém/PA, sendo eles: Cursos presenciais; Web aulas; Palestras; Locações de espaços físicos; atendimentos odontológicos; fisioterápicos; nutricionais e psicológicos. Os cursos EAD não são abrangidos por esse Acordo de Cooperação, uma vez que a Gestão desses cursos é exclusiva do Departamento Executivo do SEST SENAT.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PLANO DE TRABALHO

2.1. Os serviços ofertados pela Unidade do SEST SENAT em Santarém/PA, deverão ser previamente agendados/contratados, de acordo com a disponibilidade.
2.2. Os agendamentos deverão ser feitos com antecedência e os atendimentos serão realizados de acordo com as vagas disponíveis e regras da Unidade.
2.3. O cadastro do beneficiário deverá ser feito presencialmente na Unidade do SEST SENAT.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS BENEFICIÁRIOS

3.1. Serão considerados beneficiários: funcionários (mediante comprovação da carteira de trabalho) e seus dependentes (esposa e filhos até 20 anos) da CONVENIADA.

CLÁUSULA QUARTA: DO CADASTRO

4.1. Para efetuar o cadastro dos beneficiários citados no item 3.1, deverão ser apresentados os documentos originais, sendo eles: RG e CPF ou CNH, comprovante de endereço atualizado e Declaração da empresa CONVENIADA e/ou Carteira de Trabalho para fins de comprovação do vínculo empregatício.

CLÁUSULA QUINTA: DOS SERVIÇOS

5.1. A Unidade do SEST SENAT oferecerá aos beneficiários, os seguintes serviços:
5.1.1. Cursos Presenciais;
5.1.2. Cursos com recursos digitais (Web Aulas);
5.1.3. Locação de espaços físicos;
5.1.4. Atendimentos Odontológicos;
5.1.5. Atendimentos Fisioterápicos;
5.1.6. Atendimentos Nutricionais;
5.1.7. Atendimentos Psicológicos; e
5.1.8. Escolas de esportes.
5.1.9. Palestras Presenciais e digitais.

CLÁUSULA SEXTA– DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes aos serviços prestados serão efetuados no dia da prestação do serviço e/ou da realização da matrícula em cursos presenciais, podendo ser em dinheiro e/ou cartão débito e/ou crédito e/ou PIX, no caso da utilização do cartão de crédito o valor poderá ser dividido em até 3 (três) vezes.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO (CONVENIADO)

7.1. Compete ao MUNICÍPIO dar conhecimento do presente Acordo de Cooperação e dos benefícios ofertados pelo SEST SENAT ao seu público interno, qual seja, os servidores públicos municipais e seus dependentes.
7.1.1. A divulgação de que trata o item 7.1 será realizada por meio dos canais de comunicação interna da Prefeitura, como sistemas de intranet, e-mail funcional e murais de avisos, sendo vedada a utilização dos canais institucionais de comunicação externa (como portal oficial e redes sociais) para publicidade da parceria.

CLÁUSULA OITAVA: DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

8.1. O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando na data da subscrição do presente Acordo de Cooperação, podendo, por mútuo consentimento de ambas as partes, ser prorrogado mediante *"Termo Aditivo"*.

CLÁUSULA NONA: DA ALTERAÇÃO
9.1. O presente instrumento poderá, em decorrência de entendimento prévio entre ambas as partes, ser alterado mediante *"Termo Aditivo".*

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

10.1. O presente Acordo de Cooperação poderá ser rescindido unilateralmente, mediante notificação prévia com 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO

11.1. As partes declaram ter plena ciência quanto às normas de prevenção á corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, mas não se limitando, a *Lei Anticorrupção* nº 12.846/2013 e seus regulamentos e se comprometem a cumpri-las fiel e estritamente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento por terceiros eventualmente contratados por elas.
11.2. Paralelamente, as partes declaram deter plena ciência quanto ao Código de Ética e Conduta do SEST SENAT, o qual anuem em sua plenitude, cujas regras e orientações se obriga fielmente a cumprir.
11.3. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente; e
11.4. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das *Leis Anticorrupção*, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.
11.5. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa expressa para a rescisão unilateral deste instrumento, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados a parte inocente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO TRATAMENTO DE DADOS

12.1 O tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelos clientes da comunidade, trabalhadores do setor de transporte ou por sua classe patronal, serão utilizados com a finalidade específica de possibilitar que referidos beneficiários e seus dependentes menores, se vinculem aos serviços ofertados pelas Unidades Operacionais do SEST SENAT, como matrículas em cursos profissionalizantes, atendimentos voltado a saúde no seguimento odontológico, fisioterápico, psicológico e nutricional, matrículas em modalidades esportivas dentre outros serviços/produtos disponibilizados pelas paraestatais.
12.2 O recebimento de dados pessoais disponibilizados pela classe patronal dos trabalhadores do setor de transporte ou aqueles disponibilizados pelo detentor no ato do cadastro do usuário do SEST SENAT, não será precedido de consentimento do titular. Tal dispensa de consentimento encontra respaldo no artigo 10 da Lei 13.709/2018, pela utilização da base legal do legítimo interesse em fomentar o setor transportador bem como beneficiar e transformar a realidade do trabalhador do transporte e seus dependentes por meio da educação profissional, da promoção a saúde e qualidade de vida.
12.3 O SEST e SENAT se responsabilizam pela adoção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados, e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.
12.4 O consentimento para tratamento dos dados poderá ser revogado a qualquer momento pelo(a) Titular, mediante sua manifestação expressa, por meio de solicitação via correio eletrônico lgpd@sestsenat.org.br ou por correspondência encaminhada ao Controlador, ratificados os tratamentos realizados sob amparo do presente consentimento, nos termos do inciso VI do "caput" do art. 18 da Lei nº 13.709, de 2018.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. O foro para dirimir as questões oriundas da execução ou interpelação deste Acordo de Cooperação é o da Comarca de Santarém-Pa com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, após lido e achado conforme, firmam o presente *Acordo de Cooperação*, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, cujo instrumento ficará arquivado na Seção competente das entidades signatárias.

Santarém - PA, __ de março de 2026.

SUZY SILVA CHAGAS
Diretora SEST/SENAT
Unidade B76 - Santarém/PA

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF: _____

2._____
CPF: _____

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:7CE11671

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 563/2026 – GAP/PMS, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE GESTÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO MUNICIPAL, DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE GESTÃO DA TECNOLOGIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **ILDSON GOMES DE ANDRADE**, nomeado através do Decreto nº 050/2026 – GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2026, no cargo em comissão de **Seção de Gestão de Segurança da Informação Municipal,** da Divisão de Gestão de Redes de Computadores, da Coordenadoria Municipal de Gestão da Tecnologia, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/06/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de junho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:5E00A5D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -

PORTARIA INTERNA Nº 059/2026 – SEMAD/CEAD, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração em Exercício, Portaria nº 213/2026 - GAP/PMS, de 12 de junho de 2026, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

Considerando o Ofício nº 1524/2026 - TRE/JUIZE/104ª ZE e Decisão nº 3032856/ 2026 - TRE/PRE/DG/SGP/GABSGP.

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar a cessão da servidora efetiva, Sra. **KELIANE CARNEIRO DA SILVA,** para o Cartório Eleitoral da 104ª Zona Eleitoral, matrícula nº 070897, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Governo, nos termos do art. 133, alínea "a", do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 14.899/94, no período de 23/04/2026 a 22/04/2027.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/04/2026.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração em Exercício, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 25 de junho de 2026.

ÂNGELO CÉSAR COELHO DE AZEVEDO
Secretário Mun. de Administração em Exercício
Portaria nº 213/2026 - GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:B15AF813

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PORTARIA Nº 024/2026- NAF/SEHAB SANTARÉM(PA), 25 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 013/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

Considerando as férias da servidora **Eliza Mel Aguiar Pavan**,no período de **25/06/2026 a 09/07/2026**, matrícula nº **100112, Seção de Formação de Processos e Títulos,** da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, conforme Art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora**, Fernanda Beatriz Lages Maia** matrícula nº **97128**, lotada como **Agente Administrativo** nesta Secretaria, a responder interina e cumulativamente pela **Seção de Formação de Processos e Títulos,** da Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá ao servidor designado, direito de acréscimo aos seus vencimentos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em **25/06/2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Secretário Municipal de Habitação, em 25 de junho de 2026.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 013/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:3646D276

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG AVISO DE LICITAÇÃO - SEMAP

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 013/2026-SEMAP
Objeto: registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviço de locação de ônibus com motorista visando atender as necessidades da secretaria municipal de agricultura e pesca

,disponibilidade do edital: 26/06/2026 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 26/06/2026 a partir das 08h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 13/07/2026 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

BRIAN L. DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:FDED7C41

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMG

PORTARIA Nº 011/2026 – SEMG/PMS
SANTARÉM/PA, 24 DE JUNHO DE 2026.

O **Secretário Municipal de Governo – SEMG**, do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 001/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e de acordo com os termos da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores do contrato do Processo Licitatório, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO EM NUVEM, NO MODELO SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE), PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS DIGITAIS E MÓDULOS INTEGRADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMG, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMURB, SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEHAB, SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT, SECRETARIA MUNICPAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIO – SEMPTA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA – SEMAP, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA, SECRETARIA MUNICPAL DE TURISMO – SEMTUR, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMC**, **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMDIP E SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEMJEL**.

GESTOR (A) DO CONTRATO: ALEXANDRE LOPES DE SOUSA – MATRÍCULA: 1014277, RG: *46222*.
FISCAL TITULAR: OCTACÍLIO CARVALHO DE ALMEIDA – MATRÍCULA: 90593, RG: *06386*.
FISCAL SUPLENTE: JOÃO PAULO NASCIMENTO DA COSTA – MATRÍCULA: 104819, RG: *06081*.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÂNGELO CESAR COELHO AZEVEDO
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 001/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:BAC67705

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEHAB

Resultado de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2026. Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEHAB,. Tendo como vencedoras do certame as empresas: DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR CNPJ 34.683.771/0001-42, vencedor do item 8 ,10,12,18,20,24,26,28,34,36,38,42,44,46,48,50,52,54,58,64 ,68,72,74 ,76,81,87,89,90: C K ALBUQUERQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 58.974.988/0001-70, vencedor do item 17,21,30,33,53, 60, 61,70,78,79,83,88,92,104 ; D W LIMA AGUIAR CNPJ 17.062.984/0001-38 vencedor do item 1, 5, 7, 9, 11, 19, 23, 27, 29,31, 35,39 , 41, 43, 45, 49 ,51,57, 59, 62, 63, 65,67,69, 71,73,75,77,82, 84,86, 91, 93, 99, 101, 102, 103. J C R MARINHO CNPJ 00.680.657/0001-47, vencedor do item 2,4,6,13, 14, 15, 16, 25, 32,40,55,94,95,96,97,98. L F COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA CNPJ 52.585.078/0001-19, vencedor do item 100. MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA 47.484.691/0001-00 vencedor do item 3, 22, 37, 47,56,66; N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA 23.496.174/0001-92 vencedor do item 80, TJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA 27.274.178/0001-87 vencedor do item 85.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:EAF18338

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMAP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP, torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP 009/2026-SEMAP, Objeto:REGISTRO DE PREÇO PARA Contratação de empresa especializada para locação de balsa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. Tendo como vencedor do certame a empresa: J F MOTA DE SOUSA LTDA ,CNPJ: 44.350.599/0001-69. Vencedor do item 01.

BRUNO DA SILVA COSTA
Sec. Mun. de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:3FF9175A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2026**-Objeto: **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK E LOCAÇÃO DE KIT BECA PARA REALIZAÇÃO DE FORMATURA DE ACS E ACE PELO PROGRAMA MAIS SAÚDE COM AGENTE.** Contrato Nº 085/2026-SEMSA. Partes:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a EMPRESA **I C DE MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita CNPJ:31.106.345/0001-58**, valor do contrato **R$ 18.590,00 (dezoito mil quinhentos e noventa reais).** Contrato Nº 086/2026-SEMSA. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a EMPRESA **S S ARAUJO LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.193.351/0001-39**, valor do contrato **R$ 31.970,00 (trinta e um mil novecentos e setenta reais).** Vigência: 07 (sete) meses, de 24/06/2026 até 24/01/2027**.**

Santarém – PA, 24 de junho de 2026.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2025 - GAP/PMS

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:6557DE5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA 145/2026 – SEMSA

PORTARIA 145/2026 – SEMSA

O Secretário Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 010/2025 - GAB/PMS, de 01 de Janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e alterações posteriores.
DECIDE:
Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores do contrato referente ao processo administrativo AQUISIÇÃO DIRETA DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM, UPA E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL;

GESTOR DO CONTRATO: GESIEL PEREIRA DE LIMA, CPF: *.353.022-**, Mat.: 1006427.**
FISCAL: NADMA JANE DE CARVALHO CARDOSO, CPF: *.531.502-**, Mat.: 103942.**
FISCAL: FELIPE PINTO SAVINO, CPF: *.189.812-**, Mat.: 104946.**
Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.
§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.
Art. 3º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato (s) pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
Art. 4º. Compete aos servidores designados como Gestores e fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome
as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 6º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, 25 de junho de 2026.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:F448F870

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 070, DE 24 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, de forma a compatibilizar o funcionamento dos serviços públicos com o acompanhamento dos referidos eventos esportivos;

DECRETA:

Art. 1º Em observância ao Decreto Estadual de 15 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.660, e com o objetivo de harmonizar as medidas administrativas adotadas no âmbito municipal, ficam estabelecidas, em caráter excepcional, alterações no expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal nos dias de realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026.

Art. 2º Ficam estabelecidas, em caráter excepcional, alterações no expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta nos dias de realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026.

Art. 3º Nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, os horários de expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal poderão ser alterados da seguinte forma:
I – nos dias em que os jogos se realizarem às 14h, os servidores públicos ficam autorizados a ausentar-se a partir das 11h, horário de Brasília;
II – nos dias em que os jogos se realizarem às 16h, os servidores públicos ficam autorizados a ausentar-se a partir das 13h, horário de Brasília;
III – nos dias em que os jogos se realizarem às 17h, os servidores públicos ficam autorizados a ausentar-se a partir das 14h, horário de Brasília;
IV – nos dias em que os jogos se realizarem às 18h, os servidores públicos ficam autorizados a ausentar-se a partir das 15h, horário de Brasília;
V – nos dias em que os jogos se realizarem às 19h, os servidores públicos ficam autorizados a ausentar-se a partir das 16h, horário de Brasília;
VI – nos dias em que os jogos se realizarem às 21h30min, os servidores públicos cujo expediente regular se encerre após as 18h30min ficam autorizados a ausentar-se a partir das 18h30min, horário de Brasília;

VII – nos dias em que os jogos se realizarem às 22h, os servidores públicos cujo expediente regular se encerre após as 19h ficam autorizados a ausentar-se a partir das 19h, horário de Brasília.

Art. 4º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais, especialmente os relacionados à saúde, limpeza pública, segurança patrimonial e demais atividades cuja interrupção possa causar prejuízo à população, os quais funcionarão normalmente ou em regime de plantão, a critério dos respectivos titulares.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, em 24 de junho de 2026.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:7F608AE7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2023020501. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-200401 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01804001/23. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO e à Pessoa Jurídica: ARLINDO MONTEIRO MARQUES. Fundamentação Legal: nos termos do Art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666/93. Objeto: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. PRESIDENTE MEDICE Nº 71, BAIRRO: PEPEUA ENTRE AS TV. MACIEL FERREIRA E FERNANDO GUILHON, CIDADE DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA, PARA USO EXCLUSIVO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **Vigência:** até 03/05/2027.

São Caetano de Odivelas/Pará, 30 de abril de 2026

GLENDA DOS SANTOS RENDEIRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:45145415

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9.2026-008/PMSCO – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01404001/26
O Município de São Caetano de Odivelas, através da Prefeitura Municipal, torna público aos interessados a REPUBLICAÇÃO do Edital referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 9.2026-008, objetivando o Registro de Preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de material de permanente (mobiliário de escritório em geral, refrigerações, eletroeletrônicos e utensílios domésticos), a fim de atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas–PA, em razão de alterações promovidas no instrumento convocatório decorrentes da análise de impugnações apresentadas. Considerando que as modificações realizadas possuem potencial para influenciar a formulação das propostas, fica reaberto o prazo para participação no certame, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Nova data de abertura da sessão pública: 09/07/2026, às 09:30h. O Edital retificado e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal de Compras Públicas, Portal Nacional de Contratações Públicas, Mural de licitações e pelos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, https://saocaetanodeodivelas.pa.gov.br/. informações: e-mail: cpl.pmsco2025@gmail.com, e demais meios de divulgação previstos no instrumento convocatório.

25/06/2026,
BRENDA DA SILVA BARBOSA
Pregoeira

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:E1CA7937

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2025300502. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-190501 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01505001/25-PMSCO. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS e à Pessoa Física: NECY REGINA GOMES FARIAS. Fundamentação Legal: nos termos do Art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666/93. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2025300502 por mais 12 (meses), a partir de 29/05/2026 até 30/05/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

São Caetano de Odivelas, 29 de maio de 2026.

FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:659D7EB2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP008/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de licitação
CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP008/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PROINFÂNCIA, ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL TIPO C, DE 24 JUNHO – LINDOESTE- ZONA RUAL, ATENDENDO A SECRETARIA EXECUTIVA MUCIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. **Abertura**: **10/07/2026 às 09 h30m**. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JAQUELINE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:3ACE963F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.074/2026, DE 11 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.074/2026, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidora, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2606017 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço da servidora **Lívia Leandra Ribeiro Gomes**, Ouvidora-Geral, lotada na Controladoria-Geral do Município — CGM, no período de 11 a 14 de junho de 2026, com destino à Vila Primavera, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar visita aos postos de saúde e às escolas da região, a fim de verificar a disponibilidade e as condições de uso das urnas da Ouvidoria Geral e Setorial.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 11 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:6B8B1DCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.123/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.123/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a Promoção de Nível por Antiguidade e Adicional por Tempo de Serviço, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020, bem como a Lei Complementar nº 54/2011;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2606011-FMAS/FMDCA/CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam concedidas as Promoções de Nível por Antiguidade e o Adicional por Tempo de Serviço aos servidores vinculados à Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2606011-FMAS/FMDCA/CGM, expedido pela Controladoria-Geral do Município, conforme discriminado abaixo:

I – Promoção de Nível por Antiguidade:

a) Arituza Fernandes Duarte, Agente Administrativo, para o Nível V;

b) Marcilene Aparecida da Silva, Orientadora Social, para o Nível V;

c) Silvina Morais da Silva, Servente, para o Nível V;

II – Adicional por Tempo de Serviço:

a) Silvina Morais da Silva, Servente, no percentual de 15% (quinze por cento);

b) Marcilene Aparecida da Silva, Orientadora Social, no percentual de 15% (quinze por cento).

Art. 2º Os valores dos benefícios serão fixados em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 23 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:639DB361

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.124/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.124/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a Gratificação de Nível Superior e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020, bem como a Lei Complementar nº 54/2011;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2606041-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de Gratificação de Nível Superior, no percentual de 15%, à servidora **CAMILA RODRIGUES BARROS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, nos termos do Despacho Administrativo nº 2606041, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º O valor do benefício será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 23 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:8991AF30

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.125/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.125/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a Gratificação de Nível Superior e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020, bem como a Lei Complementar nº 54/2011;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2606042-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de Gratificação de Nível Superior, no percentual de 15%, à servidora **CAMILA RODRIGUES BARROS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, nos termos do Despacho Administrativo nº 2606042, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º O valor do benefício será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 23 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:9B74E628

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.126/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.126/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a Gratificação de Nível Superior e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020, bem como a Lei Complementar nº 54/2011;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2606043-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de Gratificação de Nível Superior, no percentual de 15%, à servidora **CAMILA RODRIGUES BARROS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, nos termos do Despacho Administrativo nº 2606043, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º O valor do benefício será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 23 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:DA83250F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.127/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.127/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a Gratificação de Nível Superior e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020, bem como a Lei Complementar nº 54/2011;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2606038-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de Gratificação de Nível Superior, no percentual de 15%, à servidora **CAMILA RODRIGUES BARROS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, nos termos do Despacho Administrativo nº 2606038, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º O valor do benefício será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 23 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:ACEAA1BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.128/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.128/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2606037– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares à servidora **Rosângela Messias Gomes,** Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, referente ao período aquisitivo devido a serem gozados no período de 13/07/2026 a 11/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 23 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:7D36E1C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.129/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA À SERVIDORA POR MOTIVO DE ATESTADO MÉDICO.

PORTARIA Nº 2.129/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de licença à servidora por motivo de atestado médico.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2606026- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **Mayse Karolinne Canedo Amorim**, Controladora Interna II-FMS, lotada na Controladoria Geral do Município – CGM, no período de 16 a 20 de junho de 2026, em razão de afastamento mediante apresentação de atestado médico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 23 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C593C2E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.130/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.130/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2606029– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares ao servidor **Marcos Diony Alves,** Ouvidor do FMS/FUNDEB, lotado na Controladoria Geral do Município – CGM, referente ao período aquisitivo devido a serem gozados no período de 06/06/2026 a 07/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 23 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:3F060E68

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.131/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.131/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2606030– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares ao servidor **Werbti Soares Gama,** Procurador Municipal, lotado na Procuradoria Geral do Município – PGM, referente ao período aquisitivo devido a serem gozados no período de 01/07/2026 a 30/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 23 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:CBE29669

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.132/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.132/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2606032– CGM;

CONSIDERANDO que o requerimento de conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de férias foi regularmente protocolado pelo servidor em data anterior à expedição da Recomendação nº 005/2026-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares ao Procurador Geral do Município, **Leonardo Moura Guido,** referente ao período aquisitivo devido, sendo 20 (vinte) dias a serem gozados no período de 01/07/2026 a 30/07/2026, com conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 23 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:5C6E2928

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.133/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.133/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias à servidora e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2606036– CGM;

CONSIDERANDO que o requerimento de conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de férias foi regularmente protocolado pela servidora em data anterior à expedição da Recomendação nº 005/2026-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares à Secretária Adjunta Municipal de Governo, **Suzana Ramalho Gama**, referente ao período aquisitivo devido, sendo 20 (vinte) dias a serem gozados no período de 01/07/2026 a 30/07/2026, com conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 23 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:6F10BC37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.134/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.134/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a Promoção de Nível por Antiguidade e Adicional por Tempo de Serviço e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020, bem como a Lei Complementar nº 54/2011;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2606045-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a Promoção por Antiguidade para o Nível VI, bem como a concessão do Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **Adriana Luiz da Silva**, ocupante do cargo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRI, nos termos do Despacho Administrativo nº 2606045, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º Os valores dos benefícios serão fixados em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 23 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C3CCDE63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.135/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.135/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Adicional por Tempo de Serviço e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020, bem como a Lei Complementar nº 54/2011;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2606046-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 15% (quinze por cento) à servidora **Katiuscia Oliveira Guimarães**, ocupante do cargo de Técnica Agrícola, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRI, nos termos do Despacho Administrativo nº 2606046, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º O valor do benefício será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 23 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C143206C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.136/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.136/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Adicional por Tempo de Serviço e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020, bem como a Lei Complementar nº 54/2011;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2606047-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 15% (quinze por cento) à servidora **Lucilene Alves Lima**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRI, nos termos do Despacho Administrativo nº 2606047, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º O valor do benefício será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 23 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:E3715801

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.137/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.137/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Adicional por Tempo de Serviço e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020, bem como a Lei Complementar nº 54/2011;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2606048-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 15% (quinze por cento) à servidora **Elivania dos Reis**, ocupante do cargo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRI, nos termos do Despacho Administrativo nº 2606048, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º O valor do benefício será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 23 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C0005562

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.138/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.138/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a Promoção de Nível por Antiguidade e Adicional por Tempo de Serviço e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020, bem como a Lei Complementar nº 54/2011;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2606049-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a Promoção por Antiguidade para o Nível IV, bem como a concessão do Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 15% (quinze por cento), à servidora **Deusilene Santos dos Reis**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento –

SEMAGRI, nos termos do Despacho Administrativo nº 2606049, expedido pela Controladoria-Geral do Município.
Art. 2º Os valores dos benefícios serão fixados em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 23 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:D12BA8E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.139/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.139/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2606069 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **José Carlos Lima Monteiro**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, no período de 25 a 29 de junho de 2026, com destino ao Distrito Sudoeste, zona rural deste Município, com a finalidade de dar apoio na organização e na ornamentação das festividades do aniversário do referido Distrito.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 23 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:8AB9C119

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.140/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.140/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2606067 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **José Flávio Moura Veras**, Coordenador de Atividades, lotado na Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, no período de 25 a 29 de junho de 2026, com destino ao Distrito Sudoeste, zona rural deste Município, com a finalidade de dar apoio na organização e na ornamentação das festividades do aniversário do referido Distrito.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 23 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:288B29E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.141/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.141/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2606067 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Carlos Cezar Alves de Sousa,** Chefe de Departamento de Ação e Marketing Cultural, lotado na Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, no período de 25 a 29 de junho de 2026, com destino ao Distrito Sudoeste, zona rural deste Município, com a finalidade de dar apoio na organização e na ornamentação das festividades do aniversário do referido Distrito.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 23 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:AB0631C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.142/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.142/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidora, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2606070 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Alekxandro Carvalho da Luz Santos**, prestador de serviços, no período de 24 a 27 de junho de 2026, com destino ao Distrito Sudoeste, na zona rural deste Município, com a finalidade de prestar apoio à organização das modalidades esportivas em comemoração ao aniversário do referido Distrito.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 23 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:4B4577CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.143/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.143/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2606070 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Edimar Cirilo Santos,** Chefe de Departamento de Esporte, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Lazer – SEMEL, no período de 24 a 27 de junho de 2026, com destino ao Distrito Sudoeste, na zona rural deste Município, com a finalidade de prestar apoio à organização das modalidades esportivas em comemoração ao aniversário do referido Distrito.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 23 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C4447A87

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.144/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE - GP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.144/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade - GP e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2606050-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de Gratificação de Produtividade –GP no percentual de 100 % (cem por cento) à servidora **Natalia Vitorio de Lima Alves**, ocupante do cargo de Chefe de Departamento de Apoio ao Pequeno e Médio Produtor, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRI, nos termos do Despacho Administrativo nº 2606050, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º O valor do benefício será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 23 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:4B5433C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.145/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.145/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a Promoção de Nível por Antiguidade e Adicional por Tempo de Serviço e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020, bem como a Lei Complementar nº 54/2011;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2606051-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a Promoção por Antiguidade para o Nível VI, bem como a concessão do Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **Rafael Macedo Pascoal da Costa**, ocupante do cargo de Técnico Contábil, lotado na Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI, nos termos do Despacho Administrativo nº 2606051, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º Os valores dos benefícios serão fixados em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 23 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:2277DB3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.146/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.146/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a Gratificação de Nível Superior e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020, bem como a Lei Complementar nº 54/2011;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2606052-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de Gratificação de Nível Superior, no percentual de 15%, à servidora **Deusileia Guido Ribeiro Menezes**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI, nos termos do Despacho Administrativo nº 2606052, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º O valor do benefício será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 23 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:FC138680

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.147/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.147/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a Gratificação de Nível Superior e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020, bem como a Lei Complementar nº 54/2011;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2606053-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de Gratificação de Nível Superior, no percentual de 15%, à servidora **Deusileia Guido Ribeiro Menezes**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI, nos termos do Despacho Administrativo nº 2606053, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º O valor do benefício será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 23 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:BB89C3F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.148/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.148/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a Gratificação de Nível Superior e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei

Complementar nº 144/2020, bem como a Lei Complementar nº 54/2011;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2606054-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de Gratificação de Nível Superior, no percentual de 15%, à servidora **Deusileia Guido Ribeiro Menezes**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI, nos termos do Despacho Administrativo nº 2606054, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º O valor do benefício será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 23 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:937177FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.149/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.149/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Adicional por Tempo de Serviço e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020, bem como a Lei Complementar nº 54/2011;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2606055-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 5% (cinco por cento) à servidora **Ana Claudia Rodrigues Feitosa**, ocupante do cargo de Fiscal de Posturas, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, nos termos do Despacho Administrativo nº 2606055, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º O valor do benefício será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 23 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:D0152571

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.150/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.150/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2606070 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Fabrício Santos Ferreira**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Lazer – SEMEL, no período de 24 a 27 de junho de 2026, com destino ao Distrito Sudoeste, na zona rural deste Município, com a finalidade de prestar apoio à organização das modalidades esportivas em comemoração ao aniversário do referido Distrito.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 23 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:47667731

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.151/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.151/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a Gratificação de Nível Superior e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020, bem como a Lei Complementar nº 54/2011;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2606056-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de Gratificação de Nível Superior, no percentual de 15%, à servidora **Ana Claudia Rodrigues Feitosa**, ocupante do cargo de Fiscal de Posturas, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, nos termos do Despacho

Administrativo nº 2606056, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º O valor do benefício será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 23 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:24C21D69

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.152/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.152/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a Gratificação de Nível Superior e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020, bem como a Lei Complementar nº 54/2011;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2606058-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de 02 (duas) Gratificações de Nível Superior, ambas no percentual de 15% (quinze por cento), ao servidor **Diego Parlandim Barroso**, ocupante do cargo de Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, nos termos do Despacho Administrativo nº 2606058, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º Os valores dos benefícios serão fixados em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 23 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:5721A35F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.153/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.153/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a Gratificação de Nível Superior e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020, bem como a Lei Complementar nº 54/2011;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2606059-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de Gratificação de Nível Superior, no percentual de 15%, à servidora **Taynara Mendes**, ocupante do cargo de Fiscal de Meio Ambiente, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, nos termos do Despacho Administrativo nº 2606059, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º O valor do benefício será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 23 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:7F82FE68

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.154/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.154/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a Gratificação de Nível Superior e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020, bem como a Lei Complementar nº 54/2011;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2606060-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de Gratificação de Nível Superior, no percentual de 15%, ao servidor **Cristhian Juliano Oliveira de Souza,** ocupante do cargo de Fiscal de Meio Ambiente, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, nos termos do Despacho Administrativo nº 2606060, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º O valor do benefício será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 23 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:D4D040DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.155/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.155/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a Gratificação de Nível Superior e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020, bem como a Lei Complementar nº 54/2011;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2606061-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de Gratificação de Nível Superior, no percentual de 15%, ao servidor **Cristhian Juliano Oliveira de Souza,** ocupante do cargo de Fiscal de Meio Ambiente, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, nos termos do Despacho Administrativo nº 2606060, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º O valor do benefício será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 23 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:BD2F9F4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.156/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.156/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a Gratificação de Nível Superior e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020, bem como a Lei Complementar nº 54/2011;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2606063-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de Gratificação de Nível Superior, no percentual de 15%, ao servidor **Ranilton Alves da Silva,** ocupante do cargo de Fiscal de Meio Ambiente, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, nos termos do Despacho Administrativo nº 2606063, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º O valor do benefício será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 23 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A0380657

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.157/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.157/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a Gratificação de Nível Superior e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020, bem como a Lei Complementar nº 54/2011;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2606064-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de 02 (duas) Gratificações de Nível Superior, ambas no percentual de 15% (quinze por cento), ao servidor **Zildomar Junio Mendes Arrais**, ocupante do cargo de Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, nos termos do Despacho Administrativo nº 2606058, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º Os valores dos benefícios serão fixados em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 23 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:ABFCB2E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.158/2026, DE 24 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.158/2026, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2606071 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Evandro de Almeida Rios**, Agente de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, no período de 26 a 29 de junho de 2026, com destino ao Distrito Sudoeste, zona rural deste Município, com a finalidade de garantir a segurança viária durante as comemorações do aniversário do referido Distrito.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 24 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:6289F044

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.159/2026, DE 24 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.159/2026, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2606071 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Robson Alves de Sousa**, Chefe do Setor de Operações e Fiscalizações de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, no período de 26 a 29 de junho de 2026, com destino ao Distrito Sudoeste, zona rural deste Município, com a finalidade de garantir a segurança viária durante as comemorações do aniversário do referido Distrito.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 24 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:291FCFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.160/2026, DE 24 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.160/2026, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2606071 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Laerberth Chaves de Oliveira,** Coordenador de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, no período de 26 a 29 de junho de 2026, com destino ao Distrito Sudoeste, zona rural deste Município, com a finalidade de garantir a segurança viária durante as comemorações do aniversário do referido Distrito.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 24 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A3654DE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.161/2026, DE 24 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.161/2026, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2606071 - CGM;

R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Raimundo Bernardino da Silva,** Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, no período de 24 a 29 de junho de 2026, com destino ao Distrito Sudoeste, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar a revisão e manutenção do poço de abastecimento de água da referida localidade.
Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 24 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:B06350F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.162/2026, DE 24 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.162/2026, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2606071 - CGM;

R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Higor Adolfo Candido Moreira**, Chefe de Iluminação Pública, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, no período de 24 a 30 de junho de 2026, com destino do Distrito Sudoeste, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar serviços de iluminação pública.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 06 (seis) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 24 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:0733B968

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.163/2026, DE 24 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO – GADF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.163/2026, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação pelo Exercício de Função de Direção, Chefia e Assessoramento – GADF, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Anexo I do Despacho Administrativo nº 2606065-CGM;

R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizada a concessão de Gratificação pelo Exercício de Função de Direção, Chefia e Assessoramento – GADF no percentual de 100 % (cem por cento) ao servidor **Walyssandro Carvalho dos Santos**, ocupante do cargo de Diretor de Crédito, Fomento e Relações Comerciais, lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico - SEMTURDE, nos termos do Despacho Administrativo nº 2606065, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º O valor do benefício será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 24 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:8AAED178

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.164/2026, DE 24 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE - GP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.164/2026, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade - GP e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2605011-UCI FMS/CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de Gratificação de Produtividade –GP no percentual de 50% (cinquenta por cento) à servidora **Maria de Fátima Novais de Paula**, ocupante do cargo de Coordenadora, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA, nos termos do Despacho Administrativo nº 2605011-UCI FMS/CGM, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º O valor do benefício será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir dia 29 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 24 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:9FDAA070

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.165/2026, DE 24 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.165/2026, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a Promoção de Nível por Antiguidade e Adicional por Tempo de Serviço, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020, bem como a Lei Complementar nº 54/2011;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2606010-UCI FMS/CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam concedidas as Promoções de Nível por Antiguidade e o Adicional por Tempo de Serviço aos servidores vinculados à Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2606010-UCI FMS/CGM, expedido pela Controladoria-Geral do Município, conforme discriminado abaixo:

I – Promoção de Nível por Antiguidade:
a) Carla Maria Rodrigues Silva, Técnica de Enfermagem, para o Nível IX;

b) Herlene Nascimento Martins, Técnica de Enfermagem, para o Nível IV;

c) Luiza Menezes de Moraes, Agente Comunitária de Saúde – ACS, para o Nível III;

d) Flávia Soares de Almeida, Agente Comunitária de Saúde – ACS, para o Nível IV;

e) Carlos Henrique Leão, Agente Comunitário de Saúde – ACS, para o Nível III;

f) Nilza Silva de Oliveira, Agente Comunitária de Saúde – ACS, para o Nível III;
g) Daniela Cordeiro Amâncio da Silva, Técnica em Radiologia, para o Nível II;

h) Rubervina Santana Alves Barros, Técnica de Enfermagem, para o Nível VII;

i) Marinésia Menezes Moraes, Agente Comunitária de Saúde – ACS, para o Nível III.

II – Adicional por Tempo de Serviço:
a) Herlene Nascimento Martins, no percentual de 10% (dez por cento).

Art. 2º Os valores dos benefícios serão fixados em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Fica revogada em sua integralidade a Portaria nº 2.121/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 24 de junho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:1875142D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 020/2026 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 020/2026
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

O **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.421.300/0001-68, localizada na Avenida 22 de Março, nº 915, Bairro Centro, neste Município, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, neste ato representado pelo seu Secretário, **GUSTAVO NERES FERREIRA NETO**, vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos eventualmente interessados, que os **IMÓVEIS URBANOS** denominados **LOTE 0004; QUADRA 318 SETOR 003**, com área correspondente à 291,19m² (duzentos e noventa e um metros e dezenove centímetros quadrados), Limitando-se à FRENTE: com Avenida Duque de Caxias, FUNDO com os Lotes 0003 e 0005, LATERAL DIREITA com os Lotes 0002 e 002A e LATERAL ESQUERDA com o Lote 0006 – Localizado na Avenida Duque de Caxias, nº 1959, Bairro Mundial – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA e **LOTE 0006; QUADRA 318; SETOR 003**, com área correspondente à 309,37m² (trezentos e nove metros e trinta e sete centímetros quadrados), Limitando-se à FRENTE: com Avenida Duque de Caxias, FUNDO com os Lotes 0005 e 0007, LATERAL DIREITA com o Lote 0004 e LATERAL ESQUERDA com o Lote 0008 – Localizado na Avenida Duque de Caxias, nº 1969, Bairro Mundial – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, encontram-se em processo de Regularização Fundiária Urbana, tendo como requerente o(a) Senhor(a) **MANOEL JOSÉ SOARES**, de nacionalidade brasileira, separado judicialmente, aposentado, portador(a) da Cédula de Identidade RG sob nº 5822480, 3ª Via expedida pela PC/PA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 050.139.925-91, residente e domiciliado(a) na Avenida Duque de Caxias, nº 1959, Bairro Mundial – CEP 68380-000 – município de São Félix do Xingu/PA, iniciando-se com a regularização de posse, junto ao Cadastro Imobiliário – CIMOB, de modo que na instrução do processo administrativo, foram apresentados os seguintes documentos: Requerimento Específico, Cópia do RG e CPF do Requerente, Cópia do Comprovante de Residência, Certidão de Inexistência de Ações Cíveis, Planta da quadra e Cópia das Declaração de Posse com as assinaturas devidamente reconhecidas. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas (por escrito) no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital, sendo protocoladas no Departamento de Regularização Fundiária Urbana – DRFU, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas. Não havendo manifestação em

contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

São Félix do Xingu-PA, 24 de Junho de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto n° 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:90A9D37A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 021/2026 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 021/2026
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

O **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.421.300/0001-68, localizada na Avenida 22 de Março, nº 915, Bairro Centro, neste Município, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, neste ato representado pelo seu Secretário, **GUSTAVO NERES FERREIRA NETO**, vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos eventualmente interessados, que o **IMÓVEL URBANO** denominado **LOTE 0015; QUADRA 142; SETOR 002**, com área correspondente à 350,00m² (trezentos e cinquenta metros quadrados), limitando-se à FRENTE: com Avenida Dom Eurico, FUNDO com o Lote 0016, LATERAL DIREITA com o Lote 0017 e LATERAL ESQUERDA com o Lote 0013 – Localizado na Avenida Dom Eurico, nº 674, Bairro Rodoviário – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, encontra-se em processo de Regularização Fundiária Urbana, tendo como requerente o(a) Senhor(a) **LINDALVA DOS SANTOS ARANHA,** de nacionalidade brasileira, casada, do lar, portador(a) do RG nº 45675036, 3ª Via expedida pela PC/PA e inscrito(a) no CPF/MF nº 765.233.492-68, residente e domiciliado(a) na Avenida Dom Eurico, nº 14, Bairro Rodoviário – CEP 68380-000 – Município de São Félix do Xingu/PA, iniciando-se com a regularização de posse, junto ao Cadastro Imobiliário – CIMOB, de modo que na instrução do processo administrativo, foram apresentados os seguintes documentos: Requerimento Específico, Cópia do RG e CPF da Requerente, Cópia da Certidão de Casamento, Cópia do Comprovante de Residência, Certidão de Inexistência de Ações Cíveis, Certidão Negativa de Registro Imobiliário, Planta da quadra certificada pelo Departamento de Topografia e Cartografia deste município e Cópia da Declaração de Posse, com duas assinaturas devidamente reconhecidas. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas (por escrito) no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital, sendo protocoladas no Departamento de Regularização Fundiária Urbana – DRFU, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

São Félix do Xingu-PA, 24 de Junho de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto n° 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:80E3CB1A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 71/2026 - GABMUN

PORTARIA Nº 71/2026 - GABMUN, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Institui a Operação Veraneio 2026, define o corredor de segurança nas praias do Rio Araguaia e disciplina a atuação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil no ordenamento das estruturas temporárias durante a temporada de veraneio.

O**PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 81, incisos II, VIII e XII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDOa Recomendação Administrativa veiculada pelo Ofício nº 260/2026-MP/PJSGA, exarado no Procedimento Administrativo nº 09.2025.0001778-5, que postula o exercício imediato do poder de polícia sobre as margens do Rio Araguaia durante a Operação Veraneio 2026 e admite expressamente a via de portarias;

CONSIDERANDOos apontamentos técnicos do Comando do 5º Grupamento de Bombeiros Militar, formalizados no Ofício S/nº, de 27 de maio de 2026, que reiteram ocorrências dos veraneios de 2024 e 2025 e recomendam afastamento mínimo de 10 (dez) metros das instalações em relação à linha d'água, para assegurar corredor livre de circulação, visibilidade de monitoramento e trânsito ágil das equipes de socorro;

CONSIDERANDOque compete ao Município executar a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil em âmbito local, na forma do art. 8º, inciso I, da Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, sendo dever do Poder Público adotar as medidas necessárias à redução dos riscos de desastre e não constituindo a incerteza quanto ao risco óbice à ação preventiva, nos termos do art. 2º e do respectivo § 2º;

CONSIDERANDOque a faixa de praia constitui bem de uso comum do povo e logradouro sujeito ao poder de polícia administrativa municipal, cabendo ao Município ordenar o uso do espaço e condicionar a instalação de estruturas, conforme o art. 18, incisos VIII e IX, e o art. 21, incisos XI e XV, da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Operação Veraneio 2026, destinada ao ordenamento, à fiscalização e à garantia da segurança coletiva nas praias e margens do Rio Araguaia no território municipal, durante a temporada de veraneio, sob coordenação da**Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.**

Art. 2º Fica estabelecido corredor de segurança e livre circulação na faixa de areia, mediante afastamento mínimo de 10 (dez) metros entre quaisquer tendas, barracas comerciais, estruturas de veranistas ou equipamentos e a linha d'água atual do Rio Araguaia.

§ 1º O corredor de que trata o caput permanece desobstruído, vedada a fixação de estruturas, veículos ou objetos que comprometam a passagem de banhistas, a visibilidade dos salva-vidas e o trânsito das equipes de socorro.

§ 2º A inobservância do afastamento fixado autoriza a notificação e a remoção sumária no exercício do poder de polícia, sem prejuízo das demais cominações legais.

Art. 3º A COMPDEC coordena a atuação integrada com o Corpo de Bombeiros Militar, a Polícia Militar e os órgãos municipais de fiscalização, competindo-lhe:

I - delimitar e sinalizar o corredor de segurança nos trechos de maior afluxo;

II - monitorar as áreas de risco e identificar preventivamente pontos de afogamento e de obstrução;

III - promover, com as forças de segurança, vistorias periódicas nos finais de semana de julho e agosto;

IV - notificar e determinar a remoção das estruturas instaladas em desacordo com o corredor;

V - articular o acionamento das equipes de socorro e o fluxo de evacuação em caso de sinistro.

Art. 4º A COMPDEC consolida relatório das ações executadas e do cronograma de fiscalização, para subsidiar a resposta do Município à Recomendação Administrativa e o acompanhamento pelos órgãos de controle.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:D7E66D81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 72/2026 - GABMUN

PORTARIA Nº 72/2026 - GABMUN, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre as condicionantes ambientais das estruturas temporárias e sobre a atuação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente no controle de resíduos sólidos e da poluição sonora nas praias do Rio Araguaia durante a Operação Veraneio 2026.

O**PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**,**ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 81, incisos II, VIII e XII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDOa Recomendação Administrativa veiculada pelo Ofício nº 260/2026-MP/PJSGA, que postula a coibição do descarte irregular de resíduos sólidos e da poluição sonora nas margens e praias do Rio Araguaia durante a Operação Veraneio 2026;
CONSIDERANDOque todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao Poder Público Municipal o dever de defendê-lo e preservá-lo, na forma do art. 225 da Constituição Federal e dos arts. 146 e 147 da Lei Orgânica;

CONSIDERANDOque compete ao Município proteger o meio ambiente, combater a poluição em qualquer de suas formas e fiscalizar as atividades potencialmente degradadoras de impacto local, nos termos do art. 23, inciso VI, da Constituição Federal, do art. 9º da Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, e da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;

CONSIDERANDOque cabe ao Município fazer cessar as atividades que se tornem prejudiciais à saúde, à higiene e ao sossego público, na forma do art. 21, inciso XX, alínea "b", da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º A instalação e o funcionamento de barracas, quiosques e estruturas temporárias nas praias e margens do Rio Araguaia, durante a Operação Veraneio 2026, sujeitam-se às condicionantes ambientais desta Portaria, fiscalizadas pela**Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**
Art. 2º Os responsáveis pelas estruturas mantêm o acondicionamento adequado e a destinação regular dos resíduos sólidos gerados, vedado o descarte de detritos na faixa de areia, na vegetação marginal e no leito do rio.
§ 1º A Secretaria Municipal de Meio Ambiente disponibiliza pontos de coleta nos trechos de maior afluxo e define o fluxo de recolhimento durante a temporada.
§ 2º A omissão na higienização da área ocupada e a reiteração no descarte irregular autorizam a notificação, a interdição da estrutura e a cassação da autorização de uso.
Art. 3º A emissão sonora por equipamentos de som observa a legislação ambiental vigente e os limites de horário fixados, vedada a perturbação do sossego público e do equilíbrio das margens.
Art. 4º A**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**atua de forma integrada à Operação Veraneio 2026, competindo-lhe:
I - fiscalizar as condicionantes ambientais e o cumprimento dos limites de emissão sonora;
II - notificar, interditar e determinar a remoção das estruturas em descumprimento;
III - adotar as medidas de proteção da vegetação marginal e de prevenção da poluição do corpo hídrico;
IV - consolidar relatório das autuações e providências para subsídio dos órgãos de controle.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:0B7C970C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 73/2026 - GABMUN

PORTARIA Nº 73/2026 - GABMUN, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Disciplina a atuação da Vigilância Sanitária Municipal no licenciamento sanitário e na fiscalização das estruturas de comercialização de alimentos e bebidas nas praias do Rio Araguaia durante a Operação Veraneio 2026.

O**PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ,**no uso das atribuições que lhe conferem o art. 81, incisos II, VIII e XII, da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDOa Recomendação Administrativa veiculada pelo Ofício nº 260/2026-MP/PJSGA, que postula o ordenamento e a exigência de regularidade dos prestadores de serviços atuantes na área da praia durante a Operação Veraneio 2026;
CONSIDERANDOque a saúde é direito de todos e dever do Poder Público e que ao Sistema Único de Saúde compete executar as ações de vigilância sanitária, nos termos dos arts. 196 e 200, inciso II, da Constituição Federal, e do art. 6º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;
CONSIDERANDOque compete ao sistema municipal de saúde estabelecer normas, fiscalizar e controlar estabelecimentos, atividades e produtos que interfiram na saúde individual ou coletiva, na forma dos arts. 168 e 171, inciso VI, da Lei Orgânica;
CONSIDERANDOque o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação, aprovado pela Resolução RDC ANVISA nº 216, de 15 de setembro de 2004, aplica-se aos serviços de alimentação e admite complementação pelos órgãos municipais de vigilância sanitária para abranger as realidades locais;
RESOLVE:
Art. 1º A comercialização de alimentos e bebidas em barracas, quiosques e estruturas temporárias nas praias e margens do Rio Araguaia, durante a Operação Veraneio 2026, sujeita-se a licenciamento sanitário temporário e à fiscalização da**Vigilância Sanitária Municipal.**
Art. 2º O exercício da atividade observa o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação, assegurando-se, no mínimo:
I - higiene das instalações, dos equipamentos, dos utensílios e dos manipuladores de alimentos;
II - utilização de água potável e de gelo de procedência regular no preparo e na conservação;
III - controle de temperatura e proteção dos alimentos contra contaminação e pragas;
IV - destinação adequada dos resíduos gerados na manipulação.
Art. 3º A Vigilância Sanitária Municipal expede a autorização sanitária temporária mediante verificação das condições higiênico-sanitárias, cuja ausência ou descumprimento impede o funcionamento da estrutura.
Art. 4º A Vigilância Sanitária Municipal atua de forma integrada à Operação Veraneio 2026, competindo-lhe:
I - vistoriar as estruturas de alimentação antes e durante a temporada;
II - notificar, interditar e determinar a suspensão da atividade em situação de risco sanitário;
III - apreender alimentos impróprios para o consumo;
IV - consolidar relatório das ações para subsídio dos órgãos de controle.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:661E7678

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 006/2026
CONCORRÊNCIA Nº 006/2026.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 006/2026
Concorrência nº 006/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, COM COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA, NAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO UNIÃO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA. Abertura: 20/07/2026 às 10h00min. no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/ Informações: https://www.licitanet.com.br/, Prefeitura - https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/ GEOBRAS - TCM/PA, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e e-mail: licitapirabas2@gmail.com das 08:00 às 12:00 horas. a licitação obedecerá ao disposto na Lei nº14.133/2021.

ANA RUTH FARIAS MOTA ROVERE TEIXEIRA.
Agente de Contratação

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:25EA597D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público o aviso de prorrogação do Pregão Eletrônico SRP nº **90015/2026**, cujo objeto é **Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, objetivando atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação do município de São Miguel do Guamá/PA.,** pelo princípio da conveniência e da oportunidade. A nova data da sessão de recebimento das propostas, análise e julgamento será em **10/07/2026 às 08:30 horas,** por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980551, Edital e anexos: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

LARISSA FARIAS LOPES
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:8FAB0694

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público o aviso de prorrogação do Pregão Eletrônico nº **90020/2026**, cujo objeto é **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à estruturação, aparelhamento e funcionamento do novo hospital municipal, em atendimento ao Convênio nº 01/2026, celebrado entre o município de São Miguel do Guamá e o Governo do Estado do Pará, conforme processo nº E-2026/2549734, visando assegurar as condições necessárias para o pleno funcionamento da unidade hospitalar e o fortalecimento da rede municipal de saúde, a fim de atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde do município de São Miguel do Guamá/PA,** pelo princípio da conveniência e da oportunidade. A nova data da sessão de recebimento das propostas, análise e julgamento será em **06/07/2026 às 14:00 horas,** por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980551, Edital e anexos: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

LARISSA FARIAS LOPES
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:C604F7F0

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Adesão Nº A/2025-012. Objeto: Adesão parcial à ata de registro de preços, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 90023/2025 do Município De Irituia/PA, cujo objeto é a contratação de serviços de locação de palco, som e iluminação para realização dos eventos municipais, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de São Miguel do Guamá-PA. Contratada: **M R Melo Mota**, Cnpj: **60.660.633/0001-58**, no valor de R$1.022.068,00 (Um milhão, vinte e dois mil, e sessenta e oito reais). Autorizo na forma da Lei nº 14.133/21 – Eduardo Sampaio Gomes Leite– Prefeito - em 28/11/2025.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:2FB9BA78

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20250343; origem: Carona nº A.2025-012; Contratante: Prefeitura; Contratada(O): M R Melo Mota; objeto: Adesão parcial à ata de registro de preços, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 90023/2025 do Município De Irituia/PA, cujo objeto é a contratação de serviços de locação de palco, som e iluminação para realização dos eventos municipais, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de São Miguel do Guamá-PA; valor total: R$ R$1.022.068,00 (Um milhão, vinte e dois mil, e sessenta e oito reais) vigência: 28 de novembro de 2025 a 28 de novembro de 2026; data da assinatura: 28 de novembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20250344; origem: Carona nº A.2025-012; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada(O): M R Melo Mota; objeto: Adesão parcial à ata de registro de preços, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 90023/2025 do Município De Irituia/PA, cujo objeto é a contratação de serviços de locação de palco, som e iluminação para realização dos eventos municipais, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de São Miguel do Guamá-PA; valor total: R$ R$ 193.959,00 (Cento e noventa e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais) vigência: 28 de novembro de 2025 a 28 de novembro de 2026; data da assinatura: 28 de novembro de 2025.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:99044C4E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRADO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20260214; **ORIGEM**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009-2026; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADO:** LOGIK4 SISTEMAS E SERVICOS LTDA; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online de pesquisa e comparação de preços com base nos preços praticados pela Administração Pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 15.912,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1302.081220126.2.078 Gestão Administ. do Fundo Municipal de Assistência do Social - FMAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.01; **VIGÊNCIA:** 17 de Junho de 2026 a 17 de Junho de 2027; **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Junho de 2026

Publicado por:
Davi Henrique Ribeiro de Abreu
Código Identificador:711EC9DC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRADO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20260215; **ORIGEM**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009-2026; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** LOGIK4 SISTEMAS E SERVICOS LTDA; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online de pesquisa e comparação de preços com base nos preços praticados pela Administração Pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 15.912,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0702.123610400.2.031 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.01; **VIGÊNCIA:** 17 de Junho de 2026 a 17 de Junho de 2027; **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Junho de 2026

Publicado por:
Davi Henrique Ribeiro de Abreu
Código Identificador:5FB83E22

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRADO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20260213; **ORIGEM**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009-2026; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** LOGIK4 SISTEMAS E SERVICOS LTDA; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online de pesquisa e comparação de preços com base nos preços praticados pela Administração Pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 15.912,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1201.101220208.2.048 Ações de Gestão da Secretaria de Saúde de Senador José Porfírio , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.01; **VIGÊNCIA:** 17 de Junho de 2026 a 17 de Junho de 2027; **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Junho de 2026

Publicado por:
Davi Henrique Ribeiro de Abreu
Código Identificador:2DB4BD6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, Exmo. **Sr. Leonaldo Albuquerque de Sousa,** com base no Inciso IV do Art. 71 da Lei nº. 14.133/2021, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, homologou a adjudicação referente a **DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 009/2026**, do tipo **MENOR PREÇO,** tendo como favorecida a empresa: **LOGIK4 SISTEMAS E SERVICOS LTDA**, **CNPJ n. º 64.789.657/0001-62**, com valor total de R$ 63.648,00 (sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais), cujo **objeto** é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online de pesquisa e comparação de preços com base nos preços praticados pela Administração Pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio.

Senador José Porfírio-PA, 16 de junho de 2026.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA.
Prefeito Municipal.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, torna público o resultado do Processo Licitatório Modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 009/2026**, realizado no dia 11/06/2026 às 09:00 horas, tendo como vencedora a empresa: **LOGIK4 SISTEMAS E SERVICOS LTDA**, **CNPJ n. º 64.789.657/0001-62**, com valor total de **R$ 63.648,00** (sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais).

Senador José Porfírio-PA, 16 de junho de 2026.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20260212; **ORIGEM**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009-2026; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** LOGIK4 SISTEMAS E SERVICOS LTDA; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online de pesquisa e comparação de preços com base nos preços praticados pela Administração Pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 15.912,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0401.041220052.2.006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.01; **VIGÊNCIA:** 17 de Junho de 2026 a 17 de Junho de 2027; **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Junho de 2026

Publicado por:
Davi Henrique Ribeiro de Abreu
Código Identificador:2EB291BA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1905/2026

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1905/2026
O Município de Soure/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Soure, torna pública a homologação do resultado do **Chamamento Público nº 1905/2026**, Processo Administrativo nº **000.04051/2026**, destinado à seleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de Termo de Fomento visando à execução do projeto **"Festival de Verão – Edição 2026"**, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014. Fica homologado o resultado em favor da **Liga Sourense de Desportos**, inscrita no CNPJ nº **04.889.515/0001-45**, para celebração do respectivo Termo de Fomento, no valor global de **R$ 300.000,00**.

Soure/PA, 25 de junho de 2026.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Maria Lima Palacio
Código Identificador:620147D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - ABV

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO No 2026003301
PREGÃO Nº 041-2025-SRP-PR
O Município de SOURE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, inscrito(a) no CNPJ sob o no 05.133.863/0001-50, com sede na 2a RUA, representado por PAULO VICTOR SILVA DE LIMA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ABV ENGENHARIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 14.168.066/0001-08, com sede na R JUVENAL AVELINO, N490, TROPICAL, Paragominas-PA, CEP 68628-524, representada por ANDREA BIANCA VIEIRA VIEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 90.640,00 (noventa mil, seiscentos e quarenta reais), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a' e art. 125., da Lei Federal no 14.133, de 1o abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 453.640,00(quatrocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta reais).

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Fernanda Maria Lima Palacio
Código Identificador:876D5BB2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2026

Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INDÍGENA LUCIO PORANGATY TEMBÉ.
Com fundamento na Lei Federal n.º 14.133/2021, e conforme consta nos autos do processo, fica ADJUDICADO e HOMOLOGADO o presente procedimento licitatório, tendo como vencedora a empresa abaixo indicada:
Empresa: RURAL NORTE TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 11.640.171/0001-00
Valor global adjudicado e homologado: R$ 3.837.131,51 (três milhões, oitocentos e trinta e sete mil, cento e trinta e um reais cinquenta e um centavos).
Os documentos referentes ao certame encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município, no Mural de Licitações do TCM/PA e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.
Tomé-Açu/PA, 25 de junho de 2026

LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE
Secretária Municipal de Educação de Tomé-Açu/PA

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:388A4863

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

I. MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.196.530/0001-70, com endereço na Praça Três Poderes, S/N, Largo, Centro, CEP 68.680-000, Cidade de Tomé-Açu, Estado do Pará, neste ato representado por seu Prefeito, CARLOS ANTÔNIO VIEIRA, doravante designado "MUNICÍPIO";

II. MINERAÇÃO PARAGOMINAS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.094.570/0001-77, com sede na Cidade de Paragominas, Estado do Pará, na Rua Manolito Andrade, Conjunto Olga Moreira, entre Avenida João Batista e rua Alameda Jorge Amado, nº 479/499/519/539, Bairro Promissão, CEP 68628-486, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante designada "MPSA";

RESOLVEM, as Partes, celebrar Termo de Compromisso ("Termo"), que tem por objeto a realização de serviço de recuperação de 30 km (trinta quilômetros) de vias não pavimentadas por meio de contratação direta de empresa especializada pela MPSA.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:F7CB13AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO FMMA

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 2113080/2026 Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRAO - PA CNPJ: 10.221.760/0001-82 Cargo: FISCAL DE MEIO AMBIENTE Contratado: GUSTAVO AGOSTINI COPETTI Lotação: 014001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012. Vigência: De 01 de junho de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Salário Base Mês: R$ 1621.00 (mil e seiscentos e vinte e um reais) Vínculo Empregatício: TEMP C/ VINC NO PLANO DE CARGO

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:03EC8479

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 1812080033/2026. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 6/2026. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Trairão, CNPJ nº 14.910.511/0001-55. CONTRATADA: MRX - Intermediações e Negócios Ltda – MRX Negócios, CNPJ nº 41.652.484/0001-30. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, emissão, reserva, remarcação e cancelamento de passagens terrestres, visando atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde de Trairão/PA.VALOR TOTAL: R$ 29.997,50 (vinte e nove mil,

novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2026 – Atividade 2060 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde – Classificação Econômica 3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 15001002; Atividade 2074 – Tratamento Fora do Domicílio – TFD – Classificação Econômica 3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 15001002; Atividade 2061 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde – Classificação Econômica 3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 15001002. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 1812080034/2026. **ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 6/2026. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Trairão, CNPJ nº 14.910.511/0001-55. **CONTRATADA:** TOP LINE Turismo Ltda, CNPJ nº 03.485.317/0001-53. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento, emissão, reserva, remarcação e cancelamento de passagens terrestres, visando atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde de Trairão/PA. **VALOR TOTAL:** R$ 306.000,10 (trezentos e seis mil reais e dez centavos). **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2026 – Atividade 2060 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde – Classificação Econômica 3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 15001002; Atividade 2074 – Tratamento Fora do Domicílio – TFD – Classificação Econômica 3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 15001002; Atividade 2061 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde – Classificação Econômica 3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 15001002. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de junho de 2026

AQUILA GONÇALVES FEITOSA
Secrearia Municipal de Saúde

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:4FFF3ADD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO - FMS

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 2113091/2026 Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRAO - PA CNPJ: 10.221.760/0001-82 Cargo: ENFERMEIRO Contratado: CRISTIANE RAFAELLY OLIVEIRA Lotação: 003017 - UNIDADE BASICA DE SAUDE Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020. Vigência: De 01 de junho de 2026 a 31 de julho de 2026. Salário Base Mês: R$ 3451.19 (três mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos) Vínculo Empregatício: TEMP C/ VINC NO PLANO DE CARGO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 2113086/2026 Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRAO - PA CNPJ: 10.221.760/0001-82 Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES SAUDE Contratado: MARLISSON ZANETTI PAGEL Lotação: 003013 - POSTOS DE SAUDE Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020. Vigência: De 04 de junho de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Salário Base Mês: R$ 1621.00 (mil e seiscentos e vinte e um reais) Vínculo Empregatício: TEMP C/ VINC NO PLANO DE CARGO

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:1686FBFB

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO - FUNDEB

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 2113083/2026 Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRAO - PA CNPJ: 10.221.760/0001-82 Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUC Contratado: FERNANDA KARYNA SILVA REIS Lotação: 007028 - CRECHE FUNDEB 70% Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012. Vigência: De 08 de junho de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Salário Base Mês: R$ 1621.00 (mil e seiscentos e vinte e um reais) Vínculo Empregatício: TEMP C/ VINC NO PLANO DE CARGO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 2113084/2026 Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRAO - PA CNPJ: 10.221.760/0001-82 Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC Contratado: HOZANA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES Lotação: 007005 - FUNDAMENTAL FUNDEB 70% Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012. Vigência: De 01 de junho de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Salário Base Mês: R$ 1621.00 (mil e seiscentos e vinte e um reais) Vínculo Empregatício: TEMP C/ VINC NO PLANO DE CARGO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 2113090/2026 Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRAO - PA CNPJ: 10.221.760/0001-82 Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUC Contratado: WERBSON DOS SANTOS BARBOSA Lotação: 007005 - FUNDAMENTAL FUNDEB 70% Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012. Vigência: De 08 de junho de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Salário Base Mês: R$ 1621.00 (mil e seiscentos e vinte e um reais) Vínculo Empregatício: TEMP C/ VINC NO PLANO DE CARGO

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:52B8D6C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO - PMT

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 2113082/2026 Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRAO - PA CNPJ: 10.221.760/0001-82 Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS Contratado: DANIEL SOUZA DANTAS Lotação: 001035 - SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012. Vigência: De 01 de junho de 2026 a 01 de janeiro de 1800. Salário Base Mês: R$ 1621.00 (mil e seiscentos e vinte e um reais) Vínculo Empregatício: TEMP C/ VINC NO PLANO DE CARGO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 2113085/2026 Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRAO - PA CNPJ: 10.221.760/0001-82 Cargo: MOTORISTA DE CAMINHAO TRUCK Contratado: DHEFERSON DE FARIAS DA SILVA Lotação: 001035 - SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012. Vigência: De 01 de junho de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Salário Base Mês: R$ 2220.00 (dois mil e duzentos e vinte reais) Vínculo Empregatício: TEMP C/ VINC NO PLANO DE CARGO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 2113088/2026 Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRAO - PA CNPJ: 10.221.760/0001-82 Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Contratado: GISILDA DA COSTA SOUSA Lotação: 001030 - SEC MUNICIPAL DE ADMIN E FINANCAS Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012. Vigência: De 02 de junho de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Salário Base Mês: R$ 1621.00 (mil e seiscentos e vinte e um reais) Vínculo Empregatício: TEMP C/ VINC NO PLANO DE CARGO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 2113089/2026 Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRAO - PA CNPJ: 10.221.760/0001-82 Cargo: ELETRICISTA PREDIAL Contratado: JONATHAN GUIMARAES SOUSA Lotação: 001030 - SEC MUNICIPAL DE ADMIN E FINANCAS Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012. Vigência: De 01 de junho de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Salário Base Mês: R$ 1621.00 (mil e seiscentos e vinte e um reais) Vínculo Empregatício: TEMP C/ VINC NO PLANO DE CARGO

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:2EF80F07

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8.2026-013

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS BÁSICOS, CONTROLE ESPECIAL, JUDICIALIZADOS E MATERIAIS TÉCNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Fundo Municipal de Saúde resolve Registrar os preços das empresas**:**

R S LOBATO NETO LTDA – CNPJ: 38.028.373/0001-43 – Valor R$ 11.746.995,85

GOIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ: 10.495.738/0001-20 – Valor R$ 1.618.941,27

A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 38.084.429/0001-87 – Valor R$ 3.739.410,31

R F BARILE LTDA – CNPJ: 29.230.269/0001-46 – Valor R$ 847.926,30

SALUS DENT COMERCIO E REPRESENTAÇAO DE PRODUTOS LTDA – CNPJ: 55.888.916/0001-11 – Valor R$ 3.318.309,65

ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 37.676.047/0001-80 – Valor R$ 756.349,26

DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 02.520.829/0001-40 – Valor R$ 171.132,00

CM HOSPITALAR S/A – CNPJ: 12.420.164/0036-87 – Valor R$ 440.099,02

MEDNORTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENOS LTDA – CNPJ: 14.628.683/0001-30 – Valor R$ 4.051.375,71

X MED DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 23.745.593/0001-10 – Valor R$ 973.762,40

Ata de Registro de Preços nº 2026013 - Vigência: 12 meses.

NILDA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:100C4E47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 8.2026-020 SRP

A Prefeitura Municipal de Tucuruí-PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na Modalidade PREGÃO ELETRONICO sob o n° 8.2026-020, tipo Menor Preço item, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS E TÉCNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ/PA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PROGRAMAS, DEPARTAMENTOS E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE, EFICIÊNCIA E SUPORTE ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL. **Abertura dia 08/07/2026 às 09:00 horas**, no portal BNC: https://bnccompras.com/.
Tucuruí/PA, 26 de junho de 2026

HRELRRY MILHOMEM DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:D81E4A89

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO

EXTRATO CONTRATO
Contrato No 20260164 Contratante: PMU, Contratada: GSAN CONSULTORIA EM SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ: 27.034.190/0001-14. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA, DE MANEIRA INTEGRADA, ENGLOBANDO APOIO ESTRATÉGICO, PLANEJAMENTO, PROJETOS, GESTÃO DE CONVÊNIOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO. Origem: INEXIGIBILIDADE N° 012-2026-IN-PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 31/12/2028. Valor: R$ 2.190.000,00

EXTRATO CONTRATO
Contrato No 20260167 Contratante: PMU, Contratada: F&T TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 40.692.305/0001-26. Objeto: TRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE ITENS DE AJUDA HUMANITÁRIA, COMPREENDENDO KIT DE CESTA DE ALIMENTOS, COLCHÕES DE SOLTEIRO, KIT DE HIGIENE PESSOAL, KIT DE LIMPEZA, BEM COMO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, VISANDO ATENDER AS AÇÕES DE RESPOSTA EM ÁREAS ATI NGIDAS POR DESASTRE NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS - PA. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003-2026-DL-PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 02/09/2028. Valor: R$ 40.048,00

EXTRATO CONTRATO
Contrato No 20260172 Contratante: PMU, Contratada: FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 35.829.669/0001-75. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONTÍNUOS E SOB DEMANDA, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS E ESPAÇOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ULIANÓPOLIS-PA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Origem: ADESÃO N° 003-2026-FME. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 23/05/2026 Á 22/06/2027. Valor: R$ 1.077.522,75

EXTRATO CONTRATO
Contrato No 20260170 Contratante: PMU, Contratada: STOP TODDE PROMOÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 24.649.810/0001-31. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS COMPREENDENDO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, OPERALIZAÇÃO, PRODUÇÃO E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO DE ULIANÓPOLIS-PA.

Origem: CARONA N° 001-2026-PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 16/06/2026 À 31/12/2026. Valor: R$ 6.387.912,00

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230529 Contratante: PMU, Contratada: POSTO DE MOLAS E SERVIÇOS TRATOR SERVICE LTDA., CNPJ: 40.109.857/0001-69. Objeto: Termo aditivo de QUANTIDADE DE 25%. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025-2023-PG-PMU. Fund. Legal: 14.133/2021. Vig.: 31/12/2026. Passando o Contrato a ter o valor total de R$ 166.725,22

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:28A2B818

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE 25%

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE:1º Termo de aditivo 25% de acréscimo quantitativo contratual do contrato nº:***20259550***, Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ** *e contratada:* **CLAUDEILSON A. DE OLIVEIRA LTDA** ORIGEM: *PREGÃO ELETRÔNICO 9.2025-00041*. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios; VIGÊNCIA: 25/06/2026 á 18/09/2026.

ESPÉCIE:1º Termo de aditivo 25% de acréscimo quantitativo contratual do contrato nº:***20259553***, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** *e contratada:* **CLAUDEILSON A. DE OLIVEIRA LTDA** ORIGEM: *PREGÃO ELETRÔNICO 9.2025-00041*. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios; VIGÊNCIA: 25/06/2026 á 18/09/2026

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:F69413E0

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 6.2026-00012; CONTRATO Nº: 20266012 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUARÁ/PA, através da Secretaria Municipal de Finanças; Estima-se, apenas para fins de referência contratual VALOR R$ 672.989,09 (Seiscentos e setenta e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e nove centavos), CONTRATADO: CGD ANALYTICS LTDA; OBJETO: serviços técnicos de auditoria tributária, visando à identificação, apuração, quantificação e recuperação de créditos de ISSQN devidos ao Município, incluindo suporte técnico aos procedimentos administrativos necessários à sua efetiva arrecadação, visando à identificação, análise, apuração, constituição, recuperação, restituição e/ou compensação de créditos de titularidade; VIGÊNCIA: 22/06/2026 à 22/06/2027

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:C34FEE03

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0173/2026

DECRETO Nº 0173/2026, de 24 de junho de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUARÁ, Estado do Pará, no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a ata da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 24 de junho de 2026, na qual foram eleitos os conselheiros para o biênio 2026/2028;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 508/2015, de 31 de março de 2015;

DECRETA:
Art.1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, inscrito no CNPJ nº 24.493.929/0001-68, para o biênio 2026/2028.
Art. 2º A Diretoria do CMDCA para o biênio 2026/2028 fica assim constituída:
I – Presidente: Marcelo Leão dos Santos – Secretaria Municipal de Assistência Social;
II – Vice-Presidente: Kessia Costa dos Santos – Pastoral da Criança de Uruará/PA (CNBB);
III – Tesoureiro: Jonas Lima Bezerra – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
IV – 1ª Secretária: Letícia de Souza Costa Alves – Escola de Futebol Raça;
V – 2ª Secretária: Cirene de Souza Pereira – AFACAV – Arara Vermelha.
Art. 3º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA será composto pelos seguintes representantes:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS
a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Titular: Mariza Xavier de Sousa;
Suplente: Rosilene de Oliveira Souza Pinheiro.

b) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Titular: Karine Storck de Jesus;
Suplente: Sandy Mayra Alves de Oliveira.

c) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Titular: Marcelo Leão dos Santos - **Presidente;**
Suplente: Thamyres Mayara da Silva Peixoto.

d) **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
Titular: Luana Kyhara Diniz;
Suplente: Mackson Martins Almeida.

e) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA**
Titular: Jonas Lima Bezerra;
Suplente: Hueder Rocha de Lemos.

II – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

a) **LOJA MAÇÔNICA ESTRELA DE URUARÁ – PARÁ Nº 60**
Titular: Wilson Alves Nascimento;
Suplente: Nilson Rosa dos Santos.

b) **PASTORAL DA CRIANÇA DE URUARÁ/PA – CNBB**
Titular: Kessia Costa dos Santos – **Vice-Presidente**;
Suplente: Eliane de Jesus Andrade.

c) **AFACAV – ARARA VERMELHA**
Titular: Cirene de Souza Pereira – **2ª Secretária;**
Suplente: Zenaide da Silva Costa.

d) **ESCOLA LA SALLE URUARÁ**
Titular: Maria Edilene Lima;
Suplente: Ir. Dionísio Renato Haab.

e) **ESCOLA DE FUTEBOL RAÇA**

Titular: Letícia de Souza Costa Alves - **1ª Secretária**;
Suplente: Lucimara Ribeiro do Nascimento.

Art. 4º O mandato dos conselheiros nomeados por este Decreto será de 02 (dois) anos, correspondente ao biênio 2026/2028.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUARÁ/PA, em 24 de junho de 2026.

CARLOS ANTONIO ZANCAN
Prefeito Municipal de Uruará/PA

Publicado por:
Amanda Ellen da Silva e Silva
Código Identificador:6926050A

GABINETE DO PREFEITO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – L.A.O

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TORNA PUBLICA A PRESENTE MATÉRIA, EM CONFORMIDADE COM O MEMORANDO DE SOLICITAÇÃO Nº 098/2026.

O produtor **FERNANDO SILVA DE SOUZA**, proprietário do imóvel localizado na BR 230, Km 185 Sul, a 36 km da faixa, S/N, Zona Rural, Uruará/PA, torna público que solicitou junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença Ambiental de Operação, para atividade PISICULTURA NATIVA EM VIVEIROS ESCAVADOS, sob o processo nº 777/2025-2.

APARECIDO LUIZ MACEDO
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Amanda Ellen da Silva e Silva
Código Identificador:EBA62BB1

GABINETE DO PREFEITO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – L.A.O

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TORNA PUBLICA A PRESENTE MATÉRIA, EM CONFORMIDADE COM O MEMORANDO DE SOLICITAÇÃO Nº 098/2026.

O produtor **LEONARDO DE MATOS ALVES**, proprietário do imóvel localizado na BR 230, Km 185 Sul, LOTE 01B GLEBA 71, S/N, Zona Rural, Uruará/PA, torna público que solicitou junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença Ambiental de Operação, para atividade PISICULTURA NATIVA EM VIVEIROS ESCAVADOS, sob o processo nº 226/2026-2.

APARECIDO LUIZ MACEDO
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Amanda Ellen da Silva e Silva
Código Identificador:8F32282E

GABINETE DO PREFEITO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – L.A.O

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TORNA PUBLICA A PRESENTE MATÉRIA, EM CONFORMIDADE COM O MEMORANDO DE SOLICITAÇÃO Nº 098/2026.

O produtor **CORNÉLIO STANGE JUNIOR**, proprietário do imóvel localizado na BR 230, Km 152 Sul, LOTE 011 GLEBA 56, S/N, Zona Rural, Uruará/PA, torna público que solicitou junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença Ambiental de Operação, para atividade PISICULTURA NATIVA EM VIVEIROS ESCAVADOS, sob o processo nº 227/2026-2.

APARECIDO LUIZ MACEDO
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Amanda Ellen da Silva e Silva
Código Identificador:7245C560

GABINETE DO PREFEITO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – L.A.O

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TORNA PUBLICA A PRESENTE MATÉRIA, EM CONFORMIDADE COM O MEMORANDO DE SOLICITAÇÃO Nº 098/2026.

O produtor **ITRÃ SILVA DUARTE**, proprietário do imóvel localizado na BR 230, vicinal 175 Sul, S/N, Zona Rural, Uruará/PA, torna público que solicitou junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença Ambiental de Operação, para atividade PISICULTURA NATIVA EM VIVEIROS ESCAVADOS, sob o processo nº 345/2026-2.

APARECIDO LUIZ MACEDO
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Amanda Ellen da Silva e Silva
Código Identificador:2C2D9D69

GABINETE DO PREFEITO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – L.A.O

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TORNA PUBLICA A PRESENTE MATÉRIA, EM CONFORMIDADE COM O MEMORANDO DE SOLICITAÇÃO Nº 098/2026.

O produtor **GEISON PILONETTO DE SOUZA**, proprietário do imóvel localizado na BR 230, Km 180 Sul, S/N, Zona Rural, Uruará/PA, torna público que solicitou junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença Ambiental de Operação, para atividade PISICULTURA NATIVA EM VIVEIROS ESCAVADOS, sob o processo nº 225/2026-2.

APARECIDO LUIZ MACEDO
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Amanda Ellen da Silva e Silva
Código Identificador:2992F8A4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 072/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 030/2026/PMX

OBJETO: aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS DIVERSOS, para atender às demandas da prefeitura e secretarias municipais de Xinguara/PA.

Data de início da sessão: 08/07/2026

HORAeLOCAL: 08:00 (oito horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h30 às 13h30 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br

Xinguara – PA, 25 de junho de 2026.

DANYARA SOUSA RODRIGUES
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:F148AAA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO APOSTILAMENTO DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 589/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2025/FMS/PMX
ADESÃO Nº 003/2025/FMS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 004/2024/PMX
EXTRATO DO APOSTILAMENTO DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 589/2025/FMS

OBJETO: O presente Apostilamento de Retificação tem por objeto a correção de dois vícios formais verificados no instrumento publicado em 16 de junho de 2026 como "Primeiro Termo Aditivo" ao Contrato de Prestação de Serviços nº 589/2025/FMS, nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/2021, a saber: **(I)** a numeração do aditivo, que passa a ser identificado como **"SEGUNDO TERMO ADITIVO"**; e **(II)** o valor contratual mencionado, que passa a ser lido como **R$ 4.738.111,95 (QUATRO MILHÕES SETECENTOS E TRINTA E OITO MIL CENTO E ONZE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)**, conforme fixado no Primeiro Termo Aditivo de Reprogramação com Reajuste. Mantidas integralmente todas as demais disposições do instrumento retificado, inclusive a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e a vigência estabelecida até 07 de agosto de 2027.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XINGUARA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **SABRINA AIRES DA SILVA**.
CONTRATADO: CONSTRUTORA INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.488.605/0001-73, com sede à Rua Topázio, nº 11, Bairro Nova Xinguara, CEP 68.557-552, Xinguara-PA, telefone: (94) 99144-4395, e-mail: industrialmadeiras@hotmail.com, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **TATIANO SOTT**.
DAS RETIFICAÇÕES: (I) A denominação do instrumento publicado em 16 de junho de 2026 como "Primeiro Termo Aditivo" fica retificada para **"SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 589/2025/FMS"**; (II) O valor contratual mencionado no referido instrumento fica retificado de **R$ 3.792.917,04** para **R$ 4.738.111,95**, correspondente ao valor vigente após o Primeiro Termo Aditivo de Reprogramação com Reajuste.
DA NATUREZA DO VÍCIO: Os vícios corrigidos são de natureza exclusivamente formal e material, sem qualquer reflexo no conteúdo, na substância ou nos efeitos jurídicos do instrumento retificado, nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.
DA PUBLICAÇÃO: O presente extrato será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e no Mural do Município de Xinguara/PA.
Xinguara/PA, 24 de junho de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:2B3318E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 341/2025/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 042/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 020/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 341/2025/PMX

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 341/2025/PMX POR MAIS 06 (SEIS) MESES**, nos termos dos arts. 106, 107 e 124 da Lei nº 14.133/2021 e da Cláusula Segunda do referido contrato, que prevê expressamente a possibilidade de prorrogação por até 5 (cinco) anos. O referido contrato, firmado em 25 de junho de 2025, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS), PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0107.2191 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0107.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste Município, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR.**
CONTRATADA: CONTÉM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.950.871/0001-90, estabelecida à Rua Cristo Rei, nº 339, Térreo, lote 11, Bairro Vila Paulista, CEP: 68.552-692, Redenção - PA, Telefone: (94) 99133-9805, e-mail: contato@cmeletricos.com.br, representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ LUIZ NOLETTO SOARES.**
VALOR: A presente prorrogação não implica alteração do valor contratual, que permanece fixado em **R$ 23.795,00 (vinte e três mil setecentos e noventa e cinco reais)**, mantidas todas as condições financeiras e os valores unitários originalmente pactuados.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento nº 341/2025/PMX por mais **06 (seis) meses**, a contar do término da vigência atualmente estabelecida, passando sua nova data de encerramento para **25 de dezembro de 2026**, ressalvada a extinção automática na hipótese de entrada em vigência de novo contrato decorrente de novo processo administrativo licitatório, observando-se os princípios da continuidade do serviço público, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público.
Xinguara - PA, 24 de junho de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:921C1BD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 343/2025/A.SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 042/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 020/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 343/2025/A.SOCIAL

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 343/2025/A.SOCIAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES**, nos termos dos arts. 106, 107 e 124 da Lei nº 14.133/2021 e da Cláusula Segunda do referido contrato, que prevê expressamente a possibilidade de prorrogação por até 5 (cinco) anos. O referido contrato, firmado em 25 de junho de 2025, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS), PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0101.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0101.1053 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 16.482.0101.1089 – REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XINGUARA, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA.**
CONTRATADA: CONTÉM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.950.871/0001-90, estabelecida à Rua Cristo Rei, nº 339, Térreo, lote 11, Bairro Vila Paulista, CEP: 68.552-692, Redenção - PA, Telefone: (94) 99133-9805, e-mail: contato@cmeletricos.com.br, representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ LUIZ NOLETTO SOARES.**
VALOR: A presente prorrogação não implica alteração do valor contratual, que permanece fixado em **R$ 5.945,75 (cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**, mantidas todas as condições financeiras e os valores unitários originalmente pactuados.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento nº 343/2025/A.SOCIAL por mais **12 (doze) meses**, a contar do término da vigência atualmente estabelecida, passando sua nova data de encerramento para **25 de junho de 2027**, ressalvada a extinção automática na hipótese de entrada em vigência de novo contrato decorrente de novo processo administrativo licitatório, observando-se os princípios da continuidade do serviço público, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público.

Xinguara - PA, 24 de junho de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:41299E07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 344/2025/SEMMATUR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 042/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 020/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 344/2025/SEMMATUR

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 344/2025/SEMMATUR POR MAIS 12 (DOZE) MESES**, nos termos dos arts. 106, 107 e 124 da Lei nº 14.133/2021 e da Cláusula Segunda do referido contrato, que prevê expressamente a possibilidade de prorrogação por até 5 (cinco) anos. O referido contrato, firmado em 25 de junho de 2025, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS), PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0105.2065 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XINGUARA, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito no CNPJ nº 20.014.355/0001-47, com sede na Rua Petrônio Portela, s/nº, Centro, Xinguara, Estado do Pará, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES.**
CONTRATADA: CONTÉM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.950.871/0001-90, estabelecida à Rua Cristo Rei, nº 339, Térreo, lote 11, Bairro Vila Paulista, CEP: 68.552-692, Redenção - PA, Telefone: (94) 99133-9805, e-mail: contato@cmeletricos.com.br, representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ LUIZ NOLETTO SOARES.**
VALOR: A presente prorrogação não implica alteração do valor contratual, que permanece fixado em **R$ 10.170,10 (dez mil cento e setenta reais e dez centavos)**, mantidas todas as condições financeiras e os valores unitários originalmente pactuados.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento nº 344/2025/SEMMATUR por mais **12 (DOZE) meses**, a contar do término da vigência atualmente estabelecida, passando sua nova data de encerramento para **25 de junho de 2027**, ressalvada a extinção automática na hipótese de entrada em vigência de novo contrato decorrente de novo processo administrativo licitatório, observando-se os princípios da continuidade do serviço público, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público.

Xinguara - PA, 24 de junho de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:747B7CD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 345/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 042/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 020/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 345/2025/FMS

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 345/2025/FMS POR MAIS 06 (seis) meses**, nos termos dos arts. 106, 107 e 124 da Lei nº

14.133/2021 e da Cláusula Segunda do referido contrato, que prevê expressamente a possibilidade de prorrogação por até 5 (cinco) anos, bem como o **ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO QUANTITATIVO CONTRATUAL**, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021 e da Cláusula Décima Terceira, item 13.2, do referido contrato. O referido contrato, firmado em 25 de junho de 2025, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS), PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.1106 – CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.1057 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **SABRINA AIRES DA SILVA.**
CONTRATADA: CONTÉM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.950.871/0001-90, estabelecida à Rua Cristo Rei, nº 339, Térreo, lote 11, Bairro Vila Paulista, CEP: 68.552-692, Redenção - PA, Telefone: (94) 99133-9805, e-mail: contato@cmeletricos.com.br, representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ LUIZ NOLETTO SOARES.**
VALOR: Em decorrência do acréscimo quantitativo ora formalizado, o valor global do Contrato de Fornecimento nº 345/2025/FMS passa de **R$ 8.980,00 (oito mil, novecentos e oitenta reais)** para **R$ 11.180,65 (onze mil, cento e oitenta reais e sessenta e cinco centavos)**, representando um acréscimo de **R$ 2.200,65 (dois mil e duzentos reais e sessenta e cinco centavos)**, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento nº 345/2025/FMS por mais **06 (seis) meses**, a contar do término da vigência atualmente estabelecida, passando sua nova data de encerramento para **25 de dezembro de 2026**.
Xinguara - PA, 24 de junho de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:29DD38D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 346/2025/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 042/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 020/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 346/2025/PMX

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 346/2025/PMX POR MAIS 06 (SEIS) MESES**, nos termos dos arts. 106, 107 e 124 da Lei nº 14.133/2021 e da Cláusula Segunda do referido contrato, que prevê expressamente a possibilidade de prorrogação por até 5 (cinco) anos. O referido contrato, firmado em 25 de junho de 2025, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS), PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0107.2191 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0107.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste Município, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR.**
CONTRATADA: T R NASCIMENTO FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.355.824/0001-10, estabelecida à Rua Rio Grande do Sul, s/nº, Quadra E-21 Lotes 01 e 03, Bairro Centro, CEP: 68.555.280, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99107-0390, e-mail: lacasamateriais2@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **DALVA ROCHA FERREIRA.**
VALOR: A presente prorrogação não implica alteração do valor contratual, que permanece fixado em **R$ 123.611,90 (cento e vinte e três mil seiscentos e onze reais e noventa centavos)**, mantidas todas as condições financeiras e os valores unitários originalmente pactuados.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento nº 346/2025/PMX por mais **06 (seis) meses**, a contar do término da vigência atualmente estabelecida, passando sua nova data de encerramento para **25 de dezembro de 2026**, ressalvada a extinção automática na hipótese de entrada em vigência de novo contrato decorrente de novo processo administrativo licitatório, observando-se os princípios da continuidade do serviço público, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público.
Xinguara - PA, 24 de junho de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:A7F96324

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 347/2025/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 042/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 020/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 347/2025/SEMEC

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento nº 347/2025/SEMEC e O ACRÉSCIMO DE ATÉ 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo dos itens contratados, com o correspondente reflexo no valor contratual, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021**, O referido contrato, firmado em 25 de junho de 2025, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS), passa a integrar o presente Termo Aditivo independentemente de transcrição, sendo dele parte integrante e complementar**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0103.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2059 – MAN. E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0103.1036 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.1031 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0103.2231 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.1040 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0103.2100 – MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0103.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0103.2251 – MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.1040 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0103.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0107.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XINGUARA, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA.**
CONTRATADA: T R NASCIMENTO FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.355.824/0001-10, estabelecida à Rua Rio Grande do Sul, s/nº, Quadra E-21 Lotes 01 e 03, Bairro Centro, CEP: 68.555.280, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99107-0390, e-mail: lacasamateriais2@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **DALVA ROCHA FERREIRA.**

VALOR: Em decorrência do acréscimo quantitativo promovido pelo presente Termo Aditivo, o valor contratual sofre acréscimo de **R$ 19.127,13 (dezenove mil cento e vinte e sete reais e treze centavos)**, passando o valor global do contrato de **R$ 79.301,65 (setenta e nove mil trezentos e um reais e sessenta e cinco centavos)** para **R$ 98.428,78 (noventa e oito mil quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos)**.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento nº 347/2025/SEMEC por mais **12 (doze) meses**, a contar do término da vigência atualmente estabelecida, passando sua nova data de encerramento para **25 de junho de 2027**, ressalvada a extinção automática na hipótese de entrada em vigência de novo contrato decorrente de novo processo administrativo licitatório, observando-se os princípios da continuidade do serviço público, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público.
Xinguara - PA, 24 de junho de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:54F6144C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 348/2025/A.SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 042/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 020/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 348/2025/A.SOCIAL

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 348/2025/A.SOCIAL POR MAIS 12 (doze) MESES**, nos termos dos arts. 106, 107 e 124 da Lei nº 14.133/2021 e da Cláusula Segunda do referido contrato, que prevê expressamente a possibilidade de prorrogação por até 5 (cinco) anos. O referido contrato, firmado em 25 de junho de 2025, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS), PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0101.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0101.1053 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 16.482.0101.1089 – REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XINGUARA, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA.**
CONTRATADA: T R NASCIMENTO FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.355.824/0001-10, estabelecida à Rua Rio Grande do Sul, s/nº, Quadra E-21 Lotes 01 e 03, Bairro Centro, CEP: 68.555-280, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99107-0390, e-mail: lacasamateriais2@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **DALVA ROCHA FERREIRA.**

VALOR: A presente prorrogação não implica alteração do valor contratual, que permanece fixado em **R$ 47.374,15 (quarenta e sete mil trezentos e setenta e quatro reais e quinze centavos)**, mantidas todas as condições financeiras e os valores unitários originalmente pactuados.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento nº 348/2025/A.SOCIAL por mais **12 (doze) meses**, a contar do término da vigência atualmente estabelecida, passando sua nova data de encerramento para **25 de junho de 2027**, ressalvada a extinção automática na hipótese de entrada em vigência de novo contrato decorrente de novo processo administrativo licitatório, observando-se os princípios da continuidade do serviço público, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público.
Xinguara - PA, 24 de junho de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:9150E4F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 349/2025/SEMMATUR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 042/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 020/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 349/2025/SEMMATUR

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 349/2025/SEMMATUR POR MAIS 12 (DOZE) MESES**, nos termos dos arts. 106, 107 e 124 da Lei nº 14.133/2021 e da Cláusula Segunda do referido contrato, que prevê expressamente a possibilidade de prorrogação por até 5 (cinco) anos. O referido contrato, firmado em 25 de junho de 2025, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS), PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0105.2065 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XINGUARA, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito no CNPJ nº 20.014.355/0001-47, com sede na Rua Petrônio Portela, s/nº, Centro, Xinguara, Estado do Pará, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES.**
CONTRATADA: T R NASCIMENTO FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.355.824/0001-10, estabelecida à Rua Rio Grande do Sul, s/nº, Quadra E-21 Lotes 01 e 03, Bairro Centro, CEP: 68.555-280, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99107-0390, e-mail: lacasamateriais2@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **DALVA ROCHA FERREIRA.**
VALOR: A presente prorrogação não implica alteração do valor contratual, que permanece fixado em **R$ 27.148,75 (vinte e sete mil cento e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**, mantidas todas as condições financeiras e os valores unitários originalmente pactuados.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento nº 349/2025/SEMMATUR por mais **12 (doze) meses**, a contar do término da vigência atualmente estabelecida, passando sua nova data de encerramento para **25 de junho de 2027**, ressalvada a extinção automática na hipótese de entrada em vigência de novo contrato decorrente de novo processo administrativo licitatório, observando-se os princípios da continuidade do serviço público, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público.
Xinguara - PA, 24 de junho de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:561F7873

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 350/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 042/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 020/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 350/2025/FMS

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 350/2025/FMS POR MAIS 06 (seis) meses**, nos termos dos arts. 106, 107 e 124 da Lei nº 14.133/2021 e da Cláusula Segunda do referido contrato, que prevê expressamente a possibilidade de prorrogação por até 5 (cinco) anos, bem como o **ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO QUANTITATIVO CONTRATUAL**, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021 e da Cláusula Décima Terceira, item 13.2, do referido contrato. O referido contrato, firmado em 25 de junho de 2025, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS), PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.1106 – CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.1057 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **SABRINA AIRES DA SILVA.**
CONTRATADA: CONTÉM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.950.871/0001-90, estabelecida à Rua Cristo Rei, nº 339, Térreo, lote 11, Bairro Vila Paulista, CEP: 68.552-692, Redenção - PA, Telefone: (94) 99133-9805, e-mail: contato@cmeletricos.com.br, representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ LUIZ NOLETTO SOARES.**
VALOR: Em decorrência do acréscimo quantitativo ora formalizado, o valor global do Contrato de Fornecimento nº 350/2025/FMS passa de **R$ 10.914,75 (dez mil, novecentos e catorze reais e setenta e cinco centavos)** para **R$ 13.339,23 (treze mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos)**, representando um acréscimo de **R$ 2.424,48 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos)**, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento nº 350/2025/FMS por mais **06 (seis) meses**, a contar do término da vigência atualmente estabelecida, passando sua nova data de encerramento para **25 de dezembro de 2026**.
Xinguara - PA, 24 de junho de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:ED3D76E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 351/2025/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 042/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 020/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 351/2025/PMX

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 351/2025/PMX POR MAIS 06 (SEIS) MESES**, nos termos dos arts. 106, 107 e 124 da Lei nº 14.133/2021 e da Cláusula Segunda do referido contrato, que prevê expressamente a possibilidade de prorrogação por até 5 (cinco) anos. O referido contrato, firmado em 25 de junho de 2025, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS), PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0107.2191 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0107.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste Município, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR.**
CONTRATADA: SANTANA & MORAIS EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.569.567/000144 estabelecida à Rua José Vicente, nº 0, Bairro Novo Horizonte, CEP: 68.356-249, Canaã dos Carajás - PA, Telefone: (94) 99148-5452, e-mail: csm82.idealmateriais@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **CRISLEY DA SILVA MORAIS.**
VALOR: A presente prorrogação não implica alteração do valor contratual, que permanece fixado em **R$ 353.795,39 (trezentos e cinquenta e três mil setecentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos)**, mantidas todas as condições financeiras e os valores unitários originalmente pactuados.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento nº 351/2025/PMX por mais **06 (seis) meses**, a contar do término da vigência atualmente estabelecida, passando sua nova data de encerramento para **25 de dezembro de 2026**, ressalvada a extinção automática na hipótese de entrada em vigência de novo contrato decorrente de novo processo administrativo licitatório, observando-se os princípios da continuidade do serviço público, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público.
Xinguara - PA, 18 de junho de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:7E084C73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 353/2025/A.SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 042/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 020/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 353/2025/A.SOCIAL

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 353/2025/A.SOCIAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES**, nos termos dos arts. 106, 107 e 124 da Lei nº 14.133/2021 e da Cláusula Segunda do referido contrato, que prevê expressamente a possibilidade de prorrogação por até 5 (cinco) anos. O referido contrato, firmado em 25 de junho de 2025, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS), PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0101.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0101.1053 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 16.482.0101.1089 – REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XINGUARA, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA.**
CONTRATADA: SANTANA & MORAIS EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.569.567/0001-44, estabelecida à Rua José Vicente, nº 0, Bairro Novo Horizonte, CEP: 68.356-249, Canaã dos Carajás - PA, Telefone: (94) 99148-5452, e-mail: csm82.idealmateriais@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **CRISLEY DA SILVA MORAIS.**
VALOR: A presente prorrogação não implica alteração do valor contratual, que permanece fixado em **R$ 127.149,73 (cento e vinte e sete mil cento e quarenta e nove reais e setenta e três centavos)**, mantidas todas as condições financeiras e os valores unitários originalmente pactuados.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento nº 353/2025/A.SOCIAL por mais **12 (doze) meses**, a contar do término da vigência atualmente estabelecida, passando sua nova data de encerramento para **25 de junho de 2027**, ressalvada a extinção automática na hipótese de entrada em vigência de novo contrato decorrente de novo processo administrativo licitatório, observando-se os princípios da continuidade do serviço público, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público.
Xinguara - PA, 24 de junho de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:BC1A7A49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 354/2025/SEMMATUR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 042/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 020/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 354/2025/SEMMATUR

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 354/2025/SEMMATUR POR MAIS 12 (DOZE) MESES**, nos termos dos arts. 106, 107 e 124 da Lei nº 14.133/2021 e da Cláusula Segunda do referido contrato, que prevê expressamente a possibilidade de prorrogação por até 5 (cinco) anos. O referido contrato, firmado em 25 de junho de 2025, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS), PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0105.2065 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XINGUARA, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito no CNPJ nº 20.014.355/0001-47, com sede na Rua Petrônio Portela, s/nº, Centro, Xinguara, Estado do Pará, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES.**
CONTRATADA: SANTANA & MORAIS EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.569.567/0001-44, estabelecida à Rua José Vicente, nº 0, Bairro Novo Horizonte, CEP: 68.356-249, Canaã dos Carajás - PA, Telefone: (94) 99148-5452, e-mail: csm82.idealmateriais@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **CRISLEY DA SILVA MORAIS.**
VALOR: A presente prorrogação não implica alteração do valor contratual, que permanece fixado em **R$ 110.287,26 (cento e dez mil duzentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos)**, mantidas todas as condições financeiras e os valores unitários originalmente pactuados.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento nº 354/2025/SEMMATUR por mais **12 (doze) meses**, a contar do término da vigência atualmente estabelecida, passando sua nova data de encerramento para **25 de junho de 2027**, ressalvada a extinção automática na hipótese de entrada em vigência de novo contrato decorrente de novo processo administrativo licitatório, observando-se os princípios da continuidade do serviço público, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público.
Xinguara - PA, 24 de junho de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:DB8BAB4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 355/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 042/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 020/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 355/2025/FMS

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 355/2025/FMS POR MAIS 06 (seis) meses**, nos termos dos arts. 106, 107 e 124 da Lei nº 14.133/2021 e da Cláusula Segunda do referido contrato, que prevê expressamente a possibilidade de prorrogação por até 5 (cinco) anos, bem como o **ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO QUANTITATIVO CONTRATUAL**, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021 e da Cláusula Décima Terceira, item 13.2, do referido contrato. O referido contrato, firmado em 25 de junho de 2025, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS), PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.1106 – CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.1057 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **SABRINA AIRES DA SILVA.**
CONTRATADA: CONTÉM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.950.871/0001-90, estabelecida à Rua Cristo Rei, nº 339, Térreo, lote 11, Bairro Vila Paulista, CEP: 68.552-692, Redenção - PA, Telefone: (94) 99133-9805, e-mail: contato@cmeletricos.com.br, representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ LUIZ NOLETTO SOARES.**
VALOR: Em decorrência do acréscimo quantitativo ora formalizado, o valor global do Contrato de Fornecimento nº 355/2025/FMS passa de **R$ 97.874,64 (noventa e sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)** para **R$ 121.654,24 (cento e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)**, representando um acréscimo de **R$ 23.779,60 (vinte e três mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)**, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento nº 355/2025/FMS por mais **06 (seis) meses**, a contar do término da vigência atualmente estabelecida, passando sua nova data de encerramento para **25 de dezembro de 2026**.
Xinguara - PA, 24 de junho de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:3FE3B098

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 356/2025/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 042/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 020/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025/PMX

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 356/2025/PMX

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 356/2025/PMX POR MAIS 06 (SEIS) MESES**, nos termos dos arts. 106, 107 e 124 da Lei nº 14.133/2021 e da Cláusula Segunda do referido contrato, que prevê expressamente a possibilidade de prorrogação por até 5 (cinco) anos. O referido contrato, firmado em 25 de junho de 2025, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS), PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0107.2191 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0107.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste Município, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR.**
CONTRATADA: WAMIX SERVIÇOS ELÉTRICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.179.472/0001-14, estabelecida à Rua Tailândia, s/nº, Quadra 13 Lote 25, Bairro Linha Verde, CEP: 68.515-000, Parauapebas - PA, Telefone: (94) 99165-6453, e-mail: wamixcontatos@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **ANTÔNIO WANTOILDO ALMEIDA RODRIGUES.**
VALOR: A presente prorrogação não implica alteração do valor contratual, que permanece fixado em **R$ 78.245,10 (setenta e oito mil duzentos e quarenta e cinco reais e dez centavos)**, mantidas todas as condições financeiras e os valores unitários originalmente pactuados.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento nº 356/2025/PMX por mais **06 (seis) meses**, a contar do término da vigência atualmente estabelecida, passando sua nova data de encerramento para **25 de dezembro de 2026**, ressalvada a extinção automática na hipótese de entrada em vigência de novo contrato decorrente de novo processo administrativo licitatório, observando-se os princípios da continuidade do serviço público, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público.

Xinguara - PA, 24 de junho de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:4448D30C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 358/2025/A.SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 042/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 020/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 358/2025/A.SOCIAL

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 358/2025/A.SOCIAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES**, nos termos dos arts. 106, 107 e 124 da Lei nº 14.133/2021 e da Cláusula Segunda do referido contrato, que prevê expressamente a possibilidade de prorrogação por até 5 (cinco) anos. O referido contrato, firmado em 25 de junho de 2025, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS), PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0101.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0101.1053 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 16.482.0101.1089 – REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XINGUARA, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA.**
CONTRATADA: WAMIX SERVIÇOS ELÉTRICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.179.472/0001-14, estabelecida à Rua Tailândia, s/nº, Quadra 13 Lote 25, Bairro Linha Verde, CEP: 68.515-000, Parauapebas - PA, Telefone: (94) 99165-6453, e-mail: wamixcontatos@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **ANTÔNIO WANTOILDO ALMEIDA RODRIGUES.**
VALOR: A presente prorrogação não implica alteração do valor contratual, que permanece fixado em **R$ 18.950,90 (dezoito mil novecentos e cinquenta reais e noventa centavos)**, mantidas todas as condições financeiras e os valores unitários originalmente pactuados.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento nº 358/2025/A.SOCIAL por mais **12 (doze) meses**, a contar do término da vigência atualmente estabelecida, passando sua nova data de encerramento para **25 de junho de 2027**, ressalvada a extinção automática na hipótese de entrada em vigência de novo contrato decorrente de novo processo administrativo licitatório, observando-se os princípios da continuidade do serviço público, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público.
Xinguara - PA, 24 de junho de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:78C0B8B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 359/2025/SEMMATUR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 042/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 020/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 359/2025/SEMMATUR

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 359/2025/SEMMATUR POR MAIS 12 (DOZE) MESES**, nos termos dos arts. 106, 107 e 124 da Lei nº 14.133/2021 e da Cláusula Segunda do referido contrato, que prevê expressamente a possibilidade de prorrogação por até 5 (cinco) anos. O referido contrato, firmado em 25 de junho de 2025, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL (MATERIAIS PARA**

CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS), PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0105.2065 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XINGUARA, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito no CNPJ nº 20.014.355/0001-47, com sede na Rua Petrônio Portela, s/nº, Centro, Xinguara, Estado do Pará, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES.**
CONTRATADA: WAMIX SERVIÇOS ELÉTRICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.179.472/0001-14, estabelecida à Rua Tailândia, s/nº, Quadra 13 Lote 25, Bairro Linha Verde, CEP: 68.515-000, Parauapebas - PA, Telefone: (94) 99165-6453, e-mail: wamixcontatos@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **ANTÔNIO WANTOILDO ALMEIDA RODRIGUES.**
VALOR: A presente prorrogação não implica alteração do valor contratual, que permanece fixado em **R$ 4.770,35 (quatro mil setecentos e setenta reais e trinta e cinco centavos)**, mantidas todas as condições financeiras e os valores unitários originalmente pactuados.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento nº 359/2025/SEMMATUR por mais **12 (doze) meses**, a contar do término da vigência atualmente estabelecida, passando sua nova data de encerramento para **25 de junho de 2027**, ressalvada a extinção automática na hipótese de entrada em vigência de novo contrato decorrente de novo processo administrativo licitatório, observando-se os princípios da continuidade do serviço público, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público.
Xinguara - PA, 24 de junho de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:D84252EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 360/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 042/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 020/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 360/2025/FMS

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 360/2025/FMS POR MAIS 06 (seis) meses**, nos termos dos arts. 106, 107 e 124 da Lei nº 14.133/2021 e da Cláusula Segunda do referido contrato, que prevê expressamente a possibilidade de prorrogação por até 5 (cinco) anos, bem como o **ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO QUANTITATIVO CONTRATUAL**, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021 e da Cláusula Décima Terceira, item 13.2, do referido contrato. O referido contrato, firmado em 25 de junho de 2025, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS), PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.1106 – CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.1057 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **SABRINA AIRES DA SILVA.**
CONTRATADA: WAMIX SERVIÇOS ELÉTRICOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 30.179.472/0001-14 estabelecida à Rua Tailândia, s/nº Quadra 13 Lote 25, Bairro Linha Verde, CEP: 68.515-000, Parauapebas - PA, Telefone: (94) 99165-6453, e-mail: wamixcontatos@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **ANTÔNIO WANTOILDO ALMEIDA RODRIGUES.**
VALOR: Em decorrência do acréscimo quantitativo ora formalizado, o valor global do Contrato de Fornecimento nº 360/2025/FMS passa de **R$ 288,80 (duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)** para **R$ 361,00 (trezentos e sessenta e um reais)**, representando um acréscimo de **R$ 72,20 (setenta e dois reais e vinte centavos)**, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento nº 360/2025/FMS por mais **06 (seis) meses**, a contar do término da vigência atualmente estabelecida, passando sua nova data de encerramento para **25 de dezembro de 2026**.
Xinguara - PA, 24 de junho de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:F756A6DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 366/2025/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 042/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 020/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 366/2025/PMX

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 366/2025/PMX POR MAIS 06 (SEIS) MESES**, nos termos dos arts. 106, 107 e 124 da Lei nº 14.133/2021 e da Cláusula Segunda do referido contrato, que prevê expressamente a possibilidade de prorrogação por até 5 (cinco) anos. O referido contrato, firmado em 25 de junho de 2025, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS), PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0107.2191 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0107.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste Município, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR.**
CONTRATADA: N DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.504.824/0001-15, estabelecida à Quadra Arse 22 Alameda 15QI M, s/nº, Lote 02-B, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-528, Palmas - TO, Telefone: (63) 99224-3725, e-mail: ntpalmas1@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **NILSON DOS SANTOS.**
VALOR: A presente prorrogação não implica alteração do valor contratual, que permanece fixado em **R$ 293.343,27 (duzentos e noventa e três mil trezentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos)**, mantidas todas as condições financeiras e os valores unitários originalmente pactuados.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento nº 366/2025/PMX por mais **06 (seis) meses**, a contar do término da vigência atualmente estabelecida, passando sua nova data de encerramento para **25 de dezembro de 2026**, ressalvada a extinção automática na hipótese de entrada em vigência de novo contrato decorrente de novo processo administrativo licitatório, observando-se os princípios da continuidade do serviço público, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público.
Xinguara - PA, 24 de junho de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:ED7CB342

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 367/2025/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 042/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 020/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 367/2025/SEMEC

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento nº 367/2025/SEMEC e O ACRÉSCIMO DE ATÉ 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo dos itens contratados, com o correspondente reflexo no valor contratual, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021**, O referido contrato, firmado em 25 de junho de 2025, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS), passa a integrar o presente Termo Aditivo independentemente de transcrição, sendo dele parte integrante e complementar**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0103.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2059 – MAN. E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0103.1036 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.1031 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0103.2231 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.1040 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0103.2100 – MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0103.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0103.2251 – MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.1040 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0103.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0107.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XINGUARA, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA.**
CONTRATADA: N DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.504.824/0001-15, estabelecida à Quadra Arse 22 Alameda 15QI M, s/nº, Lote 02-B, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-528, Palmas - TO, Telefone: (63) 99224-3725, e-mail: ntpalmas1@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **NILSON DOS SANTOS.**
VALOR: Em decorrência do acréscimo quantitativo promovido pelo presente Termo Aditivo, o valor contratual sofre acréscimo de **R$ 51.002,12 (cinquenta e um mil e dois reais e doze centavos)**, passando o valor global do contrato de **R$ 207.128,75 (duzentos e sete mil cento e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos)** para **R$ 258.130,87 (duzentos e cinquenta e oito mil cento e trinta reais e oitenta e sete centavos)**.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento nº 367/2025/SEMEC por mais **12 (doze) meses**, a contar do término da vigência atualmente estabelecida, passando sua nova data de encerramento para **25 de junho de 2026**, ressalvada a extinção automática na hipótese de entrada em vigência de novo contrato decorrente de novo processo administrativo licitatório, observando-se os princípios da continuidade do serviço público, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público.
Xinguara - PA, 22 de junho de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:A29D35D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 368/2025/A.SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 042/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 020/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 368/2025/A.SOCIAL

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 368/2025/A.SOCIAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES**, nos termos dos arts. 106, 107 e 124 da Lei nº 14.133/2021 e da Cláusula Segunda do referido contrato, que prevê expressamente a possibilidade de prorrogação por até 5 (cinco) anos. O referido contrato, firmado em 25 de junho de 2025, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS), PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0101.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0101.1053 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 16.482.0101.1089 – REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XINGUARA, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA.**
CONTRATADA: N DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.504.824/0001-15, estabelecida à Quadra Arse 22, Alameda 15 QI M, s/nº, Lote 02-B, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-528, Palmas - TO, Telefone: (63) 99224-3725, e-mail: ntpalmas1@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **NILSON DOS SANTOS.**
VALOR: A presente prorrogação não implica alteração do valor contratual, que permanece fixado em **R$ 118.387,71 (cento e dezoito mil trezentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos)**, mantidas todas as condições financeiras e os valores unitários originalmente pactuados.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento nº 368/2025/A.SOCIAL por mais **12 (doze) meses**, a contar do término da vigência atualmente estabelecida, passando sua nova data de encerramento para **25 de junho de 2027**, ressalvada a extinção automática na hipótese de entrada em vigência de novo contrato decorrente de novo processo administrativo licitatório, observando-se os princípios da continuidade do serviço público, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público.
Xinguara - PA, 24 de junho de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:1CDAC328

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 369/2025/SEMMATUR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 042/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 020/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 369/2025/SEMMATUR

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 369/2025/SEMMATUR POR MAIS 12 (DOZE) MESES**, nos termos dos arts. 106, 107 e 124 da Lei nº 14.133/2021 e da Cláusula Segunda do referido contrato, que prevê expressamente a possibilidade de prorrogação por até 5 (cinco) anos. O referido contrato, firmado em 25 de junho de 2025, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS), PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0105.2065 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XINGUARA, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito no CNPJ nº 20.014.355/0001-47, com sede na Rua Petrônio Portela, s/nº, Centro, Xinguara, Estado do Pará, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES.**
CONTRATADA: N DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.504.824/0001-15, estabelecida à Quadra Arse 22, Alameda 15 QI M, s/nº, Lote 02-B, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-528, Palmas - TO, Telefone: (63) 99224-3725, e-mail: ntpalmas1@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **NILSON DOS SANTOS.**
VALOR: A presente prorrogação não implica alteração do valor contratual, que permanece fixado em **R$ 63.378,93 (sessenta e três mil trezentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos)**, mantidas todas as condições financeiras e os valores unitários originalmente pactuados.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento nº 369/2025/SEMMATUR por mais **12 (doze) meses**, a contar do término da vigência atualmente estabelecida, passando sua nova data de encerramento para **25 de junho de 2027**, ressalvada a extinção automática na hipótese de entrada em vigência de novo contrato decorrente de novo processo administrativo licitatório, observando-se os princípios da continuidade do serviço público, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público.
Xinguara - PA, 24 de junho de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:CEE1A66E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 370/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 042/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 020/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 370/2025/FMS

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 370/2025/FMS POR MAIS 06 (seis) meses**, nos termos dos arts. 106, 107 e 124 da Lei nº 14.133/2021 e da Cláusula Segunda do referido contrato, que prevê expressamente a possibilidade de prorrogação por até 5 (cinco) anos, bem como o **ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO QUANTITATIVO CONTRATUAL**, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021 e da Cláusula Décima Terceira, item 13.2, do referido contrato. O referido contrato, firmado em 25 de junho de 2025, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS), PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.1106 – CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.1057 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **SABRINA AIRES DA SILVA.**
CONTRATADA: N DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 11.504.824/0001-15, estabelecida à Quadra Arse 22, Alameda 15 QI M, s/nº, Lote 02-B, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-528, Palmas - TO, Telefone: (63) 99224-3725, e-mail: ntpalmas1@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **NILSON DOS SANTOS.**
VALOR: Em decorrência do acréscimo quantitativo ora formalizado, o valor global do Contrato de Fornecimento n 370/2025/FMS passa de **R$ 43.977,52 (QUARENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)** para **R$ 54.484,22 (CINQUENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)**, representando um acréscimo de **R$ 10.506,70 (DEZ MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)**, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, nos termos do art. 125 da Lei n 14.133/2021.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento nº 370/2025/FMS por mais **06 (seis) meses**, a contar do término da vigência atualmente estabelecida, passando sua nova data de encerramento para **25 de dezembro de 2026**.
Xinguara - PA, 24 de junho de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:3088596B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 371/2025/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 042/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 020/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 371/2025/PMX

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 371/2025/PMX POR MAIS 06 (SEIS) MESES**, nos termos dos arts. 106, 107 e 124 da Lei nº 14.133/2021 e da Cláusula Segunda do referido contrato, que prevê expressamente a possibilidade de prorrogação por até 5 (cinco) anos. O referido contrato, firmado em 25 de junho de 2025, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS), PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0107.2191 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0107.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste Município, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR.**
CONTRATADA: REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.496.565/0001-70, estabelecida à Rua Visconde do Rio Branco, nº 384, Bairro Vomitável, CEP: 46.430-000, Guanambi - BA, Telefone: (77) 98872-7105, e-mail: rede.contato7@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **ALLAN PLÁCIDO FERNANDES.**
VALOR: A presente prorrogação não implica alteração do valor contratual, que permanece fixado em **R$ 24.470,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e setenta reais)**, mantidas todas as condições financeiras e os valores unitários originalmente pactuados.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento nº 371/2025/PMX por mais **06 (seis) meses**, a contar do término da vigência atualmente estabelecida, passando sua nova data de encerramento para **25 de dezembro de 2026**, ressalvada a extinção automática na hipótese de entrada em vigência de novo contrato decorrente de novo processo administrativo licitatório, observando-se os princípios da continuidade do serviço público, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público.
Xinguara - PA, 24 de junho de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:7BC93374

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 373/2025/A.SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 042/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 020/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 373/2025/A.SOCIAL

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 373/2025/A.SOCIAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES**, nos termos dos arts. 106, 107 e 124 da Lei nº 14.133/2021 e da Cláusula Segunda do referido contrato, que prevê expressamente a possibilidade de prorrogação por até 5 (cinco) anos. O referido contrato, firmado em 25 de junho de 2025, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL (MATERIAIS PARA**

CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS), PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0101.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0101.1053 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 16.482.0101.1089 – REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XINGUARA, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA.**
CONTRATADA: REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.496.565/0001-70, estabelecida à Rua Visconde do Rio Branco, nº 384, Bairro Vomitável, CEP: 46.430-000, Guanambi - BA, Telefone: (77) 98872-7105, e-mail: rede.contato7@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **ALLAN PLÁCIDO FERNANDES.**
VALOR: A presente prorrogação não implica alteração do valor contratual, que permanece fixado em **R$ 18.360,00 (dezoito mil trezentos e sessenta reais)**, mantidas todas as condições financeiras e os valores unitários originalmente pactuados.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento nº 373/2025/A.SOCIAL por mais **12 (doze) meses**, a contar do término da vigência atualmente estabelecida, passando sua nova data de encerramento para **25 de junho de 2027**, ressalvada a extinção automática na hipótese de entrada em vigência de novo contrato decorrente de novo processo administrativo licitatório, observando-se os princípios da continuidade do serviço público, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público.
Xinguara - PA, 24 de junho de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:0846A7C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 374/2025/SEMMATUR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 042/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 020/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 374/2025/SEMMATUR

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 374/2025/SEMMATUR POR MAIS 12 (DOZE) MESES**, nos termos dos arts. 106, 107 e 124 da Lei nº 14.133/2021 e da Cláusula Segunda do referido contrato, que prevê expressamente a possibilidade de prorrogação por até 5 (cinco) anos. O referido contrato, firmado em 25 de junho de 2025, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS), PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0105.2065 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XINGUARA, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito no CNPJ nº 20.014.355/0001-47, com sede na Rua Petrônio Portela, s/nº, Centro, Xinguara, Estado do Pará, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES.**
CONTRATADA: REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.496.565/0001-70, estabelecida à Rua Visconde do Rio Branco, nº 384, Bairro Vomitável, CEP: 46.430-000, Guanambi - BA, Telefone: (77) 98872-7105, e-mail: rede.contato7@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **ALLAN PLÁCIDO FERNANDES.**
VALOR: A presente prorrogação não implica alteração do valor contratual, que permanece fixado em **R$ 9.512,00 (nove mil quinhentos e doze reais)**, mantidas todas as condições financeiras e os valores unitários originalmente pactuados.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento nº 374/2025/SEMMATUR por mais **12 (doze) meses**, a contar do término da vigência atualmente estabelecida, passando sua nova data de encerramento para **25 de junho de 2027**, ressalvada a extinção automática na hipótese de entrada em vigência de novo contrato decorrente de novo processo administrativo licitatório, observando-se os princípios da continuidade do serviço público, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público.
Xinguara - PA, 24 de junho de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:998DD5CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 375/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 042/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 020/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 375/2025/FMS

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 375/2025/FMS POR MAIS 06 (seis) meses**, nos termos dos arts. 106, 107 e 124 da Lei nº 14.133/2021 e da Cláusula Segunda do referido contrato, que prevê expressamente a possibilidade de prorrogação por até 5 (cinco) anos, bem como o **ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO QUANTITATIVO CONTRATUAL**, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021 e da Cláusula Décima Terceira, item 13.2, do referido contrato. O referido contrato, firmado em 25 de junho de 2025, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS), PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.1106 – CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.1057 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **SABRINA AIRES DA SILVA.**
CONTRATADA: REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 24.496.565/0001-70, estabelecida à Rua Visconde do Rio Branco, nº 384, Bairro Vomita Vel, CEP: 46.430-000, Guanambi - BA, Telefone: (77) 98872-7105, e-mail: rede.contato7@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **ALLAN PLÁCIDO FERNANDES.**
VALOR: Em decorrência do acréscimo quantitativo ora formalizado, o valor global do Contrato de Fornecimento nº 375/2025/FMS passa de **R$ 3.437,00 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS)** para **R$ 4.202,00 (QUATRO MIL, DUZENTOS E DOIS REAIS)**, representando um acréscimo de **R$ 765,00 (SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)**, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento nº 375/2025/FMS por mais **06 (seis) meses**, a contar do término da vigência atualmente estabelecida, passando sua nova data de encerramento para **25 de dezembro de 2026**.
Xinguara - PA, 24 de junho de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:2F74769E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 482/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2025/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2025/FMS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 482/2025/FMS

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 482/2025/FMS POR MAIS 12 (DOZE) MESES**, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e da Cláusula Sétima do referido contrato. O referido contrato, firmado em 30 de julho de 2025, cujo objeto consiste na **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CAPS - CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL DE XINGUARA, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, relativo ao imóvel localizado na Rua Guriatã, nº 16, Bairro Centro, Município de Xinguara, Estado do Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2084 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE XINGUARA, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **SABRINA AIRES DA SILVA**, Decreto nº 135/2026.

LOCADORA: LÍGIA OHASHI TORRES, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 947.345.852-53, RG nº 3.920.344 SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Lago Azul, nº 1540, em frente ao ginásio de esportes, Centro, Água Azul do Norte, Pará, CEP: 68.533-000.

VALOR: O valor mensal da locação passará de R$ 4.554,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais) para **R$ 4.642,80 (quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)**, em razão da aplicação do reajuste contratual pelo Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M/FGV, correspondente ao percentual acumulado de **1,95% (um vírgula noventa e cinco por cento)**, perfazendo o valor global anual de **R$ 55.713,60 (cinquenta e cinco mil, setecentos e treze reais e sessenta centavos)**.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Locação nº 482/2025/FMS por mais **12 (doze) meses**, a contar do término da vigência atualmente estabelecida, passando sua nova data de encerramento para **30 de julho de 2027**.
Xinguara - PA, 24 de junho de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:AD9F21D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 158/2026/PMX AO Nº 162/2026/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 016/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 012/2026/PMX
EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 158/2026/PMX AO Nº 162/2026/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE USO DOMÉSTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E SUAS SECRETARIAS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0107.2069 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**.

CONTRATADA: FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNES EIRELI, inscrita no CNPJ. nº 30.851.206/0001-96, estabelecida á ROD. PA 150 KM 04, zona rural, Xinguara-PA, CEP: 68555-000, Telefone: 94 99288-5340/ E-mail: friosulalimentos1vendas@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **VICENTE CONRADO FILHO**.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 331.292,85 (TREZENTOS E TRINTA E UM MIL DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05

(cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 24 de junho de 2026.

_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 016/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 012/2026/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 159/2026/PMX

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE USO DOMÉSTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E SUAS SECRETARIAS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0103.2071– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2059 – MAN. E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0103.2100 – MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0103.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0103.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0103.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA.**

CONTRATADA: FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNES EIRELI, inscrita no CNPJ. nº 30.851.206/0001-96, estabelecida á ROD. PA 150 KM 04, zona rural, Xinguara-PA, CEP: 68555-000, Telefone: 94 99288-5340/ E-mail: friosulalimentos1vendas@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **VICENTE CONRADO FILHO**.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 48.129,95 (QUARENTA E OITO MIL CENTO E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 24 de junho de 2026.

_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 016/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 012/2026/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 160/2026/A.SOCIAL

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE USO DOMÉSTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E SUAS SECRETARIAS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0101.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0101.2052 – MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA CASA LAR - CRIANÇAS E ADOLESCENTES
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0101.2254 – MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA CASA LAR - IDOSOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0101.2053 – MANUTENÇÃO DA CASA MARIA DO PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0101.2089 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0101.2095 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA.**

CONTRATADA: FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNES EIRELI, inscrita no CNPJ. nº 30.851.206/0001-96, estabelecida á ROD. PA 150 KM 04, zona rural,

Xinguara-PA, CEP: 68555-000, Telefone: 94 99288-5340/ E-mail: friosulalimentos1vendas@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **VICENTE CONRADO FILHO**.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 471.775,50 (QUATROCENTOS E SETENTA E UM MIL SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 24 de junho de 2026.

_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 016/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 012/2026/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 161/2026/SEMMATUR

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE USO DOMÉSTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E SUAS SECRETARIAS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0105.2065- MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 17.512.0105.2162 - SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 17.512.0105.2244 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA COORD. DE RESÍDUOS SÓLIDOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito regularmente no CNPJ sob nº.20.014.355/0001-47 com sede na rua Petronio Portela s/n°, Centro, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES.**

CONTRATADA: FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNES EIRELI, inscrita no CNPJ. nº 30.851.206/0001-96, estabelecida á ROD. PA 150 KM 04, zona rural, Xinguara-PA, CEP: 68555-000, Telefone: 94 99288-5340/ E-mail: friosulalimentos1vendas@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **VICENTE CONRADO FILHO**.

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 18.656,98 (DEZOITO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 24 de junho de 2026.

_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 016/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 012/2026/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 162/2026/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE USO DOMÉSTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E SUAS SECRETARIAS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.2087 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2049 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2080 – MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2084 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2260 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2287 – MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **SABRINA AIRES DA SILVA.**

CONTRATADA: FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNES EIRELI, inscrita no CNPJ. nº 30.851.206/0001-96, estabelecida á ROD. PA 150 KM 04, zona rural, Xinguara-PA, CEP: 68555-000, Telefone: 94 99288-5340/ E-mail: friosulalimentos1vendas@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **VICENTE CONRADO FILHO**.

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 1.141.114,80 (UM MILHÃO CENTO E QUARENTA E UM MIL CENTO E QUATORZE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 24 de junho de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:C08A0E57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 168/2026/PMX AO 172/2026/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 016/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 012/2026/PMX
EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 168/2026/PMX AO 172/2026/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE USO DOMÉSTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E SUAS SECRETARIAS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0107.2069 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**.

CONTRATADA: EVOLUX ODONTOMÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.168.853/0001-14, com matriz na Rua 19, n°. 09, Quadra 78, Lote 09, Jardim América, Xinguara/PA, CEP: 68.557-854, telefone (94) 99226-5718, e-mail: evoluxodontomedica2023@outlook.com, neste ato representada por seu Representante legal, o Sr. **FABRÍCIO ANDRADE CARVALHO.**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 248.480,95 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 24 de junho de 2026.

_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 016/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 012/2026/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 169/2026/SEMEC

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE USO DOMÉSTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E SUAS SECRETARIAS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0103.2071– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2059 – MAN. E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0103.2100 – MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0103.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0103.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0103.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA.**

CONTRATADO: EVOLUX ODONTOMÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.168.853/0001-14, com matriz na Rua 19, n°. 09, Quadra 78, Lote 09, Jardim América, Xinguara/PA, CEP: 68.557-854, telefone (94) 99226-5718, e-mail: evoluxodontomedica2023@outlook.com, neste ato representada por seu Representante legal, o Sr. **FABRÍCIO ANDRADE CARVALHO**.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 63.460,65 (SESSENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 24 de junho de 2026.

_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 016/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 012/2026/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 170/2026/A.SOCIAL

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE USO DOMÉSTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E SUAS SECRETARIAS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0101.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0101.2052 – MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA CASA LAR - CRIANÇAS E ADOLESCENTES
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0101.2254 – MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA CASA LAR - IDOSOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0101.2053 – MANUTENÇÃO DA CASA MARIA DO PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0101.2089 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0101.2095 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA.**

CONTRATADA: EVOLUX ODONTOMÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.168.853/0001-14, com matriz na Rua 19, n°. 09, Quadra 78, Lote 09, Jardim América, Xinguara/PA, CEP: 68.557-854, telefone (94) 99226-5718, e-mail: evoluxodontomedica2023@outlook.com, neste ato representada por seu Representante legal, o Sr. **FABRÍCIO ANDRADE CARVALHO.**
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 117.758,40 (CENTO E DEZESSETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 24 de junho de 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 016/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 012/2026/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 171/2026/SEMMATUR

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE USO DOMÉSTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E SUAS SECRETARIAS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0105.2065- MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 17.512.0105.2162 - SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 17.512.0105.2244 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA COORD. DE RESÍDUOS SÓLIDOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito regularmente no CNPJ sob nº.20.014.355/0001-47 com sede na rua Petronio Portela s/n°, Centro, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES.**

CONTRATADA: EVOLUX ODONTOMÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.168.853/0001-14, com matriz na Rua 19, n°. 09, Quadra 78, Lote 09, Jardim América, Xinguara/PA, CEP: 68.557-854, telefone (94) 99226-5718, e-mail: evoluxodontomedica2023@outlook.com, neste ato representada por seu Representante legal, o Sr. **FABRÍCIO ANDRADE CARVALHO**.

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 37.647,66 (TRINTA E SETE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 24 de junho de 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 016/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 012/2026/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 172/2026/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE USO DOMÉSTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E SUAS**

SECRETARIAS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.2087 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2049 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2080 – MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2084 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2260 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2287 – MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **SABRINA AIRES DA SILVA.**

CONTRATADA: EVOLUX ODONTOMÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.168.853/0001-14, com matriz na Rua 19, n°. 09, Quadra 78, Lote 09, Jardim América, Xinguara/PA, CEP: 68.557-854, telefone (94) 99226-5718, e-mail: evoluxodontomedica2023@outlook.com, neste ato representada por seu Representante legal, o Sr. **FABRÍCIO ANDRADE CARVALHO**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 375.052,50 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 24 de junho de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:AFB352F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 178/2026/PMX AO Nº 182/2026/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 016/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 012/2026/PMX
EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 178/2026/PMX AO Nº 182/2026/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE USO DOMÉSTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E SUAS SECRETARIAS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0107.2069 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**.

CONTRATADA: APA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.701.803/0001-28 estabelecida à Avenida B, s/nº Quadra 08 G Lote 10, Bairro Cidade Jardim, CEP: 68.515.000, Parauapebas - PA, Telefone: (94) 99263-0063, e-mail: apaempreendimentos2@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **ARTHUR PEREIRA ARANTES.**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 67.036,30 (SESSENTA E SETE MIL E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 24 de junho de 2026.

_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 016/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 012/2026/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 179/2026/SEMEC

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE USO DOMÉSTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E SUAS SECRETARIAS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0103.2071– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2059 – MAN. E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0103.2100 – MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0103.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0103.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0103.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA.**

CONTRATADO: APA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.701.803/0001-28 estabelecida à Avenida B, s/nº Quadra 08 G Lote 10, Bairro Cidade Jardim, CEP: 68.515.000, Parauapebas - PA, Telefone: (94) 99263-0063, e-mail: apaempreendimentos2@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **ARTHUR PEREIRA ARANTES.**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 76.989,84 (SETENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 24 de junho de 2026.

_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 016/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 012/2026/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 180/2026/A.SOCIAL

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE USO DOMÉSTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E SUAS SECRETARIAS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0101.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0101.2052 – MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA CASA LAR - CRIANÇAS E ADOLESCENTES
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0101.2254 – MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA CASA LAR - IDOSOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0101.2053 – MANUTENÇÃO DA CASA MARIA DO PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0101.2089 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0101.2095 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA.**

CONTRATADA: APA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.701.803/0001-28 estabelecida à Avenida B, s/nº Quadra 08 G Lote 10, Bairro Cidade Jardim, CEP: 68.515.000, Parauapebas - PA, Telefone: (94) 99263-0063, e-mail: apaempreendimentos2@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **ARTHUR PEREIRA ARANTES.**
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 38.726,50 (TRINTA E OITO MIL SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 22 de junho de 2026.

_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 016/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 012/2026/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 181/2026/SEMMATUR

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE USO DOMÉSTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E SUAS**

SECRETARIAS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0105.2065- MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 17.512.0105.2162 - SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 17.512.0105.2244 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA COORD. DE RESÍDUOS SÓLIDOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito regularmente no CNPJ sob nº.20.014.355/0001-47 com sede na rua Petronio Portela s/n°, Centro, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES.**

CONTRATADA: APA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.701.803/0001-28 estabelecida à Avenida B, s/nº Quadra 08 G Lote 10, Bairro Cidade Jardim, CEP: 68.515.000, Parauapebas - PA, Telefone: (94) 99263-0063, e-mail: apaempreendimentos2@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **ARTHUR PEREIRA ARANTES.**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 16.148,32 (DEZESSEIS MIL CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 24 de junho de 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 016/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 012/2026/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 182/2026/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE USO DOMÉSTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E SUAS SECRETARIAS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.2087 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2049 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2080 – MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2084 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2260 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2287 – MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **SABRINA AIRES DA SILVA.**

CONTRATADA: APA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.701.803/0001-28 estabelecida à Avenida B, s/nº Quadra 08 G Lote 10, Bairro Cidade Jardim, CEP: 68.515.000, Parauapebas - PA, Telefone: (94) 99263-0063, e-mail: apaempreendimentos2@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **ARTHUR PEREIRA ARANTES.**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 165.590,30 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 24 de junho de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:B41134F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO Nº 025/2025/PMX - AQUISIÇÃO DE BLOQUETES, BUEIROS E CASCALHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 100/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 036/2025/PMX
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO Nº 025/2025/PMX
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 025/2025/PMX por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/06/2026 até 11/06/2027. O objeto é a

AQUISIÇÃO DE BLOQUETES, BUEIROS E CASCALHOS, para atender as demandas da Prefeitura e suas Secretarias Municipais de Xinguara/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura desta prorrogação, com base na Resolução nº 17.345/2025/TCM-PA.
Órgão: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, representada neste ato por seu Prefeito, o Sr. º **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR**.
EMPRESA: CONSTRUTORA INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.488.605/0001-73, estabelecida à Rua Topázio, nº 11, Bairro Nova Xinguara, CEP 68.557-552, Xinguara-PA, telefone: (94) 99144 - 4395, e-mail: industrialmadeiras@hotmail.com, representado neste ato pelo Sr. **Tatiano Sott.**
EMPRESA: FABRICA DE MANILHAS BOM PRECO LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.032.015/0001-62, estabelecida à Rodovia PA 150, s/nº, Bairro Marajoara II, CEP 68.557-080, Xinguara-PA, telefone: (94) 99106-4630, e-mail: smairfabricademanilhas@gmail.com, representado neste ato pelo Sr. **Luceir Antônio de Deus.**
EMPRESA: J4 CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.517.115/0001-25 estabelecida à Rodovia PA 155, s/nº Quadra 21 Lote 11 Sala B, Bairro Condomínio Nova Suíça Residence, CEP 68.555-970, Xinguara – PA, telefone: (94) 99163-2930, e-mail: grupoestrela@j4constucoeselocacoes.com, representada neste ato pela Sra. **Josiane Galon Queiroz.**
EMPRESA: W RODRIGUES DE LIMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.414.888/0001-44, estabelecida à Avenida dos Ipês, nº 48, Bairro Jardim Tropical, CEP 68.555-000, Xinguara-PA, telefone: (94) 99133-6729, e-mail: wr.licitacoesx@gmail.com, representado neste ato pelo Sr. **Willian Rodrigues de Lima.**
DO VALOR: A presente prorrogação **não implica alteração do valor total da Ata**, que permanece fixado em **R$ 9.132.550,00 (Nove Milhões Cento e Trinta e Dois Mil Quinhentos e Cinquenta Reais)**, mantidas todas as condições financeiras e os valores unitários originalmente pactuados.
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, por mais **12 (doze) meses**, passando a vigorar de 11/06/2026 a 11/06/2027.
Xinguara - PA, 11 de junho de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:F1E94D42

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 002/2026

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002 DE 06 DE ABRIL DE 2026.

Súmula: Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Novo Progresso e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Executiva sanciona a seguinte RESOLUÇÃO:
TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º Fica instituído o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos servidores públicos da Câmara Municipal de Novo Progresso, disciplinando e criando novos cargos públicos com suas características, atribuições, grupos ocupacionais, requisitos de ingresso, carga horária e respectivos vencimentos.
Art. 2º Esta Lei tem como objetivo fixar os cargos públicos de provimento efetivo e em comissão, bem como regulamentar o sistema de evolução funcional dos servidores efetivos do Poder Legislativo, fundamentando-se nos princípios constitucionais aplicáveis e na qualificação profissional continuada.
Art. 3º O Sistema de Evolução Funcional dos servidores públicos da Câmara Municipal de Novo Progresso, consiste em um conjunto de mecanismos promovidos pela administração legislativa municipal, baseados na qualificação profissional e no desempenho, que viabilizem:
I - o aperfeiçoamento e a atualização periódica;
II - condições indispensáveis à ascensão funcional;
III - a valorização e a profissionalização permanente dos servidores;
Parágrafo único. A evolução funcional objetiva imprimir maior eficiência e eficácia à ação administrativa, garantindo a melhoria contínua no desempenho do serviço público.
Art. 4º O Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Novo Progresso observará as seguintes disposições e preceitos gerais:
I - Os servidores públicos do Poder Legislativo serão regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Progresso, pelas diretrizes nacionais e pelas normas municipais aplicáveis;
II - A criação de novos cargos dependerá de Lei específica, em conformidade com as disposições deste Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração;
III - Os cargos serão organizados em Grupos Ocupacionais Funcionais, com suas carreiras e escalas de vencimentos estabelecidas nos anexos desta Lei.
CAPÍTULO II
DOS CONCEITOS BÁSICOS
Art. 5º Para os efeitos desta Lei, considera-se:
I. Cargo Público: Conjunto de atribuições e responsabilidades previstas na estrutura organizacional da Câmara Municipal, com denominação própria, número certo e vencimento correspondente, definido em lei;
II. Servidor Público Efetivo: Pessoa legalmente investida em cargo público, por meio de aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos, sob regime estatutário, podendo adquirir estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e avaliação satisfatória no estágio probatório;
III. Cargo em Comissão: Cargo destinado a funções de direção, chefia ou assessoramento, de livre nomeação e exoneração pela autoridade competente, a ser ocupado por servidores efetivos ou não, com caráter transitório;

IV. Carreira: Conjunto de possibilidades de evolução funcional dos servidores efetivos, organizados em classes hierárquicas, segundo escolaridade, responsabilidade e complexidade das atribuições;
VI. Função Gratificada: Gratificação concedida exclusivamente a servidor ocupante de cargo efetivo, designado para desempenhar, de forma transitória ou por necessidade de serviço, atividades de chefia, assessoramento ou atribuições específicas que não integram o escopo ordinário de seu cargo de origem, mas que decorrem de demandas operacionais do Poder Legislativo e não justificam, por sua natureza ou duração, a criação de cargo em comissão;
VII. Lotação: Unidade administrativa onde o servidor exerce suas atribuições, conforme definido no quadro de cargos da Câmara Municipal;
VIII. Quadro de Pessoal: Conjunto de cargos efetivos, cargos em comissão e funções gratificadas, organizados segundo a estrutura administrativa da Câmara Municipal;
IX. Plano de Carreira: Conjunto de normas que disciplinam o ingresso e o desenvolvimento funcional dos servidores efetivos, com o objetivo de promover a valorização, qualificação e eficiência dos serviços públicos;
X. Grupo Ocupacional: Conjunto de categorias funcionais com afinidade quanto à natureza do trabalho e grau de complexidade;
XI. Classe: Representa uma faixa de vencimento dentro de uma mesma carreira, hierarquizada por níveis de responsabilidade e complexidade;
XII. Nível: Representa a posição do servidor dentro de uma classe, para fins de progressão funcional e remuneração;
XIII. Promoção: Elevação do servidor à classe imediatamente superior, na mesma carreira, com base em titulação ou qualificação profissional, conforme critérios estabelecidos nesta Lei;
XIV. Progressão: Passagem do servidor ao nível imediatamente superior dentro da mesma classe, com base no interstício definido em lei;
XV. Salário Base: Valor da retribuição pecuniária fixado em lei, correspondente à classe e nível em que o servidor efetivo estiver atualmente posicionado na carreira, excluídas quaisquer vantagens adicionais;
XVI. Salário Padrão Valor previsto na tabela de vencimentos da carreira, correspondente à Classe A, Nível I, e atribuído ao servidor no momento de seu ingresso no cargo público;
XVII. Remuneração: Soma do vencimento base com as vantagens pecuniárias previstas em lei;
XVIII. Interstício: Período mínimo exigido para o servidor se habilitar à progressão ou promoção;
XIX. Reenquadramento: Posicionamento do servidor na nova estrutura de cargos, de acordo com critérios estabelecidos nesta Lei.

TÍTULO II

DA ESTRUTURA E EVOLUÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL

CAPÍTULO I

DO QUADRO DE PESSOAL E ESTABILIDADE

Art. 6º O quadro de pessoal dos servidores do Legislativo Municipal, de que trata esta Lei, é composto por:
I - Cargos de provimento efetivo;
II - Cargos de provimento em comissão.
§1º Os cargos, atribuições e requisitos de cada cargo encontram-se especificados nos anexos desta resolução.
§ 2º O lotacionograma da Câmara Municipal de Novo Progresso está previsto no anexo VII desta resolução, definindo a alocação de cargos e funções nas unidades administrativas.
§3º É vedada a nomeação para cargos comissionados de chefia, direção ou assessoramento, de pessoa que seja:
I - Proprietário, sócio majoritário, ou participante da direção, gerência ou administração de entidades que mantenham contratos, convênios ou credenciamento com o Município de Novo Progresso/MT;
II - Envolvida em situações que possam gerar conflito de interesses, conforme o Estatuto do Servidores Públicos do Município.

SEÇÃO I

DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

Art. 7º O Quadro de Cargos de Provimento Efetivo abrange os cargos de carreira da Câmara Municipal de Novo Progresso, preenchidos mediante nomeação, após aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos, de caráter competitivo, eliminatório e classificatório, conforme disposto no art. 37 da Constituição Federal.
§1º O quadro dos cargos efetivos, estruturado nos grupos ocupacionais, consta do Anexo I, com informações sobre escolaridade, carga horária, vencimentos e quantidade de vagas.
§2º O ingresso nos cargos efetivos será realizado na classe e nível inicial da carreira para a qual o servidor foi nomeado, observados os critérios de progressão e promoção previstos nesta resolução.
§3º O servidor nomeado para cargo efetivo estará sujeito a estágio probatório de 3 (três) anos, durante o qual sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo serão avaliadas por comissão designada pelo Presidente da Câmara Municipal.
Art. 8º O provimento dos cargos efetivos deverá atender aos requisitos básicos e específicos estabelecidos para cada classe e cargo, conforme descrito nos anexos desta Lei, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade administrativa do infrator.
Parágrafo único. O provimento dos cargos dependerá da existência de vaga e dotação orçamentária suficiente para cobrir as despesas decorrentes.
Art. 9º O servidor nomeado para cargo efetivo ficará sujeito a estágio probatório de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão e capacidade para o desempenho das atribuições do cargo serão avaliadas por meio de critérios objetivos, desde que esteja efetivamente no exercício de suas funções.
§ 1º As avaliações do estágio probatório considerarão, entre outros critérios, os seguintes:
I - Idoneidade moral;
II - Disciplina e respeito à autoridade;
III - Assiduidade, pontualidade e compromisso com o trabalho;
IV - Capacidade de organização e planejamento;
V - Eficiência e qualidade no desempenho das atribuições;
VI - Conhecimento teórico e prático das funções;
VII - Trabalho em equipe e adaptação às demandas;
VIII - Relacionamento interpessoal;
IX - Atendimento ao público com urbanidade e humanização.
§ 2º O servidor terá acesso aos boletins de avaliação do estágio probatório, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa.
§ 3º A Comissão Especial de Avaliação será composta por, no mínimo, 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, designados pelo Presidente do Poder Legislativo, incluindo ao menos 1 (um) representante da área de Recursos Humanos.
§ 4º Três meses antes do término do estágio probatório, a Comissão Especial realizará uma avaliação final, acompanhada das avaliações anteriores, que será submetida à homologação pela autoridade competente.
§ 5º O servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado, sendo assegurado o contraditório e ampla defesa conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

SEÇÃO II

DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Art. 10 O Quadro de Cargos de Provimento em Comissão compreende os cargos de livre nomeação e exoneração pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, conforme disposto no anexo II desta resolução.
§ 1º Os cargos em comissão serão providos por servidores de confiança, respeitados os requisitos estabelecidos nesta resolução.
§ 2º O servidor efetivo nomeado para cargo de direção ou assessoramento superior poderá optar por:
I - Receber o subsídio do cargo comissionado; ou
II - Manter o vencimento base de seu cargo efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) do subsídio do cargo comissionado que ocupar.
§ 3º A gratificação de 50% (cinquenta por cento), prevista no inciso II do parágrafo anterior, cessará automaticamente com a exoneração do servidor do cargo comissionado.
§ 4º O servidor nomeado para cargo em comissão, que não seja integrante do quadro efetivo da Câmara Municipal, será remunerado conforme valor fixado em parcela única, sem direito a vantagens adicionais.
§ 5º Os cargos em comissão privativos de profissões regulamentadas por Lei Federal deverão ser ocupados por profissionais habilitados e devidamente registrados nos órgãos de classe competentes.
§ 6º O percentual referido no parágrafo anterior será aplicado sobre o total de cargos comissionados ocupados, arredondando-se para o número inteiro subsequente sempre que o cálculo resultar em fração.
§ 7º Caso o servidor opte por receber a remuneração do cargo comissionado, ele deixará de receber o vencimento de seu cargo efetivo, passando a perceber exclusivamente o valor do cargo em comissão durante o período em que ocupar a função.
Art. 11. O servidor exonerado de cargo comissionado fará jus:
I- Ao saldo de salário correspondente aos dias trabalhados;
II - Ao décimo terceiro salário proporcional aos meses trabalhados;
III - À indenização de férias vencidas, acrescidas de um terço constitucional;
IV - À indenização de férias proporcionais ao período aquisitivo incompleto, acrescidas de um terço constitucional.

CAPÍTULO II

DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

Art. 12 O Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Novo Progresso está estruturado na carreira legislativa, com cargos de provimento efetivo distribuídos por Grupos Ocupacionais, considerando a natureza das atividades, a formação profissional e os demais requisitos necessários para o cumprimento das atribuições institucionais.
§ 1º O PCCR organiza a evolução funcional em grupos de classes para promoção e níveis de referência para progressão.
§ 2º O perfil ocupacional e a correlação dos cargos de provimento efetivo estão detalhados no Anexo I desta resolução.
§ 3º Os Grupos Ocupacionais são constituídos por cargos que apresentam semelhança quanto à natureza das atribuições, áreas de conhecimento e qualificações básicas, classificando-se da seguinte forma:
I. Apoio Técnico Parlamentar (GATEP): Engloba atribuições que demandam formação de nível superior em áreas específicas, com exigência de domínio teórico, prático e tecnológico. Essas funções requerem responsabilidade técnica e autonomia no desempenho, respeitando as diretrizes institucionais e as normas regulamentadoras da profissão. As atividades desse grupo envolvem capacidade analítica, solução de problemas e liderança técnica, contribuindo para a implementação de projetos e ações estratégicas.
II. Apoio Administrativo (GAA): Abrange funções administrativas e legislativas de média complexidade, incluindo suporte técnico e operacional na Câmara Municipal. Exige formação de nível médio e competência técnica para atividades como elaboração de documentos, atendimento ao público e apoio às comissões. O desempenho dessas funções requer autonomia relativa e discernimento técnico para a tomada de decisões práticas.

CAPÍTULO III

DO SISTEMA DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL

Art. 13 O Sistema de Evolução Funcional da Carreira dos Servidores Efetivos e Estáveis será realizado em duas modalidades:
I - Promoção Horizontal: Concedida por nova titulação ou qualificação profissional, dentro da mesma classe;
II - Progressão Vertical: Concedida com base em critérios de tempo de serviço e avaliação de desempenho, com a elevação do servidor para a classe superior na mesma carreira.
§1º Os percentuais de progressão vertical e promoção horizontal dos servidores públicos da Câmara Municipal de Novo Progresso estão definidos no Anexo IV desta resoluação.
§ 2º A progressão vertical ocorrerá em intervalos regulares de 3 (três) anos, observando os percentuais estabelecidos nos níveis de 1 a 12.
§ 3º A promoção horizontal ocorrerá em intervalos regulares de 5 (cinco) anos, com a aplicação dos percentuais sucessivos definidos nas classes A, B, C, D e E.
§4º Somente poderão participar dos processos de evolução funcional os servidores efetivos em efetivo exercício de suas funções, incluindo aqueles que estiverem exercendo funções gratificadas ou cargos comissionados no âmbito da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Novo Progresso, ressalvada a vacância na forma do disposto no § 6º deste artigo.
§ 5º O afastamento do servidor efetivo estável por pedido de vacância, nos casos que não impliquem desligamento definitivo, não obsta a progressão vertical, uma vez que o tempo de serviço continua sendo contabilizado para esse fim.
§ 6º O valor decorrente da ascensão funcional, correspondente ao aumento salarial, somente será concedido ao servidor quando este estiver em efetivo exercício do cargo, não sendo aplicável durante o período de vacância.
§ 7º Aos servidores designados para cargo em comissão ou função gratificada somente será assegurado o direito à evolução funcional quando as atribuições desempenhadas forem compatíveis ou semelhantes de forma inequívoca às do cargo de origem, garantindo-se a continuidade no exercício das funções típicas do cargo efetivo. Em caso de afastamento das atribuições do cargo de origem, o direito à evolução funcional será suspenso durante o período de designação.
§ 8º Compete a Mesa Diretora da Câmara Municipal ou autoridade designada, emitir os atos normativos necessários e complementares para regulamentar os processos de progressões e promoções funcionais.

SEÇÃO I

PROMOÇÃO HORIZONTAL

Art. 14 A promoção horizontal da carreira dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Novo Progresso será estruturada em uma série de classes que compõem as carreiras nos Grupos Ocupacionais, em linha horizontal de acesso, conforme os níveis de habilitação, qualificação e perfil profissional, identificadas por letras maiúsculas e descritas abaixo:
I - Carreira: Apoio Administrativo (GAA)
a) Classe A: Ensino médio completo.
b) Classe B: Requisito da classe anterior e Certificações que, somadas, totalizem pelo menos 200 horas em temas relacionados ao Poder Legislativo, gestão administrativa, atendimento ao público ou áreas correlatas.
c) Classe C: Requisito da classe anterior e Curso técnico ou tecnólogo em área correlata correspondente a Ensino Superior, ou graduação em curso de nível superior relacionado à área de atuação.
II - Carreira: Apoio Técnico Parlamentar (GATP)
a) Classe A: Graduação em curso de nível superior na área de atuação.

b) Classe B: Requisito da classe anterior e Certificações que, somadas, totalizem pelo menos 280 horas em temas relacionados ao Poder Legislativo, gestão pública ou área de atuação do cargo.
c) Classe C: Requisito da classe anterior e Pós-graduação lato sensu (mínimo 360 horas) na área de atuação ou em gestão pública.
d) Classe D: Requisito da classe anterior e Mestrado em área relevante para o Poder Legislativo ou Certificação Avançada em governança pública (mínimo 200 horas).
Parágrafo Único: Certificação Avançada é definida como capacitação aprofundada em temas específicos relacionados às áreas de atuação no serviço público, com carga horária mínima de:
Art. 15. O avanço de classe nos termos do artigo anterior observará o cumprimento do interstício de 5 (cinco) anos.
§ 1º A promoção de classe deverá ser requerida pelo servidor mediante processo administrativo, iniciado por ato voluntário, observado o cumprimento dos critérios previstos nesta Lei.
§ 2º As titulações e certificações apresentadas até 30 de agosto do ano corrente serão analisadas e homologadas pela autoridade competente, e, se deferidas, produzirão efeitos a partir do mês seguinte à conclusão do processo administrativo.
§ 3º Titulações e certificações apresentadas após a data mencionada no parágrafo anterior serão consignadas no orçamento do ano seguinte, com efeitos a partir de janeiro do exercício seguinte.
§ 4º Os cursos e titulações utilizados para promoção deverão atender aos seguintes critérios:
I - Carga horária mínima de 8 (oito) horas;
II - Serem realizados nos últimos 4 (quatro) anos antes do requerimento;
III - Estarem relacionados à área de atuação do servidor, ou serem correlatos às atividades da Câmara Municipal;
IV - Cursos em plataformas web disponibilizados por órgãos públicos, como Ministério da Fazenda, TCU, CGU ou similares, terão limite de contagem acumulada de 150 (cento e cinquenta) horas;
V - Titulações de pós-graduação "Lato Sensu" ou "Stricto Sensu" deverão ser compatíveis com o perfil do cargo ou as atividades da Câmara Municipal;
VI - Certificados de cursos e títulos deverão ser reconhecidos oficialmente pelo órgão competente e obtidos após o ingresso no cargo.
§ 5º A carga horária de cursos e certificações utilizadas para promoção não será reaproveitada para novas promoções horizontais.
§ 6º A avaliação e validação das titulações e certificações serão realizadas por uma comissão designada por ato normativo da Mesa Diretora.
§ 7º A concessão da promoção horizontal dependerá da disponibilidade orçamentária, respeitando o limite prudencial de gastos com pessoal estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal e no orçamento da Câmara Municipal.
§ 8º Se o limite prudencial de 90% for atingido, a concessão das promoções será suspensa até a adequação do orçamento.
§ 9º As promoções obedecerão aos seguintes critérios de prioridade em caso de limitações orçamentárias:
I - Maior tempo de efetivo exercício na Câmara Municipal;
II - Maior idade do servidor.
§ 10 As promoções deverão respeitar a sequência escalonada de classes, sendo vedado o avanço de mais de uma classe por vez.
§ 11 Cada modalidade de titulação poderá ser utilizada uma única vez para promoção, mesmo que seja aplicável a mais de uma classe.
Art. 16. Os percentuais de incentivo de titulação estão previstos no anexo IV desta resolução.
SEÇÃO II
PROGRESSÃO VERTICAL
Art. 17 A progressão vertical consiste na passagem do servidor ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Novo Progresso de um nível para outro subsequente, dentro da mesma classe, observados os critérios desta resolução e desde que cumprido o estágio probatório.
§ 1º Após o término do estágio probatório, as progressões ocorrerão automaticamente a cada 3 (três) anos, desde que atendidos os critérios de avaliação de desempenho previstos nesta resolução.
§ 2º Caso o órgão não realize o processo de avaliação de desempenho no prazo previsto, a progressão vertical será concedida automaticamente no mês subsequente à implementação do direito.
§ 3º Os coeficientes para os reajustes salariais entre níveis serão estabelecidos no anexo IV desta resolução.
§ 4º O sistema de progressão vertical será estruturado de modo a permitir que o servidor alcance o último padrão de vencimento de sua classe ao longo da carreira, respeitados os critérios de tempo e desempenho.
§ 5º A relação entre o primeiro e o último nível de desempenho será fixada para assegurar a valorização profissional do servidor e fortalecer a motivação e o desempenho das equipes de trabalho.
SEÇÃO III
DAS CONDIÇÕES E IMPEDIMENTOS DE MOVIMENTAÇÃO DO SERVIDOR NA CARREIRA
Art. 18. O direito à evolução na carreira dos servidores do Poder Legislativo do Município será suspenso ou interrompido nas seguintes situações, conforme o interstício previsto para cada modalidade de ascensão funcional:
§ 1º. Causas de suspensão, sem perda da contagem do tempo anterior:
I - Cedência ou atuação em Convênio fora da estrutura administrativa direta ou indireta do Poder Executivo ou Legislativo do município de Novo Progresso;
II - Licença de saúde por mais de 180 (cento e oitenta) dias, consecutivos ou não, retomando-se a contagem do prazo para a evolução a partir do primeiro dia efetivamente trabalhado após o término da licença;
III - Licença para acompanhamento de familiar doente por mais de 90 (noventa) dias, retomando-se a contagem do prazo para a evolução a partir do primeiro dia efetivamente trabalhado após o término da licença;
IV - Readaptação funcional.
§ 2º. Causas de interrupção, com perda da contagem do tempo anterior:
I - Faltas não justificadas por mais de 5 (cinco) dias, consecutivos ou não, dentro de um período de 1 (um) ano, com reinício da contagem a partir do primeiro dia efetivamente trabalhado após a última falta;
II - Pena disciplinar de suspensão, reiniciando a contagem do prazo para a evolução a partir do primeiro dia efetivamente trabalhado após o término da suspensão;
III - Licença para acompanhamento de cônjuge ou companheiro(a);
IV - Afastamento para qualificação ou capacitação profissional que requeira o afastamento do servidor do exercício das atribuições do cargo por mais de 90 dias.
§ 3º. A readaptação funcional ocorre quando há mudança de função devido a incapacidade do servidor para o exercício de suas atribuições originais, resultando em atividades compatíveis com sua condição de saúde, sem a transposição de cargo, conforme definido pela inspeção médica.
§ 4º. A suspensão prevista no inciso IV do § 1º não se aplica nos seguintes casos:
I - Transferência de unidade ou órgão por necessidade do Poder Público;
II - Transferência interna entre áreas ou setores por necessidade do Poder Público.
§ 5º. No caso de readaptação por inspeção médica, a progressão vertical será mantida, mas a promoção horizontal será suspensa enquanto o servidor estiver afastado das atribuições do cargo de origem, nos termos do inciso IV do §1º, deste artigo.

§ 6º. Para fins de promoção horizontal ou progressão vertical, não se considera como readaptação a designação para cargo em comissão ou função de confiança, desde que observadas as condições previstas no § 8º do artigo 13 desta resolução, garantindo-se a compatibilidade inequívoca entre as atribuições desempenhadas e as do cargo efetivo de origem.
§ 7º Ocorrendo a hipótese prevista no parágrafo anterior, os avanços funcionais serão calculados com base no vencimento do cargo efetivo, excluídos os valores referentes à comissão ou gratificação.
§ 8º. A readaptação funcional não se confunde com o desvio de função, que é vedado por lei. O desvio de função caracteriza-se pela transposição ou o exercício indevido de atribuições de um cargo diverso daquele para o qual o servidor foi investido, infringindo os princípios da legalidade e eficiência da Administração Pública.
§ 9º. Nas hipóteses de suspensão previstas no § 1º deste artigo, a contagem do tempo para ascensão funcional será retomada quando cessar a causa da suspensão.
§ 10. Nas hipóteses de interrupção previstas no § 2º deste artigo, nova contagem de tempo será iniciada a partir do retorno do servidor ao trabalho, observando-se o interstício mínimo para a ascensão funcional.
§ 11. Servidores que tenham o processo de progressão ou promoção indeferido poderão ser beneficiados após o período de 3 (três) anos no caso de progressão, ou 5 (cinco) anos no caso de promoção, com início de novo período aquisitivo.
Art. 19. Para os fins de progressão vertical e promoção horizontal, será computado todo o tempo de serviço efetivo prestado ao Município.

SEÇÃO IV

DA COMISSÃO GERAL DE AVALIAÇÃO

Art. 20. Deverá ser constituída uma Comissão Especial para realizar os procedimentos da concessão das promoções e progressões funcionais, composta por 03 agentes públicos da Câmara Municipal, sendo pelo dois deles servidores ocupantes de cargo efetivo.
Parágrafo Único. As demais normas sobre o processo contínuo e específico de avaliação de desempenho dos Servidores Efetivos, incluindo seus instrumentos, critérios e composição da comissão de avaliação terão regulamento próprio aprovado por Portaria expedida pelo Presidente da Câmara Municipal.

TÍTULO III

DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES

CAPÍTULO I

DO PLANO DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES

Art. 21. Para os efeitos desta resolução, considera-se vencimento a retribuição pecuniária devida aos servidores da Câmara Municipal pela efetiva prestação de seus serviços.
Parágrafo Único Os vencimentos das classes das carreiras serão escalonados em referências organizadas por remuneração crescente, constituindo as faixas de vencimentos.
Art. 22. Os valores das referências de vencimentos para os cargos estão dispostos nas tabelas de salários do Anexo VI desta resolução, desdobradas em tabelas específicas para cada grupo ocupacional.
§ 1º As remunerações dos Cargos de Provimento em Comissão constam da Tabela de Cargos do Anexo II desta resolução.
§ 2º A revisão geral anual – RGA dos servidores da Câmara Municipal será realizada preferencialmente até o mês de março de cada exercício, com efeitos financeiros retroativos a janeiro, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou outro que venha a substituí-lo, como parâmetro para recomposição da perda inflacionária acumulada no exercício anterior.
§ 3º Nenhum servidor da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Novo Progresso poderá receber vencimento inferior a 1 (um) salário-mínimo vigente no país.

CAPÍTULO II

DOS ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES

Art. 23. Fica criada a Função Gratificada (FG), destinada exclusivamente a servidores efetivos que desempenhem atividades acumuladas ou adicionais às atribuições regulares do cargo ocupado, conforme previsto no edital do concurso, desde que caracterizadas como funções operacionais essencial para a Câmara Municipal, cessando automaticamente com a exoneração da função.
Art. 24. Fica criada a Gratificação por Responsabilidade Técnica (GRT), destinada exclusivamente a servidores efetivos, como retribuição pecuniária acessória e transitória por atribuições que envolvam competências técnicas específicas ou funções estratégicas e temporárias, cessando automaticamente com a conclusão da atividade.
Art. 25. A classificação, os valores e as simbologias das Funções Gratificadas (FG) e das Gratificações por Responsabilidade Técnica (GRT) constam do Anexo V desta resolução.
§ 1º As FG e GRT serão atribuídas por Portaria do Presidente da Câmara Municipal, com base no nível de responsabilidade, complexidade e exigências da função.
§ 2º O servidor não poderá acumular mais de uma das gratificações previstas nesta resolução.
§ 3º Os valores das gratificações serão reajustados na mesma data e índice aplicados na Revisão Geral Anual dos servidores.
Art. 26. As gratificações mencionadas nesta resolução, são de natureza transitória e não se incorporarão ao vencimento-base do servidor para nenhum efeito, sendo consideradas apenas para o cálculo de férias, 13º salário.
Art. 27. As funções gratificadas ou gratificações por responsabilidade técnica privativas de profissões regulamentadas por Lei Federal serão ocupadas exclusivamente por servidores habilitados, qualificados e registrados em seus respectivos conselhos profissionais ou órgãos equivalentes.
Art. 28. As Gratificações por Responsabilidade Técnica (GRT) poderão ser concedidas, conforme estabelecido no Anexo V, aos servidores ocupantes de cargos efetivos que desempenhem as seguintes funções:
I - Pregoeiro;
II - Presidente da Comissão de Licitação;
III - Membros da Comissão de Licitação;
IV - Ouvidor;
V - Responsáveis pelo envio de informações ao Tribunal de Contas do Estado (TCE/MT);
VI - Agente de Contratação;
VII - Coordenador de Transparência e Acesso à Informação.
Art. 29. A GRT devida ao Pregoeiro e ao Presidente da Comissão de Licitação será concedida no mês em que houver processos licitatórios deflagrados.

CAPÍTULO III

DOS BENEFÍCIOS E VANTAGENS

Art. 30. Os benefícios e vantagens dos servidores da Câmara Municipal são os previstos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município.
Art. 31. Os benefícios de natureza previdenciária e assistencial são os constantes nas legislações previdenciária e estatutária nas quais o servidor estiver vinculado.

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITORIAS E FINAIS

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 32. Para fins de comprovação de escolaridade, serão aceitos:
I – Certificado ou diploma de conclusão de ensino fundamental ou médio, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
II – Diploma de curso superior ou de pós-graduação, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC;
III – Declaração de conclusão de curso, nos casos em que o diploma ou certificado estiver em fase de expedição ou registro, válida para todos os fins até a apresentação do documento definitivo.
CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS
Art. 33. O servidor estável terá direito à promoção horizontal da Classe A para as demais classes do Plano de Carreira, a partir da data dos efeitos desta resolução, desde que respeite o interstício de tempo previsto e:
I - Preencha o requerimento padrão;
II - Atenda aos requisitos estabelecidos nesta resolução para progressão funcional.
Art. 34. O provimento dos cargos efetivos e em comissão da Câmara Municipal de Novo Progresso será realizado de acordo com as demandas administrativas e as necessidades do serviço público, observando a existência de vagas, dotação orçamentária e o interesse público.
Art. 35. O servidor público do município de Novo Progresso será considerado estável após cumprir o estágio probatório de 3 (três) anos e ser aprovado nas avaliações de desempenho realizadas no período.
Art. 36. Os servidores estáveis poderão participar de promoções horizontais, respeitando os critérios de interstício, qualificação e desempenho estabelecidos no Plano de Carreira desta resolução, mediante requerimento formal e análise técnica.
Art. 37. A regulamentação dos preceitos desta resolução será realizada por atos normativos da Mesa Diretora da Câmara Municipal, sempre que necessário à sua execução e aplicação.
Art. 38. Quando da abertura de concurso público para o preenchimento de vagas do quadro de cargos efetivos da Câmara Municipal, o edital deverá obrigatoriamente conter todos os requisitos para provimento do cargo, ou fazer referência expressa à legislação aplicável.
Parágrafo Único É obrigatória a publicação do edital principal em veículo oficial do município ou, na sua ausência, no Diário Oficial do Estado.
Art. 39. A jornada diária de trabalho dos servidores poderá ser ajustada pela Administração, mediante ato formal do Presidente da Câmara, desde que preservada a eficiência dos serviços públicos.
Art. 40. A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais dos servidores poderá, a critério da Administração, ser reduzida para 30 (trinta) horas semanais, desde que cumprida de forma ininterrupta, em jornada diária de 6 (seis) horas, ou a critério, de forma diversa, mediante ato deliberado pelo Presidente da Câmara Municipal.
Art. 41. A quantidade de vagas para os cargos será estabelecida no lotacionograma da Câmara Municipal, nos termos do anexo VII, desta resolução.
Art. 42. As vagas no quadro de cargos da Câmara Municipal serão criadas por Lei, conforme demanda e necessidade administrativa, devendo estar devidamente relacionadas no edital de concurso público.
Parágrafo Único. A abertura de concurso público para preenchimento de cargos efetivos será precedida de análise técnica que justifique a necessidade de reposição ou ampliação do quadro de servidores, conforme critérios estabelecidos por esta resolução e demais normas aplicáveis.
Art. 43. O quadro permanente dos servidores da Câmara Municipal de Novo Progresso será estruturado de acordo com as disposições desta resolução, respeitando os princípios constitucionais e normativos aplicáveis.
Art. 44. As disposições desta resolução são aplicáveis aos servidores estatutários efetivos e comissionados, submetidos ao regime jurídico estatutário e às normas regulamentadoras, em conformidade com os princípios constitucionais e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
Art. 45. São partes integrantes desta resolução os Anexos a seguir relacionados:
Anexo I – Estrutura dos Cargos Efetivos e Perfil Ocupacional
Anexo II – Dos cargos de Provimento em Comissão
Anexo III – Tabela de Atualização e Correlação das Denominações dos Cargos (Efetivos e Comissionados)
Anexo IV – Percentuais de Progressão Vertical e Promoção Horizontal
Anexo V – Quadro de Gratificações Consolidadas
Anexo VI – Tabelas de Vencimento Base e Progressão das Carreiras dos Cargos Efetivos
Anexo VII – Lotacionograma do quadro geral de cargos
Anexo VIII – Atribuições dos cargos de provimento efetivo e em comissão
Art. 46. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando em especial a Resolução nº 003, de 19 de novembro de 2024 e as demais disposições em contrário.

Plenário Sinval Silva em 06 de abril de 2026.

DIRCK ROBERTO DA SILVA
Presidente.

MOACÉLIO PEREIRA MELO.
Vice Presidente.

AYRTON GUSTAVO DE S. DOS SANTOS.
1º Secretário.

MAGNO COSTA CARDOSO.
2º Secretário.

ANEXO I
ESTRUTURA DOS CARGOS EFETIVOS E PERFIL OCUPACIONAL

Grupo Ocupacional	Sigla	Nome do Cargo	Salário Inicial	Carga Horária	Escolaridade	Quantidade de Vagas
Grupo de Apoio Técnico-Administrativo	GATA	Assistente Administrativo e de Finanças	2.000,00	40h	Ensino Médio	6
		Auxiliar de Gabinete	2.000,00	40h	Ensino Médio	2
		Técnico em Recursos Humanos	2.500,00	40h	Ensino Médio	2
		Auxiliar Técnico de Transmissão Digital	2.500,00	40h	Ensino Médio	1
		Técnico Legislativo	2.800,00	40h	Ensino Médio	10
		Ouvidor	2.800,00	40h	Ensino Médio	1

		Auxiliar de Controle Interno	2.800,00	40h	Ensino Médio	1
Grupo Estratégico de Nível Superior	GENS	Controlador Interno	3.730,00	40h	Ensino Superior	1
		Contador	3.730,00	40h	Ensino Superior	1
		Advogado	3.730,00	40h	Ensino Superior	1

ANEXO II
DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Sigla	Nome do Cargo	Subsídio	Carga Horária	Vagas
DAS 8	Diretor Geral Administrativo	R$ 10.000,00	Dedicação Integral	1
	Coordenador de Licitação	R$ 10.000,00	Dedicação Integral	1
DAS 7	Secretário Administrativo	R$ 9.500,00	Dedicação Integral	1
DAS 6	Diretor Geral Parlamentar	R$ 8.000,00	Dedicação Integral	1
	Assessor Jurídico	R$ 8.000,00	Dedicação Integral	2
DAS 5	Secretário de Finanças	R$ 7.500,00	Dedicação Integral	1
	Assessor Legislativo	R$ 7.500,00	Dedicação Integral	6
DAS 4	Coordenador do Procon Legislativo	R$ 6.500,00	Dedicação Integral	1
DAS 3	Assessor de Imprensa	R$ 6.000,00	Dedicação Integral	2
DAS 2	Supervisor Parlamentar	R$ 3.500,00	Dedicação Integral	2
DAS 1	Assessor de Gabinete	R$ 2.800,00	Dedicação Integral	22

Legenda:
DAS: Direção e Assessoramento Superior.

ANEXO III
DOS PERCENTUAIS DE PROGRESSÃO VERTICAL E PROMOÇÃO HORIZONTAL

Tipo de Evolução	Classe/Nível	Tempo de Permanência	Percentual Aplicável	Coeficiente Sobre o Vencimento Base Inicial
Progressão Vertical	Nível 1	0 a 3 anos	0% (Vencimento Base Inicial)	1,00
	Nível 2	3 a 6 anos	3% sobre o Nível 1	1,03
	Nível 3	6 a 9 anos	6% sobre o Nível 1	1,06
	Nível 4	9 a 12 anos	9% sobre o Nível 1	1,09
	Nível 5	12 a 15 anos	12% sobre o Nível 1	1,12
	Nível 6	15 a 18 anos	15% sobre o Nível 1	1,15
	Nível 7	18 a 21 anos	18% sobre o Nível 1	1,18
	Nível 8	21 a 24 anos	21% sobre o Nível 1	1,21
	Nível 9	24 a 27 anos	24% sobre o Nível 1	1,24
	Nível 10	27 a 30 anos	27% sobre o Nível 1	1,27
	Nível 11	30 a 33 anos	30% sobre o Nível 1	1,3
	Nível 12	33 a 36 anos	33% sobre o Nível 1	1,33
Promoção Horizontal	Classe A	Ingresso	0% (Vencimento Base Inicial da Classe)	1,00
	Classe B	5 anos de permanência	10% sobre o Vencimento Base Inicial da Classe	1,10
	Classe C	5 anos de permanência	15% sobre o Vencimento Base Inicial da Classe	1,15
	Classe D	5 anos de permanência	20% sobre o Vencimento Base Inicial da Classe	1,20

ANEXO IV
QUADRO DE GRATIFICAÇÕES

Denominação	Código	Identificação	Valor Proposto	Vagas	Justificativa/Observação
Função Gratificada	FG 1	Função Gratificada 1	Até 20% do salário base	1	Função de menor complexidade operacional.
	FG 2	Função Gratificada 2	Até 30% do salário base	1	Função de complexidade intermediária.
	FG 3	Função Gratificada 3	Até 50% do salário base	1	Função de maior exigência técnica e autonomia.
Gratificação por responsabilidade técnica	GRT 1	Membros e Presidente da Comissão de Licitação ou equipe de apoio às contratações	Até 60% do salário base	5	Compatível com a responsabilidade na condução de licitações.
	GRT 2	Pregoeiro	Até 80% do salário base	1	Exigência técnica para condução de pregões.
	GRT 3	Responsável pela Ouvidoria ou pelo envio de informações ao Tribunal de Contas, conforme ato da Presidência	Até 80% do salário base	2	Importância da conformidade institucional e da prestação de contas.
	GRT 4	Agente de Contratação	Até 80% do salário base	1	Função técnica necessária para atender à Lei 14.133/2021.

ANEXO V
TABELAS DE VENCIMENTO BASE E PROGRESSÃO DAS CARREIRAS DOS CARGOS EFETIVOS
Tabela 1: Controlador Interno, Contador e Advogado

Classe/Nível	Período	Coef.	Padrão Inicial	1,1	1,15	1,2
			A	B	C	D
1	0 Anos a 3 Anos	1	3.730,00	4.103,00	4.289,50	4.476,00
2	3,1 Anos a 6 Anos	1,03	3.841,90	4.226,09	4.418,19	4.610,28
3	6,1 Anos a 9 Anos	1,06	3.953,80	4.349,18	4.546,87	4.744,56
4	9,1 Anos a 12 Anos	1,09	4.065,70	4.472,27	4.675,56	4.878,84
5	12,1 Anos a 15 Anos	1,12	4.177,60	4.595,36	4.804,24	5.013,12
6	15,1 Anos a 18 Anos	1,15	4.289,50	4.718,45	4.932,93	5.147,40
7	18,1 Anos a 21 Anos	1,18	4.401,40	4.841,54	5.061,61	5.281,68
8	21,1 Anos a 24 Anos	1,21	4.513,30	4.964,63	5.190,30	5.415,96
9	24,1 Anos a 27 Anos	1,24	4.625,20	5.087,72	5.318,98	5.550,24
10	27,1 Anos a 30 Anos	1,27	4.737,10	5.210,81	5.447,67	5.684,52
11	30,1 Anos a 33 Anos	1,3	4.849,00	5.333,90	5.576,35	5.818,80
12	33,1 Anos a 36 Anos	1,33	4.960,90	5.456,99	5.705,04	5.953,08

Tabela 2: Técnico Legislativo, Ouvidor e Auxiliar de Controle Interno

Classe/Nível	Período	Coef.	Padrão Inicial	1,1	1,15	1,2
			A	B	C	D
1	0 Anos a 3 Anos	1	2.800,00	3.080,00	3.220,00	3.360,00
2	3,1 Anos a 6 Anos	1,03	2.884,00	3.172,40	3.316,60	3.460,80
3	6,1 Anos a 9 Anos	1,06	2.968,00	3.264,80	3.413,20	3.561,60
4	9,1 Anos a 12 Anos	1,09	3.052,00	3.357,20	3.509,80	3.662,40

5	12,1 Anos a 15 Anos	1,12	3.136,00	3.449,60	3.606,40	3.763,20
6	15,1 Anos a 18 Anos	1,15	3.220,00	3.542,00	3.703,00	3.864,00
7	18,1 Anos a 21 Anos	1,18	3.304,00	3.634,40	3.799,60	3.964,80
8	21,1 Anos a 24 Anos	1,21	3.388,00	3.726,80	3.896,20	4.065,60
9	24,1 Anos a 27 Anos	1,24	3.472,00	3.819,20	3.992,80	4.166,40
10	27,1 Anos a 30 Anos	1,27	3.556,00	3.911,60	4.089,40	4.267,20
11	30,1 Anos a 33 Anos	1,3	3.640,00	4.004,00	4.186,00	4.368,00
12	33,1 Anos a 36 Anos	1,33	3.724,00	4.096,40	4.282,60	4.468,80

Tabela 3: Técnico em Recursos Humanos e Auxiliar Técnico de Transmissão Digital

Classe/Nível	Período	Coef.	Padrão Inicial	1,1	1,15	1,2
			A	B	C	D
1	0 Anos a 3 Anos	1	2.500,00	2.750,00	2.875,00	3.000,00
2	3,1 Anos a 6 Anos	1,03	2.575,00	2.832,50	2.961,25	3.090,00
3	6,1 Anos a 9 Anos	1,06	2.650,00	2.915,00	3.047,50	3.180,00
4	9,1 Anos a 12 Anos	1,09	2.725,00	2.997,50	3.133,75	3.270,00
5	12,1 Anos a 15 Anos	1,12	2.800,00	3.080,00	3.220,00	3.360,00
6	15,1 Anos a 18 Anos	1,15	2.875,00	3.162,50	3.306,25	3.450,00
7	18,1 Anos a 21 Anos	1,18	2.950,00	3.245,00	3.392,50	3.540,00
8	21,1 Anos a 24 Anos	1,21	3.025,00	3.327,50	3.478,75	3.630,00
9	24,1 Anos a 27 Anos	1,24	3.100,00	3.410,00	3.565,00	3.720,00
10	27,1 Anos a 30 Anos	1,27	3.175,00	3.492,50	3.651,25	3.810,00
11	30,1 Anos a 33 Anos	1,3	3.250,00	3.575,00	3.737,50	3.900,00
12	33,1 Anos a 36 Anos	1,33	3.325,00	3.657,50	3.823,75	3.990,00

Tabela 4: Assistente Administrativo e de Finanças e Auxiliar de Gabinete

Classe/Nível	Período	Coef.	Padrão Inicial	1,1	1,15	1,2
			A	B	C	D
1	0 Anos a 3 Anos	1	2.000,00	2.200,00	2.300,00	2.400,00
2	3,1 Anos a 6 Anos	1,03	2.060,00	2.266,00	2.369,00	2.472,00
3	6,1 Anos a 9 Anos	1,06	2.120,00	2.332,00	2.438,00	2.544,00
4	9,1 Anos a 12 Anos	1,09	2.180,00	2.398,00	2.507,00	2.616,00
5	12,1 Anos a 15 Anos	1,12	2.240,00	2.464,00	2.576,00	2.688,00
6	15,1 Anos a 18 Anos	1,15	2.300,00	2.530,00	2.645,00	2.760,00
7	18,1 Anos a 21 Anos	1,18	2.360,00	2.596,00	2.714,00	2.832,00
8	21,1 Anos a 24 Anos	1,21	2.420,00	2.662,00	2.783,00	2.904,00
9	24,1 Anos a 27 Anos	1,24	2.480,00	2.728,00	2.852,00	2.976,00
10	27,1 Anos a 30 Anos	1,27	2.540,00	2.794,00	2.921,00	3.048,00
11	30,1 Anos a 33 Anos	1,3	2.600,00	2.860,00	2.990,00	3.120,00
12	33,1 Anos a 36 Anos	1,33	2.660,00	2.926,00	3.059,00	3.192,00

ANEXO VI
LOTACIONOGRAMA DO QUADRO GERAL DE CARGOS

Grupo Ocupacional	Sigla	Quantidade de Vagas
Apoio Técnico-Administrativo	GATA	23
Estratégico de Nível Superior	GENS	3
Subtotal – Cargos Efetivos		26
Cargos Comissionados	DAS 1	22
	DAS 2	2
	DAS 3	2
	DAS 4	1
	DAS 5	7
	DAS 6	3
	DAS 7	1
	DAS 8	2
Subtotal – Cargos Comissionados		40
Total Geral de Vagas		66

ANEXO VII
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
1. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
ADVOGADO
Requisitos para Provimento: Graduação em Direito e Inscrição ativa na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).
Descrição Geral do Cargo: Prestar assistência e representação jurídica judicial e extrajudicial à Câmara Municipal, atuando em processos judiciais e extrajudiciais, orientando juridicamente a administração legislativa e promovendo estudos jurídicos para subsidiar decisões.
Atribuições do Cargo
Elaborar, revisar e analisar minutas de contratos, convênios, editais de licitação e outros instrumentos jurídicos;
Representar a Câmara Municipal em processos judiciais e administrativos, acompanhando sua tramitação e adotando as medidas cabíveis para defesa dos interesses institucionais;
Emitir pareceres sobre questões jurídico-administrativas e legislativas, observando aspectos constitucionais, legais e regulamentares;
Emitir pareceres jurídicos solicitados pelas comissões permanentes e temporárias, inclusive Comissões Parlamentares de Inquérito, em aspectos legais e constitucionais, elaborando pareceres e orientações;
Participar de sessões legislativas, prestando assistência jurídica à Mesa Diretora e aos vereadores;
Buscar jurisprudências e doutrinas para embasar estudos e decisões jurídicas;
Realizar treinamentos e capacitações na área jurídica, conforme necessidade institucional;
Manter atualizadas as informações e arquivos jurídicos da Câmara Municipal;
Executar outras tarefas correlatas, conforme determinação da autoridade competente.
Forma de Provimento: Nomeação, mediante aprovação em concurso público de provas e títulos.
CONTADOR

Requisitos para Provimento: Graduação em Ciências Contábeis e Inscrição ativa e regular no Conselho Regional de Contabilidade (CRC).
Descrição Geral do Cargo: Realizar atividades contábeis e financeiras no âmbito da Câmara Municipal, assegurando o cumprimento da legislação aplicável, a transparência dos atos administrativos e a organização contábil necessária para o planejamento, execução e controle das finanças públicas.
Atribuições do Cargo
Planejar, organizar e supervisionar os trabalhos contábeis, assegurando a conformidade legal e técnica das atividades realizadas pela Câmara Municipal;
Elaborar e analisar demonstrações contábeis, balancetes, balanços patrimoniais, relatórios de gestão fiscal e prestações de contas, observando as normas de contabilidade pública;
Assessorar as comissões e os vereadores em matérias financeiras, orçamentárias e tributárias, incluindo o Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);
Controlar a execução orçamentária e financeira, elaborando relatórios e demonstrativos que subsidiem a gestão administrativa e a tomada de decisões;
Acompanhar a elaboração e execução da folha de pagamento de vereadores e servidores, bem como emitir guias de recolhimento de encargos sociais e tributários;
Monitorar e avaliar o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, propondo medidas corretivas, quando necessário;
Supervisionar a contabilização de documentos e a execução de processos de despesas, acompanhando empenhos, liquidações e pagamentos;
Realizar a análise contábil e financeira de contratos, convênios e ajustes firmados pela Câmara, verificando o cumprimento das disposições legais e contratuais;
Planejar e organizar a capacitação e qualificação dos servidores do setor contábil, promovendo o aprimoramento contínuo das atividades realizadas;
Auxiliar na elaboração e publicação de demonstrativos financeiros e instrumentos de transparência, como relatórios fiscais e orçamentários, conforme prazos legais;
Propor e executar ajustes orçamentários necessários, incluindo abertura de créditos adicionais e alterações no orçamento;
Acompanhar a execução de sistemas informatizados de contabilidade e atender às exigências impostas pelos Tribunais de Contas;
Verificar o repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo, assegurando a conformidade com as normas legais;
Proceder à liquidação de processos de despesa, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos;
Avaliar acervos patrimoniais e apurar haveres e obrigações, organizando o inventário do patrimônio público;
Executar outras atividades correlatas, conforme necessidade administrativa ou determinação da autoridade competente.
Forma de Provimento: Nomeação, mediante aprovação em concurso público de provas e títulos.
CONTROLADOR INTERNO
Requisitos para Provimento: Diploma devidamente registrado de curso superior em Administração, Economia, Direito, Recursos Humanos ou Contabilidade, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.
Descrição Geral do Cargo: Exercer o controle interno e a auditoria da gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Câmara Municipal, assegurando a legalidade, economicidade, eficiência e eficácia na aplicação dos recursos públicos, bem como o cumprimento das metas e normas fiscais.
Atribuições do Cargo
Planejar, coordenar e executar atividades de controle interno, promovendo auditorias e inspeções regulares nos processos administrativos, financeiros e legislativos da Câmara Municipal;
Elaborar relatórios de auditoria, gestão fiscal e prestação de contas, avaliando a conformidade com a legislação vigente, incluindo a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC n° 101/2000);
Monitorar a execução orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas fiscais, a regularidade das licitações e contratos e a execução dos programas previstos no orçamento;
Examinar prestações de contas dos agentes administrativos responsáveis por bens e valores públicos, verificando a legalidade e legitimidade das despesas e receitas;
Acompanhar e fiscalizar a execução de despesas com pessoal, assegurando o cumprimento dos limites constitucionais e legais;
Emitir pareceres e relatórios sobre o controle das operações de crédito, avais, garantias, direitos e haveres da Câmara Municipal;
Apoiar e prestar informações ao Tribunal de Contas do Estado, comunicando irregularidades ou ilegalidades detectadas, sob pena de responsabilidade solidária;
Orientar os setores da Câmara sobre planejamento, compatibilização de receitas e despesas e eliminação de desperdícios;
Verificar a regularidade da execução de metas do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA);
Controlar a eficiência, eficácia e economicidade dos serviços prestados pela Câmara, sugerindo ajustes ou correções quando necessário;
Participar da elaboração do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, assinando-os conjuntamente com o contador e o responsável pela administração financeira;
Realizar verificações nos setores administrativos e emitir pareceres técnicos sobre situações encontradas, propondo soluções ou recomendações;
Supervisionar a conformidade dos sistemas de contabilidade e informar ao Presidente e à Mesa Diretora quaisquer irregularidades;
Acompanhar auditorias externas e atender solicitações do Tribunal de Contas ou outros órgãos fiscalizadores;
Realizar o controle das operações de crédito e analisar os custos de serviços contratados pela Câmara;
Garantir que os limites de gastos totais do Legislativo sejam respeitados, comunicando providências necessárias à Mesa Diretora;
Auxiliar na capacitação de servidores em temas relacionados ao controle interno e à gestão fiscal;
Realizar outras atividades correlatas, conforme determinação da autoridade competente.
Forma de Provimento: Nomeação, mediante aprovação em concurso público de provas e títulos.
OUVIDOR
Requisitos para Provimento: Certificado de conclusão do ensino médio ou conclusão de ensino técnico profissionalizante equivalente ao ensino médio, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, preferencialmente com conhecimentos em atendimento ao público, transparência, ouvidoria, participação social e utilização de sistemas eletrônicos de registro de manifestações.
Descrição Geral do Cargo: Atuar como canal de interlocução entre o cidadão e a Câmara Municipal, promovendo a escuta qualificada, o encaminhamento e a mediação de manifestações, reclamações, sugestões, elogios e denúncias, com transparência, imparcialidade e compromisso com a melhoria dos serviços públicos.
Atribuições do Cargo
Receber, analisar, registrar, classificar e encaminhar manifestações de cidadãos, servidores e usuários dos serviços da Câmara Municipal;
Atuar como facilitador da comunicação entre o cidadão e a instituição, assegurando a escuta ativa, a cordialidade e o retorno adequado às manifestações recebidas;
Garantir a tramitação célere das demandas, monitorando prazos e mantendo o cidadão informado sobre o andamento e a resposta das solicitações;

Propor medidas corretivas e preventivas a partir da análise das manifestações recebidas, colaborando com a melhoria da gestão institucional e dos serviços prestados;
Produzir relatórios periódicos de gestão da ouvidoria, com análise qualitativa e quantitativa das manifestações, e apresentar sugestões para o aprimoramento das atividades administrativas e legislativas;
Promover ações de divulgação do papel da Ouvidoria junto à população, incentivando o controle social e a participação cidadã;
Manter o sigilo necessário sobre dados pessoais, bem como proteger a identidade do manifestante nos casos cabíveis, observando a legislação de proteção de dados e os princípios da administração pública;
Operar os sistemas eletrônicos de ouvidoria (ex: Fala.BR ou similares), garantindo a alimentação, resposta e arquivamento correto das informações;
Articular-se com outros setores da Câmara para o devido encaminhamento das demandas e elaboração de respostas fundamentadas;
Prestar atendimento presencial, telefônico ou eletrônico aos cidadãos, registrando de forma clara e objetiva todas as informações relevantes;
Avaliar continuamente os canais de comunicação com o cidadão e propor melhorias para garantir acessibilidade e eficiência;
Participar de redes de ouvidorias, eventos e capacitações que promovam a qualificação da atuação institucional da Ouvidoria;
Zelar pela observância dos princípios da ética, transparência, legalidade e respeito ao usuário do serviço público;
Apoiar tecnicamente as comissões e os parlamentares no tratamento de demandas oriundas da sociedade civil, quando pertinente;
Executar outras atividades correlatas, conforme necessidade administrativa ou determinação da autoridade competente.
Forma de Provimento: Nomeação mediante aprovação em concurso público de provas.
TÉCNICO LEGISLATIVO
Requisitos para Provimento: Certificado de conclusão do ensino médio ou conclusão de ensino técnico profissionalizante equivalente ao ensino médio, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, preferencialmente com conhecimentos em rotinas legislativas, redação oficial, informática, atendimento ao público e organização administrativa.
Descrição Geral do Cargo: Executar atividades técnico-administrativas de apoio às funções legislativas, de controle documental, organização de processos, atendimento, protocolo e suporte às unidades administrativas e parlamentares da Câmara Municipal, contribuindo para a regularidade, eficiência e transparência da gestão institucional, sem substituir atribuições técnicas privativas de cargos específicos.
Atribuições do Cargo:
1. Prestar apoio técnico-administrativo aos gabinetes parlamentares, comissões e setores administrativos da Câmara, com base na legislação vigente e nas normas internas;
2. Auxiliar na elaboração, revisão formal, organização e tramitação de minutas de documentos oficiais, expedientes, ofícios, certidões, portarias, proposições legislativas e demais atos administrativos e legislativos, sem emissão de parecer jurídico, contábil ou técnico conclusivo privativo de cargo específico;
3. Gerenciar protocolos e tramitações de documentos físicos e eletrônicos, assegurando seu correto registro, arquivamento e distribuição;
4. Organizar e manter atualizados os arquivos legislativo e administrativo, com observância às regras de conservação, transparência e acesso à informação;
5. Acompanhar a tramitação de proposições legislativas, registrando prazos, etapas e providências necessárias à sua regularidade;
6. Operar sistemas informatizados de gestão legislativa, financeira, patrimonial e de pessoal, garantindo a integridade e consistência das informações;
7. Auxiliar na elaboração e atualização de indicadores e relatórios de gestão, organizando informações que subsidiem decisões administrativas e legislativas;
8. Apoiar a organização de processos de compras e contratações públicas, auxiliando no controle de documentos, prazos e tramitação processual, sob orientação dos servidores ou agentes competentes;
9. Controlar a movimentação de bens patrimoniais, materiais e suprimentos, elaborando inventários, relatórios e registros de entrada e saída;
10. Acompanhar a execução de contratos e convênios da Câmara Municipal, organizando informações, documentos e relatórios de acompanhamento, sob orientação das unidades técnicas competentes;
11. Auxiliar na organização de informações funcionais dos servidores, mantendo atualizados dados de frequência, benefícios e registros funcionais, quando designado pela chefia competente;
12. Atuar em processos de controle interno e auditoria, fornecendo dados, documentos e apoio técnico à apuração de fatos;
13. Prestar atendimento qualificado ao público, presencialmente ou por meios eletrônicos, com informações precisas, claras e fundamentadas;
14. Auxiliar em estudos, levantamentos e projetos técnicos voltados à modernização da gestão pública e melhoria da qualidade legislativa;
15. Auxiliar na organização de eventos institucionais e na condução de audiências públicas, sessões plenárias e outras atividades oficiais;
16. Participar de programas de capacitação, qualificação e desenvolvimento funcional promovidos ou autorizados pela Câmara;
17. Aplicar normas de segurança da informação, ética, sigilo funcional e proteção de dados pessoais nos processos sob sua responsabilidade;
18. Executar outras atividades correlatas, conforme determinação superior ou necessidade administrativa.
Forma de Provimento: Nomeação mediante aprovação em concurso público de provas.
TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS
Requisitos para Provimento: Certificado de conclusão do ensino médio ou conclusão de ensino técnico profissionalizante equivalente ao ensino médio, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, preferencialmente com conhecimentos em rotinas de pessoal, folha de pagamento, arquivo funcional, atendimento ao servidor, informática e legislação básica aplicável à gestão pública.
Descrição Geral do Cargo: Executar atividades técnico-administrativas de apoio à gestão de pessoal, à organização de documentos funcionais, ao controle de rotinas de recursos humanos e ao suporte operacional em processos de admissão, folha de pagamento, benefícios, capacitação, avaliação de desempenho e demais políticas internas de gestão de pessoas da Câmara Municipal, sempre sob orientação da chefia competente ou das unidades técnicas responsáveis.
Atribuições do Cargo
1. Apoiar e executar, sob supervisão da chefia competente, atividades relacionadas ao cadastro funcional, admissão, posse, lotação e movimentação de servidores da Câmara Municipal;
2. Elaborar, revisar e atualizar fichas funcionais, registros de tempo de serviço, histórico de cargos, promoções, progressões e demais eventos funcionais;
3. Auxiliar no processamento da folha de pagamento, mediante alimentação, conferência e organização das informações funcionais necessárias;
4. Auxiliar na emissão de guias, relatórios e documentos relacionados a encargos previdenciários, contribuições e demais obrigações incidentes sobre a folha;
5. Controlar concessões de férias, licenças, afastamentos e adicionais, observando prazos legais e direitos estatutários, sob orientação da chefia competente;
6. Apoiar a elaboração de relatórios estatísticos, demonstrativos de pessoal e instrumentos de prestação de contas ao Tribunal de Contas e demais órgãos de controle;
7. Apoiar tecnicamente os processos de avaliação de desempenho, estágio probatório, promoção e progressão funcional dos servidores;

8. Auxiliar na organização de concursos públicos e processos seletivos, inclusive no controle de documentos, prazos, editais, títulos e etapas procedimentais;
9. Prestar orientações administrativas básicas aos servidores quanto a rotinas, documentos, requerimentos e procedimentos internos, encaminhando questões técnicas ou jurídicas à autoridade competente;
10. Acompanhar alterações normativas e auxiliar na aplicação das rotinas administrativas de pessoal, sob orientação da chefia ou assessoria técnica competente;
11. Sugerir medidas de modernização e racionalização das rotinas de recursos humanos, respeitando os princípios da administração pública;
12. Organizar e controlar documentos relacionados a desligamento, exoneração, aposentadoria e pensão, em articulação com o regime próprio ou geral de previdência e sob orientação das unidades competentes;
13. Apoiar ações de capacitação, ambientação, desenvolvimento e valorização dos servidores públicos da Câmara;
14. Garantir a guarda e a confidencialidade dos documentos e informações funcionais, com observância à legislação de proteção de dados;
15. Auxiliar nos processos de controle interno, auditoria, sindicância e apuração de responsabilidades funcionais;
16. Participar de eventos, capacitações e redes de profissionais de RH no setor público, promovendo a atualização e intercâmbio técnico;
17. Executar outras atividades correlatas, conforme determinação da chefia imediata ou necessidade institucional.
Forma de Provimento: Nomeação mediante aprovação em concurso público de provas.
AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO
Requisitos para Provimento: Certificado de conclusão do ensino médio ou conclusão de ensino técnico profissionalizante equivalente ao ensino médio, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.
Descrição Geral do Cargo: Prestar apoio técnico-operacional à unidade de controle interno da Câmara Municipal, auxiliando na organização de documentos, coleta de dados, conferência de processos e controle de prazos, contribuindo para a regularidade dos atos administrativos e para o cumprimento das normas de controle e transparência pública.
Atribuições do Cargo
Apoiar na organização, numeração, digitalização e arquivamento de processos administrativos e documentos sob análise do controle interno;
Auxiliar na verificação de prazos legais, cumprimento de rotinas e conformidade documental nos procedimentos administrativos da Câmara;
Preencher e atualizar planilhas, formulários e controles internos de acompanhamento de processos, convênios, contratos e despesas públicas;
Realizar conferência inicial de notas fiscais, ordens de pagamento, termos de referência e documentos de licitação, sob orientação da chefia imediata;
Apoiar a unidade na elaboração de relatórios técnicos preliminares, sob supervisão, organizando dados e anexos;
Acompanhar os sistemas de registro e controle utilizados pela Câmara, alimentando dados e informando irregularidades detectadas;
Auxiliar na preparação de informações e relatórios solicitados por órgãos de controle externo, como Tribunais de Contas e Ministério Público;
Atender solicitações internas relativas ao controle de contratos, empenhos e despesas, sempre sob orientação e acompanhamento técnico;
Zelar pela guarda e confidencialidade das informações tratadas, respeitando as normas de ética e sigilo funcional;
Comunicar à chefia imediata qualquer indício de irregularidade ou descumprimento de norma identificada na documentação analisada;
Colaborar com o cumprimento do cronograma de atividades da unidade, organizando materiais e registros para as ações de fiscalização interna;
Participar de treinamentos, capacitações e eventos institucionais voltados ao aprimoramento das atividades de controle e gestão;
Executar outras atividades correlatas, conforme necessidade institucional ou determinação da autoridade competente.
Forma de Provimento:
Nomeação mediante aprovação em concurso público de provas.
AUXILIAR TÉCNICO DE TRANSMISSÃO DIGITAL
Requisitos para Provimento:
Certificado de conclusão do ensino médio ou conclusão de ensino técnico profissionalizante equivalente ao ensino médio, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.
Descrição Geral do Cargo:
Executar atividades técnicas relacionadas à captação, transmissão, edição e arquivamento de conteúdos audiovisuais das sessões plenárias, audiências públicas e demais eventos institucionais da Câmara Municipal, assegurando a qualidade do som e da imagem, bem como a regularidade das transmissões ao vivo.
Atribuições do Cargo
Preparar os equipamentos de áudio, vídeo, iluminação e informática para realização das transmissões ao vivo das sessões e eventos da Câmara Municipal;
Operar os sistemas de gravação, edição e transmissão de vídeo, garantindo a estabilidade e a integridade do conteúdo;
Monitorar, em tempo real, a qualidade da transmissão digital, adotando providências imediatas em caso de falhas ou interrupções;
Realizar a manutenção preventiva básica dos equipamentos utilizados nas transmissões, identificando necessidades de substituição ou reparo;
Arquivar as gravações das sessões e eventos, organizando os arquivos digitais conforme os padrões definidos pela Secretaria Administrativa ou unidade responsável;
Auxiliar na instalação e configuração de equipamentos de áudio, vídeo e rede nos espaços físicos da Câmara;
Apoiar tecnicamente os parlamentares e servidores na utilização de recursos audiovisuais em plenário ou reuniões públicas;
Atuar em conjunto com o setor de comunicação institucional para assegurar a publicação adequada dos vídeos no site ou canais oficiais da Câmara;
Zelar pela segurança, organização e bom uso dos recursos tecnológicos sob sua responsabilidade;
Executar outras atividades correlatas, conforme necessidade administrativa ou determinação da autoridade competente.
Forma de Provimento:
Nomeação, mediante aprovação em concurso público de provas.
AUXILIAR DE GABINETE
Requisitos para Provimento: Certificado de conclusão do ensino médio ou conclusão de ensino técnico profissionalizante equivalente ao ensino médio, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.
Descrição Geral do Cargo: Prestar apoio administrativo e operacional às unidades da Câmara Municipal, inclusive aos gabinetes parlamentares quando designado, auxiliando na organização de documentos, atendimento inicial ao público, protocolo, arquivo, controle de materiais, apoio logístico e suporte às rotinas internas, sem exercício de assessoramento político-parlamentar direto ou atribuições de confiança vinculadas ao mandato eletivo.
Atribuições do Cargo
1. Prestar apoio administrativo às unidades da Câmara Municipal, inclusive gabinetes parlamentares, quando designado, sempre sob supervisão da Secretaria Administrativa ou da chefia imediata;
2. Realizar atendimento inicial ao público interno e externo, anotando solicitações, encaminhando demandas aos setores competentes e prestando informações administrativas básicas;
3. Organizar, protocolar, digitalizar e arquivar documentos recebidos e expedidos, como requerimentos, ofícios, memorandos, correspondências e expedientes diversos;

4. Auxiliar na redação, conferência formal e organização de minutas de documentos administrativos, observados os modelos institucionais;
5. Auxiliar na organização de agendas institucionais, reuniões, eventos e atendimentos administrativos, sem atribuição de assessoramento político direto;
6. Apoiar o registro e o encaminhamento administrativo de demandas recebidas nas unidades da Câmara, mantendo controle de documentos e retornos;
7. Auxiliar na preparação de materiais, documentos e espaços físicos para sessões plenárias, reuniões de comissões, audiências públicas e eventos institucionais;
8. Acompanhar, sob orientação da chefia imediata, a tramitação de documentos e processos administrativos ou legislativos, mantendo registros atualizados;
9. Operar equipamentos básicos de escritório, como computadores, impressoras, scanners, telefones e sistemas internos;
10. Zelar pela organização dos ambientes de trabalho, providenciando materiais, suprimentos e apoio logístico necessários às atividades internas;
11. Manter sigilo e discrição sobre informações institucionais e pessoais, respeitando normas de conduta funcional e proteção de dados;
12. Apoiar a elaboração de relatórios administrativos, levantamentos simples e controles internos, quando solicitado pela chefia competente;
13. Participar de capacitações e treinamentos promovidos pela Câmara Municipal;
14. Executar outras atividades correlatas de apoio administrativo e operacional, conforme orientação da chefia imediata.
Forma de Provimento: Nomeação mediante aprovação em concurso público de provas.
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E DE FINANÇAS
Requisitos para Provimento: Certificado de conclusão do ensino médio ou conclusão de ensino técnico profissionalizante equivalente ao ensino médio, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.
Descrição Geral do Cargo: Executar atividades técnico-administrativas de apoio aos setores financeiros e administrativos da Câmara Municipal, prestando suporte na organização de documentos, controle orçamentário, execução de rotinas de pagamento e apoio à elaboração de relatórios financeiros e administrativos.
Atribuições do Cargo
Auxiliar na elaboração, organização e arquivamento de documentos administrativos e financeiros da Câmara Municipal;
Preencher formulários, planilhas, termos e relatórios diversos, com dados extraídos dos sistemas de gestão e documentos internos;
Auxiliar no controle e acompanhamento da execução orçamentária e financeira, lançando informações em sistemas e planilhas sob orientação;
Apoiar o setor financeiro na elaboração de ordens de pagamento, empenhos, liquidações e controle de despesas;
Realizar conferência básica de documentos fiscais, verificando dados obrigatórios e regularidade formal;
Auxiliar na elaboração de balancetes, relatórios de receitas e despesas e outros demonstrativos financeiros, conforme modelos padronizados;
Controlar requisições de compras, recebimento de materiais e serviços, e apoiar o setor de almoxarifado quanto à entrada e saída de bens;
Organizar e manter atualizado o arquivo físico e digital da área administrativa e financeira, zelando pela segurança e acessibilidade dos dados;
Prestar atendimento ao público interno e externo, prestando informações administrativas básicas ou encaminhando solicitações aos setores competentes;
Apoiar na elaboração de minutas de ofícios, memorandos, requerimentos e documentos oficiais administrativos;
Participar da organização de processos de contratação pública, auxiliando no controle de prazos e documentos;
Apoiar o controle patrimonial, inventariando bens e auxiliando em registros e atualizações patrimoniais;
Alimentar e manter atualizados os sistemas eletrônicos utilizados na área administrativa e financeira;
Participar de capacitações e treinamentos relacionados à sua área de atuação;
Executar outras atividades correlatas, conforme determinação da chefia imediata ou necessidade institucional.
Forma de Provimento:
Nomeação mediante aprovação em concurso público de provas.
2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
ASSESSOR JURÍDICO
Requisitos para provimento: Graduação em Direito e inscrição ativa na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.
Descrição Geral do Cargo: Prestar assessoramento jurídico técnico à Presidência e às unidades administrativas da Câmara Municipal, por meio da análise de documentos, apoio à elaboração normativa, organização de informações legais e orientações preliminares de natureza consultiva, sem atribuições típicas de representação judicial ou advocacia pública.
Atribuições do Cargo
1. Assessorar tecnicamente a Presidência e os órgãos da Câmara Municipal na interpretação e aplicação da legislação vigente;
2. Analisar minutas de projetos de lei, resoluções, decretos e atos administrativos quanto à sua conformidade legal e constitucional, emitindo pareceres meramente opinativos;
3. Auxiliar na organização de documentos legais e normativos, promovendo a padronização da linguagem jurídica e a segurança redacional;
4. Apoiar a construção de respostas preliminares a órgãos de controle externo, mediante levantamento normativo e análise técnica;
5. Acompanhar alterações legislativas relevantes e manter atualizadas as normas internas da Câmara Municipal;
6. Assessorar tecnicamente os processos de sindicância, auditoria e apuração de responsabilidade administrativa, mediante orientação normativa;
7. Apoiar tecnicamente a Mesa Diretora em demandas jurídicas de rotina, inclusive durante sessões legislativas, audiências públicas e reuniões;
8. Elaborar minutas de atos administrativos e auxiliar no exame jurídico de contratos, convênios e termos administrativos, com vistas à legalidade formal;
9. Atuar como colaborador técnico nos processos de capacitação jurídica e atualização normativa dos servidores e parlamentares;
10. Executar outras atividades correlatas, de natureza técnico-consultiva, conforme determinação da autoridade competente.
Forma de provimento: Livre nomeação e exoneração pelo Presidente da Câmara Municipal.
DIRETOR GERAL ADMINISTRATIVO
Requisitos para Provimento:
Graduação em curso de nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), preferencialmente nas áreas de Administração, Gestão Pública, Direito, Contabilidade ou áreas afins.
Descrição Geral do Cargo:
Exercer a direção superior da estrutura administrativa da Câmara Municipal, coordenando, supervisionando e orientando o funcionamento das unidades organizacionais, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Presidência. Atuar como elo entre a Presidência e os setores administrativos, promovendo a execução eficiente das políticas, metas, rotinas e prioridades institucionais.
Atribuições do Cargo
Coordenar, supervisionar e acompanhar as atividades de todas as unidades administrativas da Câmara Municipal, assegurando o cumprimento das normas legais e das diretrizes da Mesa Diretora;
Auxiliar diretamente o Presidente da Câmara na formulação, implementação e avaliação de políticas de gestão administrativa, financeira, operacional e institucional;

Promover a articulação entre os setores técnico, administrativo, financeiro, contábil, recursos humanos, compras, patrimônio e comunicação institucional;
Orientar a elaboração do planejamento institucional, incluindo cronogramas, metas, relatórios de gestão e indicadores de desempenho;
Autorizar, sob delegação da Presidência, a tramitação e assinatura de documentos internos e externos de natureza administrativa;
Acompanhar o andamento dos processos administrativos, identificando eventuais gargalos e promovendo soluções administrativas;
Supervisionar a execução orçamentária e financeira, em articulação com os setores contábil e de finanças;
Monitorar o cumprimento dos prazos e das obrigações institucionais perante os órgãos de controle externo, como o Tribunal de Contas;
Propor medidas para o aprimoramento organizacional, modernização administrativa e eficiência no uso dos recursos públicos;
Representar a Câmara Municipal, quando designado, em reuniões administrativas, eventos técnicos ou encontros institucionais;
Avaliar o desempenho das chefias subordinadas, sugerindo capacitações e redistribuições que promovam melhor desempenho institucional;
Assessorar a Mesa Diretora em questões estratégicas de natureza administrativa, normativa ou de planejamento institucional;
Executar outras atribuições correlatas ou delegadas diretamente pelo Presidente da Câmara Municipal.
Forma de Provimento: Livre nomeação e exoneração pelo Presidente da Câmara Municipal.
DIRETOR GERAL PARLAMENTAR
Requisitos para Provimento: Graduação em curso de nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), preferencialmente nas áreas de Administração, Gestão Pública, Direito, Ciência Política ou áreas afins.
Descrição Geral do Cargo: Exercer a direção superior das atividades de apoio parlamentar e legislativo da Câmara Municipal, coordenando rotinas relacionadas ao funcionamento dos gabinetes, das sessões plenárias, das comissões e da tramitação das proposições legislativas, em conformidade com as diretrizes da Presidência, da Mesa Diretora e do Regimento Interno.
Atribuições do Cargo
1. Coordenar, supervisionar e orientar as rotinas de apoio parlamentar e legislativo da Câmara Municipal;
2. Acompanhar a organização das sessões plenárias, reuniões de comissões, audiências públicas e demais atividades oficiais de natureza parlamentar;
3. Supervisionar a tramitação de proposições legislativas, expedientes, requerimentos, indicações, moções, projetos e demais matérias submetidas à deliberação da Câmara;
4. Promover a articulação entre gabinetes parlamentares, Mesa Diretora, comissões, Secretaria Administrativa e demais setores envolvidos nas atividades legislativas;
5. Coordenar o apoio técnico-operacional necessário à elaboração de pautas, atas, expedientes, registros de presença, ordem do dia e documentos de suporte às sessões;
6. Monitorar prazos regimentais e legais relacionados à tramitação das proposições, comunicando às unidades competentes a necessidade de providências;
7. Orientar as equipes de assessoramento parlamentar quanto aos fluxos internos, padrões documentais, organização de demandas e rotinas de atendimento institucional;
8. Apoiar a Presidência e a Mesa Diretora na organização do calendário legislativo, das sessões solenes, audiências públicas e demais eventos parlamentares;
9. Supervisionar o suporte logístico e documental às comissões permanentes, temporárias e especiais, sem prejuízo das atribuições técnicas próprias dos servidores efetivos;
10. Propor medidas de padronização, modernização e melhoria dos fluxos de trabalho parlamentar e legislativo;
11. Assessorar a Mesa Diretora em assuntos estratégicos de natureza parlamentar, legislativa e regimental, sem substituir as atribuições jurídicas próprias dos cargos competentes;
12. Executar outras atribuições correlatas ou delegadas diretamente pelo Presidente da Câmara Municipal.
Forma de Provimento: Livre nomeação e exoneração pelo Presidente da Câmara Municipal.
COORDENADOR DE LICITAÇÃO
Requisitos para Provimento: Graduação em curso de nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), preferencialmente nas áreas de Administração, Direito, Contabilidade, Gestão Pública ou áreas correlatas.
Descrição Geral do Cargo: Coordenar e supervisionar os procedimentos de compras e contratações da Câmara Municipal, prestando assessoramento técnico à Presidência e às unidades administrativas na organização estratégica dos processos licitatórios, contratos e demais instrumentos legais, com observância aos princípios da legalidade, eficiência e transparência.
Atribuições do Cargo
1. Coordenar os processos de aquisição de bens e serviços, observando os princípios e regras estabelecidos pela legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021;
2. Supervisionar e orientar tecnicamente os servidores envolvidos na elaboração de termos de referência, editais, pareceres e minutas contratuais;
3. Assessorar a Presidência na definição de estratégias de contratação e na gestão do planejamento anual de compras e licitações;
4. Controlar prazos, cronogramas e exigências legais dos processos licitatórios, assegurando sua regularidade e tempestividade;
5. Acompanhar a tramitação dos processos licitatórios desde a fase preparatória até a adjudicação e homologação, prestando apoio técnico à autoridade competente;
6. Zelar pela correta instrução dos processos, com documentação adequada e registros completos para fins de controle interno e externo;
7. Monitorar a vigência e execução dos contratos administrativos, em articulação com as unidades responsáveis pela fiscalização contratual;
8. Auxiliar na elaboração de respostas a questionamentos de órgãos de controle e fornecer informações para auditorias, quando requisitado;
9. Promover, sob orientação da Presidência, a capacitação dos servidores envolvidos em compras públicas e licitações;
10. Acompanhar jurisprudências, normativos e atualizações legais relacionadas às contratações públicas, sugerindo adequações internas;
11. Incentivar práticas de padronização, controle e otimização dos procedimentos licitatórios;
12. Assessorar, coordenar e supervisionar as rotinas de planejamento e organização das contratações, sem substituir a atuação formal dos agentes públicos designados para a condução dos procedimentos;
13. Executar outras atividades correlatas de natureza estratégica, conforme delegação da Presidência da Câmara Municipal.
Forma de Provimento: Livre nomeação e exoneração pelo Presidente da Câmara Municipal.
COORDENADOR DO PROCON LEGISLATIVO
Requisitos para Provimento: Graduação em Direito, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).
Descrição Geral do Cargo: Coordenar e supervisionar as atividades do Procon Legislativo no âmbito da Câmara Municipal, promovendo ações de orientação, apoio técnico e articulação institucional relacionadas à defesa dos direitos do consumidor e à proteção das relações de consumo, em conformidade com o Código de Defesa do Consumidor e demais normas aplicáveis.
Atribuições do Cargo
Coordenar as atividades do Procon Legislativo, assegurando seu funcionamento institucional e o cumprimento de suas finalidades públicas;
Planejar e supervisionar ações educativas e informativas voltadas à proteção dos consumidores, em articulação com órgãos públicos e entidades da sociedade civil;

Assessorar a Presidência da Câmara Municipal em temas relacionados ao Direito do Consumidor e propor iniciativas legislativas voltadas à defesa do cidadão nas relações de consumo;
Promover a articulação entre o Procon Legislativo e os órgãos de defesa do consumidor em âmbito municipal, estadual e federal;
Acompanhar reclamações, denúncias e manifestações apresentadas pelos cidadãos, promovendo os encaminhamentos administrativos necessários;
Coordenar o atendimento ao público e orientar os servidores da unidade quanto às boas práticas de escuta e encaminhamento das demandas;
Estimular a adoção de medidas preventivas e educativas no âmbito das relações de consumo locais;
Elaborar relatórios, pareceres opinativos e documentos técnicos que subsidiem ações institucionais da Câmara voltadas ao consumidor;
Participar de eventos, redes e fóruns voltados à defesa do consumidor, representando o Procon Legislativo quando designado;
Propor convênios, parcerias e ações conjuntas com outros órgãos e instituições para fortalecimento da atuação do Procon Legislativo;
Supervisionar o cumprimento das normas legais e regulamentares no âmbito das atividades da unidade;
Executar outras atividades correlatas, conforme determinação da Presidência da Câmara Municipal.
Forma de Provimento: Livre nomeação e exoneração pelo Presidente da Câmara Municipal.
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
Requisitos para Provimento: Ensino médio completo, preferencialmente com conhecimentos em organização financeira, controle de documentos administrativos e apoio à gestão pública.
Descrição Geral do Cargo: Prestar assessoramento direto à Presidência e à Direção Geral da Câmara Municipal no acompanhamento estratégico das rotinas financeiras e orçamentárias, promovendo a organização de informações gerenciais, o controle de agendas institucionais e a articulação entre os setores competentes, sem substituir as atribuições técnicas do Contador, do Controle Interno ou dos servidores efetivos da área administrativa e financeira.
Atribuições do Cargo
Assessorar a Presidência e a Direção Geral no acompanhamento das demandas administrativas relacionadas à área financeira e orçamentária da Câmara Municipal;
Organizar informações gerenciais, relatórios sintéticos, agendas e documentos de apoio destinados à tomada de decisão da Presidência;
Acompanhar, sem atribuição técnica conclusiva, o fluxo de processos vinculados a despesas, contratos, repasses, prestações de contas e obrigações administrativas da área financeira;
Promover a comunicação institucional entre a Presidência, a Direção Geral, o setor contábil, o setor financeiro e o controle interno;
Monitorar cronogramas de obrigações financeiras, orçamentárias e administrativas, comunicando à autoridade superior a necessidade de providências;
Apoiar a Presidência na organização de reuniões, levantamentos e documentos relacionados ao planejamento orçamentário e financeiro da Câmara Municipal;
Auxiliar na sistematização de informações para subsidiar decisões administrativas, sem realizar atos privativos de contabilidade, controle interno, liquidação de despesa ou ordenação de pagamento;
Acompanhar a tramitação de documentos financeiros e orçamentários, zelando pela organização e pelo encaminhamento tempestivo aos setores competentes;
Atuar como apoio institucional em demandas de auditoria, fiscalização ou controle externo, organizando informações solicitadas sob orientação dos setores técnicos responsáveis;
Sugerir medidas de melhoria na organização de fluxos, prazos e comunicações relacionados à área financeira;
Executar outras atividades correlatas de assessoramento financeiro-administrativo e apoio à gestão, conforme determinação da Presidência ou da Direção Geral.
Forma de Provimento: Livre nomeação e exoneração pelo Presidente da Câmara Municipal.
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO
Requisitos para Provimento: Ensino médio completo, preferencialmente com experiência em rotinas administrativas, organização institucional e assessoramento à gestão pública.
Descrição Geral do Cargo: Prestar assessoramento direto à Presidência e à Direção Geral da Câmara Municipal na organização estratégica das rotinas administrativas, promovendo a articulação entre as unidades internas, o acompanhamento das deliberações superiores e a coordenação do fluxo institucional de informações, sem prejuízo das atribuições técnicas próprias dos cargos efetivos.
Atribuições do Cargo
Assessorar a Presidência e a Direção Geral em matérias de organização administrativa, funcionamento interno e acompanhamento das deliberações superiores;
Coordenar, sob orientação da Presidência ou da Direção Geral, o fluxo de comunicações internas entre os setores administrativos, gabinetes parlamentares e unidades de apoio;
Acompanhar o cumprimento de prazos, agendas institucionais e providências administrativas determinadas pela Presidência, comunicando eventuais pendências à autoridade superior;
Auxiliar na organização de reuniões administrativas, eventos institucionais e compromissos oficiais da Câmara Municipal;
Promover a articulação entre as unidades administrativas para assegurar a continuidade e a regularidade das atividades institucionais;
Assessorar a padronização de rotinas internas, comunicações administrativas e procedimentos de apoio à gestão, observadas as normas legais e regulamentares;
Acompanhar demandas administrativas que dependam de decisão superior, organizando informações e documentos para subsidiar despachos da Presidência ou da Direção Geral;
Apoiar a Direção Geral na supervisão das atividades de apoio administrativo, sem exercer atribuições técnicas privativas de cargos efetivos;
Auxiliar na interlocução institucional da Câmara Municipal com órgãos públicos, entidades e prestadores de serviços, quando designado pela Presidência;
Sugerir medidas de aperfeiçoamento das rotinas administrativas, visando à eficiência, organização e melhoria dos serviços internos;
Executar outras atividades correlatas de assessoramento administrativo, direção auxiliar e apoio à gestão institucional, conforme determinação da Presidência ou da Direção Geral.
Forma de Provimento:
Livre nomeação e exoneração pelo Presidente da Câmara Municipal.
ASSESSOR LEGISLATIVO
Requisitos para Provimento: Ensino médio completo. Preferencialmente, possuir conhecimento das rotinas legislativas, organização institucional da Câmara Municipal e experiência com assessoramento parlamentar ou administrativo.
Descrição Geral do Cargo: Prestar assessoramento parlamentar e institucional aos vereadores, à Mesa Diretora e às comissões da Câmara Municipal, auxiliando na organização de pautas, acompanhamento de demandas políticas e legislativas, articulação com a comunidade e apoio às atividades próprias do mandato parlamentar, sem substituir as atribuições técnicas permanentes dos cargos efetivos.
Atribuições do Cargo

Assessorar vereadores, comissões e a Mesa Diretora no acompanhamento das atividades legislativas, institucionais e parlamentares;
Apoiar a organização de pautas, agendas, reuniões, audiências públicas e compromissos relacionados ao exercício do mandato parlamentar;
Acompanhar, sob orientação do parlamentar ou da autoridade competente, matérias legislativas de interesse político-institucional, informando prazos, deliberações e encaminhamentos;
Auxiliar na interlocução entre parlamentares, setores da Câmara, órgãos públicos, entidades da sociedade civil e lideranças comunitárias;
Apoiar o levantamento de informações necessárias à atuação parlamentar, à formulação de indicações, requerimentos, moções, discursos e demais manifestações políticas;
Organizar demandas recebidas da população, promovendo o registro, acompanhamento e encaminhamento aos órgãos competentes, conforme orientação do parlamentar;
Prestar apoio institucional durante sessões plenárias, reuniões de comissões, audiências públicas e eventos oficiais da Câmara;
Auxiliar na preparação de materiais de apoio aos parlamentares, observadas as diretrizes da Mesa Diretora e as normas regimentais;
Contribuir para a comunicação entre os gabinetes parlamentares e os setores administrativos da Câmara, sem praticar atos técnicos privativos dos servidores efetivos;
Executar outras atividades correlatas de assessoramento parlamentar e institucional, conforme determinação da autoridade competente.
Forma de Provimento: Livre nomeação e exoneração pelo Presidente da Câmara Municipal.
ASSESSOR DE IMPRENSA
Requisitos para Provimento: Ensino médio completo. Preferencialmente, possuir conhecimento em comunicação institucional, produção de conteúdo, redes sociais, fotografia e organização de eventos.
Descrição Geral do Cargo: Prestar assessoramento à Presidência e à Direção Geral da Câmara Municipal nas atividades relacionadas à divulgação institucional, acompanhamento de eventos e sessões legislativas, coleta e organização de informações públicas, promovendo a transparência e o relacionamento com a sociedade.
Atribuições do Cargo
Assessorar a Presidência e os setores da Câmara Municipal na divulgação de atos, eventos e atividades legislativas de interesse público;
Apoiar a produção e organização de conteúdo para redes sociais, site institucional, murais e outros canais oficiais da Câmara;
Acompanhar sessões plenárias, audiências públicas e eventos institucionais, realizando registros fotográficos, anotações e apoio logístico à cobertura;
Auxiliar na elaboração de textos institucionais, comunicados, notas e convites de caráter informativo ou cerimonial;
Organizar arquivos de imagens, vídeos e documentos utilizados em publicações e materiais de divulgação da Câmara;
Auxiliar no contato com veículos de comunicação locais, quando autorizado, para repasse de pautas ou esclarecimentos oficiais;
Apoiar a organização de coletivas de imprensa, entrevistas e eventos de comunicação, sob supervisão da Direção Geral ou da Presidência;
Realizar cobertura fotográfica e de vídeo dos eventos oficiais, quando necessário, e colaborar com a divulgação do material produzido;
Manter atualizado o mural institucional da Câmara e acompanhar publicações oficiais relacionadas ao Poder Legislativo;
Executar outras atividades correlatas de assessoramento à comunicação institucional, conforme determinação da autoridade competente.
Forma de Provimento: Livre nomeação e exoneração pelo Presidente da Câmara Municipal.
SUPERVISOR PARLAMENTAR
Requisitos para Provimento: Ensino médio completo. Desejável experiência em ambientes legislativos, assessoramento a gabinetes parlamentares ou coordenação de rotinas administrativas.
Descrição Geral do Cargo: Supervisionar e coordenar as rotinas de apoio parlamentar e institucional dos gabinetes, promovendo a organização das atividades legislativas, a articulação entre vereadores e setores da Câmara e a padronização dos fluxos de atendimento e encaminhamento de demandas, em consonância com as diretrizes da Presidência e da Mesa Diretora.
Atribuições do Cargo
Supervisionar a organização das rotinas de apoio parlamentar dos gabinetes, observadas as diretrizes da Presidência e da Mesa Diretora;
Coordenar a articulação entre gabinetes parlamentares, setores administrativos e unidades de apoio legislativo da Câmara Municipal;
Acompanhar a realização de sessões plenárias, reuniões de comissões, audiências públicas e eventos oficiais, providenciando a organização do apoio parlamentar necessário;
Orientar os assessores vinculados aos gabinetes quanto aos fluxos internos, normas de conduta, encaminhamento de demandas e organização das atividades de apoio;
Auxiliar na padronização dos procedimentos de atendimento ao público, registro de demandas e encaminhamento de solicitações oriundas dos gabinetes parlamentares;
Monitorar, em conjunto com os gabinetes, os prazos e providências relacionados a requerimentos, indicações, reuniões e compromissos legislativos;
Apoiar a Presidência e a Mesa Diretora na organização de eventos institucionais de natureza parlamentar;
Identificar necessidades de melhoria nas rotinas de assessoramento parlamentar e propor medidas de organização e eficiência;
Atuar como ponto de referência para comunicação operacional entre os gabinetes e a estrutura administrativa da Câmara;
Executar outras atividades correlatas de supervisão, chefia auxiliar e assessoramento parlamentar, conforme determinação da Presidência da Câmara Municipal.
Forma de Provimento: Livre nomeação e exoneração pelo Presidente da Câmara Municipal.
ASSESSOR DE GABINETE
Requisitos para Provimento: Ensino médio completo. Desejável experiência em assessoramento institucional, atendimento ao público ou apoio a atividades políticas e legislativas.
Descrição Geral do Cargo: Prestar assessoramento direto ao vereador no respectivo gabinete parlamentar, auxiliando na organização da agenda, atendimento de demandas da população, articulação comunitária e apoio às atividades institucionais e políticas relacionadas ao exercício do mandato.
Atribuições do Cargo
Assessorar diretamente o vereador nas atividades institucionais, políticas e parlamentares relacionadas ao exercício do mandato;
Organizar a agenda do parlamentar, incluindo reuniões, visitas, audiências públicas, eventos oficiais e sessões plenárias;
Atender cidadãos, lideranças comunitárias e representantes de entidades, registrando demandas, sugestões, reclamações e solicitações encaminhadas ao gabinete;
Auxiliar no encaminhamento das demandas recebidas pelo gabinete aos órgãos públicos, entidades ou setores competentes;
Apoiar o vereador no levantamento de informações para elaboração de indicações, requerimentos, moções, discursos e demais manifestações parlamentares;
Acompanhar, sob orientação do vereador, matérias legislativas de interesse do mandato, informando prazos, pautas e deliberações;
Prestar suporte logístico e institucional ao vereador em sessões, reuniões, visitas externas e eventos oficiais;
Apoiar a comunicação do gabinete com a comunidade, respeitadas as normas institucionais da Câmara Municipal;
Zelar pela confidencialidade das informações recebidas no exercício da função;

Executar outras atividades correlatas de assessoramento direto ao vereador, conforme orientação do parlamentar.
Forma de Provimento: Livre nomeação e exoneração pelo Presidente da Câmara Municipal, mediante indicação do respectivo vereador, observado o limite de até 2 (dois) assessores por gabinete

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:C4148F4C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA

Edital de Credenciamento nº 04/2026 para fins de selecionar organizações da sociedade civil social voltadas às crianças e adolescentes que necessitem de atenção integral com deficiência intelectual e múltipla, de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014.

O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, por intermédio da Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com esteio no art. 30, VI, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna público o presente EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, na forma estabelecida neste Edital, para eventualmente firmar parceria, nos termos e condições a seguir elencados:

1. PROPÓSITO DO EDITAL.
1.1. A finalidade do presente Credenciamento Público é a seleção de propostas para a celebração de futura parceria com o Município de Canaã dos Carajás/PA, por intermédio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com Organizações da Sociedade Civil, através da formalização de Termo de Fomento, voltados à consecução de finalidade de interesse público e recíproco na área da educação e assistência social, conforme condições estabelecidas neste Edital, de modo a ampliar a transparência e publicidade da exigência do art. 30, inciso VI, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.
1.2. O procedimento de seleção reger-se-á pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas neste Edital.

2. OBJETO.
2.1. O presente Edital tem por objetivo credenciar organizações da sociedade civil com atuação na área de assistência social voltadas as crianças e adolescentes que necessitem de atenção integral com deficiência intelectual e múltipla.
2.2. Este Credenciamento não tem por finalidade a seleção de fornecedores visando à aquisição de bens ou a prestação de serviços em favor da Administração Pública em troca de remuneração, tampouco a disponibilização de pessoal para o aparelho administrativo do Município.

3. JUSTIFICATIVA
3.1. O Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes tem a finalidade de realizar politicas públicas voltadas a garantir direitos básicos, como educação, lazer, esporte, assistência social, com isso a Lei 667/2015 que criou o Fundo Municipal dos Direitos da Crianças e Adolescentes, autoriza a aplicação de recursos a entidades da organização civil, para garantir esses direitos;
3.2. Ainda a necessidades de apoiar e fomentar ideias de grupos de pessoas especializadas em atendimento a pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

3.3. ALei Federal nº 13.019/2014, alterada pelaLei Federal nº 13.204/2015, estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, sendo que o inciso VI, do art. 30, traz hipótese de dispensa do chamamento público, a qual poderá ocorrer no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;
3.4. Considerando que a educação é um direito fundamental social previsto no art. 6º, caput, da Constituição Federal de 1988, sendo direito de todos e dever do Estado, promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (art. 205 CF/1988);
3.5. No mesmo sentido, preconiza a Constituição Federal de 1988 a competência material dos Municípios de manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação infantil e de ensino fundamental (art. 30, inciso VI, da CF/1988) e
3.6. O presente Edital visa ser instrumento de execução do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, pautando-se na seguinte diretriz prioritária: "Universalização de acesso a políticas integradas e de qualidade para garantia dos Direitos Humanos de crianças, adolescentes e suas famílias, por meio da formulação e implementação de estratégias, prioritariamente de equipamentos, serviços, programas e projetos de educação, esporte, cultura, lazer, saúde, assistência social, segurança e urbanização, considerando o âmbito rural ou dele são egressos" (PDMDCA, p. 115, 2020).

4. DO CREDENCIAMENTO.
4.1. Poderão participar deste Edital de Credenciamento as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), assim consideradas aquelas definidas pelo art. 2º, inciso I, alíneas "a", "b" ou "c", da Lei nº 13.019, de 2014 (com redação dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015), as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) deverão possuir infraestrutura de pessoal suficiente para atender as necessidades constantes do plano de trabalho, com todas as atividades de aulas, orientações, e qualificação (quando houver).

4.2. Não é permitida a atuação em rede.
4.3. As instituições interessadas, atendidos os requisitos legais, deverão apresentar requerimento de credenciamento acompanhado de toda a documentação elencada no item 5 (cinco) do presente instrumento convocatório.
4.4. É vedada a participação neste credenciamento às instituições que se encontrarem em ocorrência das vedações previstas no art. 39 da Lei nº.13.019/2014.
4.5. A validade do credenciamento está condicionada a manutenção regular da documentação apresentada, principalmente das certidões negativas.
4.6. Quando da realização do Chamamento Público ou avaliação para dispensa, na fase de apresentação de propostas e planos de trabalho, serão exigidos documentos atualizados, caso estejam vencidos.
4.7. O credenciamento poderá ser cassado, tempestivamente, caso apresente pendências na documentação apresentada pelas Organizações da Sociedade Civil (OSCs).

4.8. **O prazo para inscrição é de até a data de 10 de julho de 2026, na sede do CMDCA, localizado na Rua 11 de março, Casa dos Conselhos, Novo Horizonte II, na cidade de Canaã dos Carajás-PA.**

5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

5.1.O processo dar-se-á em uma única etapa.

5.1.2.Etapa Única: QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA: Objetiva credenciar as entidades de natureza privada, sem fins econômicos/lucrativos. O credenciamento da entidade será feito mediante requerimento encaminhado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em conformidade com o Anexo I deste edital, bem como todas as documentações necessárias para formalizar o credenciamento, sendo elas:

a)Cópia legível das normas de organização interna da OSC, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 e no art. 34 da Lei nº 13.019, de 2014;

b)Cópia legível da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada na forma da lei;

c)Cópia legível do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, três anos com cadastro ativo ou cinco anos se a organização celebrante /executante, na atuação em rede;

d)Cópia legível da Carteira de Identidade ou documento equivalente e CPF do representante legal da OSC;

e)Comprovação de experiência prévia que pode ser: Instrumentos de parceria firmados; Relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas; Publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela OSC ou a respeito dela; Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica;

f)Último Plano de Trabalho da instituição e Último Relatório Anual de atividades;

g)Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles;

h) Certidões que comprovem a regularidade junto as Fazendas Nacional e Estadual;

i)Certidão negativa de débitos trabalhistas;

j)Certidão de quitação plena dos tributos municipais da sede da instituição;

k)Certidão de regularidade perante o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);

l)Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;

m)Declaração do artigo 39 da Lei Federal nº. 13.019/2014, conforme modelo do Anexo II deste Edital;

n) Comprovante de endereço da sede da OSC e dos integrantes do seu quadro dirigente;

o) Declaração da OSC de inexistência de impedimento de contratar com a Administração Pública e de regularidade SICAF/PA;

p) Declaração assinada pelo dirigente máximo da OSC de que não emprega em seu quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer atividade, salvo na condição de menor aprendiz a partir de 14 anos;

q) Declaração do dirigente máximo da OSC pela veracidade das informações;

r) Capacidade técnica e operacional para execução do termo de colaboração a ser futuramente efetivado.

5.1.3. Serão consideradas regulares, para fins de cumprimento do disposto, as certidões positivas com efeito de negativas.

6. DA ANÁLISE DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO.

6.1. Compete a responsabilidade pela análise do pedido de credenciamento à Comissão Especial de Seleção.

6.2. A Comissão Especial de Seleção, responsável pela análise da documentação, deverá manifestar-se conclusivamente sobre o requerido no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

6.3. A Comissão Especial de Seleção, objetivando a regular instrução do pedido, poderá solicitar documentos complementares e realizar diligências.

6.4. O pedido de credenciamento poderá ser indeferido, cabendo à Comissão Especial de Seleção informar, por meio de comunicado específico contendo o motivo do indeferimento, à organização da sociedade civil sobre a decisão.

6.5. Da decisão de indeferimento caberá recurso, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a contar da ciência do interessado, dirigido ao CMDCA.

6.7. Mantido o indeferimento, a Comissão Especial de Seleção deverá encaminhar o mesmo à deliberação para o pleno do CMDCA.

7.DA VIGÊNCIA.

7.1 O Credenciamento de que trata este Edital terá validade para o período de 05 (cinco) anos, podendo ser sucessivamente prorrogado por igual período;

7.2 A prorrogação obriga o gestor a promover a republicação do Chamamento para o credenciamento com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência, para participação de novas entidades.

8. **DO PLANO DE TRABALHO.**

8.1 A celebração de futuro Termo de Fomento dependerá da apresentação e aprovação de Plano de Trabalho, que deverá observar o valor máximo de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) a ser apresentado nos termos da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, nos moldes a seguir: a) descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas; b) descrição de metas (qualitativas e quantitativas) a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados; c) previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria; d) forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas; e) definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas; f) demonstração de que as despesas relacionadas à execução da parceria serão executadas nos exatos termos dos incisos XIX e XX do artigo 42 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, aliado, ainda, a apresentação de MANIFESTAÇÃO EXPRESSA, acerca do conhecimento da total vedação em: f.1) utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria; f.2) em pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria; g) não se constituirá vedação, o Plano de Trabalho que se erigir com o pagamento relativo à: g.1) remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da OSC, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas; g.2) diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija; g.3) custos indiretos necessários à execução do objeto; h) Declaração de pleno conhecimento de que os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica isenta de tarifa bancária no banco e, mediante as seguintes condições: h.1) Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos. h.2) Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à Administração Pública, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de Tomada de Contas Especial do responsável, providenciada via cientificação da Controladoria Geral do Município; h.3) Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária; h.4) Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

9. IMPEDIMENTOS PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO, TERMOS DE FOMENTO OU ACORDOS DE COOPERAÇÃO POR ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

9.1. Ficará impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria acima referenciada, prevista na Lei nº 13.019/2014, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL que: a) não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional; b) esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada; c) tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade no Estado do Pará, estendendo- se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau; d) tenha tido as contas rejeitadas pelo Poder Executivo nos últimos 05 (cinco) anos, exceto se: d.1) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados; d.2) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição; d.3) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo; e) tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade: e.1) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar coma administração; e.2) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública; e.3) a prevista no inciso II do artigo 73 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014; e.4) a prevista no inciso III do art. 73 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014. f) tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos; g) tenha entre seus dirigentes pessoa: g.1) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos; g.2) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; g.3) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do artigo 12 da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992.

10. EVENTUAL E FUTURA FORMALIZAÇÃO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO COM DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

10.1. O CREDENCIAMENTO não condiciona a OSC ao direito líquido e certo ou expectativa de direito de celebração e formalização de parcerias com o Município de Canaã dos Carajás.

10.2. Em havendo a necessidade da celebração de tais instrumentos, a Administração Pública adotará as seguintes providências: a) indicação expressa da existência de prévia dotação orçamentária para execução da parceria; b) demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL foram avaliados e são compatíveis com o objeto; c) aprovação do PLANO DE TRABALHO, a ser apresentado nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; d) emissão de parecer de Órgão Técnico, cuja área lhe seja afeita, notadamente acerca das seguintes situações: d.1) do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada; d.2) da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista na Lei 13.019, de 31 de julho de 2014; d.3) da viabilidade de sua execução; d.4) da verificação do cronograma de desembolso; d.5) da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos; d.6) da designação do gestor da parceria; d.7) da designação da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA; e) emissão de parecer jurídico pela Assessoria Jurídica Municipal acerca da possibilidade de celebração da parceria.

10.3. Caso a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade ao Poder Executivo na hipótese de sua extinção.

10.4. Será impedida de participar como gestor da parceria ou como membro da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO pessoa que, nos últimos 05 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 01 (uma) das ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL partícipes.

11.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

11.1. As informações e todos os elementos sobre este credenciamento poderão ser obtidos junto à Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

11.2. A Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente reserva-se o direito de alterar ou revogar o presente Edital, por conveniência da Administração, sem que caiba às instituições o direito a qualquer indenização.

11.3.É facultado à Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente promover diligências destinadas a esclarecer o processo, bem como, solicitar a comprovação de qualquer informação apresentada pela instituição.

11.4.A documentação apresentada para fins de qualificação/habilitação fará parte dos autos do credenciamento e em hipótese nenhuma será devolvida à entidade.

11.5. A relação das entidades credenciadas será publicada no Diário Oficial do Município, na página eletrônica da Prefeitura Municipal e no portal Transparência Pará.

11.6. O credenciamento de que trata este Edital não estabelece obrigação de efetiva celebração de Termo de Fomento, Termo de Colaboração ou Acordo de Cooperação com as instituições credenciadas, bem como, não gera nenhuma expectativa de direito quanto à obrigatoriedade de repasse de recursos por parte da FMDCA.

11.7. O Credenciamento poderá ser anulado a qualquer tempo, desde que seja constatada ilegalidade no processo ou revogado por conveniência da Administração Pública, através de decisão fundamentada.

11.8. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela CMDCA, ouvida a assessoria jurídica e/ou outros órgãos técnicos a seu critério, observando-se a legislação aplicável.

11.9. Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital, com antecedência mínima de 10 (dias) dias da data-limite para envio das propostas, de forma eletrônica, pelo e-mail cmdcacanaa2021@gmail.com.

11.10. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados serão juntados nos autos do processo de Credenciamento Público e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

11.11. Eventual modificação no Edital, decorrente das impugnações ou dos pedidos de esclarecimentos, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, alterando-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar a formulação das propostas ou o princípio da isonomia.

11.12. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Credenciamento Público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. Além disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, rejeição das contas e/ou aplicação das sanções de que trata o art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014.

11.13. A administração pública não cobrará das entidades taxa para participar deste Edital.

11.14 Os recursos para execução do presente edital correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 1418 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Dotação Orçamentária: 08.422.1364 2.075

Elemento de Despesa: 3.3.90.3900

Fonte: 15000000
11.15. Todos os custos decorrentes da elaboração das propostas e quaisquer outras despesas correlatas à participação no Edital serão de inteira responsabilidade das entidades, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da administração pública.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de junho de 2026.

Raquel Alvares da Silva
Presidente CMDCA

(MODELO)
ANEXO I

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Exma. Presidente da Comissão de Seleção,

Eu, (Nome do representante), representante legal da (nome da OSC), localizada no endereço (endereço da sede da OSC) inscrita no CNPJ nº xxx, venho solicitar meu credenciamento junto ao CMDCA, nos termos da Lei n. 13.019/2014 e Decreto Municipal nº xxx/20xx.

Local, ____ de _____ 202__.

Nome e Assinatura do Representante Legal e CPF

(MODELO)
ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DAS VEDAÇÕES
(art. 39 da Lei nº 13.019/2014 e Decreto estadual nº 1.835/2017)

Declaro para os devidos fins, que a(o)___(nome da OSC)_ e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no artigo 39 da Lei Federal nº 13.019/2014, que possam impedir a celebração da Parceria.

Local, __de _____ de 202__.

Nome e Assinatura Representante Legal da OSC e CPF

(MODELO)
ANEXO III

PLANO DE TRABALHO
(Preferencialmente em Papel Timbrado da OSC)

1 – DADOS CADASTRAIS
Nome da Entidade:_____
CNPJ:_____
Endereço:_____
Município:_____ UF:_____ CEP.:_____
Fone:_____
Conta Bancária Específica:_____ Banco:_____ Agência:_____
Praça de Pagamento:_____
Nome do Responsável/Dirigente:_____ CPF:_____
Período de Mandato:_____ RG:_____
Cargo/Função:_____
Endereço:_____ CEP:_____
E-mail: _____ Telefone: (__) _____

2 – PROPOSTA DE TRABALHO
2.1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

2.2 – PRAZO DE EXECUÇÃO:

2.3 – OBJETO DA PARCERIA:

2.4 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA:

2.5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS					
METAS	ETAPA/FASE/AÇÕES	INDICADORES	DOCUMENTOS PARA VERIFICAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	
				INÍCIO	TÉRMINO

2.6 – INDICADORES E RESULTADOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO	METAS	INDICADOR	IMPACTOS ESPERADOS
			•

2.6 – METODOLOGIA

Descreva a forma como as ações definidas no Quadro 2.5 (Cronograma de Execução de Metas) serão implementadas para atingir as metas propostas, e consequentemente, o objeto.

Indique os principais procedimentos, técnicas, instrumentos e os mecanismos de participação comunitária a serem empregados. É necessário descrever de que forma o objeto será desenvolvido demonstrando, todo o passo a passo do que realmente será feito para alcançar cada meta proposta. Deve trazer o detalhamento da forma de execução de cada meta, indicando como serão realizadas as ações previstas, conforme indicado no Quadro 2.5.

2.7 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TOTAL GERAL				

2.8 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R$)

CÓDIGO	GRUPO/NATUREZA DA DESPESA	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL

2.9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

ETAPA/FASE	PERÍODO (MÊS/ANO)	VALOR DA PARCELA	OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO (ODC)	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL (ODK)

2.10 – ASSINATURA DA OSC

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:779D6626

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0359/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2682/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ZONA URBANA,** Classe/Nível: A/III, do I - Grupo Ocupacional Básico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação
Enzo Oliveira Matos	2º
Eduardo Kawan Marques do Nascimento	4º
Eliene Reis da Rocha Fernandes	5º
Victor Hugo Vidal Aranha	6º
Maiza Gislene de Lima Fialho	7º
Pamela Soraia de Lima Batalha	8º
Gessica Cruz Sousa	9º
Leandro Hugo Nascimento Silva	11º
Iasmin Lisboa Batista	12º
Bruno Gomes de Sousa	13º
Joseane Freitas Dias	14º
Paula Souza Herminio	16º
Igor de Oliveira Lima	19º
Abigail Hillery Oliveira Castro Costa	22º

Ayandria Thamara Silva Alvoredo Ferreira	**24º**
Davi de Oliveira Lima	**28º**
Maycon Seixas Mendes de Jesus	**29º**
Karoliny Sobral Silva	**30º**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:414E0766

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2026
RELATÓRIO FINAL DE SELEÇÃO PARA FOMENTO (CRIAÇÃO E FORMAÇÃO)
CONTEMPLADOS E SUPLENTES

BLOCO 1: PROJETOS DE CRIAÇÃO (Subcategoria I) - CONTEMPLADOS PARA AS VAGAS

VAGAS	Cotas	Proponente	Nota	Situação
1º Lugar	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	Lucio Marcos R. da Silva	70	Contemplado
2º Lugar	Ampla Concorrência	Manoel Rodrigo S. de Andrade	70	Contemplado
3º Lugar	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	Jefson dos Santos Costa	66	Contemplado
4º Lugar	Ampla Concorrência	Antônio Warley Braga de Jesus	66	Contemplado
5º Lugar	Ampla Concorrência	PARAGOART	66	Contemplado
6º Lugar	Ampla Concorrência	Jonathan Santos da Silva	66	Contemplado
7º Lugar	Ampla Concorrência	Marinalva do N. Feitosa Farias	66	Contemplado
8º Lugar	Ampla Concorrência	Pedro Henrique B. Colombo	66	Contemplado
9º Lugar	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	Jhone Magalhães de Jesus	66	Contemplado
10º Lugar	Ampla Concorrência	Eduardo Matos Costa	66	Contemplado
11º Lugar	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	Wilma da Silva Oliveira	66	Contemplado
12º Lugar	Ampla Concorrência	José Ricardo do N. Feitosa	66	Contemplado
13º Lugar	Ampla Concorrência	Ivaldo Benedito Melo da Silva	66	Contemplado
14º Lugar	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	Cleyton Lima de Vilhena	66	Contemplado
15º Lugar	Ampla Concorrência	Larissa Buenaño Ribeiro	66	Contemplado
16º Lugar	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	Izailton Barbosa Lima	62	Contemplado
	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	Elias Campos Melo	62	Contemplado
17º Lugar	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	Wellington Silva Sousa	62	Contemplado
18º Lugar	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	Ismar Pereira Silva	62	Contemplado
19º Lugar	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	Luiza Fernanda dos Santos Silva	62	Contemplado
21º Lugar	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	Apolônio R. Alves da Paixão	58	Contemplado
22º Lugar	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	Antônio Jakson Silva Miranda	58	Contemplado
23º Lugar	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	Inara Nascimento dos Anjos	58	Contemplado
24º Lugar	Cotas/PCD	Alex Rogger Medeiros Ataídes	50	Contemplado
25º Lugar	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	Emidio Noronha Tembe	50	Contemplado

BLOCO 1: PROJETOS DE CRIAÇÃO (Subcategoria I) - SUPLENTES

VAGAS	Cotas	Proponente	Nota	Situação
1º	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	Jucileide de Castro Sousa	66	Suplente
2º	Ampla Concorrência	Silvana Silva Freire	62	Suplente
3º	Ampla Concorrência	Thiago Barbosa Pereira	62	Suplente
4º	Ampla Concorrência	Denise Cunha Pereira	62	Suplente
5º	Ampla Concorrência	Michael Bruno Silva Galvão	62	Suplente
6º	Ampla Concorrência	Alan Souza Cesario	62	Suplente
7º	Ampla Concorrência	Carlos Eduardo Barboza do Amaral	62	Suplente
8º	Ampla Concorrência	Kezia Kemilly Mendes Silva	62	Suplente
9º	Ampla Concorrência	Manoel Ricardo S. Pinho	58	Suplente

10º	Ampla Concorrência	Carlos Douglas de Souza	58	Suplente
11º	Ampla Concorrência	Maria Elisângela Silva de Castro	58	Suplente
12º	Ampla Concorrência	Edson Ribeiro Damascena	58	Suplente
13º	Ampla Concorrência	Antônio Gustavo S. Souza	58	Suplente
14º	Ampla Concorrência	Dalviane Pereira Mendes	58	Suplente
15º	Ampla Concorrência	Luis Ruy Corrêa Vinente	58	Suplente
16º	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	Leonardo dos Santos Costa	58	Suplente
17º	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	Alice Natalia Santos Garcia	58	Suplente
18º	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	Edvaldo da Silva Machado	58	Suplente
19º	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	Bruno de Jesus Lima	58	Suplente
20º	Ampla Concorrência	João Roberto dos Santos Soares	58	Suplente
21º	Ampla Concorrência	Fernanda Picanço Cunha	58	Suplente
22º	Ampla Concorrência	Fernando Sérgio de Lima Brito	54	Suplente
23º	Ampla Concorrência	Winne Perpétua Franco Queiroz	54	Suplente
24º	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	Francisco Reis Morais de Sousa	54	Suplente
25º	Ampla Concorrência	Leonardo Silva de Oliveira	54	Suplente
26º	Ampla Concorrência	Jailson Carlos dos Santos	54	Suplente
27º	Ampla Concorrência	Marcos A. P. Silveira Jr.	54	Suplente
28º	Ampla Concorrência	Francisco Diego de Souza Almeida	54	Suplente
29º	Ampla Concorrência	Vanessa Anselmo Vieira	54	Suplente
30º	Ampla Concorrência	Kailan da Silva de Oliveira	54	Suplente
31º	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	Maria das Dores Pereira de Sousa	54	Suplente
32º	Ampla Concorrência	Marcos Teixeira do Nascimento	52	Suplente
33º	Ampla Concorrência	Carlos Henrique de Lima	50	Suplente
34º	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	José Ribamar Lima Silva	50	Suplente
35º	Ampla Concorrência	Jarmison de Souza Cunha	50	Suplente
36º	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	Marineide Machado Camizão	50	Suplente
37º	Cotas para Pessoa Negra e PCD	Ivanilson Nunes Pantoja	50	Suplente
38º	Cotas para Pessoa Negra e PCD	Aline Lima Oliveira	50	Suplente
39º	Ampla Concorrência	Leonardo De Souza Almeida	50	Suplente
40º	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	Vinicius Silva Costa	50	Suplente
41º	Ampla Concorrência	Lucas Máximo Marques Dias	50	Suplente
42º	Ampla Concorrência	Daniele dos Santos Miranda	48	Suplente
43º	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	Antônio Carlos C. Corrêa	48	Suplente
44º	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	Maria Elina R. Brito	46	Suplente
45º	Ampla Concorrência	Daniel William Reis Gomes	46	Suplente
46º	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	Denise Damasceno dos Reis	46	Suplente
47º	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	Alex Alves França	46	Suplente
48º	Ampla Concorrência	Wagner Neves de Oliveira	44	Suplente
49º	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	Edimar Alves de Lima	42	Suplente
50º	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	Ingrid Binaiara Silva Araújo	42	Suplente
51º	Ampla Concorrência	Glaiby Helleny Santos da Silva	42	Suplente
52º	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	Guilherme Passos Vieira	42	Suplente
53º	Ampla Concorrência	Ricardo Cézar Barros Santos	42	Suplente
54º	Cotas/PCD	Jhosefy Conde M. Amaral	42	Suplente
55º	Ampla Concorrência	Vinicius Moreira dos Santos	42	Suplente
56º	Ampla Concorrência	Gabriela Lodi	42	Suplente
57º	Cotas/PCD	Antonio Werberth M. Miranda	42	Suplente
58º	Cotas/PCD	Maria Auxiliadora C. Oliveira	40	Suplente

BLOCO 2: PROJETOS DE FORMAÇÃO (Subcategoria II) – CONTEMPLADOS PARA AS VAGAS

VAGAS	**Modalidade**	**Proponente**	**Nota**	**Situação**
1º Lugar	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	Victor Patrício Conceição Brandão	70	Contemplado
2º Lugar	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	Aida Nazaré Garcia de Lima	62	Contemplado
3º Lugar	Ampla Concorrência	Loren Cristina S. R. Rendeiro	62	Contemplado
4º Lugar	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	Regiane Xavier Vieira	62	Contemplado
5º Lugar	Ampla Concorrência	Ivanice Ancelmo Vieira	58	Contemplado
6º Lugar	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	Jonas Aguiar Soeiro	58	Contemplado
7º Lugar	Cotas/PCD e Negra	Arthuany Diluar S. Santos	58	Contemplado
8º Lugar	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	Fabio Tadeu Lopes de Lima	54	Contemplado
9º Lugar	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	Assuandra Castro	54	Contemplado
10º Lugar	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	Cloves Fernandes Passos	50	Contemplado
BLOCO 2: PROJETOS DE FORMAÇÃO (Subcategoria II) - SUPLENTES				
VAGAS	**Cotas**	**Proponente**	**Nota**	**Situação**
1º	Ampla Concorrência	Salma Lopes dos Santos	58	Suplente
2º	Ampla Concorrência	Flávio Maria Santos	58	Suplente
3º	Ampla Concorrência	Danyelle S. V. Lobato	58	Suplente
4º	Ampla Concorrência	Eumarone Silva Sá	58	Suplente

5º	Ampla Concorrência	Antônio Carlos Brenner T. S. Costa	58	Suplente
6º	Ampla Concorrência	Betânia Venceslau de Melo	58	Suplente
7º	Ampla Concorrência	Luzimar Carvalho Silva	54	Suplente
8º	Ampla Concorrência	Maria do Carmo Batista de Oliveira	54	Suplente
9º	Ampla Concorrência	Josiane da Silva Nascimento	54	Suplente
10º	Ampla Concorrência	Celiane de Sousa Silva Melo	54	Suplente
11º	Ampla Concorrência	Jean Carlos Lourenço de M. Bastos	54	Suplente
12º	Ampla Concorrência	Lucivania Maia Silva	54	Suplente
13º	Ampla Concorrência	Adalberto Barbosa Sousa	50	Suplente
14º	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	Walquiria Santos Machado	50	Suplente
15º	Ampla Concorrência	Orquestra de Metais de Paragominas	50	Suplente
16º	Ampla Concorrência	Gabrielly Nunes B. Rodrigues	50	Suplente
17º	Ampla Concorrência	Maria Mikaella Moraes da Silva	48	Suplente
18º	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	Emily Cristina S. Dias	48	Suplente
19º	Ampla Concorrência	Edna Maria M. Barbosa	46	Suplente
20º	Ampla Concorrência	Thais Dos Santos Oliveira	46	Suplente
21º	Ampla Concorrência	Samilly da Silva Abreu	46	Suplente
22º	Ampla Concorrência	Matheus Rodrigues de Souza	46	Suplente
23º	Cotas/PCD	Maria Emília Alves Vieira	42	Suplente

Paragominas/PA, 24 de junho de 2026.

ALCIMAEL ABREU FARIAS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:36F87ADC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2026
RELATÓRIO FINAL DE SELEÇÃO PARA PREMIAÇÃO
CONTEMPLADOS E SUPLENTES

RELAÇÃO DE CONTEMPLADOS PARA AS VAGAS					
ORDEM	**Nome do Proponente**	**Segmento Artístico**	**Regime de Concorrência**	**Pontuação**	**Situação**
1º Lugar	Carmem de Albuquerque Lima Cardoso	Artesanato	Ampla Concorrência	40	**Contemplado**
2º Lugar	Francisco de Melo Pereira	Cultura Popular/Medicina Natural	Ampla Concorrência	40	**Contemplado**
3º Lugar	Antonia Rosa Braga da Silva	Artesanato (Costura)	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	40	**Contemplado**
4º Lugar	Hélia Mara Portela dos Santos	Cultura Alimentar	Ampla Concorrência	40	**Contemplado**
5º Lugar	Leidiane Medeiros da Silva	Artesã	Ampla Concorrência	40	**Contemplado**
6º Lugar	Ivanice Ancelmo Vieira	Artesanato	Ampla Concorrência	40	**Contemplado**
7º Lugar	Marilene Soares Ibiapina	Confeitaria Artesanal	Ampla Concorrência	40	**Contemplado**
8º Lugar	Salma Lopes dos Santos	Artesanato	Ampla Concorrência	40	**Contemplado**
9º Lugar	Fernando Sérgio de Lima Brito	Fazedor de Cultura	Ampla Concorrência	40	**Contemplado**
10º Lugar	Antônio Warley Braga de Jesus	educador e gestor cultural	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	40	**Contemplado**
11º Lugar	Eliseu Leitão de Sousa	Produtor Cultural	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	40	**Contemplado**
12º Lugar	Ananda Barbosa Pereira	Cultura Popular Afro/Bras.	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	40	**Contemplado**
13º Lugar	Maria Nilva da Silva Souza	Artesanato	Ampla Concorrência	40	**Contemplado**
14º Lugar	Thiago Barbosa Pereira	Fazedor de Cultura/Dança	Ampla Concorrência	40	**Contemplado**
15º Lugar	Denise Cunha Pereira	Dançarina	Ampla Concorrência	40	**Contemplado**
16º Lugar	Dulcelina de Jesus Rocha	Artesanato	Ampla Concorrência	40	**Contemplado**
17º Lugar	Jorleide Antunes Arruda	Literatura	Ampla Concorrência	40	**Contemplado**
18º Lugar	Maria de Nazareth Bruno Lima Bispo	Cultura Alimentar	Ampla Concorrência	40	**Contemplado**
19º Lugar	Jonathan Santos da Silva	Dança	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	40	**Contemplado**
20º Lugar	Tássia Sabryne Martins Barbosa	artes cênicas e dança	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	40	**Contemplado**
21º Lugar	Rony Kleyton Viana da Silva	Música	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	40	**Contemplado**
22º Lugar	José Ribamar Lima Silva	Mestre de Capoeira	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	40	**Contemplado**
23º Lugar	Marcos Antonio dos Santos	Música (MPB/Pop Rock)	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	40	**Contemplado**
24º Lugar	Brenda Lorrane Brito de Souza	Dançarina	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	40	**Contemplado**
25º Lugar	Antônio Gustavo dos Santos Souza	Música	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	40	**Contemplado**
26º Lugar	Waldir da Silva Machado Filho	Culinária Regional	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	40	**Contemplado**
27º Lugar	Luiza Fernanda dos Santos Silva	Música (MPB)	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	40	**Contemplado**
28º Lugar	Aline Lima Oliveira	Arte Educação	Cotas para Pessoa Negra e PCD	40	**Contemplado**
29º Lugar	Marcilene Silva Santos	Artesanato (Crochê)	Cotas para Pessoa Negra e PCD	40	**Contemplado**
30º Lugar	Manho Putire Kaapor Vilhena	Artesanato Indígena	Cotas (Indígena)	40	**Contemplado**
RELAÇÃO DE SUPLENTES					
ORDEM	**Nome do Proponente**	**Segmento Artístico**	**Regime de Concorrência**	**Pontuação**	**Situação**
1º	Silas Felipe da Silva Nascimento	Música	Ampla Concorrência	40	**Suplente**
2º	Silvanete Almeida Casais Nascimento	Música	Ampla Concorrência	40	**Suplente**
3º	Márcio Marcelo Anet da Mata	Música (Instrumental)	Ampla Concorrência	40	**Suplente**
4º	Antonio Fábio da Silva Aguiar	Música (Percussão)	Ampla Concorrência	40	**Suplente**
5º	Edson Ribeiro Damascena	Cineasta	Ampla Concorrência	40	**Suplente**
6º	Daniele dos Santos Miranda	Produtora Cultural e Artesã	Ampla Concorrência	40	**Suplente**

7º	Nilson Pereira de Sousa	Artes Plásticas	Ampla Concorrência	40	**Suplente**
8º	Gizele Ferreira Rosa	música instrumental	Ampla Concorrência	40	**Suplente**
9º	Diego Rodrigues Ferreira	Música	Ampla Concorrência	40	**Suplente**
10º	Algeane Maia Oliveira	Produtora Cultural	Ampla Concorrência	40	**Suplente**
11º	Daiane Mendes Fonseca	Agente Cultural	Ampla Concorrência	40	**Suplente**
12º	Wesley Pereira Pinho	Dança	Ampla Concorrência	40	**Suplente**
13º	Valério Henrique Araújo Barbosa	Música (Gospel)	Ampla Concorrência	40	**Suplente**
14º	Joel Arruda Lopes	Músico	Ampla Concorrência	40	**Suplente**
15º	Emanoel Soares Dias	Músico	Ampla Concorrência	40	**Suplente**
16º	Ananda Rebeca Braga da Silva Lopes	Dança	Ampla Concorrência	40	**Suplente**
17º	Everton Sousa Pedroso	Música	Ampla Concorrência	40	**Suplente**
18º	Assuandra Castro Gonçalves	Música	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	40	**Suplente**
19º	Guilherme Passos Vieira	Produtor Cultural	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	40	**Suplente**
20º	Jimmy Leal Lopes	Música	Ampla Concorrência	40	**Suplente**
21º	Ana Clara Teixeira Modesto	Dança (Ballet)	Ampla Concorrência	40	**Suplente**
22º	Adenilson Reis da Silva	Músico	Ampla Concorrência	40	**Suplente**
23º	Sônia Maria de Oliveira	Fazedora de Cultura	Ampla Concorrência	40	**Suplente**
24º	Ivanilson Nunes Pantoja	Artes Visuais	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	40	**Suplente**
25º	Solange Leite da Silva	Fazedora de Cultura/arte-educação ambiental	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	40	**Suplente**
26º	Caio Vinicius da Silva Teixeira	Músico	Ampla Concorrência	40	**Suplente**
27º	Luis Ruy Corrêa Vinente	Produção Cultural (Rock)	Ampla Concorrência	40	**Suplente**
28º	Vanessa Anselmo Vieira	Artesanato	Ampla Concorrência	40	**Suplente**
29º	Breno Fhelipe Barbosa Costa	Músico/Fazedor de Cultura	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	40	**Suplente**
30º	Maria Roseane da Silva Costa	Cantora	Ampla Concorrência	40	**Suplente**
31º	Ione Braga da Conceição	Artesanato (Crochê)	Ampla Concorrência	40	**Suplente**
32º	Carlos Eduardo da Silva Leite	Música	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	40	**Suplente**
33º	Eduardo Matos Costa	Cultura Popular/Fazedora de Cultura	Ampla Concorrência	40	**Suplente**
34º	Leonardo dos Santos Costa	Dança/Folclore	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	40	**Suplente**
35º	Ley Angeles Lima Mota	Audiovisual/Fotografia	Ampla Concorrência	40	**Suplente**
36º	Cloves Fernandes Passos	Quadrilheiro	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	40	**Suplente**
37º	Leonardo de Souza Almeida	Músico	Ampla Concorrência	40	**Suplente**
38º	Daniel Marcos Printes da Silva Sousa	Música	Ampla Concorrência	40	**Suplente**
39º	Jefferson Juan Gouveia Medina	Músico	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	40	**Suplente**
40º	Lucas Máximo Marques Dias	Artes Visuais	Ampla Concorrência	40	**Suplente**
41º	Janaína da Silva França	Cenografia/Decoração	Ampla Concorrência	40	**Suplente**
42º	Ryan Damasceno dos Santos	Fazedor de Cultura	Ampla Concorrência	40	**Suplente**
43º	Wesley Pedrosa Pereira	Dança	Ampla Concorrência	40	**Suplente**
44º	Fernanda Kelly Santos Barcelos	Artes Visuais	Ampla Concorrência	40	**Suplente**
45º	Valéria da Luz Oliveira	Artesanato	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	40	**Suplente**
46º	Raimunda Nonata dos Santos Aguiar Pereira	Fazedora de Cultura	Ampla Concorrência	40	**Suplente**
47º	Suelismar Ferreira da Silva	Música	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	40	**Suplente**
48º	Francisco Diego de Souza Almeida	Produtor Cultural	Ampla Concorrência	40	**Suplente**
49º	Evelyn Moreira Galvão	Dança (Ballet)	Ampla Concorrência	40	**Suplente**
50º	Mariely Medeiros Leite	Dança	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	40	**Suplente**
51º	Bruno de Jesus Lima	Cultura Popular/Banda Marcial	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	40	**Suplente**
52º	Elielson de Sá Santos	Música	Ampla Concorrência	40	**Suplente**
53º	Adélia Silva dos Santos Miranda	Artesã	Ampla Concorrência	40	**Suplente**
54º	Elenilda Maria da Conceição Filha	Cultura Digital/Audiovisual	Ampla Concorrência	40	**Suplente**
55º	Denise Damasceno dos Reis	Cultura Popular/Fazedora de Cultura	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	40	**Suplente**
56º	Jadiane Cristina Silva Monteiro	Arte-educação e artesanato	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	40	**Suplente**
57º	Maria do Rozario Lima Pereira	Terapia/Assistência	Ampla Concorrência	40	**Suplente**
58º	Sueli Pereira	Fazedora de Cultura	Ampla Concorrência	40	**Suplente**
59º	Antônio Felipe Lopes Ribeiro	Música (Rock)	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	40	**Suplente**
60º	Joelson Brito de Souza	Fotografia	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	40	**Suplente**
61º	Jober Geraldo Miliorelli	Música (Pagode)	Ampla Concorrência	40	**Suplente**
62º	Ivanilda Noronha Peniche	Artesã	Ampla Concorrência	40	**Suplente**
63º	Janiele da Silva Nascimento	Artesanato	Ampla Concorrência	40	**Suplente**
64º	Juceli Lira da Silva	Artesanato (Crochê)	Ampla Concorrência	40	**Suplente**
65º	Clarice Pereira da Costa	Artesanato	Ampla Concorrência	40	**Suplente**
66º	Erica Santos Santana	Artesanato (Crochê)	Ampla Concorrência	40	**Suplente**
67º	Maria do Carmo Rodrigues Alves	Artesanato (Crochê)	Ampla Concorrência	36	**Suplente**
68º	Leiliane dos Santos Castro	Música	Ampla Concorrência	36	**Suplente**
69º	Andrea Mota de Sousa	Música/Locução	Ampla Concorrência	36	**Suplente**
70º	Welyton Carlos Silva Araújo	Música (Seresta)	Ampla Concorrência	32	**Suplente**
71º	Elson Silva Souza	Dança (Hip-Hop)	Ampla Concorrência	32	**Suplente**
72º	Ernanda Lucas Dos Santos Rodrigues	Artesanato	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	32	**Suplente**
73º	Diele Bezerra Gomes	Artesanato	Ampla Concorrência	32	**Suplente**
74º	Thais dos Santos Oliveira	Comércio (Moda Pet)	Ampla Concorrência	32	**Suplente**
75º	Rosiane Reis Dantas	Música (Brega)	Ampla Concorrência	32	**Suplente**
76º	Jane Azevedo Sousa	Alrtes visuais	Ampla Concorrência	32	**Suplente**
77º	Hylorrana Talitha Portela Machado Mello	Artesanato	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	32	**Suplente**
78º	Luciene Carvalho Ferreira	Artesanato	Ampla Concorrência	32	**Suplente**
79º	Deusdete dos Santos Sarmento Junior	Artes/Música	Ampla Concorrência	30	**Suplente**

Paragominas/PA, 24 de junho de 2026.

ALCIMAEL ABREU FARIAS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:BA4217B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

GABINETE DO PREFEITO
LEI 936.2026 - GMP.PD - CRIANDO A FUNDAÇÃO CULTURAL DE PAU D'ARCO

LEI MUNICIPAL N° 936/2026 – GPM/PD DE 24 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI 888/2023 CRIANDO A FUNDAÇÃO CULTURAL DE PAU D'ARCO/PA, INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL, O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA, EXTINGUE O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Pau D'Arco, Estado Do Pará**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica criada a Fundação Cultural de Pau D'Arco/PA, entidade integrante da Administração Pública Indireta Municipal, dotada de personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa, financeira, patrimonial e técnica, vinculada diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal.

§1º A Fundação Cultural terá sede e foro no Município de Pau D'Arco/PA e prazo de duração indeterminado.

§2º A Fundação Cultural reger-se-á por esta Lei, por seu regulamento interno e pelas normas de direito público aplicáveis à Administração Pública.

Art. 2º A Fundação Cultural de Pau D'Arco/PA possui como finalidade formular, promover, fomentar, coordenar, executar e desenvolver as políticas públicas culturais do Município.

Art. 3º Constituem objetivos da Fundação Cultural:

I – promover o acesso universal à cultura;
II – incentivar a produção artística e cultural local;
III – preservar o patrimônio histórico, artístico, arquitetônico, turístico, documental, ambiental e imaterial do Município;
IV – promover ações voltadas à valorização da cultura popular e regional;
V – apoiar manifestações culturais tradicionais, folclóricas, indígenas e comunitárias;
VI – fomentar a economia criativa e as cadeias produtivas culturais;
VII – promover eventos, feiras, festivais, oficinas, cursos, exposições e apresentações culturais;
VIII – captar recursos estaduais, federais e privados destinados à cultura;
IX – executar políticas públicas decorrentes de programas estaduais e federais de cultura;
X – administrar o Fundo Municipal de Cultura;
XI – promover ações de educação patrimonial e cultural;
XII – incentivar o turismo cultural;
XIII – realizar convênios, termos de cooperação e parcerias institucionais;
XIV – executar programas vinculados à Política Nacional Aldir Blanc – PNAB;
XV – fortalecer o Sistema Municipal de Cultura.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 4º A estrutura administrativa básica da Fundação Cultural será composta por:

I – Presidência;
II – Diretoria Administrativa e Financeira, Projetos, Fomento e Patrimônio Cultural;
III – Conselho Municipal de Política Cultural;
IV – Fundo Municipal de Cultura.
.
Art. 5º O Presidente da Fundação Cultural será nomeado pelo Prefeito Municipal dentre pessoas de reputação ilibada e comprovada experiência administrativa, técnica ou cultural.

Art. 6º Compete ao Presidente da Fundação Cultural:

I – representar judicial e extrajudicialmente a Fundação;
II – ordenar despesas;

III – gerir recursos financeiros e patrimoniais;
IV – executar o orçamento da Fundação;
V – firmar convênios, contratos, termos de parceria e instrumentos congêneres;
VI – cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho Municipal de Política Cultural;

VII – apresentar prestação de contas anual;
VIII – expedir atos administrativos necessários ao funcionamento da Fundação;
IX – administrar o Fundo Municipal de Cultura;
X – exercer outras atribuições previstas em regulamento.

CAPÍTULO III
DA EXTINÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 7º Fica extinto o Departamento Municipal de Cultura anteriormente vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Pau D'Arco/PA.

§1º Todas as atribuições, competências, programas, projetos, ações, contratos, convênios, acervos, documentos, arquivos, equipamentos, bens móveis e dotações orçamentárias vinculados ao extinto Departamento Municipal de Cultura passam automaticamente à Fundação Cultural de Pau D'Arco/PA.

§2º Os servidores efetivos eventualmente lotados no Departamento Municipal de Cultura poderão ser redistribuídos para a Fundação Cultural mediante ato do Chefe do Poder Executivo, observadas as disposições legais aplicáveis.

§3º Os contratos administrativos, convênios e programas culturais em execução permanecerão válidos até sua conclusão, sucedendo a Fundação Cultural em todos os direitos e obrigações anteriormente atribuídos ao Departamento Municipal de Cultura.

CAPÍTULO IV
DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

Art. 8º Fica criado o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, órgão colegiado, permanente, consultivo, deliberativo, normativo e fiscalizador das políticas culturais do Município.

Art. 9º O Conselho Municipal de Política Cultural será composto de forma paritária entre representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada.

Art. 10º O Conselho Municipal de Política Cultural será composto por 4 (quatro) membros titulares e respectivos suplentes, sendo:

I – 02 (dois) representantes do Poder Público Municipal;
II – 02 (dois) representantes da sociedade civil.

§1º Os representantes do Poder Público serão indicados pelos respectivos órgãos municipais.

§2º Os representantes da sociedade civil serão escolhidos mediante eleição realizada em assembleia pública convocada especificamente para esta finalidade.

§3º O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 11º Constituem competências do Conselho Municipal de Política Cultural:

I – deliberar sobre as diretrizes da política cultural municipal;
II – acompanhar a execução do Plano Municipal de Cultura;
III – fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura;
IV – aprovar editais, programas e ações culturais;
V – acompanhar prestações de contas relacionadas aos recursos culturais;
VI – promover a participação popular na formulação das políticas culturais;
VII – auxiliar na elaboração do Plano Municipal de Cultura;
VIII – acompanhar a execução da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB;
IX – aprovar seu regimento interno;
X – exercer outras atribuições correlatas.

CAPÍTULO V
DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 12º Fica criado o Fundo Municipal de Cultura – FMC, instrumento de natureza contábil e financeira destinado ao financiamento das políticas públicas culturais do Município.

Art. 13º O Fundo Municipal de Cultura será administrado pela Fundação Cultural de Pau D'Arco/PA, sob fiscalização do Conselho Municipal de Política Cultural.

Art. 14º Constituem receitas do Fundo Municipal de Cultura:

I – dotações orçamentárias do Município;
II – transferências da União e do Estado;
III – recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB;

IV – convênios e parcerias;
V – doações e contribuições;
VI – emendas parlamentares;
VII – receitas oriundas de eventos culturais;
VIII – patrocínios;
IX – rendimentos de aplicações financeiras;
X – outras receitas legalmente incorporáveis.

Art. 15º Os recursos do Fundo Municipal de Cultura serão destinados:

I – à realização de editais culturais;
II – ao apoio financeiro a artistas e produtores culturais;
III – à promoção de eventos culturais;
IV – à preservação do patrimônio cultural;
V – à manutenção de espaços culturais;
VI – à realização de oficinas e capacitações;
VII – ao incentivo às manifestações culturais tradicionais;
VIII – à execução de programas culturais federais e estaduais.

CAPÍTULO VI
DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 16º Fica instituído o Sistema Municipal de Cultura de Pau D'Arco/PA, integrado pelos seguintes instrumentos:

I – Fundação Cultural de Pau D'Arco/PA;
II – Conselho Municipal de Política Cultural;
III – Fundo Municipal de Cultura;
IV – Conferência Municipal de Cultura;
V – Plano Municipal de Cultura;
VI – Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais.

Art. 17º O Sistema Municipal de Cultura observará os princípios da participação social, democratização do acesso à cultura, descentralização administrativa, diversidade cultural, transparência e valorização das manifestações culturais locais.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

Art. 18º Fica o Poder Executivo autorizado a promover as adequações orçamentárias, financeiras e patrimoniais necessárias à execução desta Lei.

Art. 19º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

CAPÍTULO VIII
DAS ALTERAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 888/2023

Art. 20º Fica revogada a Subseção III – Do Departamento de Cultura, constante da Seção VI – Da Secretaria Municipal de Educação, prevista na Lei Municipal nº 888/2023.

Art. 21º Ficam revogados todos os cargos, funções, atribuições e estruturas administrativas vinculadas ao Departamento Municipal de Cultura anteriormente integrante da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 22º As competências anteriormente atribuídas ao Departamento Municipal de Cultura passam a ser exercidas exclusivamente pela Fundação Cultural de Pau D'Arco/PA.

Art. 23º Fica o Poder Executivo autorizado a promover as adequações necessárias nos anexos, organogramas, quadros de cargos e dotações orçamentárias constantes da Lei Municipal nº 888/2023.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES GERAIS DOS CARGOS

Art. 24º Os cargos previstos neste Anexo são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 25º Os ocupantes dos cargos deverão exercer suas funções em regime de dedicação integral, podendo ser convocados sempre que houver interesse da Administração Pública.

Art. 26º Os vencimentos previstos poderão ser revisados mediante lei específica, observadas as disposições constitucionais e orçamentárias aplicáveis.

Art. 27º As atribuições previstas neste Anexo não excluem o exercício de outras atividades correlatas compatíveis com o cargo e determinadas pela autoridade superior competente.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 90 (noventa) dias contados de sua publicação.

Art. 29º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 30º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 24 dias do mês de junho de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

ANEXO – I

CARGOS EM COMISSÃO		
CARGO	**VAGAS**	**SALÁRIO BASE**
Presidente da Fundação Cultural	01	R$ 4.500,00
Diretor Administrativo e Financeiro, Projetos, Fomento e Patrimônio Cultural	01	R$ 3.000,00

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PAU D'ARCO/PA

CARGO EM COMISSÃO				
CÓDIGO DO CARGO	**NOME DO CARGO**	**DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES**	**NÍVEL DE ESCOLARIDADE**	**JORNADA DE TRABALHO**
PMPD-DAS-2017	**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL**	Representar judicial e extrajudicialmente a Fundação Cultural; planejar, coordenar, supervisionar e executar as políticas públicas culturais do Município; administrar os recursos financeiros, patrimoniais e orçamentários da Fundação Cultural; ordenar despesas e autorizar pagamentos; firmar contratos, convênios, termos de cooperação e instrumentos congêneres; administrar o Fundo Municipal de Cultura; supervisionar a execução de programas, projetos e ações culturais; coordenar a captação de recursos estaduais, federais e privados destinados à cultura; acompanhar a execução da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB; cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho Municipal de Política Cultural; apresentar relatórios, prestações de contas e demonstrativos financeiros aos órgãos competentes; expedir atos administrativos necessários ao funcionamento da Fundação; exercer outras atribuições correlatas determinadas pelo Chefe do Poder Executivo.	**- Ensino médio completo;** **- Reputação ilibada.**	**40 horas**
PMPD-DAS-2018	**Diretor Administrativo e Financeiro, Projetos, Fomento e Patrimônio Cultural**	Coordenar os serviços administrativos e financeiros da Fundação Cultural; supervisionar a execução orçamentária e financeira; controlar patrimônio, almoxarifado e arquivos administrativos; acompanhar processos licitatórios, contratos e compras públicas; supervisionar folha de pagamento e controle de pessoal; elaborar relatórios financeiros e administrativos; acompanhar prestações de contas de convênios e programas culturais; auxiliar na elaboração de propostas orçamentárias; coordenar serviços administrativos internos; coordenar projetos, programas e ações culturais do Município; elaborar editais, chamamentos públicos e programas de incentivo cultural; promover a captação de recursos estaduais e federais destinados à cultura; coordenar festivais, eventos, feiras, exposições e apresentações culturais; promover ações de incentivo à cultura popular e regional; acompanhar a execução de convênios e programas culturais; promover políticas públicas de valorização do patrimônio histórico, artístico e cultural do Município; coordenar inventários culturais e ações de preservação do patrimônio material e imaterial; promover ações de educação patrimonial e valorização da memória cultural municipal; acompanhar projetos de restauração, preservação e proteção do patrimônio cultural; auxiliar na formulação do Plano Municipal de Cultura; acompanhar a execução da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB; exercer outras atribuições correlatas determinadas pela Presidência.	**- Ensino médio completo;** **- Reputação ilibada.**	**40 horas**

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:515DC482

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1276/2026

DE 25 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO as férias estabelecidas no calendário escolar do Ensino Público Municipal, em conformidade com o disposto no Art. 36, inciso I, da Lei Municipal nº. 623/2010.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0996/2026-SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares aos servidores do quadro do Magistério Público Municipal, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, constantes no Anexo I, desta Portaria, de acordo com o que estabelece o Inciso I e Parágrafo Único, do Art. 36, da Lei Municipal nº. 623/2010, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 01 a 30 de julho de 2026.
Art. 2º. Conceder férias regulamentares aos servidores do quadro do Magistério Público Municipal, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, constantes no Anexo II, desta Portaria, de acordo com o que estabelece o Inciso I e Parágrafo Único, do Art. 36, da Lei Municipal nº. 623/2010, relativo ao exercício de 2024/2025, no período de 01 a 30 de julho de 2026.

Art. 3º. Conceder férias regulamentares aos servidores do quadro do Magistério Público Municipal, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, constantes no Anexo III, desta Portaria, de acordo com o que estabelece o Inciso I e Parágrafo Único, do Art. 36, da Lei Municipal nº. 623/2010, relativo ao exercício de 2025/2026, no período de 01 a 30 de julho de 2026.
Parágrafo Único - Ficam excluídos do disposto no caput deste Artigo, os servidores do quadro do Magistério Público Municipal que exerçam cargos comissionados do Grupo de Direção e Assessoramento – PMRP-DAS-190, constante na Lei Municipal nº. 257, de 28 de maio de 1993.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 25 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ANEXO I

Cargo: Professor
Período: 2022/2023

Nº	Relação Nominal	Cargo
	Roberto de Castro Risuenho	Professor(a)

ANEXO II

Cargo: Professor
Período: 2024/2025

Nº	Relação Nominal	Cargo
	Antônio Fernandes da Luz e Sousa	Professor(a)

ANEXO III

Cargo: Professor
Período: 2025/2026

Nº	Relação Nominal	Cargo
	Adeildes Silva Santos	Professor(a)
	Adriana Alves de Almeida	Professor(a)
	Albenor Oliveira de Freitas	Professor(a)
	Albertino Ferreira Rocha	Professor(a)
	Alcimara dos Santos Gonçalves	Professor(a)
	Aldnely Pinto Tavares	Professor(a)
	Alessandra Carvalho Sales	Professor(a)
	Alessandra Maria da Silva	Professor(a)
	Almir de Aquino Lima	Professor(a)
	Alzenir Prates dos Santos Silva	Professor(a)
	Amanda Silva dos Santos	Professor(a)
	Ana Maria Costa Machado	Professor(a)
	Ana Rosa de Oliveira Maximiano	Professor(a)
	Analice Pereira de Souza	Professor(a)
	Andrea Santos Bastos Britto	Professor(a)
	Andréia Zambon de Souza	Professor(a)
	Anelita Keylla Rosa de Souza Viana	Professor(a)
	Antonia Clarintino Alves	Professor(a)
	Antonia Julieth Oliveira Guerreiro	Professor(a)
	Antônia Núbia da Conceição	Professor(a)
	Antônia Regilma Ribeiro da Silva	Professor(a)
	Arcione da Silva Barbosa	Professor(a)
	Ariádina Pereira Galvão	Professor(a)
	Aurieni Ferreira da Silva Monteiro	Professor(a)
	Aurileny Almeida Oliveira	Professor(a)
	Bernaldina de Souza e Silva	Professor(a)
	Bernardo José Fonseca da Silva	Professor(a)
	Bianca Amaral de Souza Vilaça	Professor(a)
	Bianca de Souza Santos	Professor(a)
	Carlos Henrique Damasceno Barbosa	Professor(a)
	Celso Soares	Professor(a)
	Chirle Amaral de Oliveira	Professor(a)
	Cícera Tereza da Silva Costa	Professor(a)
	Cinara de Almeida Ferraz Oliveira	Professor(a)
	Claudeniusa Silveira Rocha de Araújo	Professor(a)
	Claudete Augusta da Conceição	Professor(a)
	Claudia Ferraz Alves	Professor(a)
	Cláudia Lima Cordeiro	Professor(a)
	Claudia Paixão Sampaio	Professor(a)
	Claudiane dos Santos Rocha	Professor(a)
	Cláudio da Silva Santos	Professor(a)
	Cleber Costa	Professor(a)
	Cleide Bispo da Silva	Professor(a)
	Cleidiane de Souza Santos	Professor(a)
	Cleomar Pereira Monteiro	Professor(a)
	Cleude Maria Martins de Souza	Professor(a)
	Cleumar Pomposa Silva	Professor(a)

	Cristiane de Souza Santos	Professor(a)
	Cristiane Miranda de Britto	Professor(a)
	Cristina Fonseca Santos	Professor(a)
	Cristina Rocha de Oliveira	Professor(a)
	Cristóvão Jacques Costa da Silva	Professor(a)
	Custódia Vieira Alves	Professor(a)
	Daiane de Oliveira Guimarães	Professor(a)
	Dalva Bessoni Nogueira	Professor(a)
	Deisy Lago Souza	Professor(a)
	Deuziran Pereira dos Santos	Professor(a)
	Divanildo Ferreira da Silva	Professor(a)
	Divarléia de Souza Zambom	Professor(a)
	Domingas Cássia Lopes Tigre	Professor(a)
	Domingos Reinaldo Souza Costa	Professor(a)
	Edinalva de Oliveira Pereira	Professor(a)
	Edinalva Mendes Pires	Professor(a)
	Edna Mangabeira Silva	Professor(a)
	Eduardo Souza Santos	Professor(a)
	Elane Soares Ribeiro	Professor(a)
	Elian Brito dos Santos Cunha	Professor(a)
	Eliane Oliveira Gusmão	Professor(a)
	Elizeu Leite de Sousa	Professor(a)
	Elza de Lima Batista	Professor(a)
	Erica Souza Lobo	Professor(a)
	Erline de Souza Melo Kunz	Professor(a)
	Ester Denise Amaral Gonçalves	Professor(a)
	Evanildo Santos da Rocha	Professor(a)
	Evanuza Rodrigues dos Santos	Professor(a)
	Everton Fernandes Miranda	Professor(a)
	Ezequiel Viana Costa	Professor(a)
	Fabiana de Souza Santos	Professor(a)
	Fabiene de Souza Rodrigues	Professor(a)
	Fabrício Augusto de Souza Dias	Professor(a)
	Flávia Daniely Teixeira de Aquino Costa	Professor(a)
	Francimar Sousa Silva	Professor(a)
	Francinilda Alves Lopes	Professor(a)
	Francisca de Assis Santos	Professor(a)
	Francisca Martins Sousa Santos	Professor(a)
	Francisco Clemente dos Santos Silva	Professor(a)
	Francisco Rodrigues Cipriano Júnior	Professor(a)
	Geanclay Rodrigues de Souza	Professor(a)
	Geane Aparecida de Azevedo Rocha	Professor(a)
	Geraldo Aparecido Pereira Gonçalves	Professor(a)
	Gerciel Batista Pereira	Professor(a)
	Gerlane de Souza Neres Cantão	Professor(a)
	Gilberto Luiz Viana	Professor(a)
	Gilvanna Valle Moreira de Sá	Professor(a)
	Gonçalo de Freitas Vieira Junior	Professor(a)
	Graciela Oliveira Ramos Pereira	Professor(a)
	Helena Santos do Nascimento	Professor(a)
	Hiléia Lima de Sousa	Professor(a)
	Hilma Fagundes Galvão de Paula	Professor(a)
	Holanja de Jesus Santos	Professor(a)
	Iracy de Souza Pereira	Professor(a)
	Isabel Nunes Silva	Professor(a)
	Ismael Silva	Professor(a)
	Jan Kleber Ferreira de Sá	Professor(a)
	Janaina Almeida Ferraz de Araújo	Professor(a)
	Jancleia Neres Silva	Professor(a)
	Janete de Oliveira Sérvalo	Professor(a)
	Jaqueline Barros Santana Bandeira	Professor(a)
	Jiovana Verbeno Alcântara	Professor(a)
	João Batista dos Santos Filho	Professor(a)
	João Evangelista de Sousa Ferreira	Professor(a)
	João Paulo da Cunha	Professor(a)
	Joelma da Silva Sousa	Professor(a)
	Joelma Ribeiro da Silva	Professor(a)
	José Carlos Alexandre Soares	Professor(a)
	José Carlos Fernandes Pires	Professor(a)
	José Leonardo Lobo Nunes	Professor(a)
	José Martins dos Santos	Professor(a)
	José Roberto Monteiro Campos	Professor(a)
	José William Gomes de Azevedo	Professor(a)
	Josilene da Silva	Professor(a)
	Josimária Silva Câmara	Professor(a)
	Josivan Pereira dos Santos	Professor(a)
	Josué Nascimento Pires	Professor(a)
	Juceli dos Santos Cantanhede	Professor(a)
	Júlia Beatriz Monteiro Bahia	Professor(a)
	Karla Adriana Silva Gomes	Professor(a)
	Karoline Gomes Brito	Professor(a)
	Kátia Martins de Oliveira	Professor(a)
	Katiane Aquino da Silva	Professor(a)
	Kedson da Conceição Pereira	Professor(a)
	Keila de Cassia Coelho da Costa	Professor(a)
	Kelly Nascimento Viana Inácio	Professor(a)
	Keyla Rodrigues Souza	Professor(a)
	Keyrislene Rodrigues da Rocha	Professor(a)
	Laudicéia Rodrigues dos Santos	Professor(a)

	Layla Cristina Rodrigues Monteiro Vieira	Professor(a)
	Léa Damasceno Rocha Protásio	Professor(a)
	Leila Cristina Moreira Silva	Professor(a)
	Lílian Rodrigues Rosa	Professor(a)
	Lindalva Araújo de Souza	Professor(a)
	Lindeci de Souza Meira	Professor(a)
	Luciana da Cruz Ribeiro	Professor(a)
	Luciana Evangelista dos Santos	Professor(a)
	Luciene Lago Souza Veiga	Professor(a)
	Luciléia Matias Lima	Professor(a)
	Lucileide Alves dos Santos	Professor(a)
	Lucivânia Dutra Sales	Professor(a)
	Luiza Linete Fernandes Souza	Professor(a)
	Lusmar Gomes Moreira	Professor(a)
	Luzia Souza de Oliveira	Professor(a)
	Luziana de Carvalho Silva	Professor(a)
	Mairli Souza Lima	Professor(a)
	Márcia Aparecida Góes Silva	Professor(a)
	Marcília Silva Matias	Professor(a)
	Marcio Reis de Carvalho Ferreira	Professor(a)
	Maria Adeilce dos Santos Brito	Professor(a)
	Maria Aparecida Dutra Reis	Professor(a)
	Maria Aparecida Ribeiro de Sousa	Professor(a)
	Maria Aparecida Viana	Professor(a)
	Maria Aurora de Oliveira Santos	Professor(a)
	Maria Cristina Reis Oliveira	Professor(a)
	Maria da Cruz de Souza dos Santos	Professor(a)
	Maria da Penha Santos Vieira	Professor(a)
	Maria Damasceno Pereira	Professor(a)
	Maria das Graças Santos	Professor(a)
	Maria de Fátima Alves Araújo	Professor(a)
	Maria de Fátima Carvalho Silva	Professor(a)
	Maria de Jesus Cardoso Lima	Professor(a)
	Maria de Nasaré Sampaio de Oliveira Saraiva	Professor(a)
	Maria do Amparo Soares Viana	Professor(a)
	Maria Elisângela Carneiro Fernandes	Professor(a)
	Maria José da Silva Rocha Dias	Professor(a)
	Maria José de Jesus dos Santos	Professor(a)
	Maria Laudenir Freire Santos	Professor(a)
	Maria Lourença Pereira Sousa	Professor(a)
	Maria Lúcia Rodrigues Conceição	Professor(a)
	Maria Neide Araújo de Souza	Professor(a)
	Maria Nilde Costa Souza	Professor(a)
	Maria Nilza da Silva Rafalski	Professor(a)
	Maria Oneide Teles Batista	Professor(a)
	Maria Rosa de Oliveira	Professor(a)
	Maria Socorro Soares Monteles	Professor(a)
	Maria Valderice Araújo Marinho	Professor(a)
	Mariana Beatriz Silva Gomes Marques	Professor(a)
	Marilda Francisca Ferreira	Professor(a)
	Marilda Rodrigues dos Santos	Professor(a)
	Marilene Cardoso da Costa	Professor(a)
	Marina da Silva Vettorazzi	Professor(a)
	Marinês Regina dos Santos	Professor(a)
	Marinilde Sousa Lima	Professor(a)
	Marlene Pinheiro dos Santos	Professor(a)
	Marleuza Dias Costa Oliveira	Professor(a)
	Marta Gomes de Souza	Professor(a)
	Marta Venturini Molini	Professor(a)
	Mary Ane Alcântara de Montreuil	Professor(a)
	Maxcléia Conceição Souza	Professor(a)
	Meire Pereira de Figueredo	Professor(a)
	Micheline Brito Rocha Gadiole	Professor(a)
	Miramar Marrocos de Oliveira	Professor(a)
	Mirtes Aparecida Nascimento Sanches	Professor(a)
	Neilza Monteiro	Professor(a)
	Neulândia Ferreira da Silva	Professor(a)
	Nicolly Vieira Santos	Professor(a)
	Nilton de Aguiar Sousa	Professor(a)
	Nilzete Pereira Mendes Alencar	Professor(a)
	Noeme Reis Cangussú Lopes	Professor(a)
	Ocilda Martins Sousa	Professor(a)
	Odinéia Almeida de Araújo Lima	Professor(a)
	Olemar de Jesus Santos	Professor(a)
	Priscilla Souza de Almeida Santos	Professor(a)
	Rafaela Silva Costa	Professor(a)
	Raphael Castão Pereira	Professor(a)
	Reginaldo da Cunha Rocha	Professor(a)
	Renildo Alves Pereira	Professor(a)
	Rita de Cácia Vital Ferreira	Professor(a)
	Rita de Cássia Cunha Rodrigues	Professor(a)
	Robson Luiz Veiga	Professor(a)
	Romária Pereira Coimbra	Professor(a)
	Roniério Barros de Souza	Professor(a)
	Ronny Ramalho de Souza	Professor(a)
	Rosa Maria do Socorro Braga Morais	Professor(a)
	Rosiane Alcântara de Montreuil	Professor(a)
	Rosileide Rosa de Oliveira	Professor(a)
	Rosilene Rosa de Oliveira	Professor(a)

	Rosimeire Machado Andrade	Professor(a)
	Rosimeire Moraes dos Santos	Professor(a)
	Rosinaldo Barbosa Coelho	Professor(a)
	Rosineide Brandão Torres	Professor(a)
	Rosivânia Pereira Santos	Professor(a)
	Rozenilda Oliveira Rocha	Professor(a)
	Rubene Maria Rodrigues Oliveira	Professor(a)
	Sandra Regina Burger Fernandes Silva	Professor(a)
	Santa Oliveira de Souza	Professor(a)
	Sebastião Marques de Souza	Professor(a)
	Semírisme Aparecida de Carvalho	Professor(a)
	Shirley Glaucy da Rocha Cunha	Professor(a)
	Silvana de Medeiros Santana Dias	Professor(a)
	Silvaní de Medeiros Santana	Professor(a)
	Simone Santos Ferraz	Professor(a)
	Sirlei Cabral de Oliveira	Professor(a)
	Sirly Marques do Nascimento Almeida	Professor(a)
	Soélio Barros	Professor(a)
	Sueli de Jesus da Costa	Professor(a)
	Sueli Silva Santana	Professor(a)
	Suzilane Silva dos Santos	Professor(a)
	Tatiane Costa Rodrigues	Professor(a)
	Tereza Silva Souza Pereira	Professor(a)
	Vagna Aparecida Alves Nogueira	Professor(a)
	Vagna Nunes França	Professor(a)
	Valdezina Costa Santos	Professor(a)
	Valdinei Ferreira da Costa	Professor(a)
	Valdirene Silva de Jesus	Professor(a)
	Valéria Maria Neves Almeida	Professor(a)
	Vana Cláudia Gonçalves Viana	Professor(a)
	Vancileia de Jesus da Silva	Professor(a)
	Vera Ribeiro de Santana	Professor(a)
	Vinicius Leite Alcantara	Professor(a)
	Viviane Leopoldina Dutra	Professor(a)
	Wanderleia Licá Barbosa	Professor(a)
	Warlen Santos	Professor(a)
	Weyrislene Rodrigues Souza	Professor(a)
	Wilha Márcia Oliveira Santos	Professor(a)
	Wislaine Silva Furtado	Professor(a)
	Zimária Maria de Jesus Rodrigues	Professor(a)

Cargo: Professor - Concurso 2023
Período: 2025/2026

Nº	Relação Nominal	Cargo
	João Batista dos Santos Filho	Professor(a)
	Suzilane Silva dos Santos	Professor(a)

Cargo: Professor QSE
Período: 2025/2026

Nº	Relação Nominal	Cargo
	Olga Brites de Azevedo	Professor(a) QSE
	Walney Silva	Professor(a) QSE

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E3262E04

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1277/2026

DE 25 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO as férias estabelecidas no Calendário Escolar do Ensino Público Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 1000/2026-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos servidores constantes no Anexo I (ARTÍFICE ESPECIALIZADO/BRAÇAL/VIGILANTE), desta Portaria, lotados na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 01 a 30 de julho de 2026.

Art. 2º Conceder férias regulamentares aos servidores constantes no Anexo II (AJUDANTE DE ENCANADOR DE REDE / AJUDANTE DE OPERADOR / AGENTE ADMINISTRATIVO / BRAÇAL / NUTRICIONISTA / VIGILANTE), desta Portaria, lotados na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2024/2025, no período de 01 a 30 de julho de 2026.

Art. 3º Conceder férias regulamentares aos servidores constantes no Anexo III (AJUDANTE DE OPERADOR DE REDE / AGENTE ADMINISTRATIVO / AUXILIAR ADMINISTRATIVO / AUXILIAR GERAL / BRAÇAL / GARI / INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO ESPORTIVA / MOTORISTA / OPERADOR DE COMPUTADOR / PEDREIRO / RECEPCIONISTA /SERVENTE / VIGILANTE E ZELADOR), desta Portaria, lotados na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2025/2026, no período de 01 a 30 de julho de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 25 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ANEXO I

Período Aquisitivo: 2023/2024
Cargo: Artífice Especializado

Nº	Relação Nominal	Cargo
	Bruno Sales	Artífice Especializado

Período Aquisitivo: 2023/2024
Cargo: Braçal

Nº	Relação Nominal	Cargo
	Maria Zenária Andrade da Silva	Braçal

Período Aquisitivo: 2023/2024
Cargo: Vigilante

Nº	Relação Nominal	Cargo
	Adão Nício do Nascimento Silva	Vigilante

ANEXO II

Período Aquisitivo: 2024/2025
Cargo: Ajudante de Encanador de Rede - Classe A - SAAE

Nº	Relação Nominal	Cargo
	Wallas Araujo Oliveira	Ajudante de Encanador de Rede - Classe A - SAAE

Período Aquisitivo: 2024/2025
Cargo: Ajudante de Operador - Classe A - SAAE

Nº	Relação Nominal	Cargo
	Alex Santos Alves	Ajudante de Operador - Classe A - SAAE

Período Aquisitivo: 2024/2025
Cargo: Agente Administrativo

Nº	Relação Nominal	Cargo
	Claudiane Viera Almeida	Agente Administrativo

Período Aquisitivo: 2024/2025
Cargo: Braçal

Nº	Relação Nominal	Cargo
	Antônio Dias Melo	Braçal
	José Maria Ricardo da Silva	Braçal
	Genesis Santos Silva	Braçal

Período Aquisitivo: 2024/2025
Cargo: Nutricionista

Nº	Relação Nominal	Cargo
	Giancélia Batista Rêgo	Nutricionista

Período Aquisitivo: 2024/2025
Cargo: Vigilante

Nº	Relação Nominal	Cargo

	Antonio Silva Almeida	Vigilante
	Francisco Batalha da Silva	Vigilante
	Francisco Sergio Germano da Silva	Vigilante

ANEXO III

Período Aquisitivo: 2025/2026
Cargo: Ajudante de Operador de Rede - Classe A - SAAE

Nº	Relação Nominal	Cargo
	Cleison Amaral dos Santos	Ajudante de Operador de Rede
	Esther da Costa Pinto	Ajudante de Operador de Rede

Período Aquisitivo: 2025/2026
Cargo: Agente Administrativo

Nº	Relação Nominal	Cargo
	Elenilde Rodrigues da Silva	Agente Administrativo
	Guaraciaba Rodrigues Netta	Agente Administrativo
	Miramar Nascimento Costa	Agente Administrativo
	Tasmânia Gonçalves Ferreira	Agente Administrativo

Período Aquisitivo: 2025/2026
Cargo: Auxiliar Administrativo

Nº	Relação Nominal	Cargo
	Ângela Molini dos Reis	Auxiliar Administrativo
	Clemencia Gomes da Silva	Auxiliar Administrativo
	Edineia Miranda de Almeida	Auxiliar Administrativo
	Eliene Fonseca Costa	Auxiliar Administrativo
	Flória Vanessa Pereira Lima	Auxiliar Administrativo
	Florismar de Sousa e Sousa	Auxiliar Administrativo
	Gleysse Patrícia Silva Carvalho Paula	Auxiliar Administrativo
	Irislene Santos Marinho	Auxiliar Administrativo
	Ismael Jerônimo dos Santos Filho	Auxiliar Administrativo
	Janália Costa Souza	Auxiliar Administrativo
	Joelma Rodrigues de Oliveira	Auxiliar Administrativo
	Jomar Santos Inácio	Auxiliar Administrativo
	Márcio Gley Santos da Rocha	Auxiliar Administrativo
	Margarete Aparecida Santos Louzada	Auxiliar Administrativo
	Maria de Fátima de Oliveira Sérvalo	Auxiliar Administrativo
	Mariza Santos Cardoso	Auxiliar Administrativo
	Mônica de Oliveira Sérvalo Barros	Auxiliar Administrativo

Período Aquisitivo: 2025/2026
Cargo: Auxiliar Geral - Classe A - SAAE

Nº	Relação Nominal	Cargo
	Vanderson Valerio Guimarães Beluzzo	Auxiliar Geral

Período Aquisitivo: 2025/2026
Cargo: Braçal

Nº	Relação Nominal	Cargo
	João Batista da Silva	Braçal
	Lenir Monteiro Azevedo	Braçal
	Maria de Lourdes Souza Monteiro	Braçal
	Maria do Carmo Vieira da Conceição	Braçal
	Maria Eunice Vieira da Conceição	Braçal
	Rafael Moraes dos Santos	Braçal
	Sinivaldo Mendes Neto	Braçal
	Evanilda Paixão de Almeida	Braçal

Período Aquisitivo: 2025/2026
Cargo: Gari

Nº	Relação Nominal	Cargo
	Luzinete Oliveira Rodrigues da Silva	Gari

Período Aquisitivo: 2025/2026
Cargo: Instrutor de Educação Esportiva

Nº	Relação Nominal	Cargo
	Raimundo Trindade da Silva	Instrutor de Educação Esportiva

Período Aquisitivo: 2025/2026
Cargo: Motorista

Nº	Relação Nominal	Cargo
	Danilo da Silva Araujo	Motorista

	Gabriel dos Reis Oliveira	Motorista
	Jerry Nascimento de Souza	Motorista
	Marcos Vinicius Matos dos Santos	Motorista
	Wanderson Barros de Souza	Motorista

Período Aquisitivo: 2025/2026
Cargo: Operador de Computador

Nº	Relação Nominal	Cargo
	Jean Carlos Lima da Costa	Operador de Computador
	Ronaldo Cândido do Nascimento	Operador de Computador

Período Aquisitivo: 2025/2026
Cargo: Pedreiro

Nº	Relação Nominal	Cargo
	Lucimar Silva de Souza	Pedreiro
	Manoel Carlos da Silva Braga	Pedreiro

Período Aquisitivo: 2025/2026
Cargo: Recepcionista

Nº	Relação Nominal	Cargo
	Patrícia Caires Gonçalves	Recepcionista

Período Aquisitivo: 2025/2026
Cargo: Servente

Nº	Relação Nominal	Cargo
	Adailde Marques Lopes	Servente
	Adilma Aparecida Azevedo Assis	Servente
	Adina Café dos Santos	Servente
	Ana Leyde Santos Oliveira	Servente
	Andréia Antunes da Silva	Servente
	Antonia Maia da Silva	Servente
	Arlete Silva Gadioli	Servente
	Aurilene Soares de Araújo	Servente
	Carmem Silva Matos de Assis	Servente
	Célia Ferreira dos Santos Nogueira	Servente
	Célia Santos Neves	Servente
	Cristiane Gomes Pereira	Servente
	Darlane Rosa de Oliveira Costa	Servente
	Dionísia de Jesus Andrade Oliveira	Servente
	Ediana Ribeiro da Silva	Servente
	Edilene Pereira Coelho	Servente
	Edilene Rodrigues de França	Servente
	Eleopoldina do Nascimento Feitosa	Servente
	Eliana Maria de Souza	Servente
	Eliane Ribeiro da Silva	Servente
	Eliene Ricardo dos Santos	Servente
	Elisângela Alves Santos	Servente
	Elizabete Campos Lima	Servente
	Eloides da Conceição Silva	Servente
	Eusineia de Oliveira Almeida	Servente
	Eusineide de Oliveira Almeida Andrade	Servente
	Euvânia Moreira Aguiar	Servente
	Evane Aparecida Ribeiro da Silva	Servente
	Floraci Costa Gomes	Servente
	Francisca Silvana da Silva Gomes	Servente
	Gedália Paixão da Silva Santana	Servente
	Helena Monteiro Souza	Servente
	Heloisa dos Reis Silva	Servente
	Herlene Machado e Sousa	Servente
	Irizete Souza Rodrigues	Servente
	Ironilda Viana Vieira	Servente
	Ivaneide da Conceição Rodrigues da Costa	Servente
	Ivaneide de Oliveira Vilella	Servente
	Ivaneide Garcia de Souza	Servente
	Ivanete Cavalcante de Almeida	Servente
	Ivonete Souza do Nascimento	Servente
	Janúbia Moraes Silva	Servente
	Jocilene Pereira Viana	Servente
	Josina de Campos Oliveira	Servente
	Julita Santos	Servente
	Katriane Brites de Azevedo Barreto	Servente
	Lauzenir Maria Borges	Servente
	Lenilda Nascimento Santos	Servente
	Lucicléia Souza de Amorim	Servente
	Luciene Almeida Nascimento	Servente
	Lucinéia Almeida Fernandes	Servente
	Lucineia dos Santos	Servente
	Luziane Lima Silva	Servente
	Maria Antonia Soares Quito	Servente
	Maria Cleide da Silva Nascimento	Servente
	Maria das Graças Costa Neves	Servente

	Maria das Graças Souza Silva	Servente
	Maria de Brito Silva	Servente
	Maria de Lourdes Costa Miranda	Servente
	Maria de Lourdes de Oliveira Vieira	Servente
	Maria de Lourdes Martinho Gomes	Servente
	Maria de Lourdes Roldão Nogueira	Servente
	Maria Delma Alves dos Reis Almeida	Servente
	Maria do Carmo Sandes de Souza	Servente
	Maria do Socorro Alves da Silva	Servente
	Maria dos Reis Silva	Servente
	Maria Gorete Ferreira da Silva	Servente
	Maria José da Silva Pereira	Servente
	Maria José da Silva Santos	Servente
	Maria José Santos Pereira	Servente
	Maria Leide da Silva Maciel Souza	Servente
	Maria Liduína de Sá Caires	Servente
	Maria Valdenira Barbosa Santos	Servente
	Marinalva de Sousa Araújo	Servente
	Marinete Cândido de Souza	Servente
	Marinete Nunes de Araújo dos Santos	Servente
	Marinez dos Santos Januário	Servente
	Marlene da Silva Viana	Servente
	Marli Dias Costa	Servente
	Natalina dos Santos de Jesus	Servente
	Neila Nascimento Silva	Servente
	Neuzilene Moreira Baia	Servente
	Nilza Ribeiro Lima Santana	Servente
	Patrícia Morais dos Santos Costa	Servente
	Renilda Paulino Santos Silva	Servente
	Rosiane Souza Xavier	Servente
	Rosilene Souza Costa	Servente
	Rosimar Dourado Alencar	Servente
	Rozilene Martins Oliveira	Servente
	Sandra Cardoso Varjão	Servente
	Sandra Rodrigues de Souza Costa	Servente
	Shirley Sá Santos	Servente
	Silvani Marques Rodrigues	Servente
	Silvanio Rodrigues Salazar	Servente
	Sônia Terezinha Pereira dos Santos	Servente
	Vanicléia Ferreira de Souza	Servente
	Vanusa Araújo de Souza Duarte	Servente
	Veralucia da Cruz Silva	Servente
	Viviane Ferreira da Silva Vieira	Servente
	Zênite Viana de Oliveira	Servente
	Zeula Maria Caldeira Silva	Servente

Período Aquisitivo: 2025/2026
Cargo: Vigilante

Nº	Relação Nominal	Cargo
	Antônio Nascimento Ventura Cantanhede	Vigilante
	Carlos Souza Damasceno	Vigilante
	Givaldo Pereira da Silva	Vigilante
	Isaias Nogueira de Carvalho	Vigilante
	José Alexandre Bernardo Sanches	Vigilante
	José Antônio Marques da Silva	Vigilante
	Roberto Carlos Fiel da Silva	Vigilante
	Valcir Souza Oliveira	Vigilante

Período Aquisitivo: 2025/2026
Cargo: Zelador

Nº	Relação Nominal	Cargo
	Iran Viana de Souza	Zelador
	Mário Nunes Cantão	Zelador

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:895944D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2026

REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE PARAGOMINAS/PA

RELATÓRIO FINAL DE SELEÇÃO PARA PREMIAÇÃO CULTURA VIVA

CONTEMPLADOS E SUPLENTES

RELAÇÃO DE CONTEMPLADOS PARA AS VAGAS						
Vagas	**Projeto**	**Proponente / Responsável**	**Atuação cultural vinculada a expressões tradicionais, populares ou de base comunitária**	**COTAS**	**Nota**	**Situação**
1º Lugar	Grupo de Jovens Ywry'Myry (Povo Amanayé)	Jenilson Maciel Ramos Amanyé	sim	COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS	99	Contemplado
2º Lugar	Grupo Folclórico e Cultural Quadrilha Junina Arrasta-Pé	Luziana Braz Damasceno	sim	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	99	Contemplado
3º Lugar	BAMARF	Ney do Nascimento Pereira	sim	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	96	Contemplado
4º Lugar	Parquinho Ecológico da Comunidade Morada dos Ventos	Daniele Miranda dos Santos	sim	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	96	Contemplado
5º Lugar	Quadrilha Arrasta Pé	Cloves Fernandes Passos	não	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	96	Contemplado
6º Lugar	Cia de Dança Yucatã de Paragominas	José Nilton da Luz Viterbino	sim	AMPLA CONCORRÊNCIA	94	Contemplado
7º Lugar	Centro Multidisciplinar Passos de Gigante	Deise Almeida da Silva	sim	AMPLA CONCORRÊNCIA	94	Contemplado
8º Lugar	Sou Capoeira	Manoel Moreira Correa	sim	COTAS PARA PCD	94	Contemplado
9º Lugar	Ginga Matemática	Lucivania Maia Silva	sim	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	92	Contemplado
10º Lugar	Coletivo Cultural Vila Caíp	Jhony Cunha Pereira	SIM	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	90	Contemplado
11º Lugar	Mestre das Produções	Thiago Barbosa Pereira	sim	AMPLA CONCORRÊNCIA	90	Contemplado
12º Lugar	Banda Marcial Paulinho Borges	Assuandra Castro Gonçalves	não	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	89	Contemplado
13º Lugar	Cultura, esporte e companhia	Josiel Silva Santos	não	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	88	Contemplado
14º Lugar	ASSEDECP	Rui Francis Silva da Cruz	SIM	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	88	Contemplado
15º Lugar	Coletivo Paragoart	Ione Braga da Conceição	SIM	AMPLA CONCORRÊNCIA	85	Contemplado
16º Lugar	Festividade de São Francisco de Assis	Guilherme Passos Vieira	não	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	81	Contemplado
RELAÇÃO DE SUPLENTES						
COLOCAÇÃO SUPLÊNCIA	**Projeto**	**Proponente / Responsável**	**Atuação cultural vinculada a expressões tradicionais, populares ou de base comunitária**	**COTAS**	**Nota**	**Situação**
1º	Comitiva do Rancho Nossa Senhora de Nazaré	Francisco Diego de Souza Almeida	não	AMPLA CONCORRÊNCIA	83	Suplente
2º	Grupo de Obreiros da Igreja Assembleia de Deus	Paulo Ebenézer dos Santos Sousa	não	Cotas Étnico-Raciais (Pessoa Negra/Parda)	81	Suplente

Paragominas/PA, 24 de junho de 2026.

ALCIMAEL ABREU FARIAS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:0998ECDE